

**enact**

Reforçar a resposta de África ao crime organizado transnacional



Este projeto é financiado pela União Europeia

# Índice de Crime Organizado de África **2025**

O passado, o presente e o futuro do crime organizado





Este projeto é  
financiado pela  
União Europeia

# Índice de Crime Organizado de África 2025

O passado, o presente e o  
futuro do crime organizado

O ENACT é implementado por



# Índice

<b>1</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>6</b>
1.1	O Índice de Crime Organizado de África do ENACT .....	9
1.2	Principais conclusões (2019–2025) .....	10
<b>2</b>	<b>Acerca do Índice</b> .....	<b>14</b>
2.1	Componentes do Índice.....	16
2.2	Pontuação dos indicadores.....	18
<b>3</b>	<b>Panorama do crime organizado em África em 2025</b> .....	<b>20</b>
3.1	Mercados criminosos.....	22
3.2	Atores criminosos .....	24
3.3	Resiliência.....	25
<b>4</b>	<b>A evolução do crime organizado em Áfricaa</b> .....	<b>26</b>
4.1	O crescimento do crime organizado (décadas de 1970 e 1980) .....	30
4.2	A consolidação do crime organizado (década de 1990) .....	30
4.3	Maturação e globalização dos mercados criminosos (décadas de 2000 e 2010).....	32
4.4	A pandemia da COVID-19: a criminalidade supera a resiliênciae.....	34
<b>5</b>	<b>O papel de África no crime organizado transnacional</b> .....	<b>36</b>
5.1	África como ponto de origem .....	39
5.2	África como ponto de trânsito.....	49
5.3	África como destino .....	52
<b>6</b>	<b>Geopolítica e crime organizado</b> .....	<b>56</b>
6.1	Uma ordem mundial dividida.....	59

6.2	Empresas militares privadas apoiadas por Estados.....	60
6.3	Investimentos estratégicos.....	62
6.4	Depois do <i>soft power</i> .....	64
6.5	Geopolítica intra-africana .....	65
<b>7</b>	<b>Conflitos e crises humanitárias .....</b>	<b>66</b>
7.1	O crime organizado alimenta os conflitos.....	70
7.2	Os conflitos permitem economias criminosas.....	71
7.3	O tráfico de armas intensifica a violência .....	73
7.4	Os conflitos reduzem a resiliência e aumentam a fragilidade .....	75
<b>8</b>	<b>Governança, corrupção e crime organizado .....</b>	<b>78</b>
8.1	Da governança à governança criminosa.....	80
8.2	Democracia e resiliência.....	83
<b>9</b>	<b>Ameaças emergentes do crescimento digital de África .....</b>	<b>86</b>
9.1	Crimes dependentes da cibernética .....	90
9.2	Crimes financeiros facilitados pela cibernéticas.....	94
9.3	Resiliência face à crescente ameaça cibernética em África.....	97
<b>10</b>	<b>Conclusão.....</b>	<b>98</b>
10.1	Principais pontos de ação.....	102
	<b>Apêndice: Tabelas de classificação.....</b>	<b>104</b>
	<b>Notas.....</b>	<b>116</b>
	<b>Agradecimentos .....</b>	<b>132</b>

SECÇÃO 1

# Introdução



## 1

# Introdução

Compreender de que forma os mercados criminosos se desenvolveram e como interagem com dinâmicas mais amplas, dentro e entre países, é essencial para a formulação de respostas eficazes. A investigação fornece a base empírica para políticas direcionadas e dota os atores nacionais e regionais das ferramentas necessárias para dismantelar sistemas criminosos enraizados e enfrentar ameaças emergentes.

Durante anos, a investigação sobre o crime organizado em África foi realizada de forma fragmentada, centrando-se em focos específicos ou em atividades criminosas isoladas. Para colmatar essa lacuna, desde 2017 o projeto ENACT<sup>1</sup> tem vindo a trabalhar no reforço da capacidade de África para prevenir e responder ao crime organizado, através de análise, envolvimento, assistência técnica, formação e articulação de partes interessadas. Um dos principais produtos do projeto ENACT é o Índice de Crime Organizado de África do ENACT (doravante designado por “Índice de África”), que analisa as dinâmicas de criminalidade e resiliência no continente, destacando onde as atividades ilícitas são mais generalizadas e onde as respostas dos países são mais frágeis ou comprometidas.

## EXISTE CRIME ORGANIZADO EM ÁFRICA?

Há muito que se debate se o crime organizado pode, de fato, ser considerado uma realidade em África. A persistência deste debate sublinha a necessidade de maior clareza conceptual sobre o tema, dado que tem implicações significativas para a investigação empírica e para a definição de respostas políticas eficazes.

O debate centra-se na alegação de que o conceito de “crime organizado” é ocidentalocêntrico e indevidamente imposto aos contextos africanos, por vezes, ao serviço de agendas internacionais de doadores e de desenvolvimento.<sup>2</sup> Os críticos argumentam que o conceito não capta adequadamente a relação entre Estados, empresas lícitas e atores criminosos em África,<sup>3</sup> e que caracteriza incorretamente as extensas economias informais do continente como crime organizado. Este ceticismo decorre, em parte, da ideia de que o crime organizado — entendido como formações coordenadas de tipo mafioso, modeladas na máfia siciliana e nas suas redes de patronagem — não existe em África.<sup>4</sup> A ausência de uma definição universal agrava o problema. O enquadramento mais frequentemente referido, a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), define grupos criminosos organizados, mas não o crime organizado enquanto tal.

No entanto, a nossa análise da evidência empírica demonstra claramente que as diversas atividades ilícitas observadas atualmente — incluindo a forma como se desenvolveram e como se articulam com tendências globais — constituem crime organizado, operando por vezes de forma transnacional. Para efeitos do Índice, o crime organizado abrange atividades ilegais conduzidas por grupos ou redes que atuam de forma concertada, recorrendo à violência, à corrupção ou a meios conexos, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, benefícios financeiros ou materiais, quer a nível interno quer além-fronteiras.

Os exemplos são numerosos: o regime de tributação da Al-Shabaab na Somália, os gangues profundamente enraizados na África do Sul e a fraude, o desvio de fundos e a corrupção generalizados em todo o continente ilustram como os atores criminosos manipulam sistemas de governação e utilizam a violência e a corrupção em seu benefício. As economias de tráfico e contrabando de migrantes no Norte de África demonstram coordenação transfronteiriça com fins lucrativos, enquanto o comércio de cocaína na África Ocidental evidencia como a corrupção contribui para integrar o continente às rotas globais de tráfico. Não se trata meramente de atividades informais: são empresas ilícitas de grande escala, caracterizadas por violência, corrupção, coordenação sofisticada, estruturas hierárquicas e alcance transnacional — todos elementos distintivos do crime organizado.

Os Estados africanos e os organismos regionais reconhecem, eles próprios, esta ameaça por meio de seus quadros jurídicos. A África do Sul, por exemplo, aprovou uma Lei de Prevenção do Crime Organizado, a União Africana (UA) e convenções regionais fazem referência ao combate ao crime organizado, e praticamente todos os Estados africanos ratificaram a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC). Este reconhecimento generalizado por parte dos decisores políticos confirma que o crime organizado não só está presente em África, mas também coloca desafios sistémicos que exigem atenção urgente.

## 1.1 O Índice de Crime Organizado de África do ENACT

Em 2019, o primeiro Índice de África avaliou 10 tipos de mercados criminosos, quatro tipologias de atores criminosos e 12 indicadores de resiliência para os 54 países do continente africano. A seleção dos indicadores de criminalidade teve em conta a diversidade das economias ilícitas e dos atores nelas envolvidos, bem como fatores metodológicos, como a replicabilidade. Os 12 indicadores de resiliência selecionados abrangeram uma resposta holística ao crime organizado, incluindo respostas de aplicação da lei, integridade política e governação, medidas económicas e esforços da sociedade civil e das comunidades. Mais de 120 especialistas temáticos, nacionais e internacionais participaram nas múltiplas etapas iterativas de pontuação,

verificação e consolidação dos indicadores de cada país.

Em 2021, o segundo Índice de África foi publicado em simultâneo com o primeiro Índice Global de Crime Organizado, uma ferramenta que avalia a criminalidade e a resiliência nos 193 Estados-membros das Nações Unidas (ONU). Tal permitiu comparar a criminalidade e a resiliência em África com as tendências globais do crime organizado transnacional e posicionar o continente na economia ilícita global. Publicado durante a pandemia da COVID-19, o Índice de 2021 forneceu também perspetivas sobre a forma como o crime organizado se adapta a emergências globais.

Em 2023, o Índice de África e o Índice Global foram alargados em resposta à evolução das tendências do crime organizado a nível mundial, com a adição de cinco novos mercados criminosos (crimes dependentes da cibernética, crimes financeiros, comércio de artigos contrafeitos, extorsão e cobranças ilegais em troca de proteção e comércio ilícito de artigos sujeitos a taxas especiais) e de um novo tipo de ator criminoso (atores do setor privado, para captar o envolvimento de agentes que operam na zona cinzenta entre as economias lícitas e ilícitas).

O Índice de 2025 identifica padrões do crime organizado em África com base em quatro conjuntos de dados que abrangem mais de sete anos de dinâmicas de criminalidade e resiliência. Este conjunto

de dados longitudinal evidencia o crescimento e a consolidação de alguns mercados criminosos, oscilações nas dinâmicas dos atores criminosos e uma inércia na resiliência, que tem registado, de forma consistente, pontuações inferiores às da criminalidade.

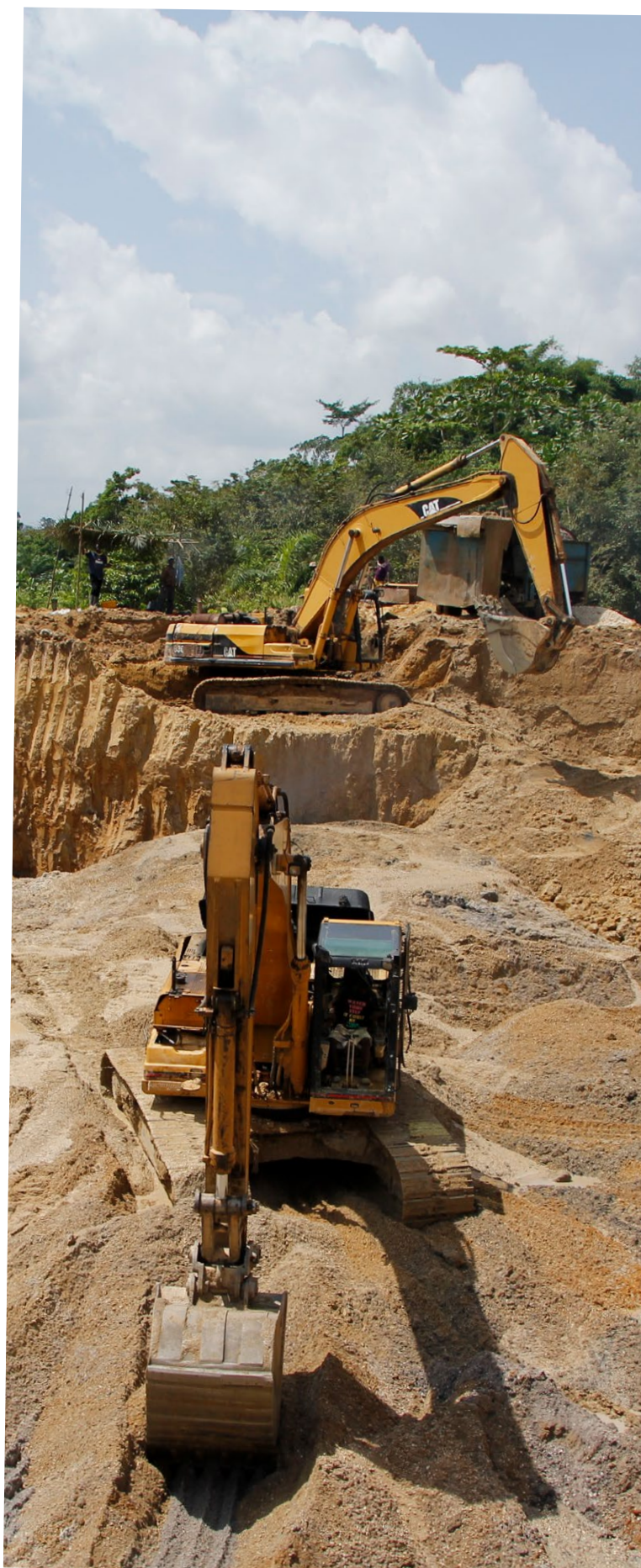
Em 2025, o projeto ENACT chega ao fim, após quase uma década a produzir conhecimento sobre o crime organizado em África e a reforçar capacidades para responder às suas ameaças. Por esse motivo, este será o último Índice de África a ser publicado como relatório autónomo. Daqui em diante, os dados relativos a África continuarão a ser integrados no Índice Global, e o continente será analisado em função do seu papel na economia ilícita global, proporcionando um retrato mais abrangente da criminalidade e da resiliência.

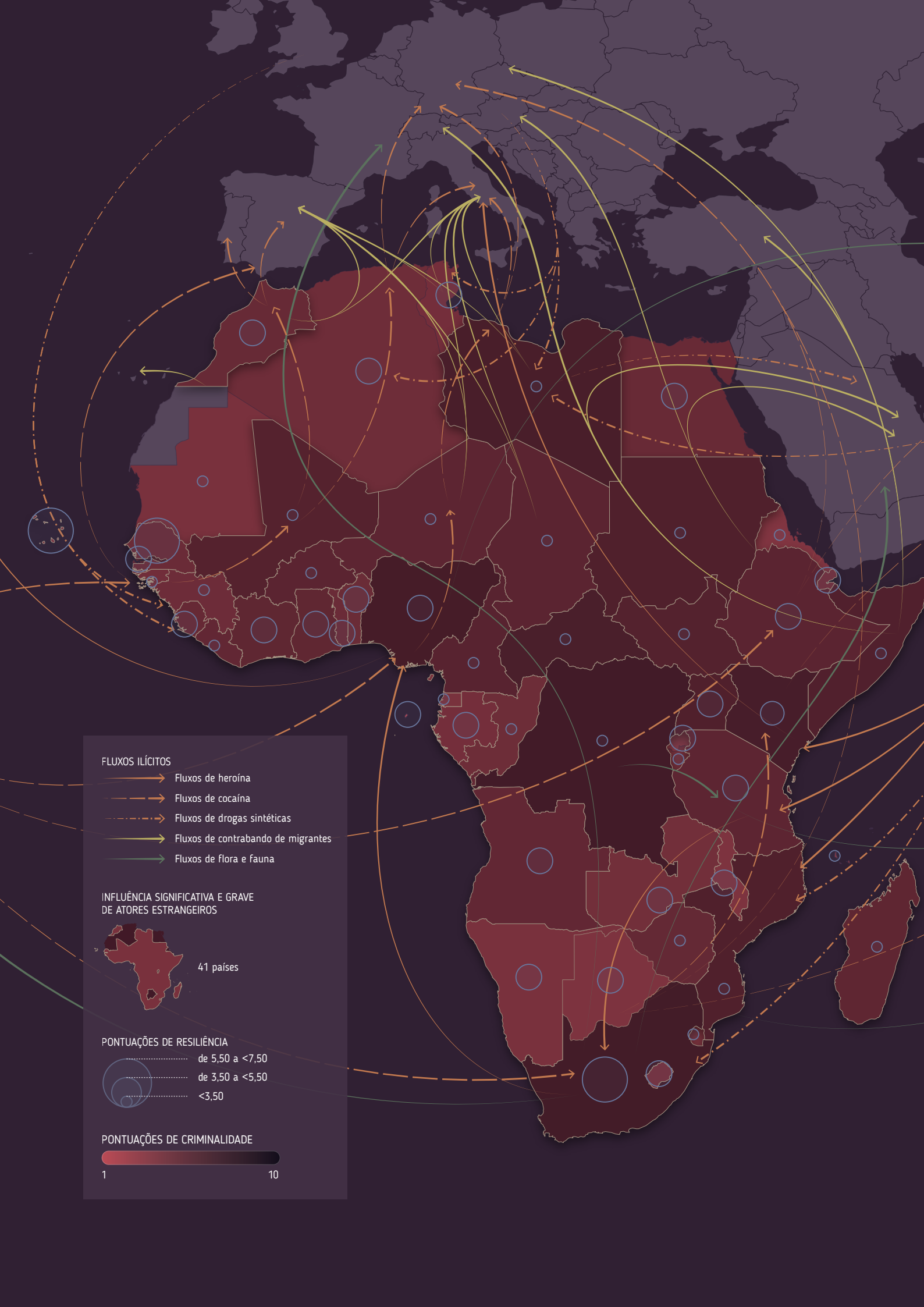
## 1.2 Principais conclusões (2019–2025)

- O crime organizado em África é diverso em termos de mercados ilícitos e de atores criminosos.** Em 2025, os mercados criminosos apresentaram uma média de 5,11 (numa escala de 0 a 10, em que 10 indica o nível mais elevado de criminalidade), refletindo a presença generalizada de 15 mercados criminosos, enquanto os atores criminosos registaram uma média de 5,58, captando a influência de um vasto leque de atores ativos no continente. Ambos os indicadores registaram aumentos consistentes desde o Índice de 2019.
- Os atores integrados no Estado impulsionam a criminalidade em África.** A criminalidade é impulsionada sobretudo pelo poder e pela adaptabilidade dos atores criminosos que operam no continente, sendo que estes apresentam sistematicamente pontuações superiores às da pervasividade dos mercados criminosos. Desde 2019, os atores criminosos mais prevalentes têm sido os atores integrados no Estado, que viabilizam os mercados criminosos, fragilizam as estruturas de governação e enfraquecem a capacidade do Estado para responder ao crime organizado.
- Embora sujeita a nuances, a estrutura de governação de um Estado influencia o alcance e a escala dos mercados criminosos.** Apesar de diferentes modelos de governação enfrentarem desafios próprios em matéria de crime organizado, os Estados democráticos têm-se revelado, de forma consistente, mais bem preparados para responder, ao passo que os Estados autoritários tendem a acolher o crime organizado quando não o reprimem violentamente.
- As dinâmicas geopolíticas e o crime organizado reforçam-se mutuamente.** Objetivos estatais relacionados com a segurança regional, estratégias económicas e políticas externas, entre outros, frequentemente convergem com atividades económicas ilícitas e moldam as relações internacionais. Por exemplo, a retirada (e, por vezes, expulsão) de aliados estrangeiros tradicionais, como a França e outros atores ocidentais, do Mali, do Burkina Faso e do Níger criou um vazio de segurança e geopolítico, que foi ocupado por aliados alternativos que capitalizam a instabilidade nesses Estados.
- A criminalidade prospera em ambientes voláteis e instáveis.** Estados e regiões onde os conflitos e as insurgências fragmentadas persistem sem controlo registam níveis elevados de criminalidade. Onde o crime organizado e o conflito se cruzam, motivos económicos, sociais, históricos e políticos frequentemente impulsionam o envolvimento. Soluções duradouras devem enfrentar estes fatores subjacentes, atender às necessidades das comunidades, criar meios de subsistência alternativos e oferecer aos atores do conflito vias de saída das economias ilícitas.

- **A internet está a remodelar o panorama criminoso em África.** A internet cria oportunidades económicas para os grupos criminosos, tanto para expandir e diversificar mercados tradicionais como para desenvolver novos mercados criminosos, como a fraude financeira em linha e o *ransomware*.
- **Os mecanismos de resiliência de África são insuficientes.** Com exceção de um ligeiro aumento para níveis pré-pandemia entre 2021 e 2023, a tendência geral de declínio da resiliência no continente manteve-se, em paralelo ao aumento da criminalidade. Além disso, os países africanos tendem a privilegiar respostas institucionais em detrimento de abordagens mais flexíveis, como o recurso a atores não estatais, no reforço da resiliência. Os atores não estatais desempenham um papel vital no fortalecimento da resiliência, ao apoiar comunidades vulneráveis e responsabilizar as autoridades. Estão frequentemente na linha da frente dos esforços de proteção social. No entanto, desde o Índice de 2021, o indicador de resiliência relativo aos «atores não estatais» foi o que mais diminuiu.
- **A absorção eficaz do crescimento populacional é essencial para reduzir o crime organizado.** À medida que as populações continuam a crescer, os países africanos têm de encontrar formas de integrar a força de trabalho em crescimento e de reforçar o ambiente económico existente, regulando os setores informais, criando redes de proteção económica e protegendo setores vulneráveis à captura criminosa, como a mineração artesanal de ouro.

Com base numa combinação de análise qualitativa e dados provenientes de quatro edições do Índice de África, este relatório analisa como o crime organizado se desenvolveu em África, como a criminalidade e a resiliência interagem com os grandes desafios globais da atualidade e o que poderá estar reservado ao continente no futuro. Após apresentar uma visão geral do crime organizado em África, o relatório examina a evolução do fenómeno, o papel de África no crime organizado transnacional e a influência da geopolítica. Segue-se uma análise do ciclo de reforço entre conflito, violência e economias criminosas, bem como das ligações entre governação, corrupção e crime organizado. Por fim, o relatório explora os crimes cibernéticos e as ameaças associadas ao crescimento digital de África, concluindo com alguns pontos de ação fundamentais para o continente.

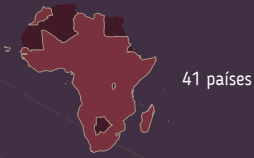




**FLUXOS ILÍCITOS**

- Fluxos de heroína
- Fluxos de cocaína
- Fluxos de drogas sintéticas
- Fluxos de contrabando de migrantes
- Fluxos de flora e fauna

**INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA E GRAVE DE ATORES ESTRANGEIROS**

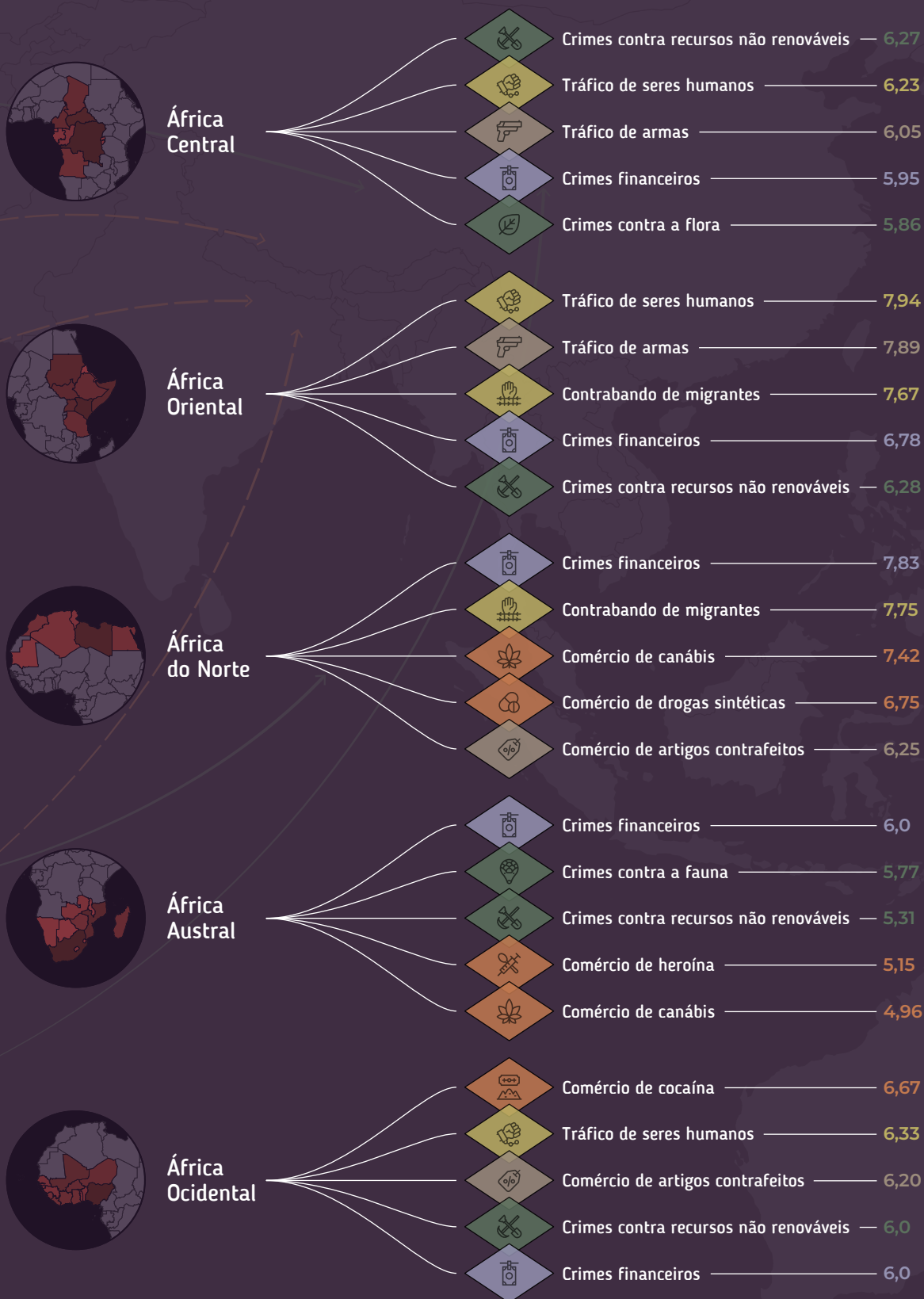


- PONTUAÇÕES DE RESILIÊNCIA**
- de 5,50 a <7,50
  - de 3,50 a <5,50
  - <3,50

**PONTUAÇÕES DE CRIMINALIDADE**



## MERCADOS CRIMINOSOS COM MAIORES PONTUAÇÕES



Logbook  
0701 64 64 84

HOTEL  
CITY

SECÇÃO 2

# Acerca do Índice



## 2

# Acerca do Índice

O Índice de África é reconhecido como uma fonte de investigação baseada em evidência e é amplamente utilizado por decisores políticos e profissionais da justiça criminal. Trata-se de um recurso influente para a definição e o reforço de estratégias e planos de combate ao crime organizado transnacional, tendo sido endossado por instituições estatais, como a Autoridade Nacional de Ação Penal da África do Sul, bem como por vários Estados e organismos regionais, incluindo a Organização de Cooperação dos Chefes de Polícia da África Oriental.<sup>5</sup> O Índice de África tem também sido utilizado no desenvolvimento de outras ferramentas, incluindo o Índice Ibrahim de Governação Africana, e em iniciativas da sociedade civil e do meio académico em todo o continente.

## DEFINIÇÃO DE “CRIME ORGANIZADO” DO ÍNDICE

Atividades ilegais conduzidas por grupos ou redes que atuam de forma concertada, recorrendo à violência, à corrupção ou a atividades conexas, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, benefícios financeiros ou materiais. Estas atividades podem ser realizadas tanto no interior de um país quanto de forma transnacional.

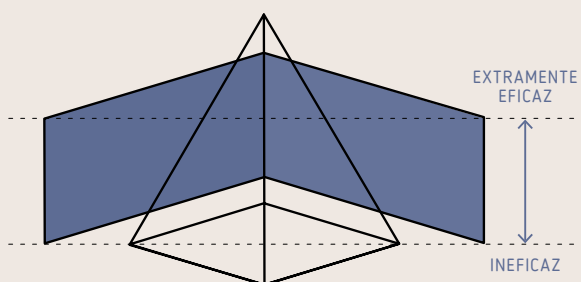
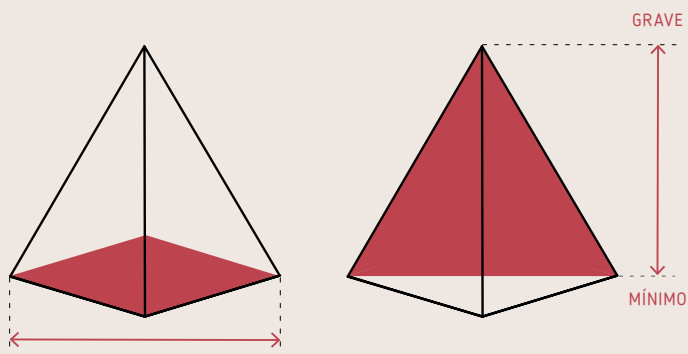
## 2.1 Componentes do Índice

O Índice de África baseia-se nos seguintes componentes:

- O alcance, a escala e o impacto de 15 mercados criminosos (a base da pirâmide da criminalidade — quanto mais larga a pirâmide, mais elevada a pontuação dos mercados criminosos).
- A estrutura e a influência de cinco tipos de atores criminosos (a altura da pirâmide — quanto mais alta, mais elevada a pontuação dos atores criminosos).
- A existência e a eficácia de 12 “blocos de construção” da resiliência, concebidos para contrariar o crime organizado (a parede por trás da pirâmide — quanto mais alta a parede, mais elevada a pontuação da resiliência).

## Largura e altura da pirâmide

A pontuação dos **mercados criminosos** é representada pelo tamanho da base da pirâmide e a pontuação dos **atores criminosos** é representada pela altura da pirâmide numa escala de 1 a 10.



## Altura do painel

A **pontuação de resiliência** é representada pela altura do painel, visível através da sua parte lateral.

## Pontuação média de África

A forma da pirâmide representa a pontuação da criminalidade, a média entre os atores criminosos e os mercados criminosos.

A pontuação geral de **criminalidade** de África é 5,34. Esta pontuação é composta por pontuações de 5,11 para os **mercados criminosos** e 5,58 para os **atores criminosos**. A pontuação de **resiliência** é de 3,79.

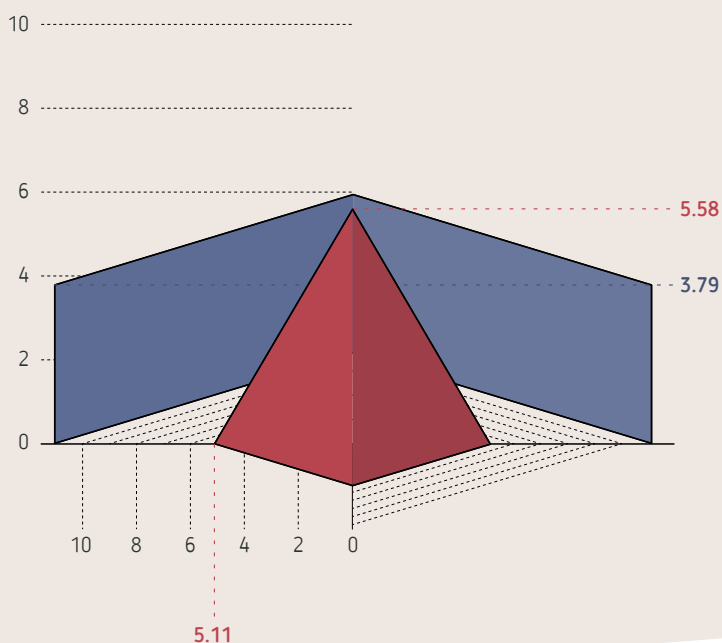
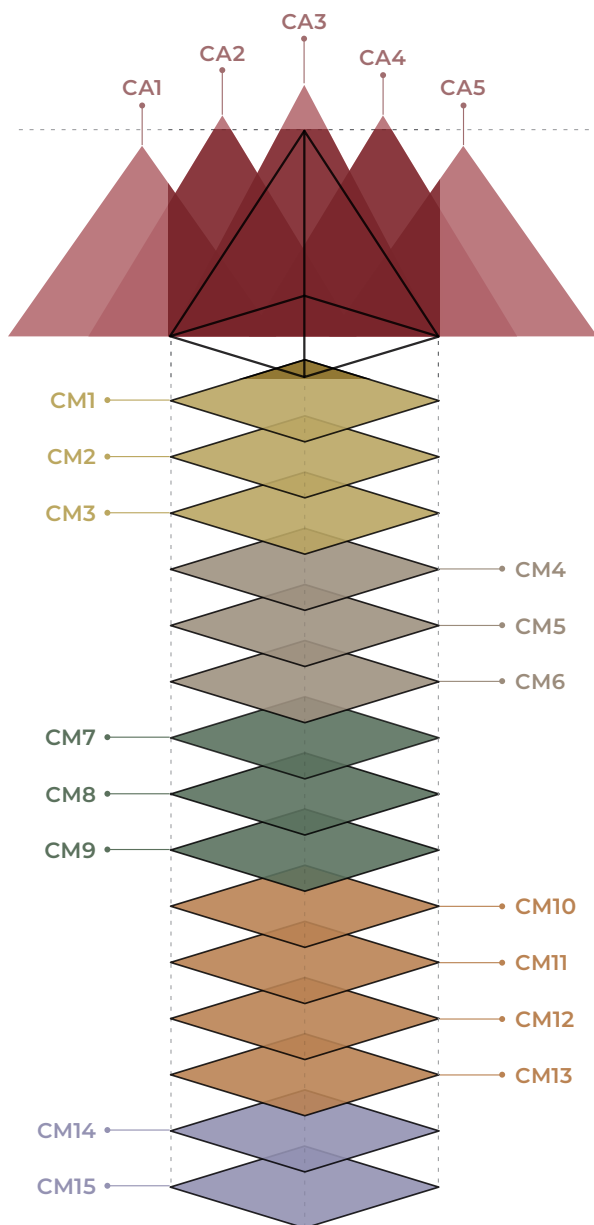


FIGURA 2.1

## Indicadores de criminalidade



### Atores criminosos

- ▲ CA1. Grupos de tipo mafioso
- ▲ CA2. Redes criminosas
- ▲ CA3. Atores integrados no Estado
- ▲ CA4. Atores estrangeiros
- ▲ CA5. Atores do setor privado

### Mercados criminosos

- ◆ CM1. Tráfico de seres humanos
- ◆ CM2. Contrabando de migrantes
- ◆ CM3. Extorsão e cobranças ilegais em troca de proteção
- ◆ CM4. Tráfico de armas
- ◆ CM5. Comércio de artigos contrafeitos
- ◆ CM6. Comércio ilícito de artigos sujeitos a taxas especiais
- ◆ CM7. Crimes contra a flora
- ◆ CM8. Crimes contra a fauna
- ◆ CM9. Crimes contra recursos não renováveis
- ◆ CM10. Comércio de heroína
- ◆ CM11. Comércio de cocaína
- ◆ CM12. Comércio de canábis
- ◆ CM13. Comércio de drogas sintéticas
- ◆ CM14. Crimes dependentes da cibernética
- ◆ CM15. Crimes financeiros

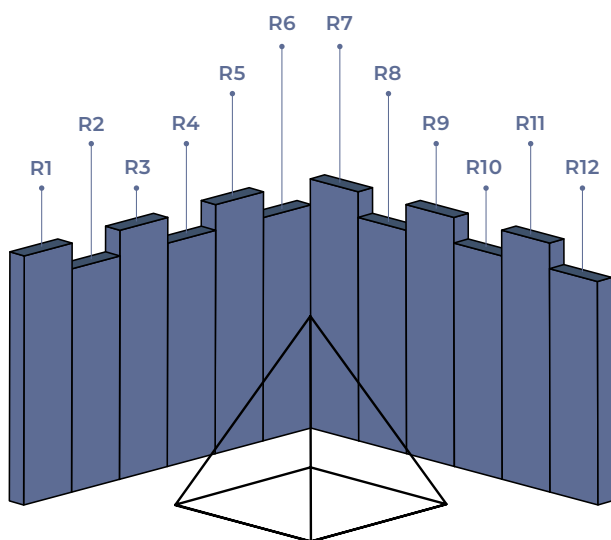
## 2.2 Pontuação dos indicadores

Os componentes de criminalidade e de resiliência são pontuados de forma anónima e independente por um vasto conjunto de especialistas nacionais e temáticos, com base em dados preliminares recolhidos pelas equipas de investigação do Índice e no conhecimento e experiência próprios desses especialistas. Todos os elementos de cada componente e subcomponente são autónomos e têm ponderação igual, podendo, no entanto, ser agrupados em categorias mais amplas que refletem características comuns.

Cada indicador recebe uma pontuação numa escala de 1 a 10, sendo que os limiares de pontuação são invertidos para a resiliência e para a criminalidade (Figura 2.3). Uma pontuação de 1,0 significa a ausência de um mercado criminoso ou de um ator criminoso (o que é desejável), mas indica uma resiliência baixa (o que é menos desejável).

FIGURA 2.2

### Indicadores de resiliência



- R1. Liderança política e governação
- R2. Transparência e responsabilização do governo
- R3. Cooperação internacional
- R4. Políticas e leis nacionais
- R5. Sistema judicial e de detenção
- R6. Aplicação da lei
- R7. Integridade territorial
- R8. Combate à lavagem de dinheiro
- R9. Capacidade de regulação económica
- R10. Apoio a vítimas e testemunhas
- R11. Prevenção
- R12. Atores não estatais

FIGURA 2.3

### Limiares de pontuação para indicadores de criminalidade e resiliência

#### CRIMINALIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
INFLUÊNCIA INEXISTENTE A POUCA			INFLUÊNCIA MODERADA		INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA		INFLUÊNCIA GRAVE		

#### RESILIÊNCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
INEXISTENTE OU EXTREMAMENTE INEFICAZ			MODERADAMENTE EFICAZ		SUFICIENTEMENTE EFICAZ		ALTAMENTE EFICAZ		

As pontuações de todos os indicadores são depois calculadas em média para produzir uma pontuação nacional de criminalidade e uma pontuação nacional de resiliência. Isto significa que países com vários mercados criminosos moderadamente pervasivos tendem a apresentar pontuações mais elevadas de criminalidade do que países com apenas um ou dois mercados extremamente pervasivos.

SECÇÃO 3

# Panorama do crime organizado em África em 2025



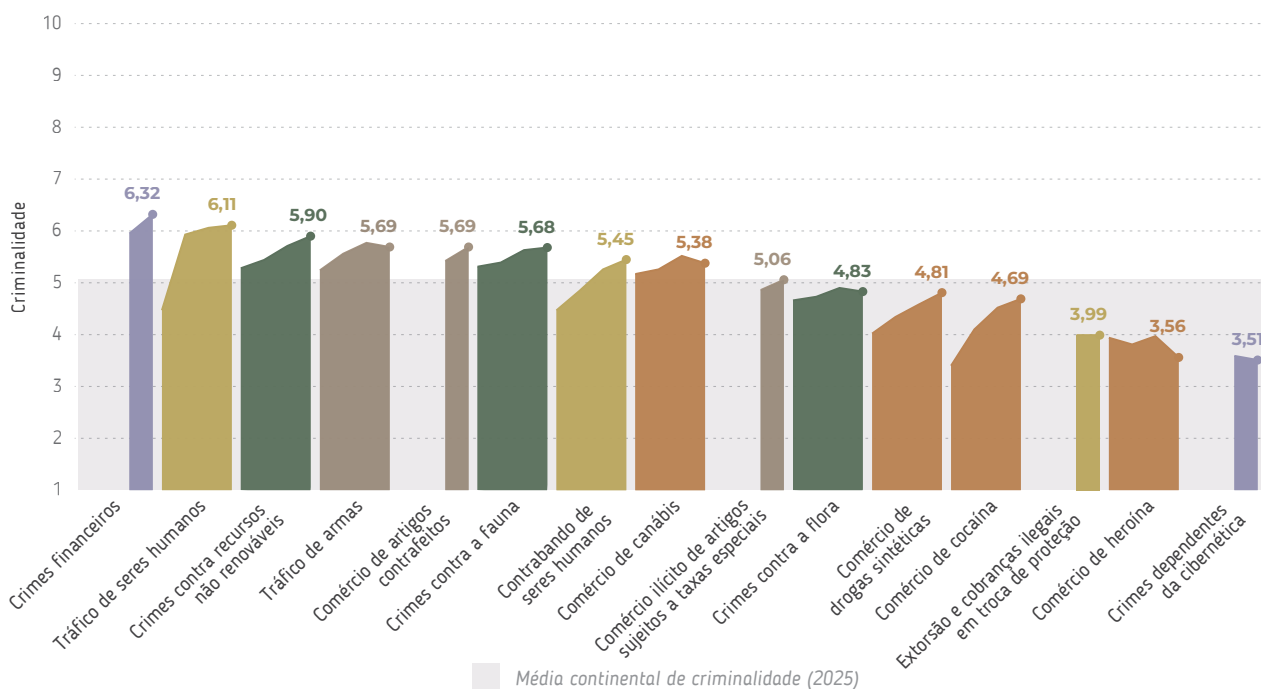


# 3 Panorama do crime organizado em África em 2025

## 3.1 Mercados criminosos

Os mercados criminosos em África caracterizam-se por uma diversidade significativa — desde mercados baseados em mercadorias e na exploração de pessoas e recursos naturais até crimes dependentes da cibernética e crimes financeiros. Ao acompanhar a trajetória dos mercados criminosos ao longo de sete anos, o Índice evidencia várias tendências que retratam o estado atual das economias criminosas e dos produtos ilícitos no continente.

FIGURA 3.1  
Tendências do mercado criminoso (2019–2025)



Na edição de 2025, os mercados criminosos mais pervasivos foram os crimes financeiros, o contrabando de migrantes, os crimes contra recursos não renováveis, o comércio de artigos contrafeitos e o tráfico de armas (Figura 3.1).

Desde 2023, os dois mercados de crescimento mais rápido têm sido os crimes financeiros e o comércio de artigos contrafeitos, refletindo padrões globais. Embora o contrabando de migrantes tenha crescido a um ritmo mais lento desde 2023, ao longo dos seis anos entre os Índices de 2019 e 2025 foi o segundo mercado criminoso que mais cresceu (o primeiro foi o da cocaína), o que indica o impacto da instabilidade

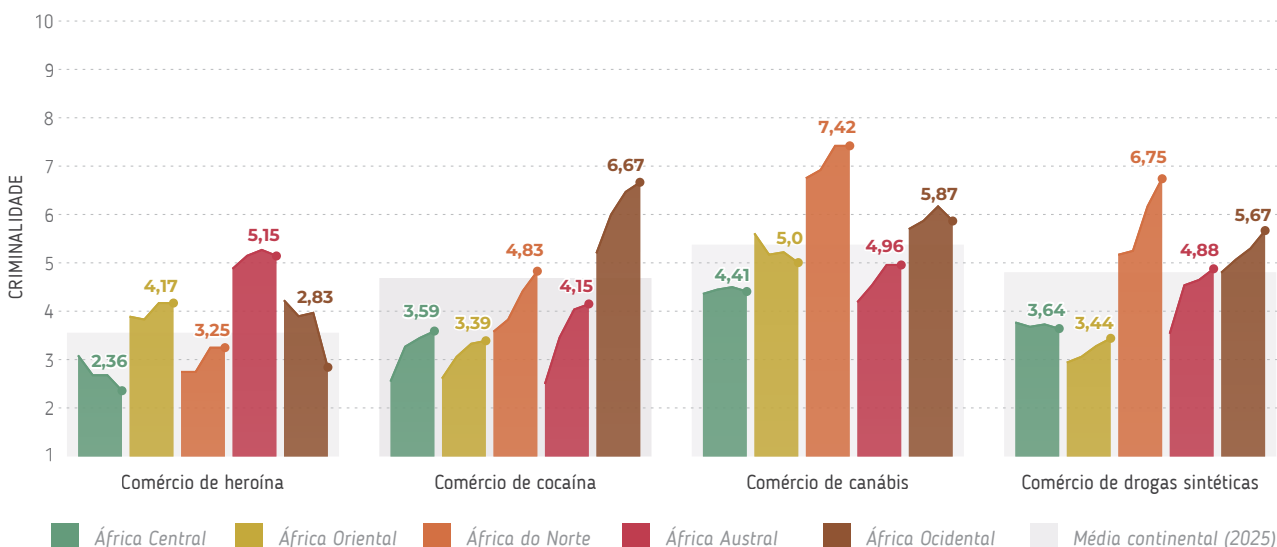
e dos conflitos na mobilidade das populações. A elevada pontuação dos crimes contra recursos não renováveis reflete a abundância de recursos naturais e de biodiversidade do continente, altamente procurados a nível global. Outros mercados criminosos registaram reduções marginais entre 2023 e 2025, incluindo o tráfico de armas, os crimes contra a flora e os crimes dependentes da cibernética.



Em 2025, o comércio de canábis foi registado como o mercado de drogas mais enraizado em África, enquanto o comércio de heroína foi o menos enraizado. As regiões com as pontuações mais elevadas nos mercados de drogas foram o Norte de África para o comércio de canábis e de drogas sintéticas, a África

Austral para o comércio de heroína e a África Ocidental para o comércio de cocaína (Figura 3.2). Entre 2019 e 2025, o comércio de cocaína foi o mercado criminoso de crescimento mais rápido no conjunto, embora o comércio de drogas sintéticas tenha registado um crescimento mais acelerado desde 2023.

**FIGURA 3.2**  
**Pontuações regionais dos mercados de drogas (2019–2025)**



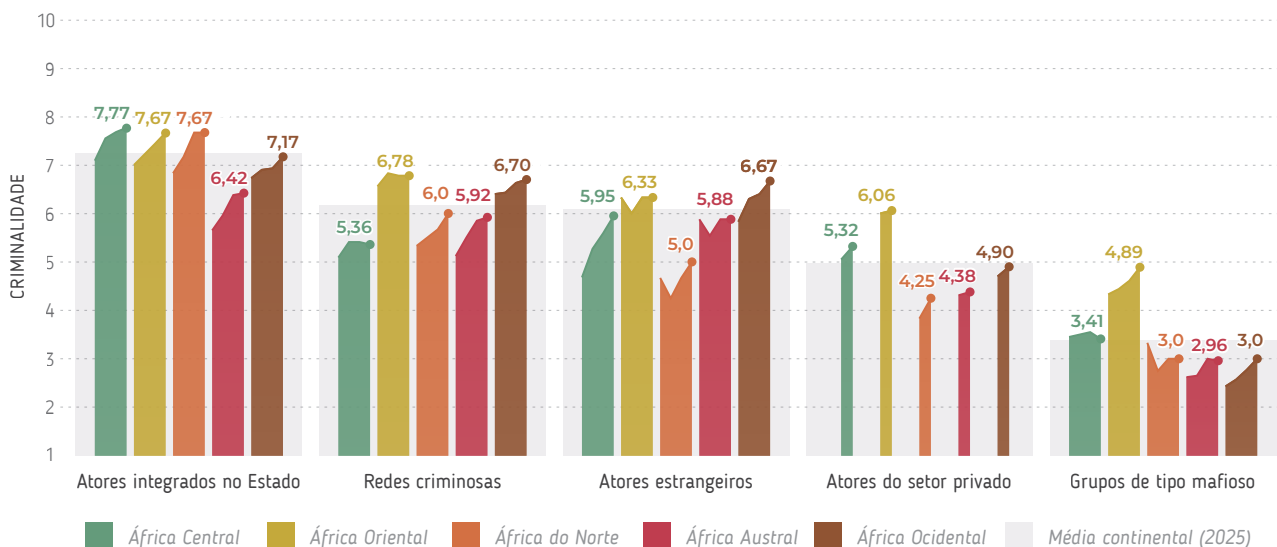
## 3.2 Atores criminosos

Os atores criminosos envolvidos nestes mercados incluem atores integrados no Estado, redes criminosas, grupos de tipo mafioso, atores estrangeiros e atores do setor privado, todos eles influentes no aumento da média da criminalidade. Os atores integrados no Estado, em particular, mantêm-se como os principais impulsionadores da criminalidade desde a primeira avaliação, em 2019, utilizando a autoridade oficial para viabilizar e sustentar economias ilícitas.

Como mostra a Figura 3.3, os atores integrados no Estado continuaram a ser a categoria de atores criminosos mais prevalente, aumentando a sua influência em 0,65 pontos desde 2019, o que reflete uma tendência global de domínio deste tipo de

ator no panorama criminoso. Estes atores estão na linha da frente da dinamização da criminalidade em África, sobretudo na África Central, África Oriental e Norte de África. Desde 2023, a influência dos atores estrangeiros e dos atores do setor privado foi a que mais cresceu. A África Ocidental registou a pontuação regional mais elevada (6,67) para atores estrangeiros, tanto em África como a nível mundial, refletindo o seu enraizamento no comércio de cocaína e noutros mercados criminosos, bem como as dinâmicas complexas entre geopolítica e crime organizado, enquanto os atores do setor privado se destacaram sobretudo na África Oriental. Os grupos de tipo mafioso e as redes criminosas registaram apenas aumentos marginais da sua influência no continente entre 2019 e 2025.

**FIGURA 3.3**  
**Atores criminosos, tendências regionais (2019–2025)**



### 3.3 Resiliência

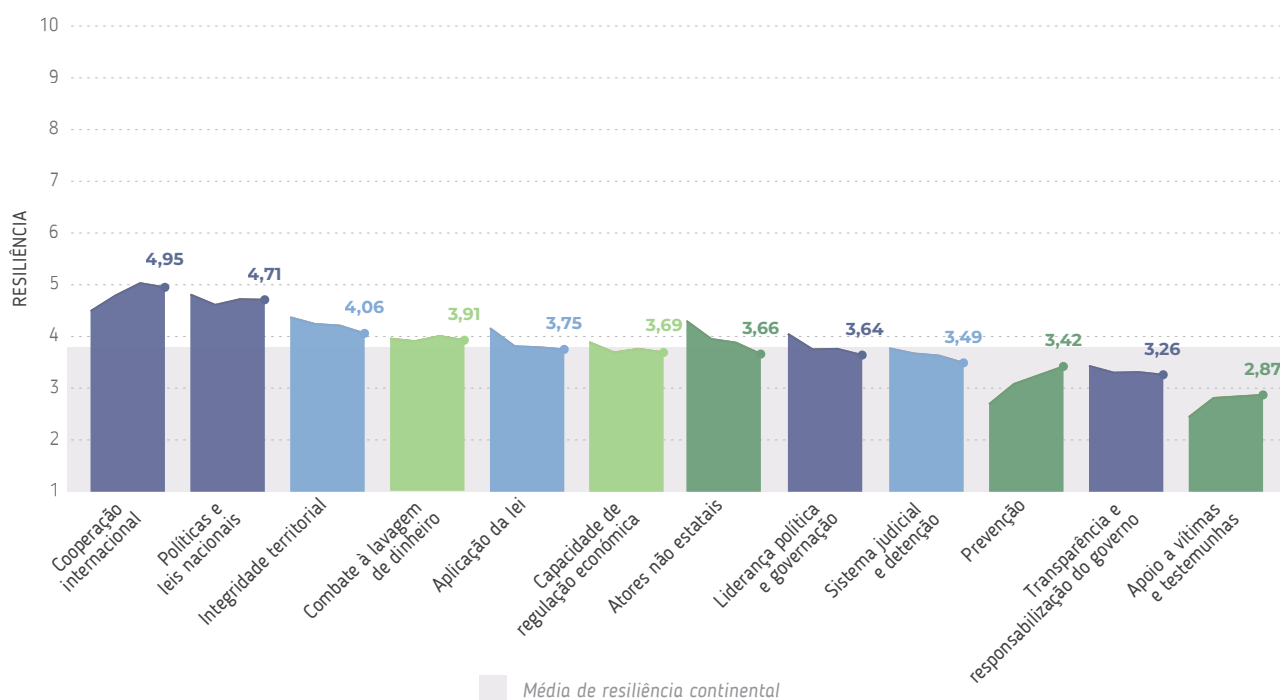
Após um ligeiro aumento entre 2021 e 2023, a resiliência global diminuiu entre 2023 e 2025, passando de 3,85 para 3,79. Os indicadores de resiliência que mais contribuíram para este declínio foram o “combate à lavagem de dinheiro”, a “capacidade de regulação económica”, a “liderança política e governação”, o “sistema judicial e detenção”, a “integridade territorial”, a “aplicação da lei” e, de forma particularmente acentuada, os “atores não estatais”. Apenas duas regiões — África Austral e

África Ocidental — apresentaram pontuações de resiliência superiores à média.

O indicador “atores não estatais” é o que mais diminuiu desde 2019, passando de 4,30 para 3,66 em 2025. Os atores não estatais, que incluem os meios de comunicação social e a sociedade civil, continuam a enfrentar ambientes operacionais difíceis em todo o continente, em especial no Norte de África, que registou a pontuação mais baixa do mundo neste indicador (2,75).

FIGURA 3.4

#### Tendências de resiliência (2019–2025)



Entre 2023 e 2025, a “integridade territorial” esteve entre os indicadores de resiliência que mais diminuíram, logo a seguir aos “atores não estatais”. Desde 2019, a África Central e a África Oriental — ambas regiões afetadas por conflitos — registaram descidas neste indicador.

Desde 2021, a “cooperação internacional” tem sido o indicador mais forte, seguida das “políticas e leis nacionais” (que lideraram em 2019), refletindo a existência de quadros jurídicos robustos em todo o continente. Em 2025, a África Austral foi a região com as pontuações mais elevadas em

“cooperação internacional” (5,54) e em “políticas e leis nacionais” (5,12).

Apesar de figurarem entre os indicadores de resiliência com pontuações mais baixas em 2025, o “apoio a vítimas e testemunhas” e a “prevenção” registaram ambos melhorias desde 2019, refletindo a implementação de medidas destinadas a apoiar vítimas e testemunhas do crime organizado. No entanto, as suas pontuações reduzidas sugerem que os países ainda não os encaram como intervenções prioritárias.

SECÇÃO 4

# A evolução do crime organizado em África



# 4

## A evolução do crime organizado em África

O crime organizado expandiu-se rapidamente nos Estados africanos do período pós-colonial, em resposta a uma governação frágil e a desigualdades socioeconómicas, sendo alimentado por abundantes recursos naturais e rica biodiversidade, bem como por fronteiras porosas, instabilidade política, conflitos persistentes, fragilidade e corrupção sistémica. Estas condições atraíram atores criminosos estrangeiros e permitiram o surgimento de redes internas.

### A INFLUÊNCIA DO ESTADO NO CRIME ORGANIZADO

Três países oferecem perspetivas elucidativas sobre a forma como o crime organizado se desenvolveu e como o papel do Estado influenciou a sua natureza.

**África do Sul.** O rápido desenvolvimento industrial e a urbanização após a Segunda Guerra Mundial criaram um contexto em que a criminalidade urbana começou a aumentar nas cidades sul-africanas, em particular em Joanesburgo, Pretória, Cidade do Cabo e Durban.<sup>6</sup> À medida que a criminalidade crescia, proliferaram gangues de rua com estruturas pouco definidas. Estes gangues de rua foram os precursores dos grupos criminosos organizados mais claramente estruturados que existem hoje, sucedendo aos renegados e criminosos oportunistas de todo o mundo atraídos pela corrida ao ouro de 1885.<sup>7</sup> Estes gangues estavam envolvidos em roubos à mão armada, esquemas de extorsão em troca de proteção, sequestros de veículos e no contrabando de canábis e de outras mercadorias ilícitas. Na década de 1980, formaram-se gangues criminosas mais endurecidas e organizadas, impulsionadas por dinâmicas sociais, económicas e políticas no interior da África do Sul e na região mais ampla. Migrantes estabeleceram ligações entre gangues na África do Sul e grupos criminosos em países vizinhos. O regime do apartheid também permitiu que os gangues atuassem sem controlo, com o objetivo de conter os movimentos de libertação. Estes grupos foram utilizados para infiltrar e fornecer informações sobre redes de tráfico de mandrax e de contrabando de automóveis, que alegadamente financiavam alguns movimentos de libertação.<sup>8</sup> Atualmente, os gangues criminosos organizados — classificados pelo Índice como grupos de tipo mafioso — exercem uma influência significativa no panorama do crime organizado da África do Sul e têm um impacto negativo nas estruturas sociais e estatais.

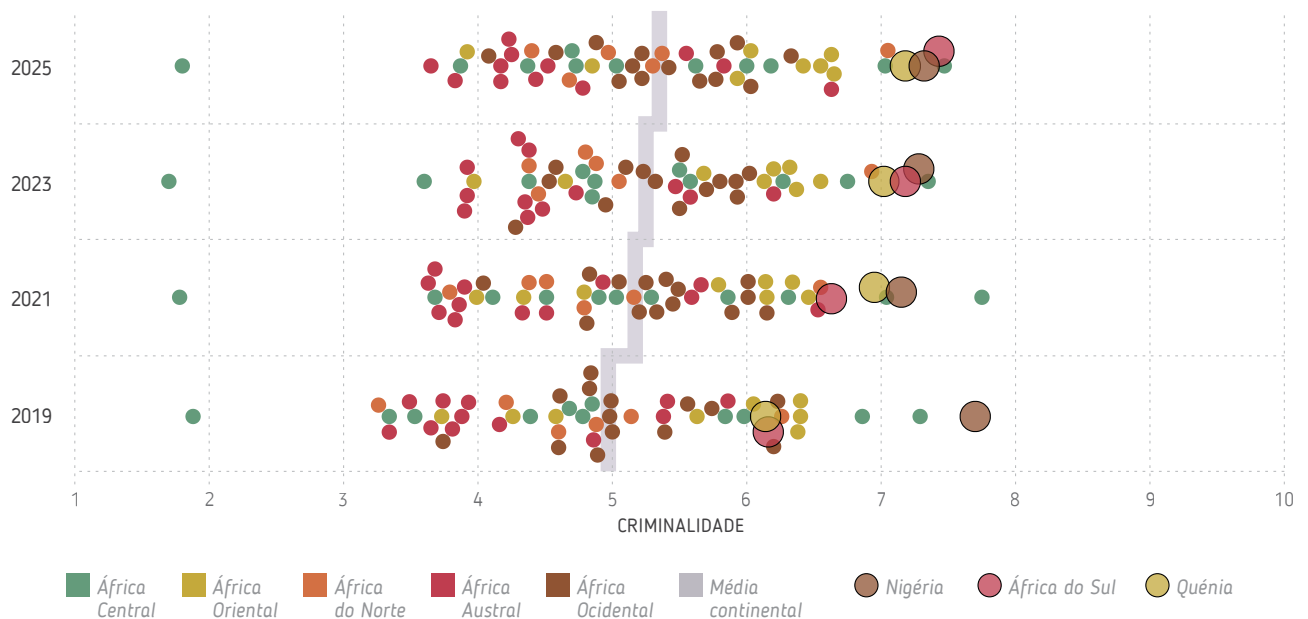


**Nigéria.** Após a independência, em 1960, a criminalidade evoluiu em torno do setor petrolífero do país, viabilizada por funcionários estatais corruptos, cuja cumplicidade em atividades ilícitas lançou as bases para a expansão do crime organizado a outras mercadorias e criou um vazio propício à proliferação de grupos criminosos. Tal reflete-se nas elevadas pontuações da Nigéria em crimes contra recursos não renováveis, atores integrados no Estado e redes criminosas, todos com uma pontuação de 8,0 em 2025. Com o tempo, a corrupção incentivou o desrespeito pela lei e facilitou outros tipos de mercados ilícitos, incluindo pirataria, roubo à mão armada, assaltos e tráfico de drogas.<sup>9</sup>

**Quênia.** Após a introdução do sufrágio universal na década de 1960, gangues e milícias tornaram-se uma característica persistente do panorama político do país, com indivíduos que procuravam o poder a criar ou financiar grupos violentos para influenciar os resultados eleitorais. Durante as décadas de 1980 e 1990, milícias juvenis integradas nas estruturas dos partidos políticos foram frequentemente responsáveis por desencadear violência contra adversários durante eleições competitivas. Atualmente, milícias e gangues como o Mungiki — um dos maiores grupos do Quênia, com um número estimado de mais de 100 000 membros — permanecem profundamente enraizados nas dinâmicas criminosas e políticas.<sup>10</sup> Estas organizações estão envolvidas em atividades criminosas, incluindo o roubo de gado e a extorsão, e adquiriram também influência política ao colaborar com atores integrados no Estado durante períodos eleitorais.<sup>11</sup> Os atores integrados no Estado, os grupos de tipo mafioso e as redes criminosas continuam a exercer uma influência significativa em todo o país.

FIGURA 4.1

## Pontuações de criminalidade para a África do Sul, Quênia e Nigéria (2019–2025)



## 4.1 O crescimento do crime organizado (décadas de 1970 e 1980)

A década de 1970 registou um aumento do contrabando de mercadorias facilmente disponíveis no continente. Entre estas incluíam-se diamantes ilícitos provenientes da Serra Leoa e bens sujeitos a impostos especiais, como o cacau do Gana para a Costa do Marfim e o Togo, bem como da Nigéria para o atual Benim (então Daomé), e amendoins da Nigéria para o Níger.<sup>12</sup> Tribos do norte dos Camarões também contrabandeavam gado para a vizinha Nigéria.<sup>13</sup>

Por volta da mesma altura, o crime organizado cresceu em resultado do aumento dos preços do petróleo, da “desvinculação do dólar em relação ao ouro, da elevada inflação e da rápida disseminação da dívida no mundo em desenvolvimento”.<sup>14</sup> Na Nigéria, grupos de crime organizado iniciaram o tráfico de drogas ilícitas em pequena escala, da Ásia do Sul para os Estados Unidos (EUA);<sup>15</sup> enquanto no Uganda se desenvolveu um comércio ilícito de bens sujeitos a impostos especiais, com cerca de 20% do café arábica a ser oficialmente exportado e o restante contrabandeado para países vizinhos.<sup>16</sup> Os atores integrados no Estado implicados neste comércio desempenharam um papel central no impulso da criminalidade no Uganda.<sup>17</sup>

A década de 1980 caracterizou-se por um aumento dos conflitos, pela expansão de mercados existentes e pela entrada de novos atores estrangeiros nos mercados ilícitos do continente. O tráfico de armas intensificou-se, com relatos de armas de fogo exportadas para a Costa do Marfim por grupos armados envolvidos

nas guerras da Libéria e da Serra Leoa.<sup>18</sup> De forma semelhante, no Senegal, o conflito armado na região de Casamance contribuiu para o aumento do comércio de canábis e do tráfico de armas.<sup>19</sup>

Surgiram novos mercados que consolidaram mercados criminosos já existentes, os quais vinham a crescer desde a década de 1960. Por exemplo, os crimes financeiros na Nigéria expandiram-se quando a fraude internacional por adiantamento de honorários se generalizou durante a década de 1980, somando-se à fraude cambial que já ocorria desde a década de 1960.<sup>20</sup>

Durante este período, “caçadores de fortuna” provenientes de França, Portugal, Reino Unido, Grécia, Líbano, Índia, Israel e de alguns Estados da Europa Central chegaram a países africanos como a República Democrática do Congo (RDC, então Zaire), a Zâmbia e o Zimbabué.<sup>21</sup> Muitos deles criaram pequenas empresas de importação e exportação como fachada para as oportunidades de negócio ilícitas que procuravam estabelecer.<sup>22</sup>

Abastecendo-se junto de atores criminosos locais, exportaram ilegalmente bens como cobalto e outros metais preciosos, diamantes e marfim.<sup>23</sup> Durante a década de 1980, cidadãos israelitas estiveram envolvidos no tráfico de armas e no contrabando de drogas na África do Sul,<sup>24</sup> que continua a ser um destino para atores estrangeiros interessados em envolver-se no crime organizado.

## 4.2 A consolidação do crime organizado (década de 1990)

Com o fim da Guerra Fria, o mundo entrou num período de transformação, com Estados autoritários a transitarem para a democracia (África do Sul) e outros a alcançarem a soberania (Namíbia, Eritreia). Guerras civis e conflitos alastravam pelo continente, na África Ocidental, no Corno de África e na África Central, enquanto fronteiras e sociedades se abriam. Estas mudanças críticas permitiram não apenas a livre circulação de pessoas e de bens lícitos, mas também o tráfico de artigos ilícitos.

A transição de um sistema político para outro conduziu igualmente ao enfraquecimento das estruturas estatais em alguns países.<sup>25</sup> Por exemplo, turistas e empresários chegaram em grande número à África do Sul pós-apartheid, após o levantamento das sanções e o relaxamento das políticas fronteiriças.<sup>26</sup> Entre estes visitantes encontravam-se atores criminosos estrangeiros, provenientes de países como a Nigéria, Marrocos, Rússia e Itália, que estabeleceram ligações com redes criminosas locais e expandiram as suas

operações, levando a uma maior consolidação do crime organizado.<sup>27</sup> Em particular, cidadãos russos envolveram-se em esquemas de extorsão e cobranças ilegais em troca de proteção, no tráfico de drogas, na lavagem de dinheiro e no tráfico de seres humanos, sobretudo na Província do Cabo Ocidental e em toda a região.<sup>28</sup> Tal conduziu à assinatura, no final da década de 1990, de um acordo conjunto entre a Rússia e a África do Sul para combater o crime organizado transnacional.<sup>29</sup>

Na África Ocidental e Central, grupos armados formados em resposta às guerras civis e aos conflitos procuraram alianças com redes criminosas estrangeiras para obter armas e financiamento.<sup>30</sup> Durante a década de 1990, o comércio de canábis encontrava-se também em plena expansão em todo o continente. O haxixe marroquino começou a fluir para sul ao longo de rotas saarianas através da região do Saara–Sahel. A partir do Norte de África, a resina de canábis destinada aos mercados da Europa e da Ásia Ocidental era transportada através do Mali, do sul da Argélia, do Níger, do Chade, da Líbia, do Egito e do Sudão.<sup>31</sup> Este mercado continuou a prosperar, sendo o Norte de África (e, em particular, Marrocos) a região com as pontuações mais elevadas em África no comércio de canábis em todas as quatro edições do Índice.

Ao mesmo tempo que o crime organizado crescia em África, a comunidade internacional começava a dar-lhe prioridade.<sup>32</sup> Estes esforços culminaram com a adoção da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), em 2000.<sup>33</sup> A Organização da Unidade Africana (OUA), que viria mais tarde a tornar-se a União Africana, já tinha reconhecido a necessidade de enfrentar a ameaça do crime organizado em África. No início da década de 1990, a OUA iniciou debates sobre o reforço da cooperação e da coordenação entre os Estados africanos para combater o crime, o terrorismo e o extremismo. Estes debates foram impulsionados pelo espectro crescente do crime organizado transnacional, que minava a soberania dos Estados africanos. Em 1992, a OUA adotou, em Dacar, a Resolução sobre o Reforço da Cooperação e da Coordenação entre os Estados Africanos,<sup>34</sup> na sequência das sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas à Líbia por falta de cooperação nas investigações aos atentados terroristas contra o voo Pan Am 103 e o voo UTA 772,<sup>35</sup> bem como da escalada de violência que culminou no assassinato do Presidente argelino Mohamed Boudiaf.<sup>36</sup> No entanto, estes primeiros esforços a nível continental não se traduziram em respostas nacionais, deixando os quadros jurídicos dos Estados várias décadas atrás das redes criminosas enraizadas e os decisores políticos permanentemente a reagir em atraso.

**FIGURA 4.2**  
**Ratificação da UNTOC**  
**pelos Estados africanos**



## 4.3 Maturação e globalização dos mercados criminosos (décadas de 2000 e 2010)

Em 2000, os mercados criminosos endógenos de África tinham amadurecido, ao mesmo tempo que as ligações entre redes criminosas locais, grupos de tipo mafioso e atores criminosos estrangeiros se consolidavam, reforçando a criminalidade transnacional e intracontinental. No início da década de 2000, a globalização e o crescimento económico de África integraram mais profundamente o continente na economia global, com os mercados ilícitos a crescerem em paralelo com os mercados lícitos.<sup>37</sup> Apesar de terem participado nas discussões e na finalização da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), os países africanos não classificaram o crime organizado como uma prioridade nacional, embora uma parte significativa tenha assinado a convenção assim que esta entrou em vigor. Nessa altura, porém, o crime organizado já tinha ganho um impulso considerável no continente.

Uma repressão por parte das autoridades europeias de aplicação da lei às rotas estabelecidas de tráfico de cocaína provenientes da América do Sul levou os traficantes a redireccionarem as suas operações para a África Ocidental, estabelecendo uma rota América do Sul–África Ocidental–Europa.<sup>38</sup> Em meados da década de 2000, a cocaína sul-americana era importada para a África Ocidental costeira (principalmente Guiné-Bissau, Guiné, Senegal, Cabo Verde e Gâmbia), sendo depois traficada através do Sahel para a Europa, que representava então 26% do consumo mundial.<sup>39</sup> Em 2016, estimou-se que cerca de 20 toneladas de cocaína (com um valor grossista de mil milhões de dólares norte-americanos) transitaram pela África Ocidental a caminho da Europa,<sup>40</sup> consolidando o papel da região como um ponto de trânsito crítico que se mantém até hoje.

Entre 2005 e 2015, o crime organizado enraizou-se ainda mais em África. Estados inteiros da África Ocidental tinham sido, na prática, capturados por redes criminosas estrangeiras envolvidas no comércio de cocaína; a costa da África Oriental servia como uma importante rota de trânsito para a heroína afegã; drogas sintéticas passaram a ser produzidas em laboratórios na Nigéria e na África do Sul; e Marrocos consolidou a sua posição como um dos principais produtores mundiais de canábis.

O tráfico de seres humanos era igualmente generalizado, com um elevado número de pessoas traficadas para trabalho forçado, escravidão, exploração

sexual e recrutamento forçado em zonas de conflito. O negócio intimamente relacionado do contrabando de migrantes prosperou em paralelo, com contrabandistas a facilitarem deslocações a partir de zonas de conflito e a viabilizarem a migração económica para a Europa e para outros destinos. Em 2016, este mercado foi estimado, de forma conservadora, em cerca de 15 milhões de dólares norte-americanos por ano.<sup>41</sup>

Os conflitos no Mali, na RDC, na Somália, no Sudão, na Etiópia, na Líbia e noutros países alimentaram um comércio florescente de armas. Os crimes contra a fauna — incluindo a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada — também se enraizaram firmemente no continente durante esta década, seguidos de perto pelos crimes contra a flora e contra recursos não renováveis. Este tipo de criminalidade tornou-se ainda mais prevalente nas edições subsequentes do Índice de África, com a República Centro-Africana (RCA) a atingir a pontuação máxima de 10 em 2023 (pontuação confirmada na edição de 2025).

Os atores integrados no Estado facilitaram frequentemente estes mercados ilícitos, quer através da participação ativa na criminalidade, quer aceitando subornos para a ignorar. Grupos criminosos estrangeiros estabeleceram operações em todo o continente: o Primeiro Comando da Capital, do Brasil, e a 'Ndrangheta, de Itália, na África Ocidental; grupos búlgaros na África do Sul; e atores criminosos italianos no Quênia. Estes grupos instalaram-se em grandes cidades bem conectadas, como Lagos, Cidade do Cabo e Nairobi, onde colaboraram com redes criminosas pouco estruturadas e com atores de tipo mafioso, fornecendo uma vasta gama de produtos ilícitos, desde drogas a armas.

Perante economias criminosas florescentes e diversificadas, uma preocupação central foi a capacidade do continente para responder. Uma das conclusões fundamentais da primeira edição do Índice de África, em 2019, foi que os países africanos apresentavam níveis muito baixos de resiliência face à ameaça do crime organizado. O continente registou uma média de resiliência de 3,86 em 10, enquanto a média de criminalidade foi de 4,97 em 10. Esta constatação confirmou que o flagelo da criminalidade superou a resiliência do continente — uma conclusão que se manteve consistente em todas as quatro edições do Índice de África.

FIGURA 4.3

Pontuações dos mercados criminosos e dos atores (2019)

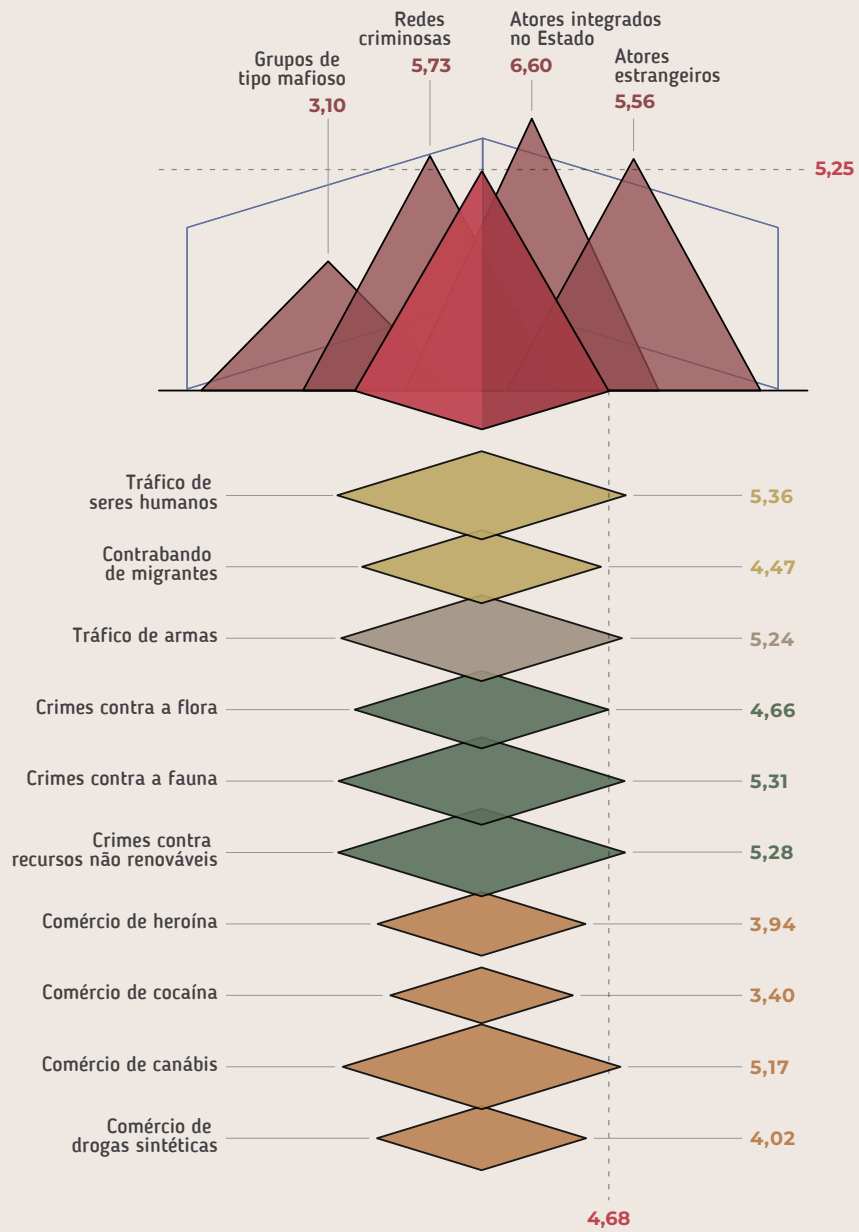
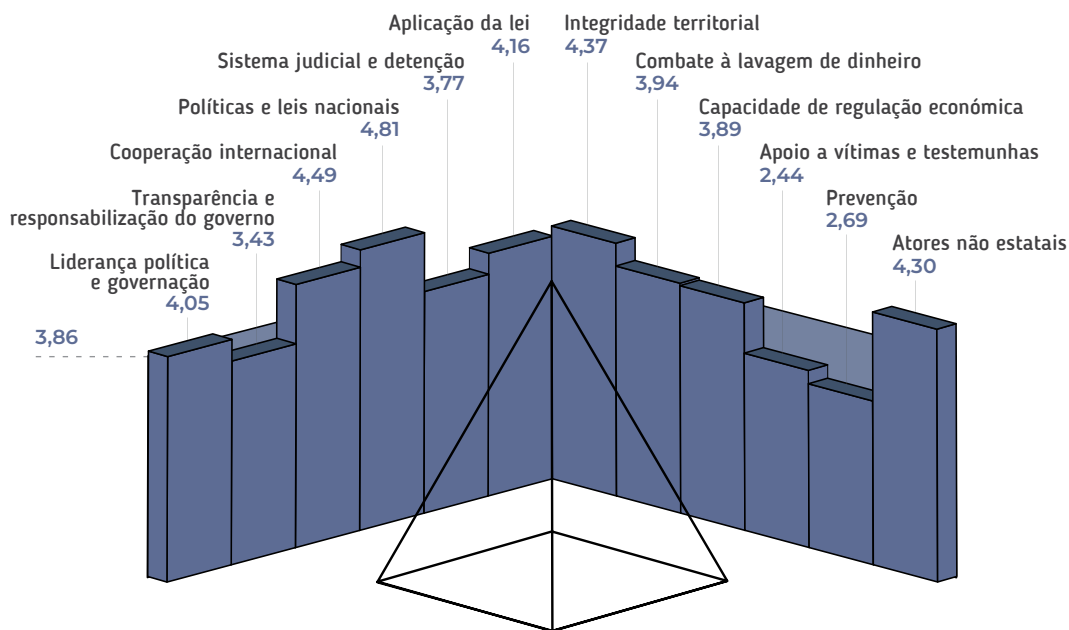


FIGURA 4.4

### Pontuações de resiliência (2019)



## 4.4 A pandemia da COVID-19: a criminalidade supera a resiliência

O défice de resiliência de África tornou-se particularmente evidente durante um dos fatores de stress globais mais marcantes do nosso tempo: a pandemia da COVID-19. Embora os efeitos da pandemia no continente possam ter sido menos severos do que noutras partes do mundo, a resposta do crime organizado às medidas de confinamento — incluindo o encerramento de fronteiras e o reforço da segurança — revelou o seu grau de sofisticação e enraizamento em África. Entre 2019 e 2021, a criminalidade aumentou marginalmente no continente, praticamente sem ser dissuadida pelas medidas adotadas em resposta à pandemia. Os atores criminosos adaptaram-se através da inovação, com as atividades ilícitas a migrarem cada vez mais para o meio digital.<sup>42</sup> Ao mesmo tempo, as restrições à circulação e às reuniões, combinadas com a falta de apoio financeiro às populações marginalizadas e em risco, levaram muitas pessoas a recorrer à economia informal ou ilícita para garantir a sua subsistência. Durante este período, o fosso entre criminalidade e resiliência continuou a alargar-se, à medida que as autoridades desviaram a sua atenção para a emergência sanitária.

Verificou-se um aumento modesto dos níveis de resiliência entre 2021 e 2023, impulsionado por uma maior cooperação internacional no continente para contrariar a expansão dos mercados ilícitos. No entanto, a eficácia destas respostas variou entre regiões. De um modo geral, o continente tem privilegiado respostas institucionais ao combate ao crime organizado — como a liderança política, a cooperação internacional e o desenvolvimento de políticas e leis nacionais — frequentemente em detrimento de iniciativas de cariz mais social e comunitário, como os esforços de prevenção ou o apoio a vítimas e testemunhas. Esta tendência, já evidente na primeira edição do Índice, persistiu em todas as edições subsequentes, apesar de progressos modestos em áreas seleccionadas.

Esta orientação sugere que a adoção de nova legislação ou o avanço da retórica política em torno do combate ao crime organizado tende, com frequência, a sobrepor-se ao enfrentamento das causas profundas da criminalidade e à garantia de proteção às vítimas. Este desequilíbrio persistente aponta para a necessidade de uma reavaliação

fundamental da abordagem do continente ao combate ao crime organizado, sobretudo à luz do facto de esta edição do Índice de África revelar um declínio generalizado do desempenho em quase todos os indicadores de resiliência.

Ao longo das décadas, a resiliência do continente tem permanecido insuficiente para perturbar o panorama em constante mutação do crime organizado.



SECÇÃO 5

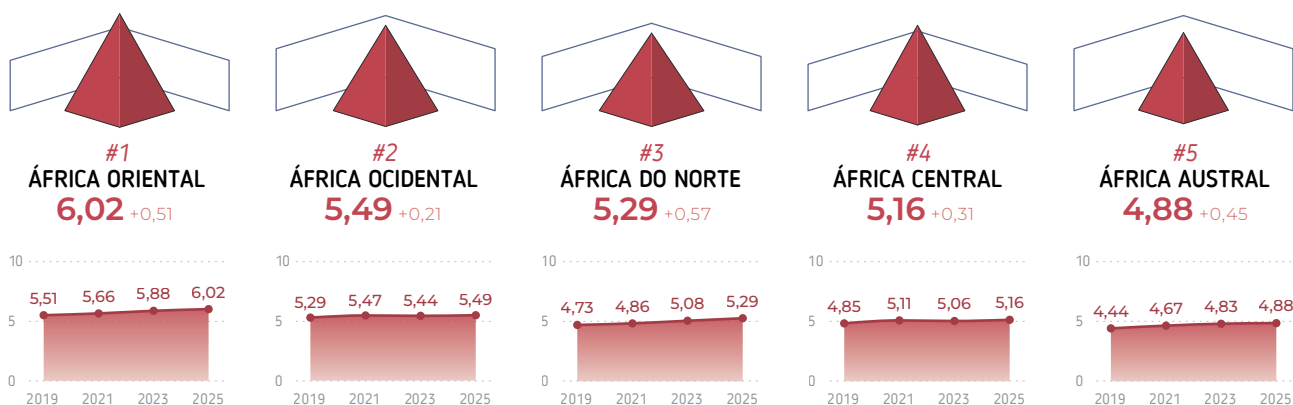
# O papel de África no crime organizado transnacional



# 5 O papel de África no crime organizado transnacional

Entre o primeiro Índice e esta edição mais recente, a criminalidade em África tem crescido de forma constante (Figura 5.1). África tornou-se profundamente integrada na economia criminal global, funcionando simultaneamente como origem, plataforma de trânsito e destino de diversos mercados criminosos — muitas vezes em papéis sobrepostos. A posição de África na economia criminal global foi moldada por factores como infra-estruturas, portos, redes de transporte, sistemas sociais e políticos, redes financeiras e capacidades limitadas de aplicação da lei. Ao mesmo tempo, medidas destinadas a promover o desenvolvimento económico e a aumentar o comércio entre África e o resto do mundo (expansão da contentorização, avanços nas infra-estruturas de transporte e acordos de comércio livre) criaram oportunidades para as organizações criminosas.

FIGURA 5.1 Mudanças médias regionais na criminalidade (2019–2025)



## 5.1 África como ponto de origem

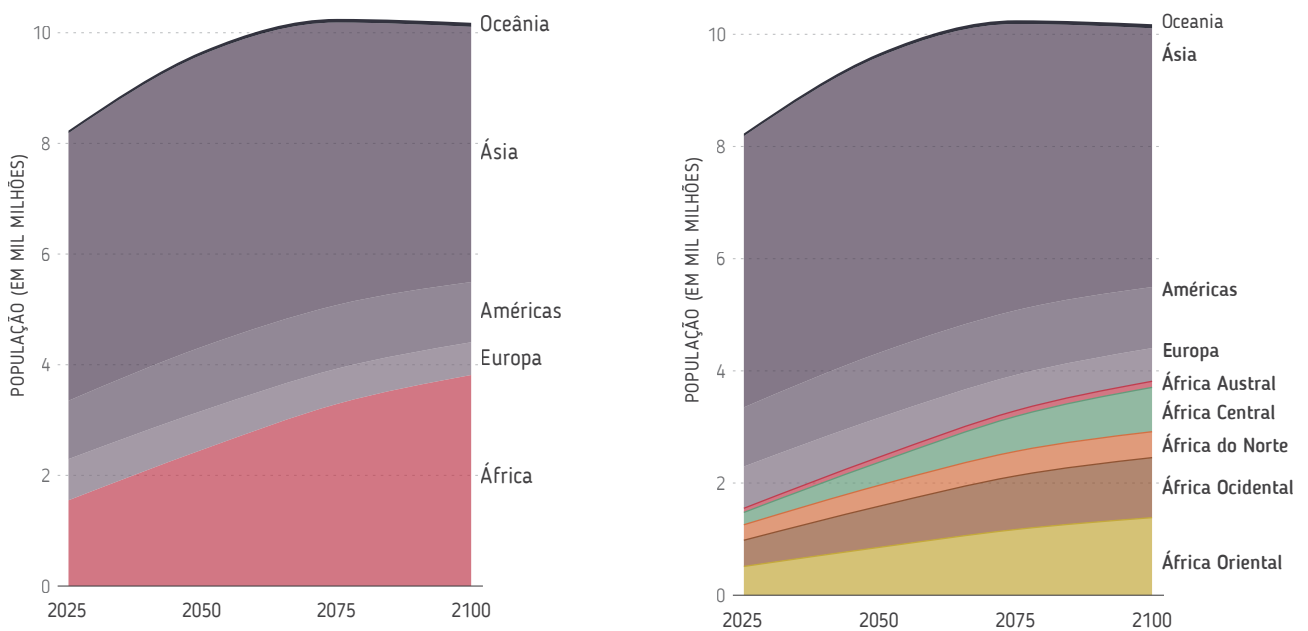
### 5.1.1 Exploração humana e deslocação não autorizada

A população africana, jovem e em rápido crescimento, está a aumentar a um ritmo superior ao crescimento económico do continente, tornando a migração — em particular das zonas rurais para as urbanas — uma tendência generalizada.<sup>43</sup> A população urbana do continente, actualmente estimada em cerca de 700 milhões de pessoas, deverá duplicar para 1,4 mil milhões até 2050.<sup>44</sup> Sem um planeamento urbano eficaz e estratégias adequadas para gerir este crescimento, as cidades africanas terão dificuldades em absorver o afluxo

populacional e em sustentar uma força de trabalho em rápida expansão. Estas pressões demográficas são agravadas pela degradação ambiental, pela escassez de recursos e pelos impactos crescentes das alterações climáticas, incluindo secas e inundações, que exercem uma pressão adicional sobre as infra-estruturas urbanas e intensificam as vulnerabilidades socioeconómicas. Em muitas regiões, o planeamento inadequado, a governação frágil e as infra-estruturas limitadas perpetuam a sobrelotação e a insegurança alimentar, levando as populações a procurar oportunidades noutros locais.<sup>45</sup>

FIGURA 5.2

### População atual e projetada da África, 2025–2100



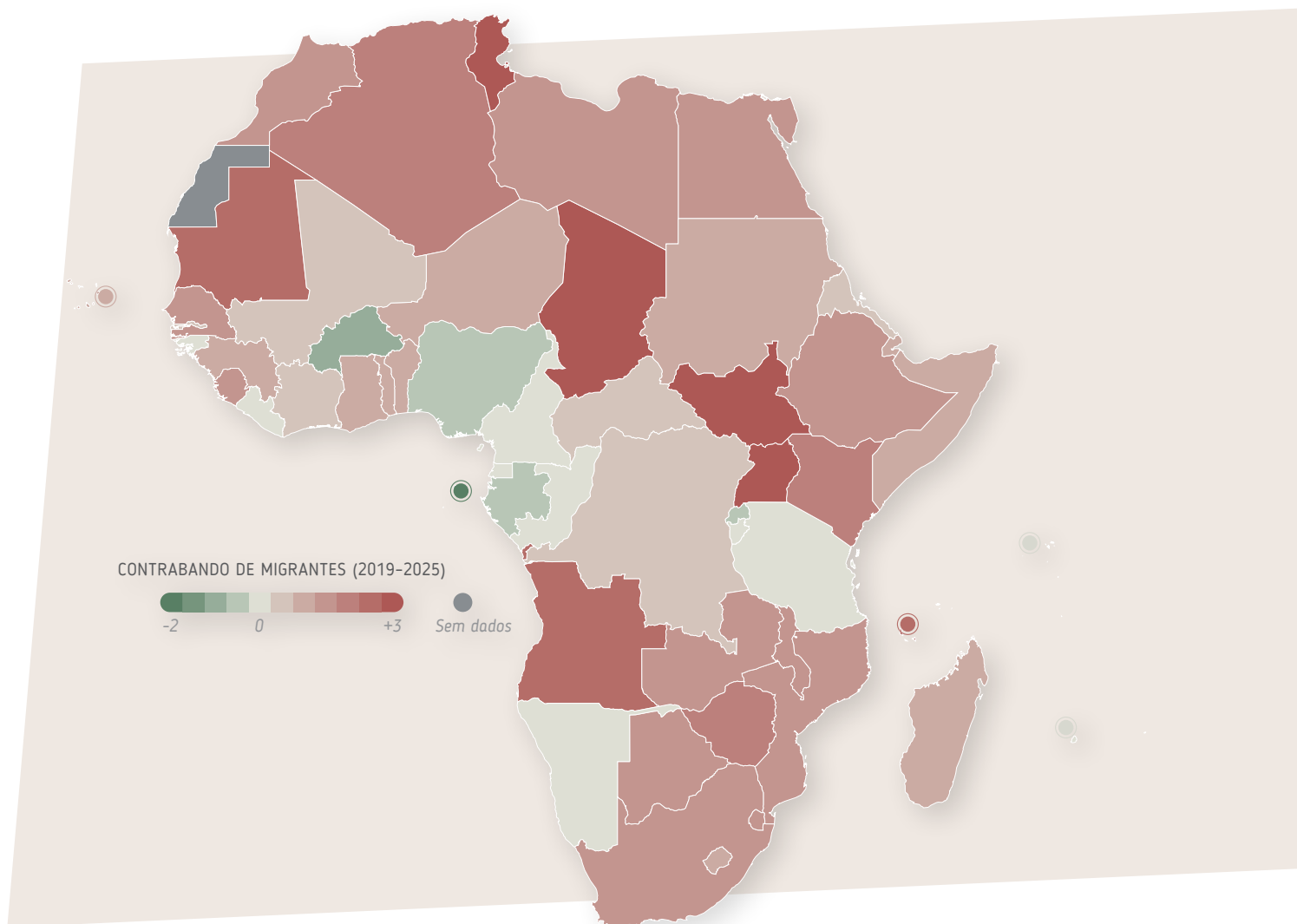
A instabilidade crescente, marcada pela intensificação de conflitos armados e golpes de Estado, amplifica as pressões existentes, impulsionando a migração em condições cada vez mais precárias. O conflito e a migração irregular estão profundamente interligados: o colapso do Estado, a erosão do Estado de direito, a fragmentação social, as pressões económicas e o deslocamento forçado aumentam a vulnerabilidade e alimentam o tráfico de seres humanos a nível interno e transfronteiriço, criando um ambiente

propício ao crime organizado. Em 2024, estima-se que cerca de 40 milhões de africanos tenham sido deslocados à força.<sup>46</sup> Destes 40 milhões, quase 80% encontravam-se deslocados internamente nos seus próprios países, e 96% dos que abandonaram os seus países permaneceram em África.<sup>47</sup> No último ano, 64% dos africanos deslocados à força provinham de cinco países — Sudão, Somália, RDC, Nigéria e Burkina Faso — todos eles afectados por conflitos e com elevados níveis de criminalidade (Figura 5.3).<sup>48</sup>



FIGURA 5.4

## Trajetória do contrabando de migrantes desde 2019



## CONTRABANDO DE MIGRANTES E TRÁFICO DE SERES HUMANOS

A pobreza e a desigualdade social levam as pessoas a aceitar oportunidades de elevado risco em busca de sobrevivência económica, enquanto respostas institucionais frágeis as tornam mais vulneráveis à exploração. No Índice de 2025, a correlação entre o contrabando de migrantes e o tráfico de seres humanos foi de 0,68, reflectindo a sobreposição entre estes dois mercados criminosos distintos, uma vez que o contrabando de migrantes pode conduzir ao tráfico de seres humanos.

Em alguns casos, as pessoas acreditam estar a recorrer aos serviços de um passador, mas acabam nas mãos de redes de tráfico de seres humanos. Noutras situações, os migrantes acordam reembolsar os passadores através de trabalho, mas acabam presos em regimes de servidão por dívida sem prazo definido. Em certos casos, os migrantes são capturados a meio do percurso por grupos criminosos. Em 2025, o tráfico de seres humanos foi o segundo mercado criminoso mais disseminado em África e tem registado um crescimento consistente desde 2019.

A Líbia é um foco notório deste tipo de abusos e obteve uma pontuação de 8,50 no indicador de tráfico de seres humanos, uma das mais elevadas do continente.<sup>51</sup> O tráfico de seres humanos assume múltiplas formas, desde o trabalho forçado na agricultura e na mineração artesanal até ao recrutamento de crianças-soldado em zonas de conflito. A maior parte do tráfico de seres humanos ocorre dentro do próprio continente, sobretudo a nível sub-regional e nacional, tendo impactos profundos e prejudiciais nas sociedades e na governação.

De todos os indicadores do Índice, o tráfico de seres humanos é o principal entrave ao desenvolvimento humano,<sup>52</sup> com uma correlação de -0,58. As rotas de refugiados sobrepõem-se frequentemente a corredores já existentes de contrabando de migrantes e tráfico de seres humanos, facilitando a expansão do crime organizado transnacional. Grupos criminosos operam dentro e em torno de campos de refugiados e ao longo das rotas migratórias, sujeitando as populações deslocadas a trabalho forçado, violência sexual, tráfico de seres humanos e, em alguns casos, ao recrutamento para grupos armados.

Embora África seja frequentemente vista como um ponto de origem do tráfico de seres humanos para outras regiões do mundo, existem também extensas redes de tráfico que operam no próprio continente, sublinhando o seu duplo papel, global e regional. Uma rede de rotas de tráfico liga as várias regiões africanas entre si e proporciona vias para deslocamentos subsequentes rumo à Europa e à Ásia Ocidental. Estas rotas assentam em redes de tráfico bem estabelecidas, desenvolvidas ao longo de vários anos.

Reflectindo o seu papel central nas rotas de tráfico, o Norte de África (7,75) foi a região com a pontuação mais elevada em contrabando de migrantes em 2025, ultrapassando a África Oriental (7,67), que havia liderado este mercado criminoso nas três edições anteriores do Índice. O corredor do Mediterrâneo setentrional ou central (Figura 5.5), uma das rotas de tráfico mais notórias e mortíferas, transporta migrantes de todo o continente através da Líbia e, em menor medida, da Tunísia, em direcção à Europa (principalmente Itália). Como seria de esperar, a Líbia registou a pontuação mais elevada (9,50) em contrabando de migrantes. Os migrantes são frequentemente sujeitos a exploração extrema, incluindo trabalho forçado e tortura, às mãos de redes de tráfico profundamente enraizadas.<sup>53</sup>

A rota do Mediterrâneo Ocidental é utilizada sobretudo por migrantes da África Central e Ocidental e inclui várias sub-rotas que ligam outros países do Norte de África, em particular Marrocos e Argélia, a Espanha.<sup>54</sup>

A rota atlântica da África Ocidental está estreitamente ligada aos fluxos migratórios através da África Central e Ocidental, com migrantes irregulares frequentemente originários de Estados costeiros como a Gâmbia e o Senegal, sendo depois encaminhados para as Ilhas Canárias, em Espanha. As travessias variam entre menos de 100 quilómetros e mais de 1 600 quilómetros em mar aberto, tornando esta rota uma das passagens migratórias mais perigosas, com elevado risco de mortalidade.<sup>55</sup>

A rota da África Oriental atravessa o Corno de África em direcção ao Iémen e, posteriormente, aos Estados do Golfo, em especial a Arábia Saudita. Embora a migração laboral regular da África Oriental para o Golfo continue a ser significativa, os fluxos irregulares aumentaram de forma acentuada nos últimos anos, tornando esta uma das rotas migratórias mais movimentadas para a região do Golfo.<sup>56</sup> Apesar dos perigos significativos associados a conflitos, insegurança e condições marítimas adversas, o contrabando de migrantes tem aumentado de forma constante, sobretudo a partir da Etiópia (7,50), do Djibuti (8,0) e da Somália (8,0).<sup>57</sup> A maioria dos milhares de migrantes que percorrem esta rota fá-lo sem documentação legal e depende fortemente de passadores. A rota a partir da Etiópia passa pelo Djibuti ou por pontos de partida costeiros na Somália, onde os migrantes etíopes se juntam a migrantes somalis que também recorrem a redes de tráfico para chegar ao Iémen.<sup>58</sup> À chegada, os passadores facilitam a deslocação para a Arábia Saudita, ligando os migrantes a novos grupos de passadores no Iémen.<sup>59</sup>

FIGURA 5.5

O corredor central do Mediterrâneo

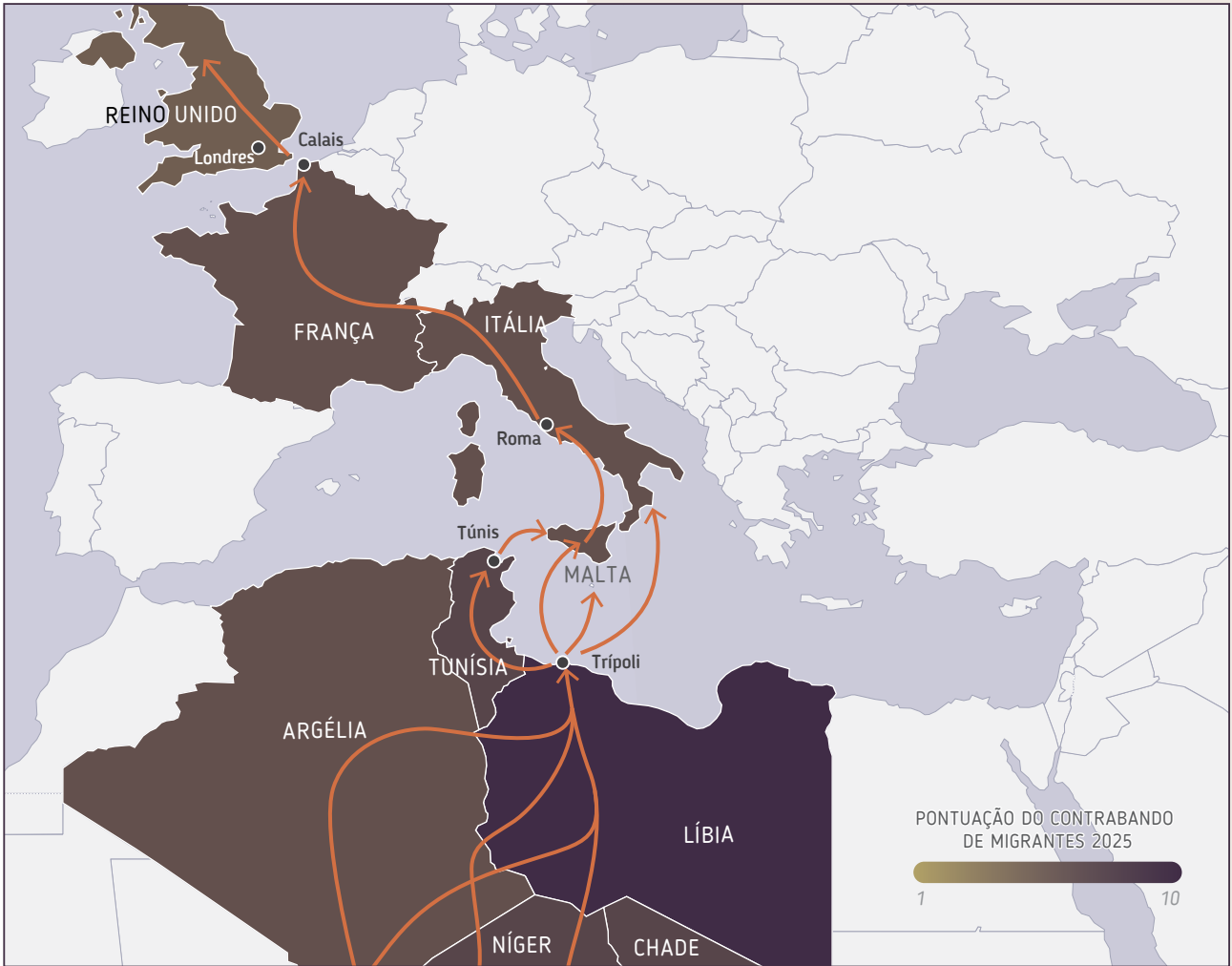
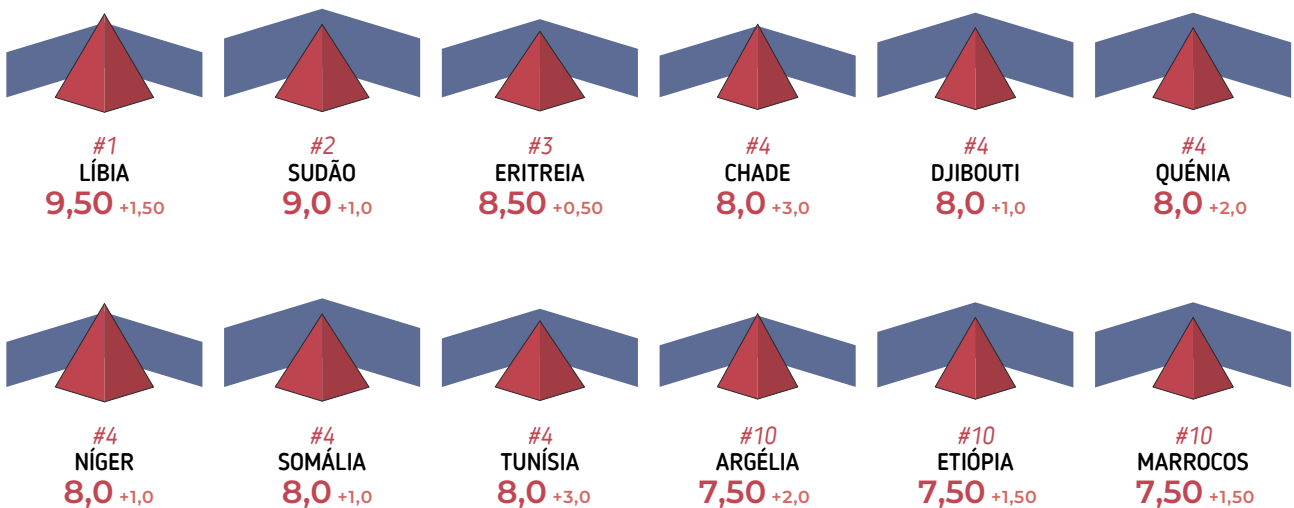


FIGURA 5.6

Países com as maiores pontuações em contrabando de migrantes (2025)



## O IMPACTO DA CRISE HUMANITÁRIA NO SUDÃO NAS ROTAS MIGRATÓRIAS

No Sudão, a guerra civil entre grupos predatórios rivais que procuram controlar as economias formal e ilícita (em particular os recursos minerais e financeiros do país), bem como explorar as instituições do Estado para benefício próprio,<sup>60</sup> desencadeou uma crise humanitária de grandes proporções. Entre o início da guerra, em Abril de 2023, e Novembro de 2024, foram registadas mais de 28 700 mortes, incluindo 7 500 civis mortos em ataques directos, e centros económicos (como Cartum) foram devastados.<sup>61</sup> O conflito não dá sinais de abrandar, com a população sujeita a violência sexual generalizada, pilhagem de habitações e destruição de unidades de saúde, mercados económicos e outras infra-estruturas.<sup>62</sup> Quase metade da população sudanesa necessita de assistência humanitária e mais de 30% foi deslocada, criando condições propícias à proliferação de redes de tráfico de seres humanos e de contrabando de migrantes.

A guerra civil está também a reconfigurar as rotas regionais de tráfico e migração. Em 2025, as restrições impostas pelo Egipto à concessão de vistos a refugiados sudaneses levaram muitos a recorrer a redes de contrabando de migrantes, em particular através da disputada região do Triângulo de Halayeb. O aumento das chegadas à fronteira líbia reflectiu a alteração dos padrões migratórios. Entretanto, no oeste do Sudão, o controlo territorial exercido pelas Forças de Apoio Rápido (RSF, na sigla em inglês), bem como a violência associada contra a população civil, resultou em deslocações em grande escala para o Chade. Os refugiados deslocam-se frequentemente de forma autónoma, mas as redes de tráfico ao longo da fronteira entre o Chade e o Sudão tornaram-se cada vez mais cruciais, seja para facilitar a passagem segura por territórios controlados pelas RSF, seja como parte de rotas mais longas em direcção ao norte do Níger e ao sul da Líbia. Registou-se igualmente um ressurgimento limitado dos fluxos de migrantes e refugiados provenientes da Etiópia e da Eritreia para o sudeste do Sudão. Caso se mantenham, estes movimentos poderão reforçar ainda mais os corredores de tráfico a partir do leste do Sudão em direcção ao Egipto, agravando a já precária situação de segurança na região.<sup>63</sup>

### 5.1.2 Exploração de recursos

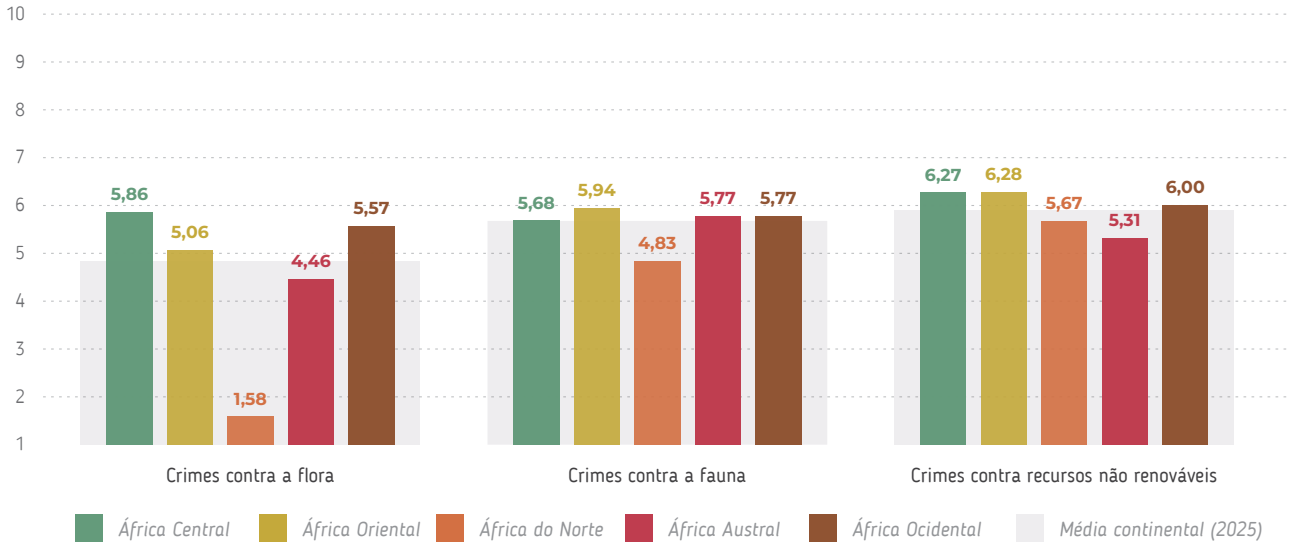
A vasta biodiversidade e a abundância de recursos naturais de África fazem do continente um importante ponto de origem de crimes associados a matérias-primas extractivas e à vida selvagem, que alimentam mercados ilícitos de elevado valor em todo o mundo.

Em 2025, os crimes relacionados com recursos não renováveis constituíram o terceiro mercado criminoso mais disseminado no continente, a seguir aos crimes financeiros e ao tráfico de seres humanos. África é uma importante fonte de recursos não renováveis para a economia ilícita global, uma vez que alberga vastas reservas de ouro, diamantes e platina.

Estima-se que ouro no valor de dezenas de milhares de milhões de dólares seja contrabandeado para fora de África todos os anos.<sup>64</sup> Este comércio esgota reservas, priva as economias nacionais de receitas vitais, resulta na exploração humana em locais de mineração e provoca graves danos ambientais através de métodos de extracção destrutivos. Uma rede de plataformas de trânsito sustenta os fluxos ilícitos de ouro e localiza-se em áreas com fraca supervisão regulatória, proximidade às zonas de produção ou fortes ligações logísticas. Entre estas plataformas contam-se o Mali e o Gana, na África Ocidental, a Líbia, no Norte de África, a RDC, na África Central, o Quénia, na África Oriental, e o Zimbabué, na África Austral.<sup>65</sup>

FIGURA 5.7

**Crimes contra a fauna, a flora e os recursos não renováveis por região africana (2025)**

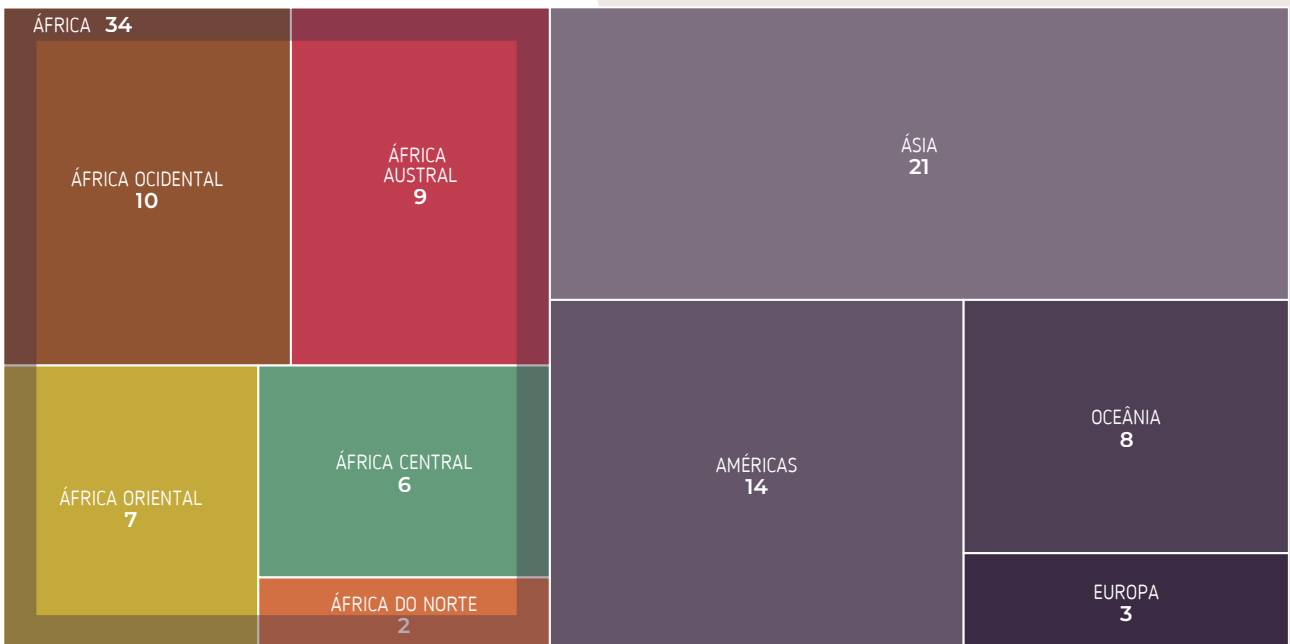


Entre 2015 e 2021, cerca de um quinto (19%) das apreensões globais de fauna selvagem registadas ocorreu em África, sobretudo na África Subsaariana. Os cinco principais grupos de espécies apreendidas incluíram elefantes, pangolins, rinocerontes,

crocodilos e papagaios, sublinhando o papel central de África nos mercados ilícitos de fauna de elevado impacto, em particular os que abastecem a procura na Ásia.<sup>66</sup>

FIGURA 5.8

**Crimes contra a fauna por região a nível global**



NOTA: Os números refletem os países por região que registaram uma pontuação de 5,50 ou mais para crimes contra a fauna em 2025.

À semelhança do contrabando de migrantes, o tráfico de vida selvagem em África segue padrões bem estabelecidos, adaptados a espécies específicas e às rotas entre os mercados de origem e de destino. O mercado ilícito de fauna está presente em todas as regiões do continente, tendo a África Oriental registado a pontuação regional mais elevada (5,94) em 2025.

- A África Ocidental e a África Central constituem os principais pontos de origem e de trânsito do marfim de elefante-da-floresta e das escamas de pangolim, sendo a Nigéria o principal ponto de saída destas mercadorias com destino aos mercados asiáticos.<sup>67</sup>
- A África Oriental (em particular a Tanzânia e o Quénia) é uma fonte de marfim ilícito que é expedido a partir de Mombaça, Dar es Salaam, Maputo e Nampula, em Moçambique, para mercados asiáticos, incluindo o Vietname, Hong Kong, as Filipinas e a Malásia.<sup>68</sup> O tráfico de chitas a partir da África Oriental é igualmente generalizado — estima-se que, todos os anos, cerca de 300 crias de chita sejam contrabandeadas através da Somália para colecionadores privados de animais exóticos nos países do Golfo.<sup>69</sup>
- Na África Austral, o crime contra a fauna mais proeminente é o tráfico de cornos de rinoceronte, sobretudo a partir da África do Sul e da Namíbia, embora o número de rinocerontes abatidos na África do Sul tenha diminuído de 499, em 2023, para 420, em 2024.<sup>70</sup> Outro problema relevante na África do Sul é a apanha ilegal de abalão (*Haliotis midae*), que é exportado para mercados asiáticos. Este comércio é sustentado por redes bem organizadas, apesar das medidas de combate adoptadas há vários anos.<sup>71</sup>

Em 2025, a correlação entre crimes contra a fauna e a flora foi de 0,69, reflectindo o facto de estes mercados criminosos convergirem frequentemente, uma vez que redes criminosas semelhantes estão envolvidas em ambos.<sup>72</sup>

Impulsionada pela procura global de madeiras nobres, a exploração ilegal de madeira estima-se que custe a África cerca de 17 mil milhões

de dólares por ano e cause danos duradouros — frequentemente irreversíveis — aos seus ecossistemas.<sup>73</sup> A África Central é a região mais afectada pela exploração ilegal de madeira, em particular a Bacia do Congo, devido a economias de conflito e a uma governação frágil das concessões florestais. A RDC alberga cerca de 60% da Bacia do Congo e acolhe a segunda maior floresta tropical do mundo, o que explica a sua pontuação mais elevada (9,0) em crimes contra a flora em África. As florestas estão a ser destruídas em resultado de conflitos prolongados, que impulsionaram a exploração ilegal de madeira e a produção de carvão vegetal para níveis sem precedentes,<sup>74</sup> bem como das actividades de empresas madeireiras industriais, que violam sistematicamente a legislação florestal, ignoram quotas de exploração, alteram a designação das espécies arbóreas na documentação de exportação e subornam funcionários públicos.<sup>75</sup>

A África Ocidental é uma fonte primária de pau-rosa ilícito (*Pterocarpus erinaceus*) com destino à China. A região de Casamansa, no Senegal, imediatamente a sul da Gâmbia, funciona há muito como um importante centro de abastecimento, a partir do qual a madeira é regularmente contrabandeadada através da fronteira para a Gâmbia e reexportada para mercados asiáticos, em violação das restrições formais. Grupos separatistas que operam em Casamansa terão igualmente recorrido aos lucros deste comércio para ajudar a financiar a sua insurgência.<sup>76</sup>

A África Austral, em particular a África do Sul e a Namíbia, é uma importante região de origem de suculentas raras e cicas com destino a mercados na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia. O Bioma do Karoo, um ponto crítico global de biodiversidade, foi especialmente afectado pelo comércio ilegal, com plantas desérticas com séculos de idade arrancadas para abastecer mercados hortícolas altamente lucrativos.<sup>77</sup> Outras espécies de flora muito procuradas na região incluem o pau-rosa de Madagáscar e plantas medicinais, como a casca da cerejeira-africana (*Prunus africana*) e o cacto *hoodia* (tradicionalmente utilizado pelas comunidades San, mas actualmente sujeito a uma exploração excessiva para satisfazer a crescente procura internacional).<sup>78</sup>

## ECONOMIAS ILÍCITAS E A CRISE CLIMÁTICA

A crise climática está a reconfigurar a economia, o ambiente e a sociedade em África, ao mesmo tempo que amplifica e alimenta o crime organizado. A escassez de recursos resultante das alterações climáticas cria um terreno fértil para a expansão de economias paralelas e do crime organizado. Atores criminosos exploram os ricos recursos naturais e a biodiversidade do continente para obter lucro, contribuindo para a degradação ambiental, acelerando as alterações climáticas e ameaçando a segurança e as perspectivas económicas dos cidadãos africanos.

- A presença do Boko Haram em torno do Lago Chade tem dificultado a cooperação regional para salvar o lago em retração, enquanto militantes no Sahel sabotaram deliberadamente infra-estruturas hídricas para enfraquecer os seus rivais. À medida que os conflitos persistem, as áreas de conservação ficam desprotegidas e as florestas transformam-se em refúgios para combatentes ou contrabandistas, conduzindo ao colapso das práticas de gestão sustentável dos recursos.
- A corrupção e a extorsão têm comprometido alguns fundos de adaptação climática e o acesso a recursos naturais. Funcionários públicos ou grupos armados terão exigido pagamentos elevados a organizações locais ou comunidades em troca da aprovação de projectos ou da concessão de direitos de exploração de recursos.

As medidas para enfrentar estes desafios devem centrar-se na protecção dos fundos de adaptação climática e dos direitos sobre os recursos contra a corrupção, através da transparência, de auditorias e de mecanismos de fiscalização comunitária; na protecção dos ecossistemas em zonas de conflito por meio de iniciativas locais de conservação e patrulhas rápidas; no reforço da aplicação da lei transfronteiriça através de operações conjuntas, partilha de informação e unidades especializadas no combate ao crime ambiental; e no fortalecimento da resiliência das comunidades em áreas afectadas pelo stress climático, promovendo meios de subsistência legais e sustentáveis e prestando apoio psicológico às vítimas de conflitos relacionados com o clima.

### 5.1.3 Comércio de canábis

A canábis é o único mercado de drogas em que África constitui uma fonte global. Uma parte substancial da canábis traficada a nível mundial, em particular com destino à Europa, é cultivada em África — em 2023, o continente foi responsável por 44% de toda a canábis herbácea e resina apreendidas globalmente, ultrapassando as Américas, a Ásia e a Europa.<sup>79</sup> Desde 2019, o comércio de canábis tem sido o mercado de drogas mais disseminado no continente, com o Norte de África a registar a pontuação regional mais elevada, tanto em África como a nível global. Marrocos (9,0) domina a produção de canábis a nível regional e mundial, enquanto a Tunísia (7,0) e a Líbia (7,0) cultivam canábis sobretudo para os mercados internos.<sup>80</sup>



Em 2021, Marrocos aprovou a Lei 13-21, que legalizou a produção de canábis para fins médicos, farmacêuticos e industriais (mas não para uso recreativo). No ano seguinte, o país criou a Agência Nacional para a Regulação das Actividades Relacionadas com a Canábis (ANRAC) para implementar a lei e gerir o sistema de licenciamento. Até ao final de 2024, a ANRAC tinha emitido mais de 3 300 licenças relacionadas com o cultivo e a transformação da droga; a canábis era cultivada legalmente em 2 700 hectares, produzindo mais de 4 000 toneladas para fins autorizados; e o rei Mohammed VI tinha concedido indultos reais a mais de 4 800 pessoas condenadas ou acusadas em processos relacionados com a canábis.<sup>81</sup> Apesar destas reformas, o sector regulado permanece modesto quando comparado com o mercado ilícito profundamente enraizado. Segundo o Ministério do Interior de Marrocos, entre

2023 e 2024/25, a área de cultivo licenciado aumentou de menos de 300 hectares para cerca de 5 800 hectares, o que representa apenas uma fracção dos cerca de 27 100 hectares de canábis estimados como sendo cultivados a nível nacional. Estas reformas também ainda não se traduziram numa diminuição da pontuação de Marrocos no comércio de canábis no Índice.

A canábis é traficada ao longo de cinco rotas principais: de Marrocos através do Estreito de Gibraltar e do Mar de Alborão para Espanha; através do Sara central em direcção à Líbia; para leste através da Argélia, Tunísia e Líbia; por via marítima de Marrocos para a Líbia e o Mediterrâneo Oriental; e da Líbia para leste, em direcção ao Egipto e ao Levante, e para norte, em direcção aos Balcãs e a outras regiões da Europa.<sup>82</sup>

## LEGALIZAÇÃO DA CANÁBIS EM ÁFRICA

Durante séculos, a canábis teve um importante valor medicinal e cultural nas sociedades africanas.<sup>83</sup> Com o colonialismo, o mercado da canábis foi empurrado para a clandestinidade e posteriormente criminalizado ao longo do século XX, à medida que foi integrado em abordagens globais de combate às drogas baseadas quase exclusivamente na repressão.<sup>84</sup> À época, o pressuposto era de que restringir a produção de drogas e interceptar as rotas de tráfico impediria a chegada da oferta ao mercado e criaria fricções nas cadeias de abastecimento, elevando os preços e reduzindo a procura global.<sup>85</sup> Na prática, estas abordagens conduziram ao aumento do crime organizado, à militarização da “guerra às drogas”, a violações dos direitos humanos e à criminalização e marginalização dos consumidores de drogas.

Na última década, impulsionados pela expansão dos mercados globais e pelo reconhecimento do potencial económico da planta, muitos países avançaram no sentido da descriminalização ou legalização da canábis. Entre os países africanos que adoptaram legislação permitindo o uso industrial ou medicinal da canábis e o cultivo ou exportação de cânhamo incluem-se o Malawi, a Zâmbia, o Zimbabué, o Lesoto, o Gana, Marrocos, o Ruanda, a África do Sul e o Uganda.<sup>86</sup> A África do Sul descriminalizou igualmente a posse de canábis para consumo pessoal.<sup>87</sup>

Investigação em curso e trabalho de incidência política conduzidos por organismos regionais defendem que a regulação do mercado da canábis ajudaria a impedir que os proventos criminosos se infiltrassem nos mercados legais, a desestruturar o mercado negro, a reduzir a violência associada às drogas, a aliviar a pressão sobre o sistema de justiça criminal e a criar novas oportunidades económicas.<sup>88</sup> No entanto, sublinham a importância de legislação clara e adaptada aos contextos nacionais para desbloquear estes benefícios e perturbar efectivamente o comércio ilícito. Tal é particularmente evidente no caso da África do Sul, onde a Lei da Canábis para Fins Privados, de 2024, não prevê um mecanismo legal de abastecimento, o que significa que a canábis utilizada para fins recreativos tem de ser cultivada pelo próprio utilizador ou adquirida no mercado ilícito. Esta lacuna conduziu à continuidade do comércio ilegal, apesar da descriminalização do consumo de canábis.<sup>89</sup>

## 5.2 África como ponto de trânsito

Anteriormente periférica na economia global das drogas, África tornou-se um eixo central de transbordo devido à sua posição entre as regiões produtoras de drogas e os mercados consumidores da Europa e da Ásia. A cocaína proveniente da América Latina e a heroína e as drogas sintéticas oriundas do Sudoeste Asiático circulam actualmente em volumes significativos e crescentes através de portos, aeroportos e corredores terrestres africanos.<sup>90</sup> Além disso, as fronteiras porosas do continente, as agências de aplicação da lei subfinanciadas, a corrupção enraizada e a instabilidade política

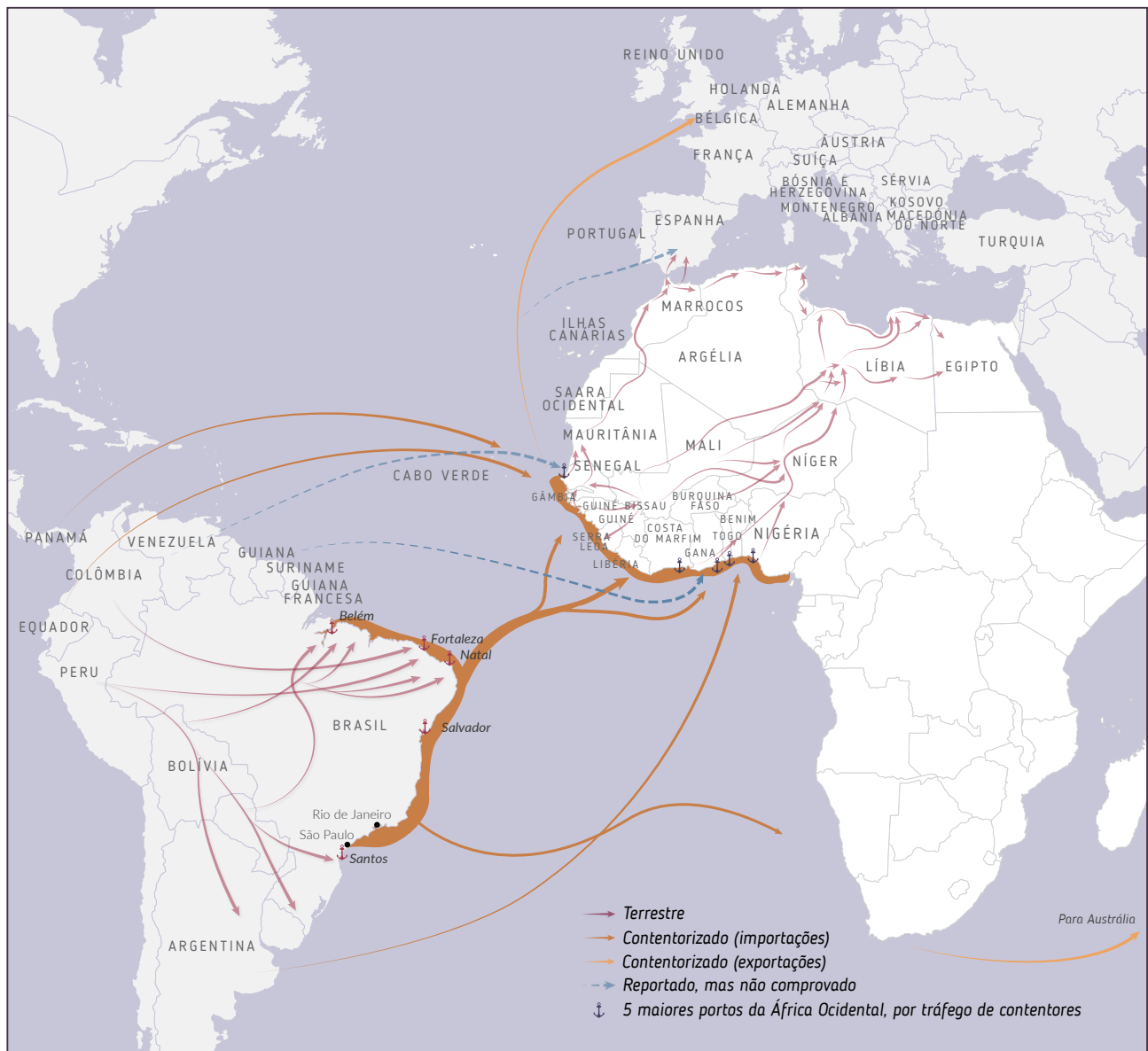
permitiram que as redes de tráfico se integrassem nos sistemas legítimos de comércio e logística.

### 5.2.1 Comércio de cocaína

Com o aumento da produção e do consumo a nível global, o comércio de cocaína registou uma forte expansão em África, sobretudo na África Ocidental (6,67) e no Norte de África (4,83),<sup>91</sup> que apresentaram as pontuações regionais mais elevadas para este mercado em 2025. Estas duas regiões funcionam como importantes pontos de trânsito para remessas com destino à Europa, transportadas

FIGURA 5.9

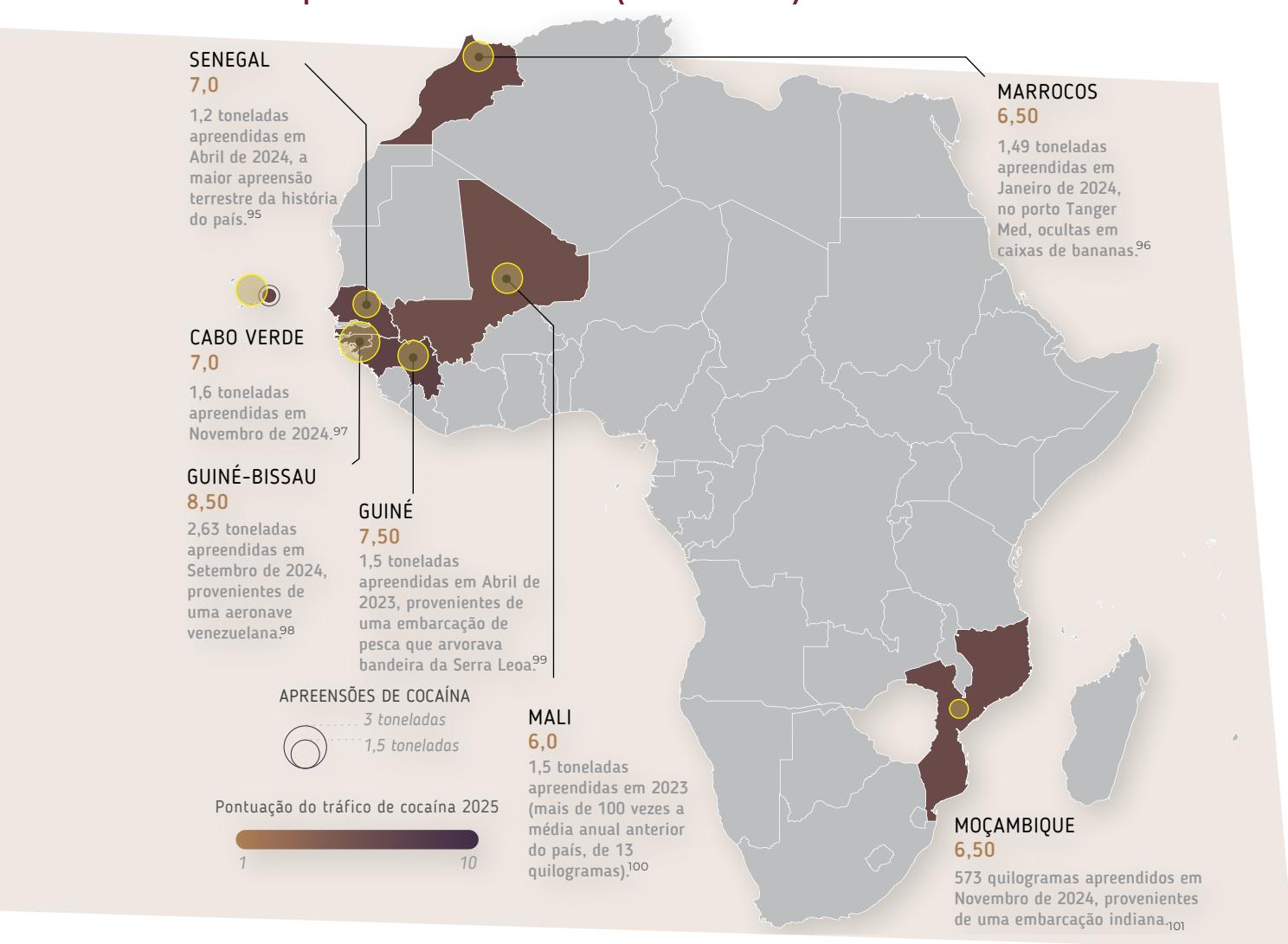
### Rotas de tráfico de cocaína através da África Ocidental



predominantemente em navios de carga a granel, embarcações de pesca e, cada vez mais, iates. A partir dos Estados costeiros, a cocaína é reexportada dissimulada em carga legítima ou transportada por via terrestre através do Sahel até aos portos do Norte de África.<sup>92</sup> Embora a África Ocidental e o Norte de África continuem a dominar este mercado, a África Oriental e a África Austral estão a ganhar relevância devido à fraca monitorização portuária, à aplicação limitada da lei no domínio marítimo, a ambientes políticos permissivos e à existência de ligações marítimas e aéreas consolidadas com a União Europeia.<sup>93</sup>

As autoridades de aplicação da lei interceptam apenas uma fracção das drogas traficadas, pelo que estas apreensões podem não reflectir os volumes reais do comércio, mas antes indicar melhorias na actuação policial e na cooperação internacional.<sup>94</sup> Ainda assim, as apreensões permitem traçar um retrato dos diferentes países africanos através dos quais as drogas transitam, o que pode ser um indício da adaptação das redes de tráfico à pressão exercida pelas autoridades (Figura 5.10).

**FIGURA 5.10**  
**Amostra de apreensões de cocaína (2024 e 2025)**

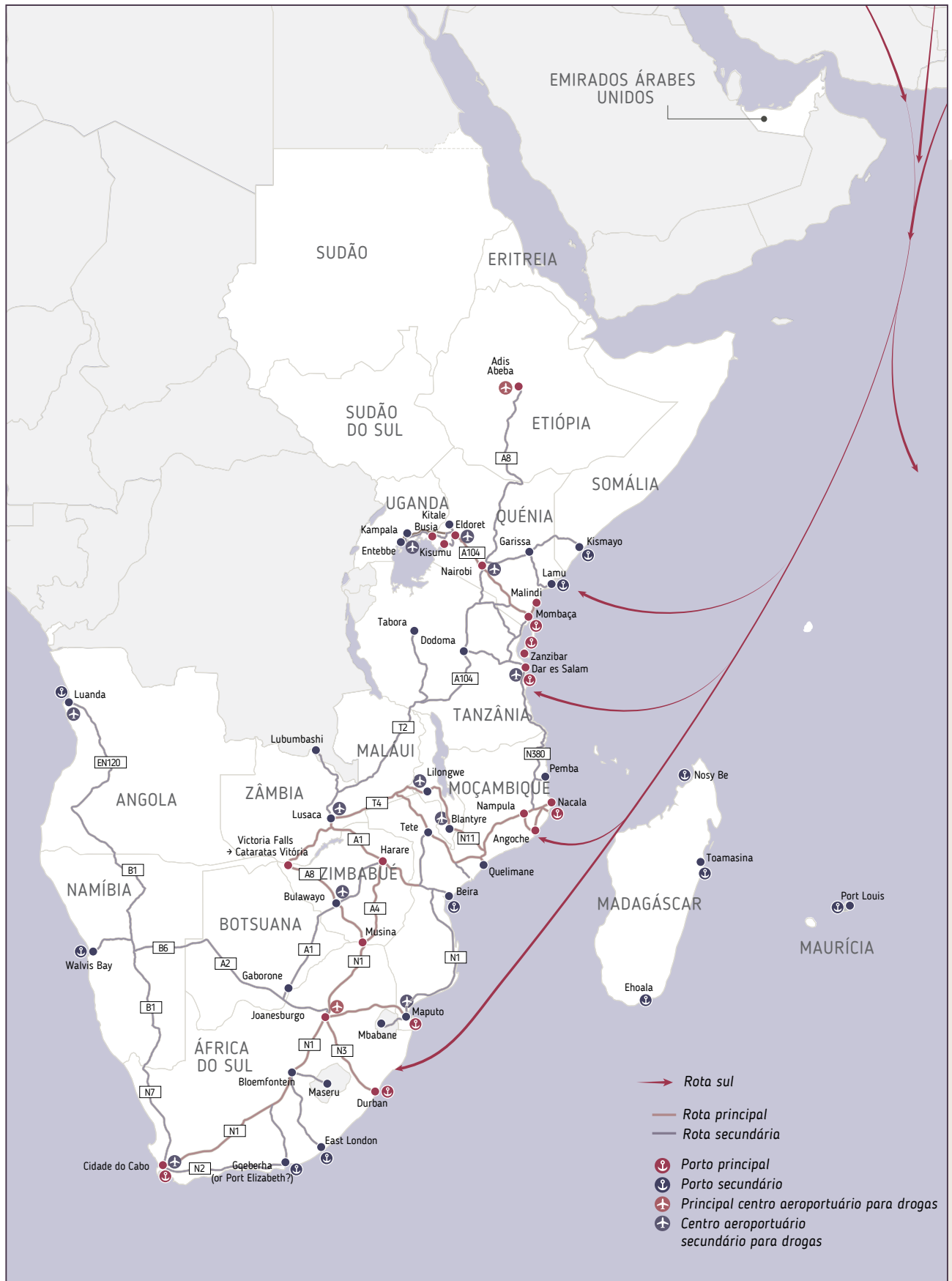


Estas apreensões apontam para a diversificação dos países de trânsito em todo o continente, sinal das estratégias adaptativas empregues pelos traficantes em resposta à pressão exercida pelas autoridades. Esta dispersão geográfica, aliada ao crescente efeito de repercussão nos mercados internos, fez do comércio de cocaína o mercado criminoso de crescimento mais rápido

em África desde que o Índice começou a medir esta actividade. Esta mudança acentuada desde 2019 deve-se não apenas ao papel crescente de África no comércio transnacional de cocaína, mas também ao aumento do consumo interno de drogas, ao agravamento dos impactos na saúde pública e à expansão de economias criminosas interligadas que abrangem múltiplas regiões.

FIGURA 5.11

A rota sul da heroína



### 5.2.2 Comércio de heroína

Embora a cocaína tenha adquirido maior destaque recentemente no panorama das drogas ilícitas em África, a heroína — em particular a de origem afegã — é traficada no continente há muito tempo. Em 2025, a África Austral (5,15) e a África Oriental (4,17) registaram as pontuações regionais mais elevadas no comércio de heroína em África. A heroína destinada a mercados na Ásia, em África, na Europa e (em menor escala) na América do Norte é transportada principalmente a partir do Afeganistão através de uma rede de rotas marítimas e terrestres interligadas.<sup>102</sup>

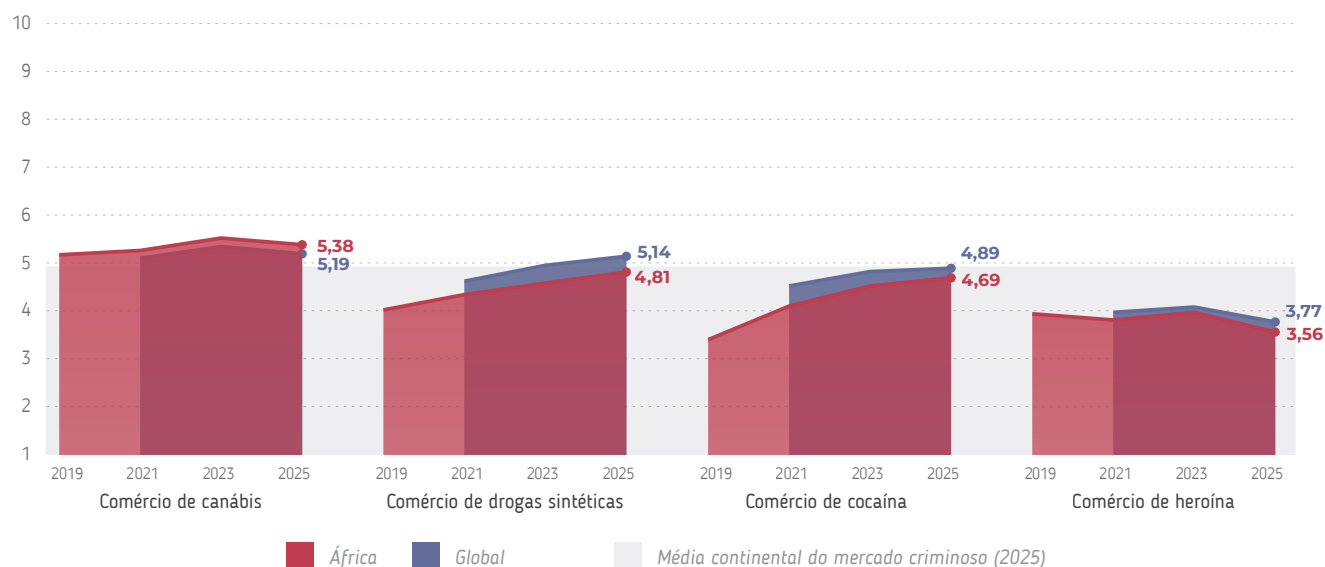
- Via Paquistão e Irão, atravessando o Mar Arábico e o Oceano Índico até ao norte de Moçambique e à Tanzânia, que apresentaram as pontuações mais elevadas (8,0) em África no comércio de heroína.
- Do Sudoeste Asiático para o Quênia (8,0), em particular para ou nas imediações de Mombaça — múltiplas apreensões de centenas de quilogramas em embarcações no Oceano Índico evidenciam a importância estratégica de Mombaça no comércio de heroína.

- Através da África do Sul, onde a proximidade do norte de KwaZulu-Natal a Moçambique facilita o tráfico transfronteiriço de heroína, e onde a região de Gauteng (que inclui Joanesburgo, Pretória e localidades circundantes) funciona como um centro central de distribuição.

Esta rota meridional através de África tornou-se uma alternativa à rota terrestre dos Balcãs para a Europa Ocidental, que se tornou mais difícil de utilizar para os traficantes.<sup>103</sup>

Desde 2021, o comércio de heroína tem sido o mercado de drogas menos disseminado em África e registou o declínio mais acentuado entre os 15 mercados criminosos desde 2023. Este declínio reflecte uma tendência global mais ampla, e não um desenvolvimento exclusivamente africano, uma vez que, na sequência da proibição do cultivo de ópio no Afeganistão, as apreensões globais de heroína diminuíram e os preços aumentaram, sugerindo estrangulamentos na oferta no mercado internacional de heroína.<sup>104</sup>

FIGURA 5.12  
Mercados de drogas em África (2019–2025)



## 5.3 África como destino

A expansão global da contentorização, os avanços nas infra-estruturas de transporte e os acordos de comércio livre — todas medidas concebidas para promover o desenvolvimento económico — incentivaram o comércio entre África e o resto

do mundo. No entanto, estas mesmas medidas também criaram oportunidades para que as organizações criminosas introduzissem bens ilícitos em África, em particular através de portos que já enfrentam limitações significativas de capacidade

de inspecção.<sup>105</sup> A crescente integração de África no comércio global legal tem sido, assim, acompanhada pelo surgimento de novas vulnerabilidades, incluindo o aparecimento de mercados internos de consumo de diversas drogas ilícitas.

### 5.3.1 Um mercado crescente de consumo de drogas

O aumento do volume de drogas em trânsito através de África teve efeitos de repercussão a nível interno, levando os países a tornarem-se também mercados de destino. Por exemplo, a cidade de Agadez, no Níger, situada na rota da cocaína América do Sul–

África Ocidental–Europa, registou um aumento do consumo de cocaína, impulsionado por traficantes de menor escala que são frequentemente pagos em espécie (ou seja, em cocaína) e que canalizam o excedente de oferta para os mercados locais quando não dispõem de ligações a destinos mais lucrativos.<sup>106</sup> A agravar a situação está o facto de Agadez ser também um ponto de trânsito para migrantes que tentam chegar à Europa. As vulnerabilidades das populações migrantes — em particular das mulheres presas ao trabalho sexual para saldar dívidas relacionadas com o contrabando de migrantes — asseguraram uma procura constante da droga.<sup>107</sup>



Desde 2019, o comércio de drogas sintéticas em África aumentou de 4,02 para 4,81. No Norte de África, na África Ocidental e na África Central, o uso não médico de tramadol tem sido problemático há muito tempo e tornou-se uma importante preocupação de saúde pública.<sup>108</sup> Entre 2015 e 2023, quase 90% das apreensões globais de tramadol ocorreram na África Ocidental e na África Central. O tramadol é cada vez mais utilizado por jovens e trabalhadores

manuais, como mineiros e motoristas, bem como como componente de misturas de drogas de baixo custo (e facilmente disponíveis) — como o “kush” — acarretando graves danos para a saúde e para o tecido social.<sup>109</sup>

A África Oriental e a África Austral tornaram-se destinos importantes para drogas sintéticas de origem afegã, em particular a metanfetamina.

A metanfetamina afegã surgiu subitamente em 2019 e rapidamente se integrou nas cadeias globais de abastecimento de drogas.<sup>110</sup> Apesar de os Talibã terem proibido a produção e a venda de drogas em 2022, a produção de metanfetamina continuou, facilitada pelo facto de estes laboratórios serem mais difíceis de detectar do que os locais associados à heroína. Redes criminosas do Sul da Ásia, que já traficavam heroína para a África Austral, adaptaram-se, passando a incluir a metanfetamina em resposta à forte procura local por drogas ilícitas.<sup>111</sup>

### 5.3.2 Comércio de artigos contrafeitos

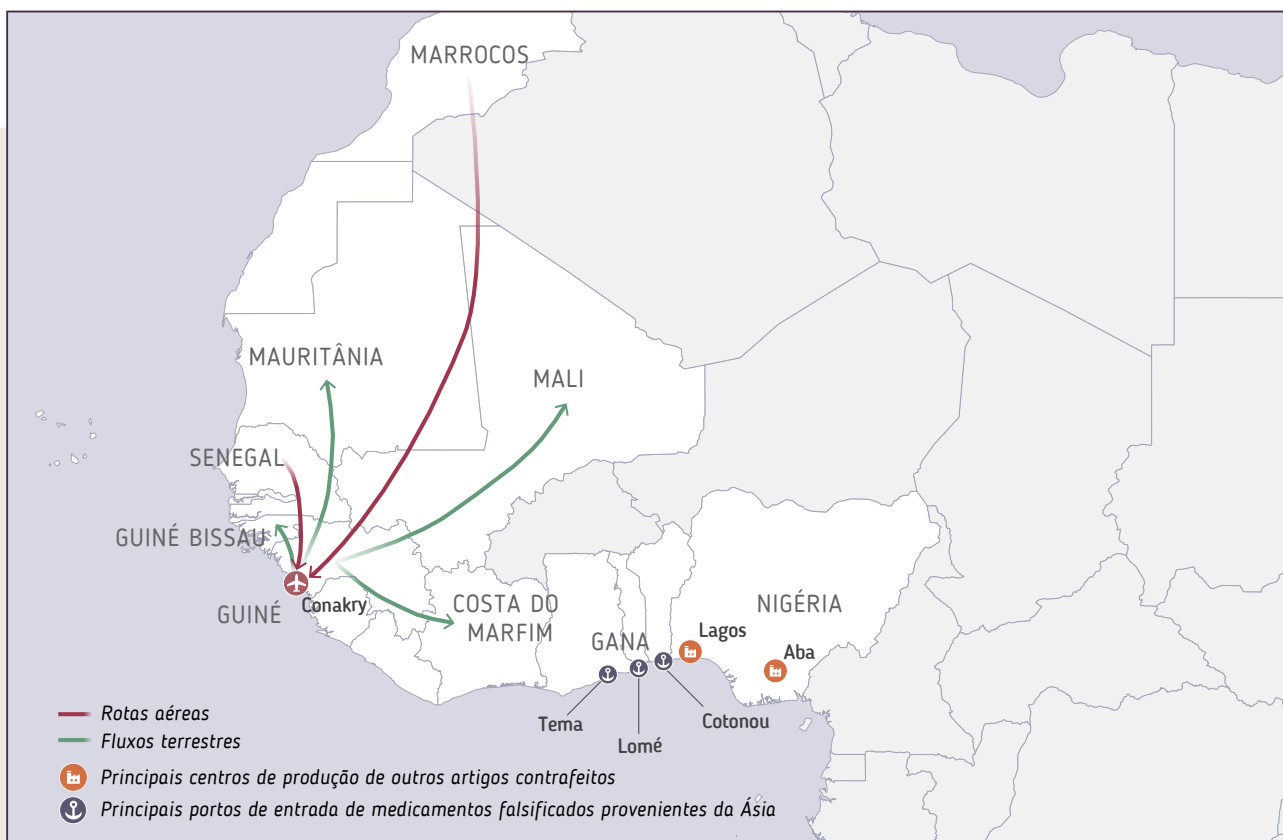
Em 2025, o comércio de artigos contrafeitos foi o quarto maior mercado criminoso globalmente e registou o segundo maior aumento anual — 36 dos 54 países africanos apresentaram pontuações superiores a 5,50 (indicando “influência significativa”), com vários a superarem 7,50 (“influência severa”).<sup>112</sup> Constatou-se que África possui o segundo maior mercado de artigos contrafeitos do mundo.

A Nigéria é o maior mercado consumidor de artigos contrafeitos em África, com uma população superior a 230 milhões de pessoas, taxas elevadas de pobreza e baixos níveis de rendimento, o que impulsiona a procura. O país funciona como um centro de distribuição de artigos contrafeitos, com grandes volumes de importações provenientes da Ásia (em particular da China) a chegarem ao Complexo Portuário de Apapa, em Lagos, um dos maiores e mais movimentados portos de África. A corrupção nas alfândegas, nas forças de segurança e nas estruturas políticas permite que os traficantes contornem os controlos. Os artigos contrafeitos traficados incluem medicamentos, principalmente provenientes da China e da Índia, bem como outros produtos farmacêuticos, que representam uma ameaça grave e imediata para a saúde pública.

Além disso, bens de consumo contrafeitos e produtos médicos são produzidos localmente e frequentemente contrabandeados em toda a região. Na África Ocidental, a Nigéria e o Gana são os principais produtores de produtos farmacêuticos — das 172 unidades de fabrico de produtos

FIGURA 5.13

### Fluxos de tráfico de artigos contrafeitos e medicamentos falsificados



médicos localizadas em países pertencentes à Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), 120 encontram-se na Nigéria e 37 no Gana.<sup>113</sup> A par das fábricas legais, instalações de menor dimensão alimentam o mercado com medicamentos falsificados. Outros bens frequentemente contrafeitos na Nigéria e contrabandeados pela região incluem bebidas alcoólicas, refrigerantes e produtos cosméticos. Em 2024 e 2025, a Agência Nacional para a Administração e o Controlo de Alimentos e Medicamentos da Nigéria realizou operações frequentes e desmantelou fábricas e oficinas ilícitas em Aba e Lagos que produziam artigos contrafeitos.<sup>114</sup>

Fora da Nigéria, os produtos médicos são contrabandeados por via marítima através de outros grandes portos da África Ocidental, incluindo Lomé (Togo), Cotonou (Benim), Tema (Gana) e Conacri (Guiné).<sup>115</sup> A Guiné foi identificada como outro importante nó no tráfico de artigos contrafeitos. Embora o porto de Conacri seja o principal ponto de entrada de produtos farmacêuticos falsificados provenientes da Ásia, o Aeroporto Internacional Ahmed Sékou Touré, na capital, também tem registado fluxos de produtos médicos falsos provenientes do interior da região, em particular do Senegal e de Marrocos. Uma vez em Conacri, estes artigos contrafeitos são transportados ilegalmente para outros países da África Ocidental, incluindo o Mali, a Mauritânia, a Côte d'Ivoire e a Guiné-Bissau.<sup>116</sup>

### 5.3.3 Tráfico de armas

As Nações Unidas estimam que mais de 40 milhões de armas ligeiras e de pequeno calibre ilícitas estejam actualmente em circulação em África, tendo a maioria tido origem fora do continente.<sup>117</sup> Anos de conflito armado e instabilidade política conduziram à proliferação generalizada e ao uso indevido de armas ilícitas, sobretudo na África Oriental (7,89), que registou a pontuação mais elevada para o tráfico de armas em África e no mundo em 2025.

Em 2025, a pontuação do Sudão de 9,50 no tráfico de armas foi impulsionada pelo ressurgimento de um conflito interno intenso e violento desde Abril de 2023. As estimativas do número de armas no Sudão variam entre cerca de 5 milhões de armas em posse de civis no final de 2022 e mais de 3 milhões de armas em Maio de 2023.<sup>118</sup> As armas chegam ao Sudão a partir de múltiplas fontes ilícitas, incluindo traficantes internacionais e regionais, bem como através de canais legais. O envolvimento de potências estrangeiras que prosseguem interesses estratégicos e relacionados com recursos naturais complica ainda mais o conflito no Sudão. Algumas das armas e munições, que tinham sido importadas legalmente de países como a China, a Rússia, a Sérvia, a Türkiye, os Emirados Árabes Unidos (EAU) e o Iémen, foram desviadas para Darfur, uma região ainda sujeita a embargo de armas, alimentando adicionalmente a instabilidade regional.<sup>119</sup>

A Somália (9,0) foi o outro foco crítico na África Oriental em matéria de armas ilícitas, que são traficadas a partir do Iémen através do Golfo de Áden. Estas armas são utilizadas em ataques violentos e noutras actividades criminosas por milícias armadas de clãs, redes criminosas transnacionais e grupos militantes associados à al-Shabaab e à facção somali do Estado Islâmico.<sup>120</sup> Em 2023, após mais de 30 anos, o Conselho de Segurança das Nações Unidas levantou totalmente o embargo de armas à Somália, uma vez que o consenso internacional predominante era de que as forças de segurança somalis deveriam assumir plena responsabilidade pela defesa nacional, incluindo através da importação de equipamento militar. Apesar das preocupações de que a remoção das restrições pudesse desencadear uma corrida ao armamento entre atores não estatais, atendendo ao controlo limitado do Estado sobre o seu território, a pontuação da Somália no tráfico de armas manteve-se estável entre 2023 e 2025, sugerindo que o levantamento do embargo não teve um impacto adverso.

SECÇÃO 6

# Geopolítica e crime organizado



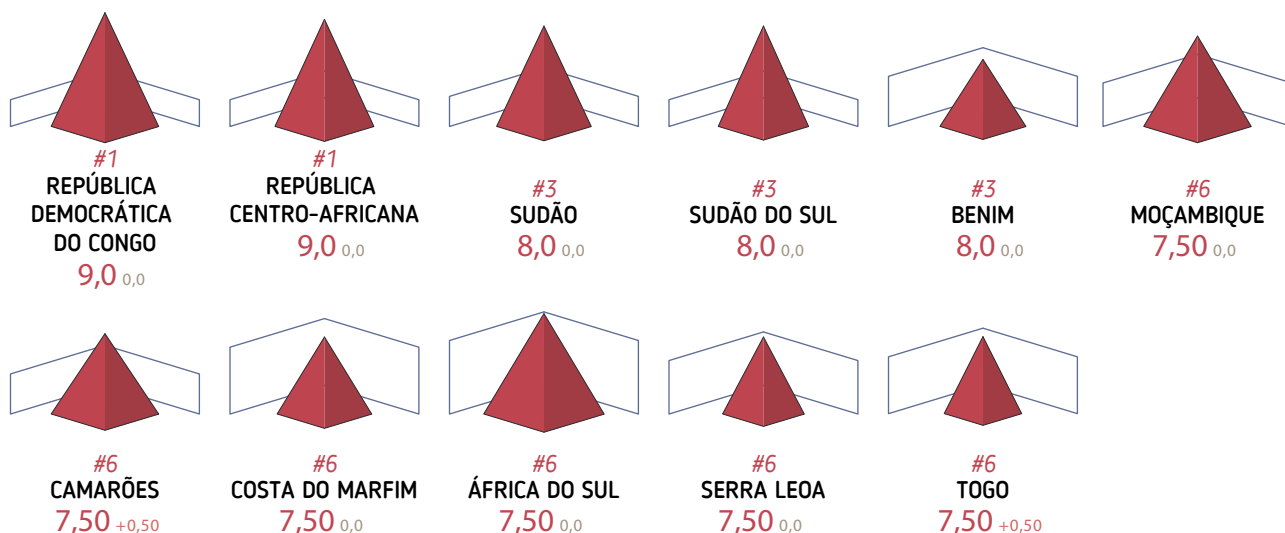
AES

# 6 Geopolítica e crime organizado

A posição de África na economia ilícita global está intrinsecamente ligada ao seu papel nas dinâmicas geopolíticas mais amplas, e a intersecção entre geopolítica e crime organizado tem vindo a definir de forma crescente as relações internacionais contemporâneas. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia reacendeu linhas de fractura entre Leste e Oeste e levou os Estados Unidos, a União Europeia, a Rússia e a Ucrânia a procurar parcerias diplomáticas e apoio político junto dos Estados africanos em fóruns internacionais como as Nações Unidas.<sup>121</sup> À medida que as rivalidades Leste–Oeste se aprofundam, os países africanos têm construído alianças táticas com atores externos provenientes de diferentes blocos globais ou esferas de influência. Estas alianças têm-se centrado frequentemente em acordos de benefício mútuo, nos quais, em troca dos recursos africanos e do apoio político para promover interesses geopolíticos, os atores externos oferecem investimento estrangeiro e parcerias militares e de segurança destinadas a combater insurgências. Em alguns casos, potências estrangeiras beneficiam de mercados ilícitos altamente lucrativos, como a mineração ilegal de ouro e a extracção de outros recursos não renováveis.

Grande parte de África tornou-se um terreno de competição por procuração entre Leste e Oeste, o que agravou o crime organizado, com particular destaque para a proliferação de crimes relacionados com recursos não renováveis e o tráfico de armas em resposta directa aos conflitos. Na África Ocidental e no Sahel, os compromissos de cooperação militar resultaram em atrocidades contra os direitos humanos, violações de embargos internacionais de armas e corrupção. Estas dinâmicas reflectem-se no aumento da influência de atores estrangeiros no continente, que passou de 5,56 em 2019 para 6,09 em 2025, o maior aumento anual registado entre todos os atores criminosos. Desde 2019, a República Centro-Africana (RCA) tem figurado consistentemente como o país com a pontuação mais elevada do continente em crimes relacionados com recursos não renováveis (atingindo o máximo de 10 em 2025) e em influência de atores estrangeiros (9,0 desde 2021).

FIGURA 6.1  
Principais países para atores estrangeiros (2025)



## 6.1 Uma ordem mundial dividida

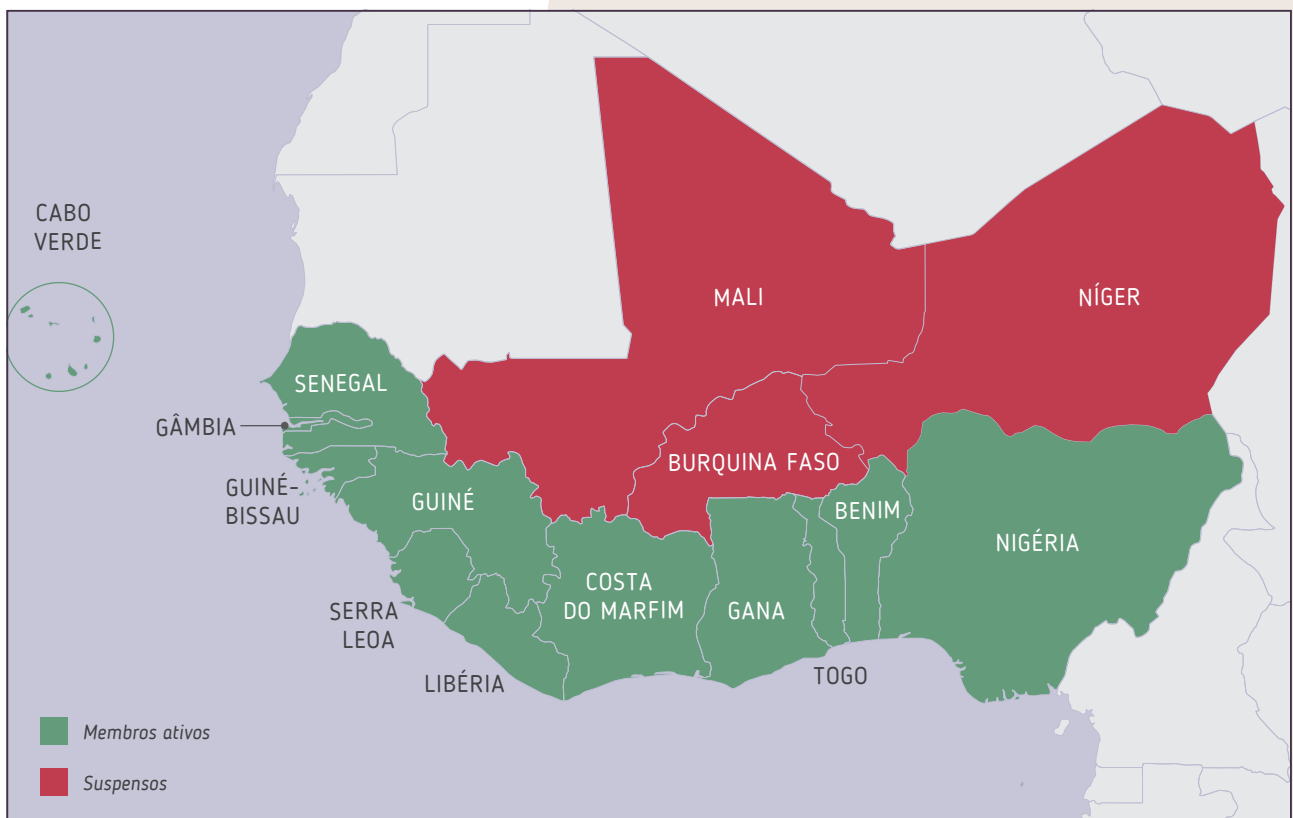
Conflitos, guerras comerciais e tensões diplomáticas têm posto à prova alianças geopolíticas e evidenciado divisões crescentes na ordem mundial. Neste contexto de multipolaridade e dinâmicas em mutação, os países competem por alianças e recursos, facilitando frequentemente actividades criminosas para reforçar os seus objectivos políticos, militares e económicos.

O quadro das relações internacionais foi estabelecido antes de muitos países africanos terem alcançado a independência, pelo que África dependeu historicamente das antigas potências coloniais para apoio e desenvolvimento. Durante a Guerra Fria, os países africanos tenderam a adoptar uma posição de “não-alinhamento”,<sup>122</sup> embora a influência europeia tenha permanecido profundamente enraizada. A União Europeia é o maior parceiro comercial e investidor de África (em 2023, o comércio entre as duas regiões atingiu 467,2 mil milhões de euros) e uma fonte central de ajuda ao desenvolvimento, cooperação em matéria de segurança e apoio à governação.<sup>123</sup>

O envolvimento europeu evoluiu de uma abordagem de desenvolvimento assente na democracia, nos direitos humanos e na prestação de ajuda para um “realismo recalibrado”, que combina compromissos normativos com estratégias pragmáticas orientadas por interesses, em resposta às pressões associadas à migração irregular, à segurança dos recursos e à concorrência com a China e a Rússia.<sup>124</sup> No entanto, os acordos europeus de ajuda e comércio têm sido, há muito, criticados por perpetuarem desigualdades estruturais. A assistência ao desenvolvimento favorece a captura pelas elites, reforça hierarquias sociais, gera dependência e serve fins geopolíticos (em vez de criar verdadeira auto-suficiência),<sup>125</sup> enquanto as relações comerciais reproduzem frequentemente modelos extractivos pós-coloniais, com economias africanas orientadas para a exportação de recursos e dependentes dos mercados e do financiamento europeus.<sup>126</sup>

Em resposta, um número crescente de países africanos tem reagido contra a influência ocidental.

FIGURA 6.2  
Membros da CEDEAO (2025)



A República Centro-Africana, o Chade, o Mali, o Burkina Faso e o Níger romperam com laços tradicionais com o Ocidente. Em 2024, o Mali, o Níger e o Burkina Faso expulsaram forças francesas e norte-americanas, retiraram-se da CEDEAO e formaram a Aliança dos Estados do Sahel.<sup>127</sup> Estes países acolheram igualmente apoio militar, formação e parcerias associadas a recursos provenientes da Rússia, sinalizando um enfraquecimento da influência ocidental e o surgimento de uma nova dinâmica multipolar na região, com implicações para a segurança, o acesso a recursos e os alinhamentos globais.

### 6.1.1 Areias movediças

Os Estados Unidos têm sido um actor externo relevante em África desde o período da descolonização, com as suas estratégias, políticas e intervenções a moldarem as dinâmicas geopolíticas em todo o continente. No entanto, África raramente ocupou um lugar central na política externa dos EUA. Em vez disso, as acções norte-americanas no continente foram historicamente influenciadas por considerações geopolíticas, como o combate ao comunismo ou às actividades de organizações extremistas violentas, objectivos de estabilização e promoção da democracia, ou interesses económicos, em particular relacionados com a extracção de recursos naturais.

Tensões entre diferentes interesses dos EUA no continente têm sido recorrentes. No esforço para contrariar o comunismo, por exemplo, os Estados Unidos apoiaram a ascensão de Mobutu Sese Seko ao poder autocrático no Zaire (actual RDC). O seu regime, por sua vez, normalizou a grande corrupção e prendeu o país num ciclo de instabilidade, conflito e fragilidade que persiste até hoje.

Uma tensão semelhante é visível nos esforços dos EUA para combater o crime organizado transnacional no continente. O apoio aos Estados africanos no combate

ao crime organizado tem sido um componente dos programas de assistência norte-americanos em África há várias décadas, traduzindo-se no fornecimento de equipamento e formação. De notar que o continente acolhe duas Academias Regionais Internacionais de Aplicação da Lei financiadas pelos EUA, que prestam formação especializada a agentes das forças de segurança. Associado a isto, os EUA têm apostado no desenvolvimento de cooperação operacional com parceiros africanos em investigações, uma abordagem que responsáveis africanos pela aplicação da lei consideram importante no combate local ao crime organizado transnacional.

No entanto, o enfoque dos EUA no envolvimento com Estados africanos para combater o crime tem sido, por vezes, limitado por interesses geopolíticos ou domésticos mais amplos. Tal terá levado, por exemplo, a contenção nos esforços para enfrentar a evasão de sanções por aliados dos EUA ou pelos seus clientes em determinadas circunstâncias. Noutros casos, os EUA alimentaram inadvertidamente mercados criminosos através do seu apoio a mudanças de regime, como aconteceu na Líbia em 2011. O actual impulso interno nos EUA para limitar a ajuda externa provocou perturbações generalizadas nos programas de assistência em África, em particular nos relacionados com o combate à corrupção e a defesa do Estado de direito.

Os planos de política da administração Trump para África permanecem pouco claros. No entanto, há indícios de que o envolvimento oficial no continente poderá ser ainda mais despriorizado. Tal poderá comprometer a cooperação entre os EUA e África no combate ao crime organizado e, de forma mais ampla, enfraquecer a influência norte-americana no continente. Isto poderá, por sua vez, criar um vazio de segurança e geopolítico que múltiplos países com interesses concorrentes tenderão a procurar preencher.

## 6.2 Empresas militares privadas apoiadas pelo Estado

Estas dinâmicas talvez não sejam tão evidentes em nenhum outro contexto como no crescente envolvimento da Rússia no continente africano. Em África, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia não só perturbou cadeias de abastecimento e agravou a

insegurança alimentar, como também expôs divisões diplomáticas e alimentou o crescente desencanto de muitos países em relação às potências ocidentais e às instituições internacionais. A retirada de parceiros militares europeus e norte-americanos criou um



vazio de influência em África. Consequentemente, nos últimos anos, a Rússia aumentou o seu apoio económico e militar a numerosos países africanos, em particular àqueles que enfrentam conflitos armados. Este apoio incluiu o destacamento de empresas militares privadas financiadas pelo Estado, com destaque para o Grupo Wagner, classificado como “organização terrorista” pela União Europeia e pelo Reino Unido (RU), e como “organização criminosa transnacional” pelos Estados Unidos e pela Ucrânia.<sup>128</sup>

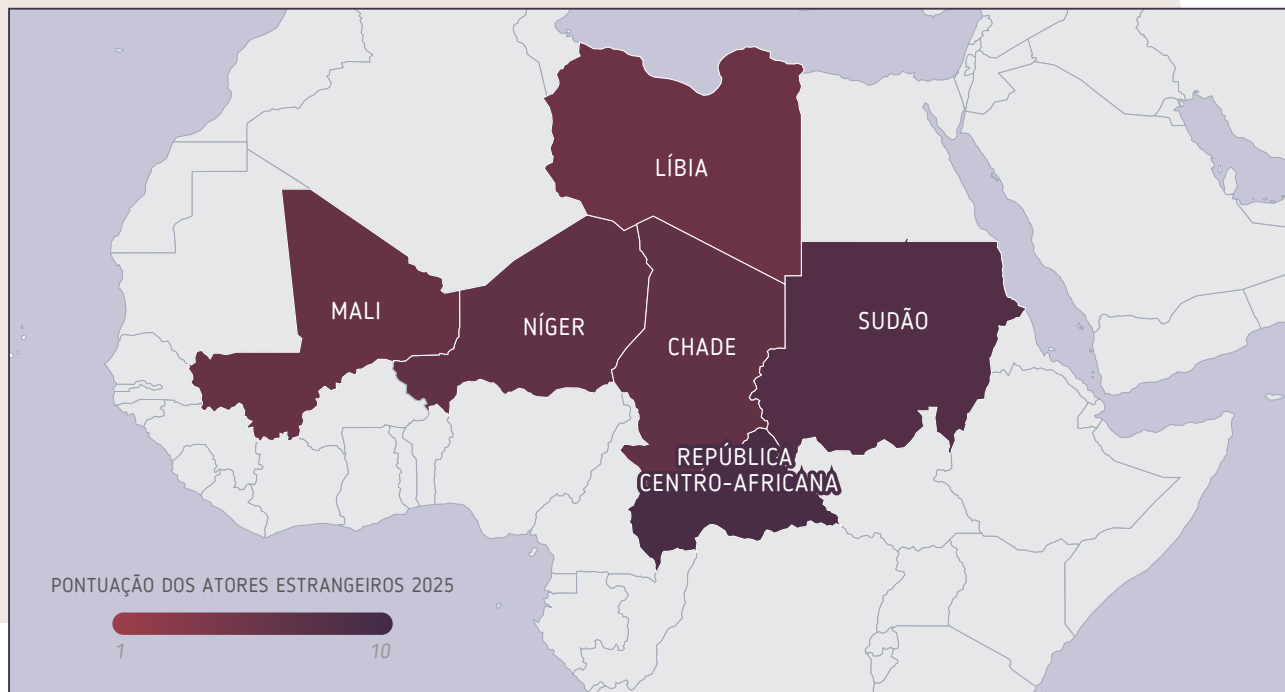
A presença do Grupo Wagner em África tem sido apresentada como um instrumento de política externa destinado a reforçar a posição global da Rússia face ao Ocidente e a apoiar Estados em operações de contra-insurgência. No entanto, as suas actividades têm incluído violações graves dos direitos humanos e atrocidades, interferência política e pilhagem de recursos naturais. Por exemplo, na República Centro-Africana (RCA), o Wagner foi acusado de envolvimento em contrabando em grande escala (em particular de ouro e diamantes), de interferência política em processos eleitorais e de atrocidades contra civis.<sup>129</sup> No Sudão, a Rússia posicionou-se inicialmente em ambos os lados do conflito, estabelecendo parcerias com as Forças de Apoio Rápido (RSF), através do Wagner,

enquanto mantinha simultaneamente relações formais com o governo e as Forças Armadas Sudanese (SAF). Desta forma, a Rússia conseguiu reforçar a sua posição geopolítica e facilitar actividades de contrabando. O alinhamento com o governo sudanês e as SAF foi impulsionado pelo objectivo de longo prazo da Rússia de adquirir uma base naval no Mar Vermelho.<sup>130</sup> Paralelamente, a aliança do Wagner com as RSF permitiu o contrabando em grande escala de ouro e a acumulação de reservas não denominadas em dólares, ajudando a Rússia a contornar as sanções impostas após a invasão da Ucrânia em 2022.<sup>131</sup> Em 2025, o Sudão ocupou o segundo lugar no continente em termos de influência de atores estrangeiros, sublinhando a forma como a presença do Grupo Wagner tem moldado o panorama criminal do país, ao mesmo tempo que promove interesses geopolíticos russos.<sup>132</sup>

Após o desmantelamento do Grupo Wagner em 2023, a Rússia prosseguiu os seus interesses geopolíticos em África através do Africa Corps, que deu continuidade a muitas das operações e estratégias do Wagner e se expandiu para outros países.<sup>133</sup> Entre estes incluem-se o Burkina Faso, o Níger e o Chade, todos os quais registaram um aumento da influência de atores

FIGURA 6.3

### Influência de atores estrangeiros onde o Grupo Wagner está presente (2025)



estrangeiros entre 2023 e 2025. No final de 2023, tropas do Africa Corps foram destacadas para o Burkina Faso para apoiar a junta militar, enquanto, no início de 2024, equipamento militar e pessoal russos chegaram à capital do Níger, Niamey, havendo também relatos não confirmados da sua chegada ao Chade.<sup>134</sup> Até ao momento, não existem provas conclusivas de que o Africa Corps esteja a explorar

economias ilícitas nestes países,<sup>135</sup> mas a Rússia estabeleceu no Burkina Faso o projecto African Initiative, com o objectivo de “projectar narrativas favoráveis à Rússia na região”.<sup>136</sup> A marca do Grupo Wagner mantém-se viva no Mali, onde o grupo está envolvido em pilhagens e roubo de gado com o consentimento de elites políticas e militares, bem como na República Centro-Africana.<sup>137</sup>

## 6.3 Investimentos estratégicos

A par da Rússia, vários atores externos aumentaram a sua influência em África para promover objectivos geopolíticos, alimentando actividades ilícitas e agravando a instabilidade no processo. Enquanto a Rússia explorou rivalidades geopolíticas e divisões internas para expandir a sua presença no continente, os Emirados Árabes Unidos (EAU) têm promovido principalmente a sua influência em África através do comércio e do investimento. Estes investimentos concentraram-se em activos estratégicos, como portos, aeroportos e corredores de transporte, bem como em projectos de grande escala nos sectores da agricultura, energias renováveis, mineração e telecomunicações. Na última década, o Estado do Golfo investiu cerca de 60 mil milhões de dólares

em África, tornando-se o quarto maior investidor estrangeiro, a seguir à China, à União Europeia e aos Estados Unidos,<sup>138</sup> e aumentou o comércio bilateral com a África Subsaariana em mais de 30%, com um número crescente de empresas emiradenses a estabelecer-se em sectores económicos críticos.<sup>139</sup>

Com o tempo, os EAU expandiram-se gradualmente para além do oportunismo económico, passando a incluir parcerias de segurança, recorrendo a assistência militar e, em alguns casos, a atores não estatais, para reforçar governos aliados e garantir acesso de longo prazo a recursos valiosos.<sup>140</sup> Na Etiópia, esta abordagem dual ficou plenamente patente durante a guerra do Tigray, quando o

fornecimento de equipamento militar de alto nível e a formação de forças de elite pelos EAU foi rapidamente seguido por um conjunto de acordos nos sectores da energia, logística e agricultura.<sup>141</sup> Um modelo semelhante emergiu na RDC, onde empresas emiradenses prestaram apoio militar e investiram em infra-estruturas com o objectivo de aceder a reservas de ouro, cobalto, cobre e diamantes.<sup>142</sup>

Talvez o exemplo mais claro da disposição dos EAU para combinar interesses geo-económicos com manobras políticas se encontre no Sudão, onde o país apoiou as RSF em detrimento das SAF, com o objectivo de assegurar fornecimentos de ouro, terras agrícolas e acesso portuário. Investigadores das Nações Unidas consideraram credíveis alegações segundo as quais uma ponte aérea em grande escala a partir dos EAU para o vizinho Chade terá servido como rota de abastecimento das RSF, embora os EAU afirmem que os voos tiveram exclusivamente fins humanitários.<sup>143</sup>

Em muitas zonas de conflito, sobretudo na Etiópia e no Sudão, o envolvimento dos EAU tem sido associado a vítimas civis e a violações do direito internacional, bem como ao aprofundamento das hostilidades e ao aumento dos deslocamentos forçados, agravando a instabilidade em contextos já frágeis.<sup>144</sup> Estas condições não só alimentam emergências humanitárias, como também criam um terreno fértil para a proliferação do crime organizado, como reflectido no aumento das pontuações de criminalidade na Etiópia (+1,46) (desde 2020, com o início do conflito do Tigray) e no Sudão (+0,26).

Acredita-se que os Emirados Árabes Unidos (EAU) desempenham um papel importante no comércio ilícito de ouro.<sup>145</sup> Em 2022, estimou-se que os EAU tenham importado mais de 435 toneladas (ou 66,5%) do ouro africano.<sup>146</sup> Tanto as Forças de Apoio Rápido (RSF) como as Forças Armadas Sudanesa (SAF) contrabandeiam volumes substanciais de ouro para os EAU, enquanto o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos estimou que mais de 90% do ouro da República Democrática do Congo (RDC) é traficado para Estados vizinhos para refinação antes de ser exportado, predominantemente para os EAU.<sup>147</sup> Os EAU foram também identificados — a par dos Estados Unidos, do Reino Unido, da Suíça, das Seychelles, do Panamá, de Hong Kong, da França, do Chipre e das Ilhas Virgens Britânicas — como uma jurisdição de trânsito e de destino de fluxos financeiros ilícitos (FFI)

africanos,<sup>148</sup> bem como como paraíso fiscal, destino de numerário ilícito e centro de lavagem de dinheiro, frequentemente através do sector imobiliário.<sup>149</sup>

Tal como os EAU, o foco da China em África tem sido assegurar recursos naturais e expandir mercados externos, de modo a sustentar o crescimento económico de longo prazo do país. Para muitos Estados africanos, a China é vista como uma alternativa atractiva aos parceiros ocidentais tradicionais, oferecendo mecanismos de financiamento flexíveis, bens industriais competitivos e projectos de infra-estruturas de grande escala, em particular através da Iniciativa Faixa e Rota e da criação de zonas económicas especiais, proporcionando uma via para a expansão económica e uma maior integração na economia global.<sup>150</sup>

África ocupa uma posição central na estratégia da China para diversificar cadeias de abastecimento e garantir um fluxo estável de matérias-primas críticas. Entre as principais exportações para a China contam-se o petróleo bruto de Angola e do Sudão do Sul, o zinco e o cobre da Eritreia, o cobalto da RDC e o ferro e o titânio da Serra Leoa.<sup>151</sup> No entanto, a presença chinesa em África tem sido associada a alegações de práticas ilícitas e exploratórias. Um exemplo marcante é o da RDC, onde, há quase duas décadas, empresas estatais chinesas celebraram o acordo mineiro-por-infra-estruturas conhecido como “Sicomines”, comprometendo-se a promover o desenvolvimento em troca de vastos direitos minerais. Em vez disso, uma empresa de fachada canalizou dezenas de milhões de dólares para beneficiar a antiga elite governante e os seus associados, desviando riqueza do interesse público, minando a transparência, enraizando a cleptocracia e atrasando a recuperação económica da RDC.<sup>152</sup> A exploração por atores estrangeiros mantém-se até hoje (por exemplo, operadores chineses envolvidos na extracção ilícita de ouro<sup>153</sup>) e reflecte-se nas elevadas pontuações do país em 2025 para crimes relacionados com recursos não renováveis (9,50) e para a influência de atores estrangeiros (9,0).

Mesmo no âmbito de operações legais, empresas chinesas foram acusadas de práticas laborais exploratórias, degradação ambiental e violações dos direitos humanos no Zimbabué, onde se estima que operadores chineses controlem uma parte significativa da indústria extractiva.<sup>154</sup>

Ao contrário de muitas outras potências estrangeiras em África, a China seguiu historicamente uma política de não-ingerência nos assuntos internos dos Estados parceiros. Contudo, tem evoluído progressivamente para uma abordagem mais flexível e casuística no envolvimento em matéria de paz e segurança, a nível bilateral, regional e internacional. Tal permitiu a Pequim reinterpretar os seus princípios de política externa, em particular o da não-ingerência, de formas que protegem os seus interesses económicos e estratégicos, ao mesmo tempo que aprofundam a sua influência em África.<sup>155</sup> Por exemplo, o envolvimento da China no conflito do Sudão do Sul foi motivado pela necessidade de salvaguardar os seus significativos investimentos petrolíferos, mas a China foi acusada por parceiros internacionais de prolongar a guerra devastadora e de fornecer equipamento militar utilizado em violações dos direitos humanos. Para além do Sudão do Sul, equipamento militar de origem chinesa foi identificado na posse de grupos armados não estatais no Mali e

na RDC, sublinhando a forma como o envolvimento de Pequim tem, em certos casos, contribuído para a instabilidade persistente e a violência armada.<sup>156</sup>

A China reforçou igualmente o apoio às forças de aplicação da lei em todo o continente, nomeadamente através do fornecimento de equipamento e de formação.<sup>157</sup> Contudo, há relatos de que alguns países (como o Uganda) utilizaram armas e tecnologias de vigilância chinesas para intimidar, monitorizar e reprimir a oposição política e a dissidência, levantando preocupações em matéria de governação e direitos humanos.<sup>158</sup> Esta tendência é particularmente preocupante tendo em conta que o indicador de “atores não estatais” diminuiu 0,64 desde 2019, o maior recuo entre todos os indicadores de resiliência. A pontuação de 3,66 no Índice de 2025 reflecte um ambiente cada vez mais precário para organizações da sociedade civil, jornalistas e activistas que desafiam ou responsabilizam os governos em todo o continente.



## 6.4 Depois do *soft power*

Vários outros países expandiram igualmente o seu papel em África, reforçando as suas posições geopolíticas e moldando, em simultâneo, a forma como as actividades ilícitas se desenvolvem no continente. Entre estes destaca-se a Türkiye, cujo envolvimento em África começou como uma iniciativa de *soft*

*power* assente na ajuda humanitária, na educação, no intercâmbio cultural e na diplomacia religiosa, mas que evoluiu entretanto para abranger o comércio, as infra-estruturas e a segurança.<sup>159</sup> A expansão para o domínio da segurança foi impulsionada, em parte, pelo crescimento acelerado da indústria de defesa turca,

cujas exportações aumentaram de 2,3 mil milhões de dólares em 2020 para mais de 7,1 mil milhões de dólares em 2024, com empresas como a Baykar, a Aselsan, a Tusas e a Nurol Holding a registarem uma procura crescente pelos seus produtos em África.<sup>160</sup> Inicialmente, a Türkiye forneceu equipamento militar, armas, munições e formação ao Norte de África (tendo sido considerada em violação do embargo de armas das Nações Unidas à Líbia<sup>161</sup>), mas expandiu-se posteriormente para a África Subsaariana, tornando-se o quarto maior fornecedor de armas da região.<sup>162</sup>

O equipamento de defesa turco é muito procurado devido à sua relação custo-eficácia. A tecnologia de drones — em particular os modelos TB2 Bayraktar e Akinci — emergiu como o principal símbolo das exportações de defesa da Türkiye, encontrando especial aceitação junto de regimes militares no Níger, no Burkina Faso e no Mali.<sup>163</sup> Após romperem relações com a antiga potência colonial, a França, estes países encaram os drones turcos como um activo táctico e uma alternativa geopolítica. Para além dos drones, as exportações da Türkiye para África incluem armas ligeiras, aeronaves de treino, helicópteros e veículos blindados, sinalizando o papel

cada vez mais enraizado do país no panorama de segurança africano.<sup>164</sup>

Embora estes acordos de armamento tenham sido comercial e estrategicamente benéficos tanto para a Türkiye como para os seus parceiros africanos, suscitaram também críticas, sobretudo nos casos em que armas foram fornecidas a Estados envolvidos em conflitos activos ou implicados em violações dos direitos humanos, como a Etiópia, o Sudão e o Burkina Faso.<sup>165</sup> A crescente presença de armamento de fabrico turco em zonas de conflito acarreta igualmente um risco significativo de desvio ilícito de armas para atores armados não estatais e redes criminosas. A probabilidade de tais desvios é maior em contextos de conflito prolongado, fraca supervisão, controlo inadequado de arsenais e capacidades limitadas de aplicação da lei. A consequência poderá ser o agravamento de mercados de tráfico de armas já enraizados em países como o Sudão,<sup>166</sup> a Etiópia e o Burkina Faso — todos eles com aumentos nas suas pontuações de tráfico de armas desde 2019 — e o aprofundamento da instabilidade geral, tornando a resolução de conflitos ainda mais difícil.

## 6.5 Geopolítica intra-africana

Independentemente dos atores externos, a intersecção entre poder estatal, geopolítica e crime organizado manifesta-se também internamente no continente. Um exemplo relevante é a África Central, onde os conflitos têm sido, há muito, alimentados por diversas actividades criminosas, incluindo o tráfico de seres humanos, o tráfico de armas e os crimes relacionados com recursos não renováveis.

O conflito entre a República Democrática do Congo (RDC) e o Ruanda, de raízes históricas profundas e motivações étnicas, evoluiu para uma disputa geopolítica centrada em grupos armados não estatais e em recursos naturais altamente cobiçados, como o estanho, o ouro e o tântalo — este último extraído do coltan e amplamente procurado para a produção de smartphones.

A RDC acusou o Ruanda de utilizar o grupo rebelde congolês M23 como força por procuração para desestabilizar o país.<sup>167</sup> Em resposta, o Ruanda tem

justificado a sua presença no Leste do Congo como parte de uma operação de segurança destinada a impedir o ressurgimento das Forces démocratiques de la libération du Rwanda (Forças Democráticas para a Libertação do Ruanda), um grupo formado por milícias hutu que fugiram do Ruanda após o genocídio. No entanto, a extracção ilícita de minerais, como o ouro e o coltan, em áreas sob controlo do M23, e o subsequente envio desses recursos através da fronteira para o Ruanda, levaram a acusações de que o argumento de segurança está a ser utilizado para encobrir actividades criminosas e a exploração de recursos minerais por parte do governo ruandês.<sup>168</sup> Este caso ilustra de forma clara como a rivalidade geopolítica e o crime organizado se reforçam mutuamente quando objectivos impulsionados pelo Estado — como a consolidação da segurança regional e da influência política — convergem com actividades económicas ilícitas.

SECÇÃO 7

# Conflitos e crises humanitárias

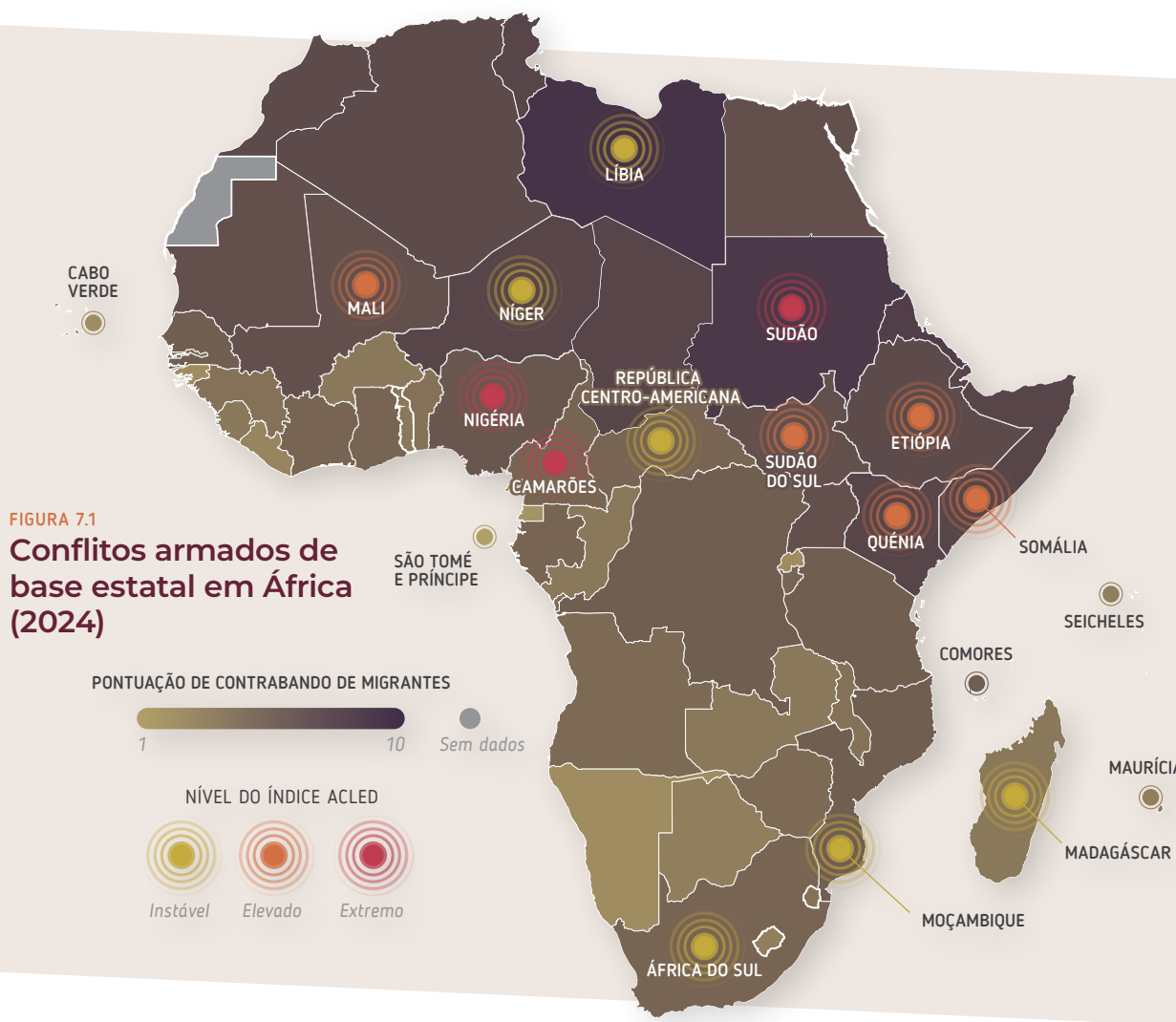




# 7

## Conflitos e crises humanitárias

À medida que as economias ilícitas se expandem em África e o crime organizado se torna mais enraizado, o continente continua a enfrentar conflitos persistentes e emergentes, sublinhando o risco de uma fragilidade duradoura. Em 2024, África concentrava 28 dos 61 conflitos armados entre Estados activos registados a nível mundial (o número mais elevado desde a Segunda Guerra Mundial), tornando-se o continente mais afectado por conflitos.<sup>169</sup> Estes conflitos variaram entre guerras civis e disputas territoriais (no Sudão e na Etiópia) e violência armada de atores não estatais e golpes militares (nos países do Sahel).



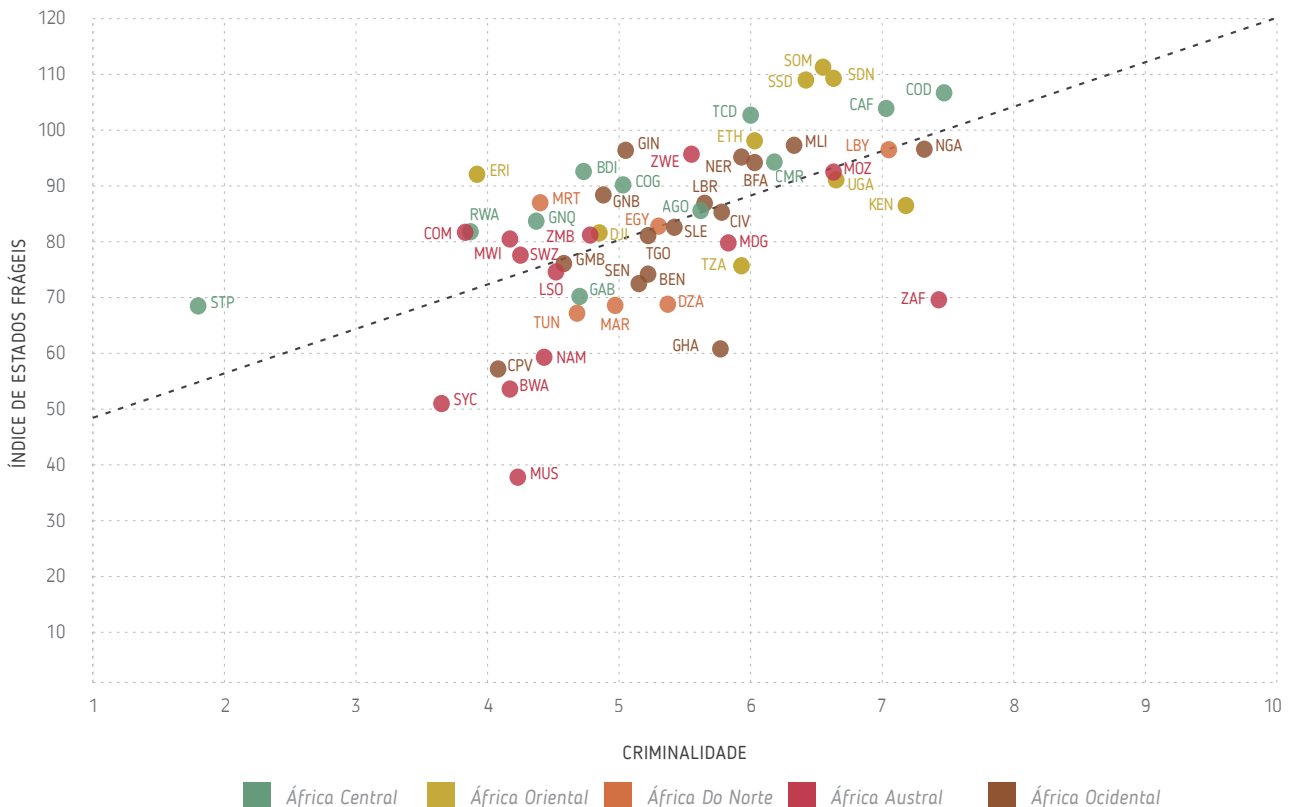
A natureza dos conflitos em África alterou-se, passando de guerras por procuração em grande escala para insurgências mais descentralizadas e fragmentadas. Em muitos países, os governos podem estar no poder, mas não deter o controlo efectivo, devido a um “tabuleiro de xadrez de controlo e competição” com jihadistas, mercenários estrangeiros e grupos rebeldes locais.<sup>170</sup> Tal resultou num panorama de conflitos mais complexo, sobretudo na região do Sahel, no Sudão, na RDC, na Etiópia, na Nigéria, na Somália e em Moçambique.

- Nos países do Sahel — Mali, Burkina Faso e Níger — grupos jihadistas como o *Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin* (JNIM) e a Província do Estado Islâmico no Sahel (IS Sahel) exploram a instabilidade política para lançar ataques mortais, cada vez mais dirigidos contra civis. Estão igualmente a avançar para sul, ameaçando a segurança dos Estados costeiros da África Ocidental.<sup>171</sup>
- No Sudão, uma das zonas de conflito mais voláteis do continente, a guerra civil entre as Forças Armadas Sudanesa (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF) prossegue sem tréguas, marcada por atrocidades generalizadas contra civis e massacres com motivações étnicas.<sup>172</sup>

- Na República Democrática do Congo (RDC), o conflito continua a intensificar-se, à medida que grupos armados (em particular o M23) resistem às forças governamentais e às forças de manutenção da paz, num contexto de agravamento das condições humanitárias.<sup>173</sup>
- Na região etíope do Tigray, as tensões persistem apesar do acordo de paz que pôs termo à guerra civil em 2022.<sup>174</sup>
- A região noroeste da Nigéria tornou-se um epicentro de violência, com bandos armados a continuarem a alimentar a instabilidade.<sup>175</sup>
- Na Somália e em Moçambique, grupos insurgentes profundamente enraizados permanecem uma ameaça grave à paz e à segurança.<sup>176</sup>

Desde 2019, o Índice tem destacado a convergência entre criminalidade e conflito, ou o nexos crime–conflito. A criminalidade contribui para (e, em muitos casos, causa) a fragilidade do Estado, o que enfraquece a resiliência de um país, ou seja, a sua capacidade de responder ao crime organizado. Níveis mais elevados de criminalidade tendem a ocorrer em Estados mais frágeis e afectados por conflitos (Figura 7.2), o que é confirmado

**FIGURA 7.2**  
**Relação entre a fragilidade do Estado e a criminalidade**



pela correlação de +0,59 entre criminalidade (Índice de 2025) e fragilidade do Estado (Índice de Estados Frágeis de 2024).

O Índice de 2025 concluiu que os países a lidar com fragilidade e conflito apresentaram também as

pontuações mais elevadas de criminalidade — a RDC (7,47), a Nigéria (7,32) e a Líbia (7,05). De igual modo, países que atravessaram anos de conflito prolongado registaram níveis muito baixos de resiliência — a RDC (2,21) e a Líbia (1,88).

## 7.1 O crime organizado alimenta os conflitos

O crime organizado prospera em contextos de conflito, que criam oportunidades para actividades ilícitas. Por sua vez, os lucros derivados destas actividades são frequentemente utilizados para alimentar mais violência e desordem. O tráfico de drogas, armas, pessoas e recursos naturais gera fluxos de receitas que insurgentes, milícias e organizações terroristas utilizam para financiar operações e obter legitimidade e apoio.

Dois mercados criminosos que parecem prosperar em contextos de instabilidade são os crimes relacionados com recursos não renováveis e a extorsão e a cobrança de “protecção”, ambos positivamente correlacionados com a fragilidade e a falta de paz. A comparação entre o Índice de 2025, o Índice de Estados Frágeis de 2024

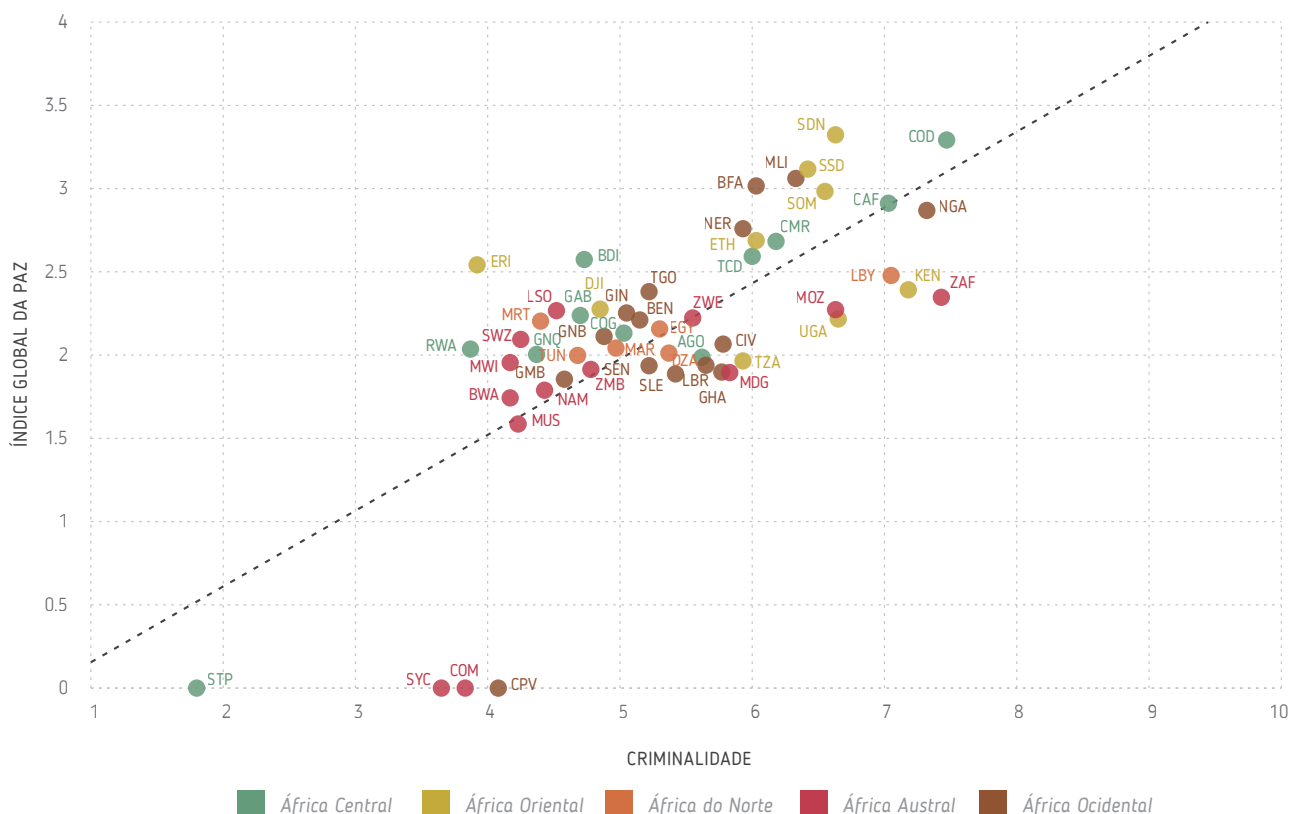
e o Índice Global da Paz de 2025 revelou correlações moderadas entre Estados frágeis e extorsão (+0,58) e crimes relacionados com recursos não renováveis (+0,51), bem como uma forte correlação entre a paz e a extorsão (+0,71).

Tanto grupos de milícias como organizações mais estruturadas (como o Boko Haram) recorrem a diversas actividades criminosas para financiar as suas insurgências.

- Na região dos Grandes Lagos, no leste da RDC, grupos de milícias contrabandeam ouro, diamantes e produtos da vida selvagem através de outros países da África Oriental.<sup>177</sup>

FIGURA 7.3

### Relação entre paz e criminalidade



- Em vários países da África Ocidental, atores armados não estatais, incluindo grupos extremistas violentos, separatistas e mercenários, financiam cada vez mais as suas operações através do roubo de gado, da mineração artesanal de ouro, do rapto e do tráfico de motocicletas.<sup>178</sup>
- Na Nigéria, o Boko Haram realiza raptos com fins de extorsão, enquanto bandos armados no noroeste passaram do roubo de gado para crimes mais lucrativos, como o rapto, a mineração de ouro e o trabalho forçado. Em 2023 e 2025, a Nigéria registou a pontuação mais elevada (8,0) da África Ocidental em extorsão e cobrança de protecção. A expansão destes atores e a sua influência crescente sobre economias ilícitas específicas reflectem-se na pontuação de 2025 para grupos de tipo mafioso, que aumentou um ponto completo desde 2023.
- À medida que o JNIM e o IS Sahel expandiram as suas operações para além das fronteiras nacionais no Sahel, a comunidade internacional tem-se concentrado sobretudo no extremismo violento como a principal ameaça, em detrimento das economias ilícitas que alimentam e sustentam estes grupos.<sup>179</sup>

Os grupos criminosos utilizam igualmente as suas actividades ilícitas para obter legitimidade local e expandir o território sob o seu controlo, esbatendo

a linha entre motivações ideológicas e interesses lucrativos.

No Sahel, grupos envolvidos no tráfico de gado e na extracção e contrabando ilícitos de ouro infiltraram-se em cadeias de abastecimento essenciais para os meios de subsistência das comunidades locais. Estes mercados ilícitos estão a tornar-se cada vez mais transnacionais, com grupos criminosos a replicarem padrões de crime–conflito do Sahel Central em países vizinhos. Por exemplo, gado roubado no Mali e no Burkina Faso é vendido no Gana e na Côte d'Ivoire, ouro extraído na Côte d'Ivoire e no Gana é vendido no Mali e no Burkina Faso,<sup>180</sup> e o mercúrio e o cianeto são traficados sobretudo a partir do Burkina Faso para utilização em minas de ouro artesanais. As zonas costeiras do norte funcionam igualmente como principais corredores de contrabando de combustível e motocicletas, essenciais para os grupos armados.<sup>181</sup>

O JNIM reforçou a sua presença regional explorando queixas locais para ganhar legitimidade.<sup>182</sup> A sua estratégia consiste em manter um controlo centralizado, ao mesmo tempo que destaca comandantes experientes do Mali para outros Estados da África Ocidental, onde dirigem células locais com algum grau de autonomia.

## 7.2 Os conflitos permitem economias criminosas

Os conflitos corroem o controlo do Estado e criam um terreno fértil para actividades criminosas, que, por sua vez, enfraquecem a governação, distorcem os sistemas de mercado legítimos e minam o respeito pelo Estado de direito. Na ausência de uma governação forte e eficaz, os atores criminosos exploram espaços não governados para prosseguir ambições económicas e operar com resistência mínima. A instabilidade e a violência aumentam igualmente a procura de bens ilícitos (como armas, drogas e mercadorias) e incentivam o desvio de bens legais para mercados negros que sustentam grupos armados não estatais.<sup>183</sup>

Um caso emblemático de economias criminosas viabilizadas pelo conflito é a Líbia. Desde a revolta de 2011 e o colapso da autoridade central no país,

anos de instabilidade e guerra civil transformaram a Líbia num centro de crime organizado, com fraca capacidade de resistência às actividades ilícitas. Entre os mercados criminosos que prosperaram contam-se o contrabando de migrantes, os crimes relacionados com recursos não renováveis e o tráfico de armas.

Embora a Líbia já fosse há muito um nó importante nas redes trans-sahelianas de contrabando, após 2011 tornou-se o principal corredor para migrantes irregulares entre África e a Europa.<sup>184</sup> Em 2025, a Líbia registou a pontuação mais elevada em contrabando de migrantes (9,50, face a 8,0 em 2019). O ecossistema bem estabelecido de contrabando de migrantes no país envolve diversos atores criminosos, incluindo funcionários governamentais corruptos que facilitam a circulação de migrantes. As consequências para os

migrantes podem ser graves, uma vez que muitos realizam travessias que colocam a vida em risco e sofrem exploração através de extorsão, trabalho forçado e outros abusos.<sup>185</sup>

Em 2025, a Líbia apresentou igualmente uma das pontuações mais elevadas de África em crimes relacionados com recursos não renováveis (9,50). Após 2011, combustíveis subsidiados destinados ao consumo interno começaram a ser contrabandeados para fora do país, onde eram vendidos no mercado negro, e hoje o petróleo e o gás estão no centro da indústria de contrabando líbia.

Desde 2011, armas provenientes da Líbia têm sido deslocadas para sul, para países vizinhos e para além destes.<sup>186</sup> Armas ligeiras, sistemas antiaéreos, metralhadoras pesadas, munições de artilharia e explosivos provenientes de arsenais anteriormente detidos pelo governo líbio caíram nas mãos de diversos atores criminosos na África Central e Ocidental. Redes de tráfico transportaram armas através de fronteiras porosas para o Níger, o Chade, o Mali, o Sudão, a Argélia e outras regiões. Desde 2019, a pontuação da Líbia no tráfico de armas manteve-se consistentemente elevada (de 8,50 em 2019 para 9,50 em 2025). A ampla disponibilidade de armamento não só intensificou a violência, como também transformou a escala e a ambição dos grupos armados em toda a região.<sup>187</sup>

De forma semelhante, desde 2017, o conflito em Cabo Delgado, no norte de Moçambique — impulsionado por um grupo armado não estatal actualmente conhecido como Estado Islâmico Moçambique

— permitiu a prosperidade de mercados ilícitos, incluindo o tráfico de drogas. O conflito activo pode ter diminuído, mas a situação permanece instável, com 2024 marcado por ataques renovados e por uma integração mais profunda das economias criminosas na governação regional e nos meios de subsistência locais.

Os atores por detrás do conflito beneficiaram em particular do comércio de heroína, que foi o mercado de drogas mais relevante em Moçambique em 2025. A heroína é traficada a partir do Afeganistão, via Paquistão e Irão, transportada em *dhow* através do Mar Árábico e do Oceano Índico, e entra no norte de Moçambique (e da Tanzânia), a partir de onde segue para a Europa e a Austrália, ou é adulterada e consumida em toda a África Oriental e Austral.<sup>188</sup>

Insurgentes e apoiantes alinhados com o Estado Islâmico têm sido igualmente implicados no contrabando de ouro, no comércio de madeira e em esquemas de extorsão.<sup>189</sup>

- Ouro e pedras preciosas extraídos ilegalmente na Reserva Especial do Niassa, junto à fronteira com a Tanzânia, são contrabandeados através dos aeroportos de Pemba e de Nampula.
- Rubis e grafite são extraídos em Cabo Delgado, alegadamente por grupos que operam fora dos quadros legais.
- A exploração ilegal de madeira, em particular de pau-rosa no norte de Moçambique, constitui igualmente uma ameaça persistente.



Não é claro em que medida estas economias ilícitas financiam a insurgência em curso, mas sabe-se que os rebeldes em Cabo Delgado estão envolvidos na facilitação ou no envolvimento directo em actividades criminosas nos territórios sob o seu controlo.<sup>190</sup>

A Somália é outro país mergulhado em conflito crónico, o que levou à sua transformação num refúgio para actividades criminosas. A insurgência liderada pela al-Shabaab criou um vazio de poder em áreas anteriormente sob controlo directo do Estado e permitiu ao grupo lucrar com mercados ilícitos. Em 2025, a Somália (a par da Líbia) apresentou a pontuação mais baixa de resiliência (1,88) e a pontuação mais elevada em extorsão e cobrança de “protecção” (9,50) em África. A al-Shabaab cobra taxas em postos de controlo rodoviários e impõe impostos

a empresas mesmo em áreas fora do seu controlo imediato, incluindo a capital, Mogadíscio.<sup>191</sup>

O controlo da al-Shabaab sobre extensos territórios, combinado com a incapacidade do governo somali de contrariar as actividades do grupo, reflecte-se na pontuação de 1,50 do país em ambos os indicadores de resiliência “liderança política e governação” e “integridade territorial”. A instabilidade na Somália agravou igualmente o tráfico de armas no Corno de África, à medida que armas escapam das zonas de conflito para redes criminosas regionais e grupos extremistas. Por exemplo, armas traficadas a partir da Somália acabam frequentemente no Quênia, onde são utilizadas por milícias envolvidas no roubo de gado e por bandos criminosos.<sup>192</sup>

## 7.3 O tráfico de armas intensifica a violência

A violência está no centro de muitas crises complexas em África, onde os mercados criminosos e as dinâmicas de conflito estão estreitamente interligados. Os fluxos ilícitos de armas consolidaram a instabilidade em todo o continente, criando um ciclo de reforço mútuo em que os conflitos armados sustentam a procura de armas ilícitas (por parte de atores estatais e não estatais), enquanto a fácil disponibilidade de armamento alimenta os próprios conflitos. O resultado é o enfraquecimento dos esforços de paz, abusos sistemáticos dos direitos humanos, aprofundamento de clivagens comunitárias, intensificação da violência baseada no género e o deslocamento de milhões de pessoas.<sup>193</sup> A agravar este cenário estão quadros regulatórios frágeis e capacidades limitadas de aplicação da lei.

Uma análise do Índice Africano de 2025, em conjunto com o Índice de Estados Frágeis e o Índice Global da Paz, identificou uma forte correlação entre o tráfico de armas e a fragilidade (+0,72) e entre o tráfico de armas e a insegurança (+0,79).

A proliferação descontrolada de armas ligeiras e de pequeno calibre através das fronteiras facilita o crime e a violência e esbate as fronteiras entre criminalidade e conflito.<sup>194</sup> Em Estados frágeis e regiões propensas a conflitos, a presença de armas tende a exacerbar tensões sociais, políticas e étnicas subjacentes. Por exemplo, na Nigéria, o agravamento da insegurança

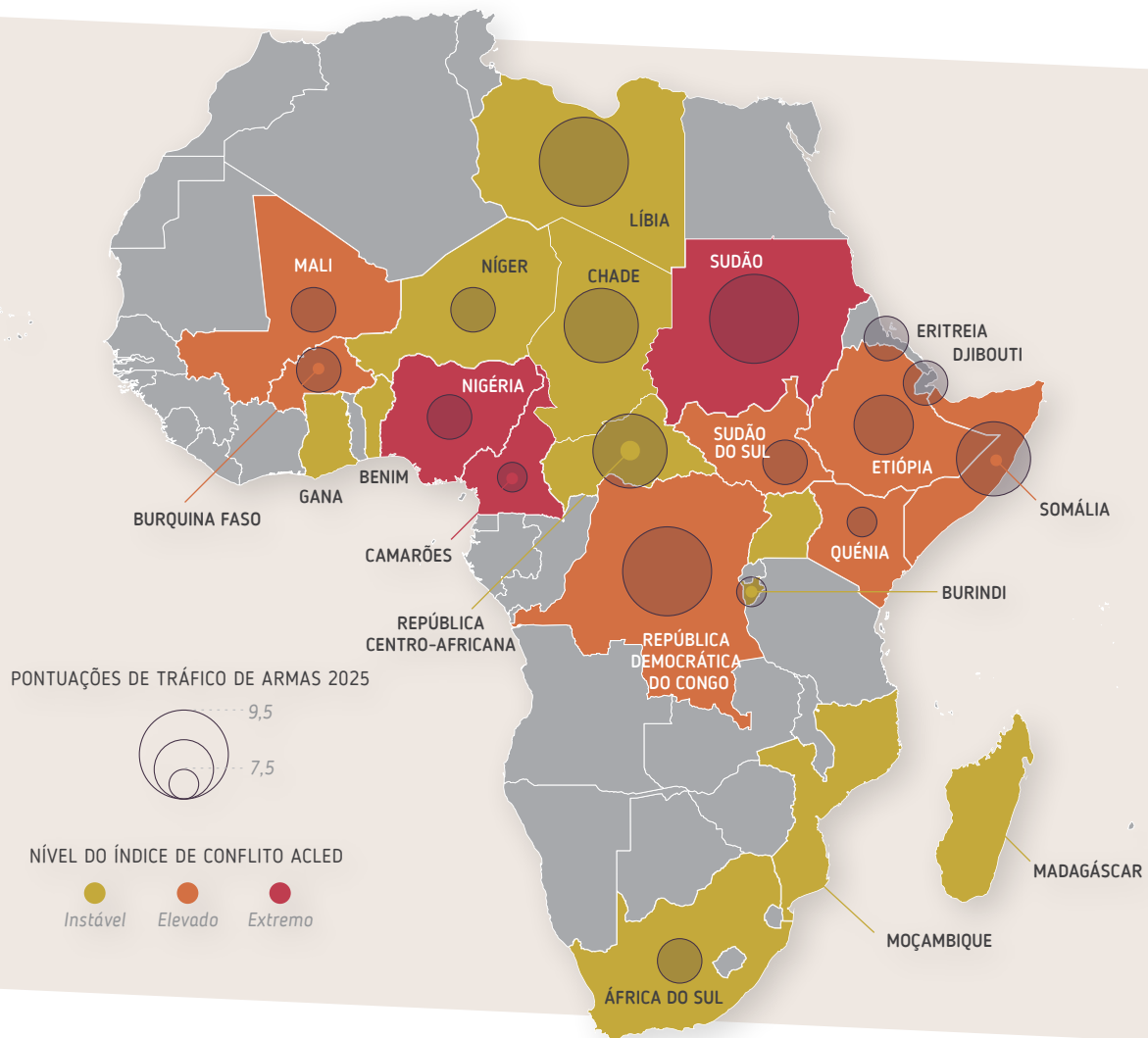
levou a uma procura crescente de armas ilícitas não só por parte de extremistas violentos e grupos separatistas, mas também por comunidades comuns em busca de protecção. Preenchendo o vazio de segurança, grupos de vigilantes armados surgiram inicialmente como uma resposta de base comunitária à insegurança, mas alguns acabaram por perpetuar ciclos de retaliação e abuso.<sup>195</sup> No noroeste da Nigéria, a proliferação de armas ilegais transformou tensões pré-existentes em confrontos letais entre comunidades e entre agricultores e pastores.<sup>196</sup>

De forma semelhante, no Burkina Faso, os Volontaires pour la défense de la patrie (Voluntários para a Defesa da Pátria), criados pelo Estado para combater grupos extremistas violentos, foram implicados em abusos e violência intercomunitária. Isto evidencia como, sem uma supervisão robusta e mecanismos de responsabilização, os esforços para reforçar a protecção comunitária podem, em vez disso, aprofundar a insegurança.<sup>197</sup>

O tráfico de armas alimenta igualmente a violência em espaços urbanos onde a governação do Estado é fraca ou contestada. Em cidades de todo o continente, grupos de crime organizado (em particular gangs juvenis) recorrem à violência para controlar territórios, impor esquemas de extorsão e dominar mercados ilícitos, como o tráfico de drogas.

FIGURA 7.4

Focos de conflitos e de tráfico de armas em África (2025)



- Na Cidade do Cabo, África do Sul, grupos criminosos fortemente armados envolvidos no tráfico de drogas e na extorsão exercem uma influência considerável sobre bairros inteiros. As disputas territoriais entre estes grupos resultaram em níveis crónicos de derramamento de sangue, assemelhando-se a conflitos armados de baixa intensidade.<sup>198</sup>
- Em Nairobi, Quênia, gangs juvenis que operam em assentamentos informais situados em zonas cinzentas de governação recorrem a diversas formas de agressão, oferecem serviços de “protecção” e actuam (por vezes) como executores ao serviço de atores políticos ou elites locais. Tal contribui para um ciclo de violência frequentemente tolerado — quando não tacitamente apoiado — por elementos das estruturas formais de poder.<sup>199</sup>

A violência em África não é apenas um sintoma ou um factor agravante do conflito e do crime. Constitui um mecanismo central de disputa de poder, extracção de recursos e perpetuação da insegurança. A África do Sul, o Quênia, a Nigéria, o Mali e a República Centro-Africana (RCA) figuram de forma consistente entre os países com as taxas mais elevadas de mortes violentas no continente,<sup>200</sup> impulsionadas pela convergência entre violência criminosa, guerras de gangs, instabilidade política e queixas comunitárias e intergrupais não resolvidas. Em ecossistemas deste tipo, a violência torna-se simultaneamente um instrumento e uma consequência de uma ordem híbrida criminal-política. O comércio ilícito de armas desempenha um papel central neste ecossistema, capacitando atores não estatais e, ao mesmo tempo, corroendo a governação formal.



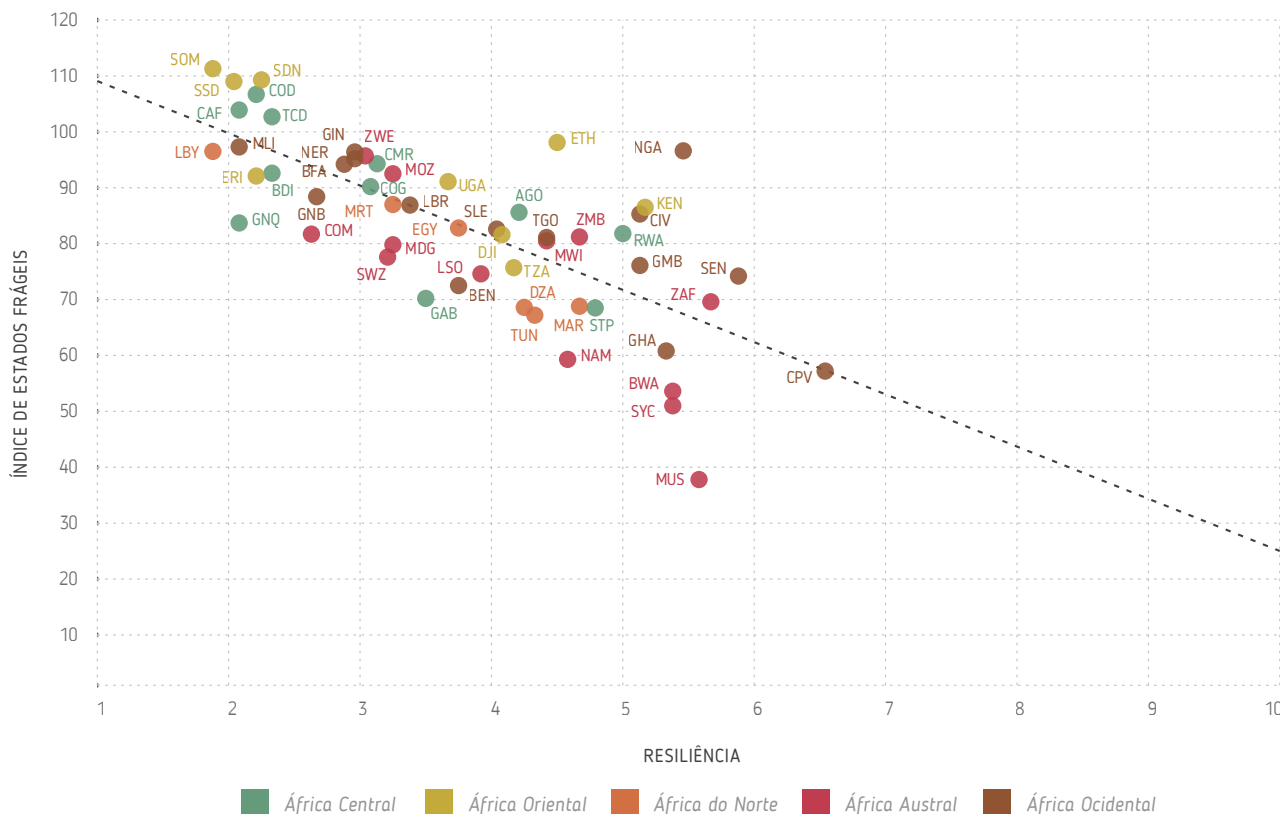
Os conflitos criam igualmente ambientes em que grupos criminosos conseguem operar livremente, porque as instituições estatais carecem de capacidade para responder de forma eficaz ou são cúmplices de actividades ilícitas. O enfraquecimento das capacidades legislativas e de aplicação da lei, bem como o colapso do sistema de justiça criminal, minam a responsabilização e impedem a punição dos atores criminosos, permitindo-lhes actuar sem consequências.<sup>203</sup>

Em zonas de conflito, as infra-estruturas críticas deixam de funcionar, deixando os civis sem acesso à justiça, aos cuidados de saúde, à educação ou mesmo à segurança básica. A degradação dos serviços essenciais fragiliza ainda mais as estruturas do Estado e sobrecarrega os esforços de consolidação da paz.<sup>204</sup> Perante o acesso limitado — ou inexistente — a cuidados de saúde, educação ou oportunidades de subsistência, os grupos criminosos assumem frequentemente o papel de prestadores

paralelos de serviços, substituindo o Estado de formas que enfraquecem ainda mais as instituições formais. Em algumas áreas, grupos criminosos e armados apropriam-se da autoridade sobre territórios anteriormente governados pelo Estado, substituindo estruturas oficiais por alternativas violentas ou exploratórias.

A convergência entre a erosão da capacidade do Estado, a fragilidade institucional e as emergências humanitárias cria condições em que o crime organizado pode operar com impunidade, enquanto os mecanismos de resiliência permanecem inactivos. Estabelece-se assim um ciclo no qual a fraca resiliência ao crime organizado resulta num Estado frágil, que, por sua vez, se revela menos capaz de enfrentar o crime organizado. Esta dinâmica reflecte-se na forte correlação negativa de -0,74 entre Estados frágeis e indicadores de resiliência em África (Figura 7.6).

FIGURA 7.6  
Relação entre a resiliência e a fragilidade do Estado



Desde 2019, o indicador de resiliência que mais diminuiu foi o de “atores não estatais”, que apresentou igualmente uma correlação negativa moderada de  $-0,54$  com a fragilidade. Em ambientes inseguros, o trabalho das organizações da sociedade civil dedicadas à prevenção do crime organizado e ao apoio às suas vítimas torna-se condicionado. Muitas são obrigadas a redireccionar os seus esforços para necessidades humanitárias imediatas — como a distribuição de alimentos, água e cuidados médicos de emergência — em detrimento de iniciativas de desenvolvimento de longo prazo ou de combate ao crime. Os riscos enfrentados pelo seu pessoal e a escassez de recursos reduzem ainda mais a sua eficácia e alcance.<sup>205</sup>

O conflito corrói os elementos fundamentais de uma resiliência eficaz ao crime organizado. Paralisa respostas institucionais, fragmenta estruturas comunitárias e cria oportunidades para que atores criminosos consolidem o seu poder.<sup>206</sup> Para quebrar este ciclo persistente de violência, deslocamento e exploração criminosa, são necessárias respostas holísticas e coordenadas, nas quais a satisfação das necessidades humanitárias, a reconstrução das instituições do Estado e a desarticulação das organizações criminosas avancem em paralelo.<sup>207</sup>



SECÇÃO 8

# Governança, corrupção e crime organizado





## 8

# Governança, corrupção e crime organizado

Uma das características da criminalidade em África é o envolvimento de atores institucionais no crime organizado, seja através da corrupção, seja mediante a direcção activa e a facilitação de actividades criminosas.<sup>208</sup> No Índice, o indicador de “atores integrados no Estado” refere-se a atores criminosos que operam a partir do interior do Estado — desde agentes individuais das forças de segurança até aos níveis mais elevados do governo. Este indicador apresenta uma forte correlação negativa com a resiliência global (-0,68), o que é expectável, tendo em conta a complexa teia de criminalidade que esbate as fronteiras entre o legítimo e o ilegítimo quando os atores integrados no Estado são predominantes.

A politização do crime organizado não é exclusiva de África. A relação entre o Estado e o crime organizado é tão antiga quanto o próprio conceito de Estado-nação.<sup>209</sup> Tal como noutras regiões do mundo, condições económicas, políticas e sociais adversariais e mutuamente benéficas em África deram origem a uma relação complexa entre o Estado e o crime organizado.

## 8.1 Da governação à governação criminosa

A governação refere-se às “tradições e instituições através das quais a autoridade num país é exercida”, incluindo o respeito pelas regras e instituições que regulam as interacções económicas e sociais.<sup>210</sup> A governação não é sinónimo de governo e, por conseguinte, pode, em teoria, estender-se a atores não estatais, como organizações da sociedade civil, empresas privadas e até grupos ilícitos que participam na tomada de decisões ou na prestação de serviços.<sup>211</sup> Em alguns casos, estes atores não estatais podem fornecer ordem, serviços, segurança e oportunidades económicas, em articulação ou em concorrência com o Estado.

Quando grupos criminosos ou extremistas se envolvem na prestação de serviços e na garantia da ordem e da segurança em concorrência com um Estado enfraquecido, emerge a governação criminosa — nestes casos, o crime organizado pode transformar-se de um desafio à governação numa parte integrante, ainda que ilegítima, da própria governação.<sup>212</sup>

A natureza da relação entre o Estado e o crime é influenciada por vários factores, incluindo as estratégias estatais (se o Estado enfrenta ou coopera com grupos criminosos) e o tipo de grupo criminoso (se recorre à violência ou a métodos não coercivos).<sup>213</sup> Esta relação pode ser entendida como um

continuum, que vai da concorrência à fusão entre o Estado e os grupos criminosos (Figura 8.1). Em todas as fases da relação Estado–crime, a corrupção (o uso de cargos públicos para benefício privado) está presente, uma vez que se trata de um fenómeno ao nível individual.<sup>214</sup>

FIGURA 8.1

### Continuum das relações entre o Estado e o crime



#### 8.1.1 Concorrência

Nesta relação, o Estado e os grupos criminosos competem pelo controlo, mas o crime organizado exerce uma influência limitada e o Estado dispõe de capacidade adequada para responder às ameaças. Para o Estado, o crime organizado constitui uma ameaça que deve ser policiada, processada judicialmente e desmantelada. Em resposta, os grupos criminosos podem entrar em confronto violento com o Estado ou operar de forma encoberta como o “submundo”, gerindo mercados negros clandestinos. O Estado exerce uma governação eficaz e criminaliza os mercados do submundo, moldando o enquadramento legal e regulatório para controlar e suprimir actividades ilícitas. Cabo Verde constitui um exemplo ilustrativo desta dinâmica.

Em 2025, Cabo Verde apresentou uma das pontuações globais mais baixas de criminalidade (4,08) e a pontuação de resiliência mais elevada de África (6,54). A maioria dos mercados criminosos registou valores inferiores às médias regionais, incluindo o contrabando de migrantes (2,50), o tráfico de armas (3,0), os crimes ambientais e os crimes dependentes da cibernética (3,50). A excepção são os mercados de drogas, incluindo o comércio de cocaína (7,0), que obteve uma pontuação mais elevada devido à localização geográfica estratégica do país. Cabo Verde dispõe de instituições económicas, políticas e sociais

robustas, incluindo um compromisso político demonstrável no combate ao crime, um sistema judicial independente e baixos níveis de corrupção, reflectidos na influência moderada dos atores integrados no Estado (4,0).

#### 8.1.2 Cooperação

Nesta relação, o Estado co-opta grupos criminosos, violentos ou não violentos, para formar arranjos híbridos nos quais atores criminosos e atores integrados no Estado colaboram activamente. O Estado pode integrar grupos criminosos não violentos para fins de desenvolvimento económico,<sup>215</sup> permitir que grupos criminosos utilizem a violência para conduzir as suas actividades ou aplicar a lei de forma selectiva em troca de serviços prestados por esses grupos.<sup>216</sup> Os atores integrados no Estado facilitam a criminalidade de múltiplas formas, desde fechar os olhos — por exemplo, permitindo que migrantes indocumentados atravessassem postos fronteiriços sem controlo — até dirigir activamente actividades criminosas. Por exemplo, membros do poder executivo na Guiné Equatorial foram acusados de desvio de fundos e extorsão através da utilização de empresas de fachada.<sup>217</sup>

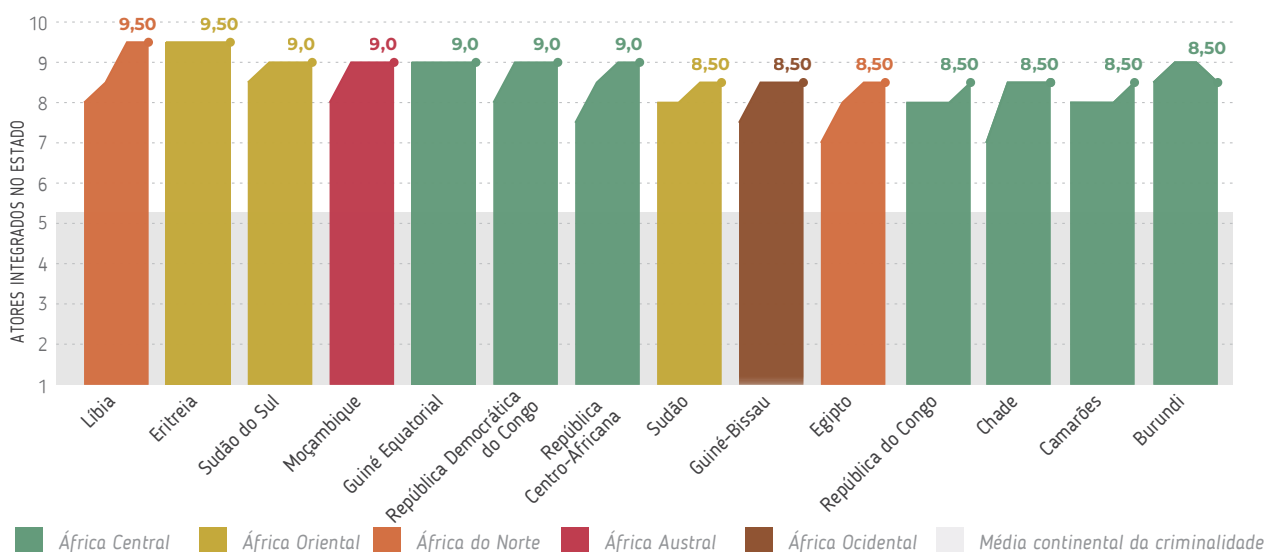
Em arranjos híbridos, o Estado ou os atores integrados no Estado renunciam às suas responsabilidades de governação em troca de benefícios financeiros, económicos ou políticos.

De acordo com o Índice de 2025, uma das correlações negativas mais fortes (-0,73) foi identificada na relação entre atores integrados no Estado e o indicador de resiliência “liderança política e governação”. As pontuações muito elevadas de atores integrados no Estado na Nigéria e no Quênia (ambos 8,0) evidenciam a sua influência na promoção da criminalidade nestes países, sobretudo

durante períodos eleitorais, quando estes atores colaboram com organizações criminosas para intimidar adversários ou financiar campanhas. Na Nigéria, grupos criminosos recorreram à violência para coagir e intimidar eleitores,<sup>218</sup> enquanto no Quênia gangs e milícias armadas foram mobilizados para instigar violência com o objectivo de influenciar resultados eleitorais ou reprimir manifestantes.<sup>219</sup>

FIGURA 8.2

### Atores integrados no Estado e criminalidade (2019–2025)



### 8.1.3 Fusão

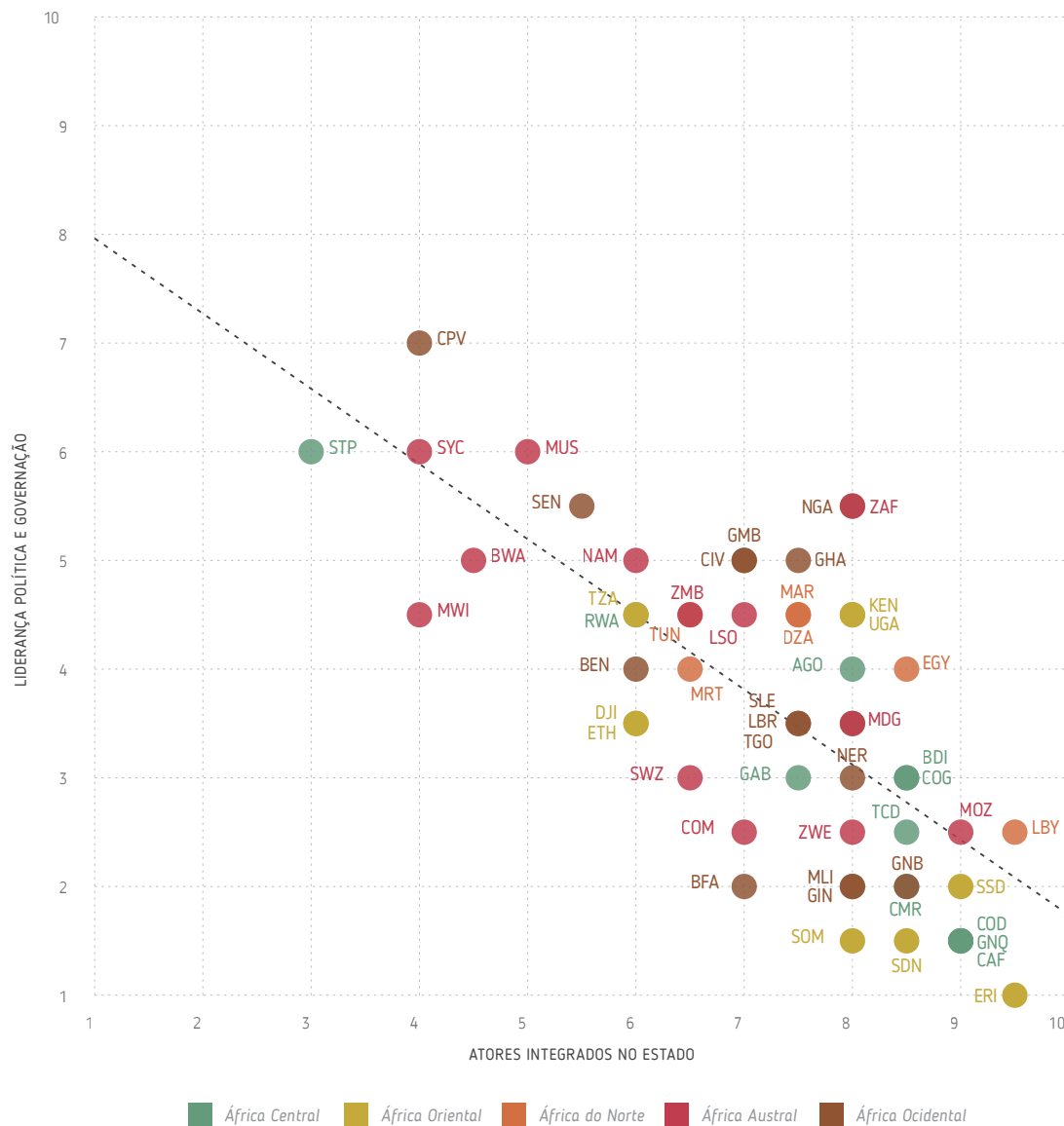
Nesta relação, os grupos criminosos moldam as leis e as políticas do Estado e controlam instituições públicas para servir os seus próprios interesses. Os grupos criminosos podem igualmente co-optar o Estado, em particular quando adquirem influência sobre instituições ou funcionários estatais através da corrupção, de ameaças ou de intimidação, explorando fragilidades estatais. Por exemplo, na indústria mineira da Zâmbia, atores criminosos na região do Copperbelt colaboram com autoridades governamentais e forças de segurança na extração e no comércio ilícitos de cobre,<sup>220</sup> enquanto, na República Centro-Africana (RCA), atores criminosos estrangeiros e atores integrados no Estado exercem uma influência substancial e dirigem o tráfico de recursos naturais, drogas e armas.<sup>221</sup>

influência significativa ou controlo sobre instituições estatais e redireccionam o poder público para promover interesses privados.<sup>222</sup> Exemplos incluem a Guiné-Bissau e a Somália, que apresentaram algumas das pontuações mais baixas do continente no indicador de “liderança política e governação”. Na Guiné-Bissau, atores criminosos co-optaram membros das forças armadas e políticos de alto nível para facilitar o comércio de cocaína,<sup>223</sup> levando a que os políticos deixassem de competir pelo controlo legítimo do país para passarem a disputar o controlo de mercados ilícitos.<sup>224</sup> A captura do Estado pode também conduzir ao exercício de funções quase estatais por parte de organizações criminosas, como acontece na Somália, onde o sistema de tributação da al-Shabaab é separado do sistema fiscal governamental.<sup>225</sup>

A forma extrema de fusão é a captura do Estado, que ocorre quando grupos criminosos exercem uma

FIGURA 8.3

## Relação entre a “liderança política e governação” e os atores integrados no Estado

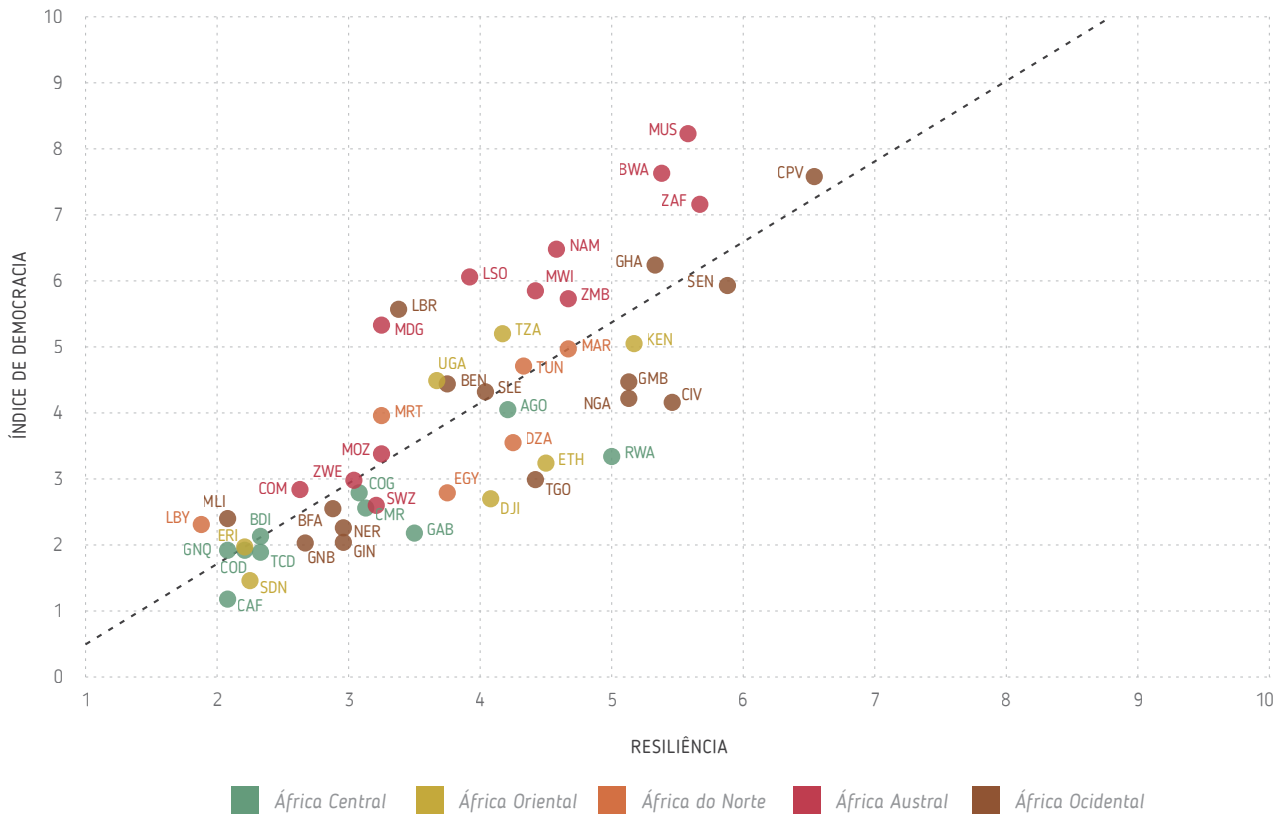


## 8.2 Democracia e resiliência

As democracias, caracterizadas pelo Estado de direito, por sistemas de freios e contrapesos, responsabilização e transparência, medidas de protecção social e espaços cívicos abertos, tendem a estar melhor preparadas para enfrentar tanto as causas profundas como as manifestações do crime organizado.<sup>226</sup> De acordo com o Índice Africano de 2025 e o Índice de Democracia de 2024, a correlação

entre países classificados como democracias e países com elevada resiliência foi forte (+0,81) (Figura 8.4). De igual modo, a análise dos dados do Índice Africano em conjunto com os dados do Índice de Percepções da Corrupção de 2024 revelou uma forte correlação entre países com elevada resiliência e países percebidos como menos corruptos (+0,83).

FIGURA 8.4  
**Relação entre democracia e resiliência**



Constatou-se que democracias com bom funcionamento são mais resilientes à ameaça e ao impacto do crime organizado.<sup>227</sup> As instituições democráticas, incluindo o poder judicial e os órgãos de fiscalização, bem como uma sociedade civil e uma comunicação social livres e activas, são fundamentais para responsabilizar os governos e denunciar a corrupção.<sup>228</sup> No entanto, as democracias são também vulneráveis à infiltração do crime organizado devido ao elevado custo das eleições e à escassez de financiamento público para campanhas. As oportunidades para o crime organizado incluem o financiamento de campanhas eleitorais dispendiosas, redes de clientelismo (oferta de tempo de antena, vestuário ou cabazes alimentares) e taxas elevadas de registo e publicidade. As elites políticas podem co-optar grupos de crime organizado para financiar campanhas eleitorais, em troca de contrapartidas políticas e financeiras após a eleição. Alguns grupos armados adquirem influência política para proteger e expandir os seus esquemas económicos ilícitos, enquanto outras organizações criminosas penetram directamente nas estruturas políticas formais, esbatendo as fronteiras entre crime e governação.<sup>229</sup>

As democracias jovens são as mais vulneráveis à infiltração do crime organizado, uma vez que as suas instituições tendem a não ser suficientemente robustas para resistir à pressão — a construção da resiliência leva tempo. Democracias mais maduras podem ser mais resilientes ao crime organizado, mas ainda assim registar níveis elevados de criminalidade. O Índice de Democracia classifica os seguintes países africanos como democracias plenas ou imperfeitas: Botsuana, Cabo Verde, Gana, Lesoto, Maurícias, Namíbia e África do Sul (Figura 8.5). Ainda assim, tanto o Gana como a África do Sul apresentam casos documentados de infiltração do crime organizado em processos eleitorais. No Gana, os proventos da mineração artesanal ilegal de ouro têm financiado campanhas eleitorais ao longo dos anos,<sup>230</sup> enquanto, na África do Sul, as eleições municipais são marcadas por assassinatos de candidatos.<sup>231</sup> Contudo, o facto de a infiltração do crime organizado estar bem documentada pode dever-se a uma maior cobertura pública e a uma participação cívica mais forte nas democracias.

FIGURA 8.5

## Relação entre democracia e criminalidade



Em contraste, os regimes autoritários tendem a co-optar activamente o crime organizado ou a reprimi-lo de forma violenta. O crime organizado é instrumentalizado para diversos fins, incluindo a geração de receitas, a consolidação do poder e do controlo e a actuação como intermediário (*proxy*) para actividades ilícitas. Exemplos incluem a relação do Ruanda com o M23 e o envolvimento de elites políticas em crimes relacionados com recursos não renováveis no Zimbabué — países que o Índice de Democracia de 2024 classifica como regimes autoritários.



SECÇÃO 9

# Ameaças emergentes do crescimento digital de África



TRANSNET

National Ports  
Authority House

## 9

# Ameaças emergentes do crescimento digital de África

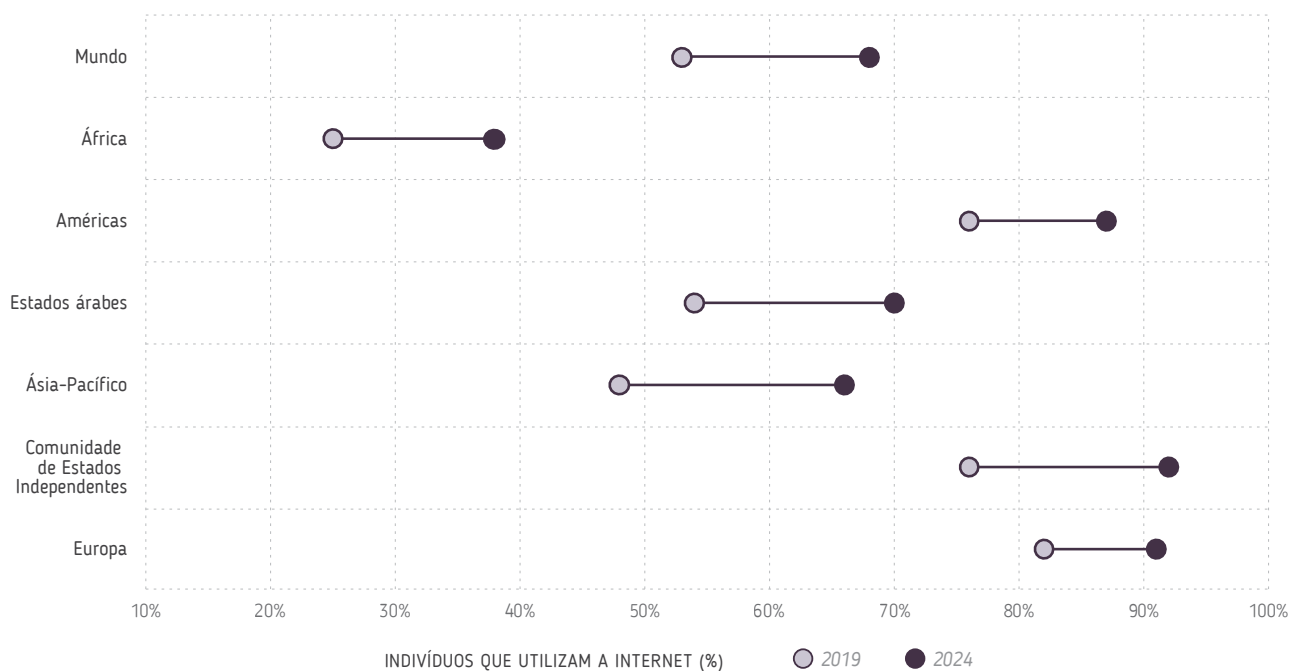
A digitalização é um imperativo estratégico que está a remodelar economias, organizações e sociedades em todo o mundo. Reconhecendo esta realidade, a União Africana (UA) lançou a Estratégia de Transformação Digital para África (2020–2030), com o objectivo de aproveitar as tecnologias digitais e a inovação para promover a Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.<sup>232</sup> África estabeleceu igualmente parcerias com atores internacionais em iniciativas relacionadas, como a Iniciativa Economia Digital para África do Banco Mundial, o Global Gateway UE–África e o Hub Digital para o Desenvolvimento UA–UE.<sup>233</sup> No entanto, o continente continua a ficar aquém dos padrões globais devido a barreiras estruturais, incluindo o fornecimento instável de electricidade, os elevados custos de dados, a conectividade rural limitada e os baixos níveis de literacia digital.<sup>234</sup> Em 2024, por exemplo, apenas 38% dos africanos utilizavam a internet, em comparação com uma média global de 68% (Figura 9.1).<sup>235</sup> Ainda assim, África apresenta uma das taxas de crescimento da penetração da internet mais rápidas do mundo — desde 2005, o acesso à internet cresceu, em média, quase 17% ao ano, face a uma média global de 8%. Contudo, este crescimento abrandou na última década, atingindo 10,7% ao ano, em comparação com uma média global de 6,1%.<sup>236</sup>

O aumento do acesso à internet impulsionou a economia digital do continente e contribuiu para o crescimento económico. Entre 2012 e 2020, a contribuição da economia digital para o PIB aumentou de 1% para 4,5% e prevê-se que atinja 5,2% até ao final de 2025 e 8,5% até 2050.<sup>237</sup> Um estudo realizado em 40 países da África Subsaariana concluiu que um aumento de 10% na penetração móvel esteve associado a um crescimento de 1,2% do PIB per capita,<sup>238</sup> enquanto outro estudo revelou que um aumento de 0,4% no investimento em tecnologias de informação e comunicação (TIC) correspondeu a uma melhoria de 0,7% no crescimento inclusivo.<sup>239</sup>

A internet proporciona a indivíduos, comunidades e economias acesso à informação, aos mercados, aos serviços e a oportunidades; facilita o comércio e a inovação; e liga as sociedades africanas à economia digital global.<sup>240</sup> Contudo, em simultâneo, os atores criminosos foram rápidos a explorar as lacunas criadas por infra-estruturas frágeis, regulação fragmentada, coordenação política insuficiente e cibersegurança pouco desenvolvida. O Índice de 2025 identificou uma correlação de +0,56 entre mercados criminosos e crimes dependentes da cibernética, indicando que os países com níveis mais elevados de crimes dependentes da cibernética apresentam também mercados criminosos mais diversos e enraizados.

FIGURA 9.1

## Utilização da internet em África e a nível global (2019–2024)



Os crimes dependentes da cibernética incluem *ransomware*, *banking trojans*, burlas em linha, *phishing*, *business email compromise*, *malware-as-a-service* e roubo de identidade.<sup>241</sup> O Índice mede os crimes dependentes da cibernética separadamente dos crimes facilitados pela cibernética. Por exemplo, os crimes financeiros facilitados por meios digitais são considerados crimes financeiros, enquanto os crimes que dependem exclusivamente da utilização de infra-estruturas de TIC (como a disseminação

de *malware* ou *ransomware*) são avaliados como crimes dependentes da cibernética. Em 2025, os crimes dependentes da cibernética e os crimes facilitados pela cibernética representaram mais de 30% dos crimes reportados na África Ocidental e Oriental.<sup>242</sup> O custo financeiro directo destes crimes é estimado em mais de 3 mil milhões de dólares por ano, excluindo os custos associados a oportunidades de negócio perdidas e danos reputacionais.<sup>243</sup>

## FACILITAÇÃO DE OUTROS CRIMES ATRAVÉS DA CIBERNÉTICA

Para além dos crimes dependentes da cibernética, os grupos criminosos utilizam a internet para apoiar outras actividades criminosas, explorando o anonimato em linha, linguagem codificada e ferramentas descartáveis para operar sem deixar rasto. Alguns mercados criminosos mais tradicionais passaram a ser facilitados pela cibernética, incluindo o comércio de drogas, o tráfico de seres humanos e o tráfico de vida selvagem.<sup>244</sup>

O tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes são rotineiramente facilitados através de plataformas de redes sociais e aplicações de mensagens encriptadas. Na África Ocidental, grupos de crime organizado activos tanto localmente como na Europa utilizam o Facebook e o WhatsApp, entre outras plataformas, para anunciar serviços, aliciar vítimas e até promover “pacotes de viagem”, que incluem documentos falsificados, arranjos de transporte e alojamento ao longo da rota.<sup>245</sup>

O tráfico de vida selvagem, de armas e de estupefacientes ocorre através de plataformas digitais, sendo frequente a cooperação entre grupos de crime organizado africanos e redes transnacionais. A África do Sul é um importante centro de anúncios digitais que oferecem produtos de vida selvagem (tanto animais vivos como partes processadas), sobretudo ligados a mercados de medicina tradicional, para venda a nível local e internacional. Os vendedores evitam frequentemente a detecção utilizando linguagem codificada e emojis nos anúncios, o que torna a aplicação da lei ainda mais desafiante.<sup>246</sup>

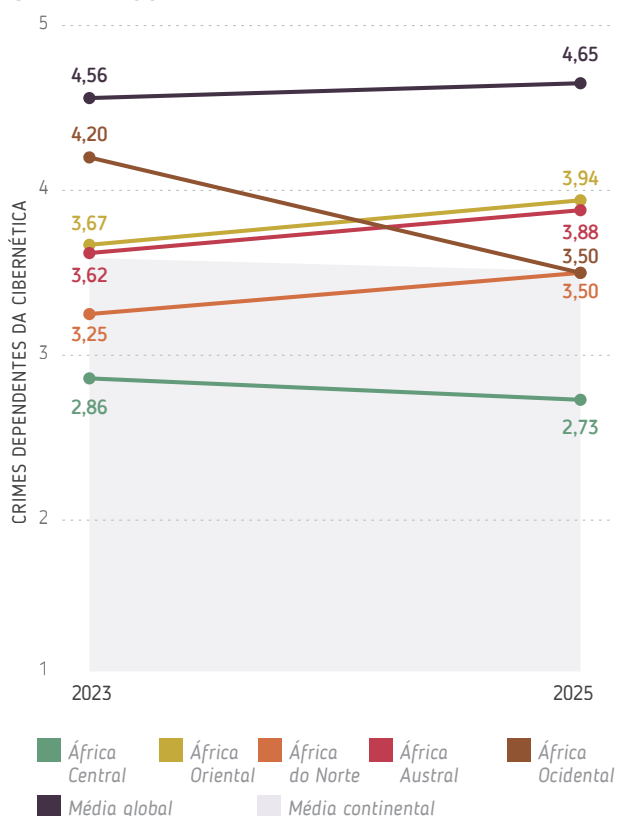
O comércio de drogas e de produtos associados é cada vez mais moldado pela rápida digitalização de África. As ferramentas digitais desempenham um papel central na expansão de África como um importante centro global de trânsito de cocaína proveniente da América do Sul, heroína da Ásia e cânabis cultivada localmente.<sup>247</sup> Plataformas de dinheiro móvel, como o M-Pesa na África Oriental, facilitaram a movimentação e a ocultação dos lucros provenientes da venda de drogas e de outros produtos ilícitos.<sup>248</sup> Na África Ocidental, as plataformas de dinheiro móvel têm sido associadas ao aumento das vendas ilícitas de medicamentos sujeitos a receita médica, em particular o tramadol, no Benim, no Gana, na Côte d'Ivoire e na Nigéria.<sup>249</sup>

## 9.1 Crimes dependentes da cibernética

Introduzidos no Índice de 2023, os crimes dependentes da cibernética continuam a ser os menos prevalentes entre os mercados criminosos avaliados, tendo registado uma ligeira diminuição global em 2025 (de 3,59 para 3,51), como ilustrado na Figura 9.2.

A nível mundial, África tem-se posicionado consistentemente como a segunda região com menor incidência neste mercado criminoso (apenas à frente da Oceânia), devido à baixa taxa de penetração da internet, aos elevados custos de acesso e a uma infra-estrutura tecnológica pouco desenvolvida.

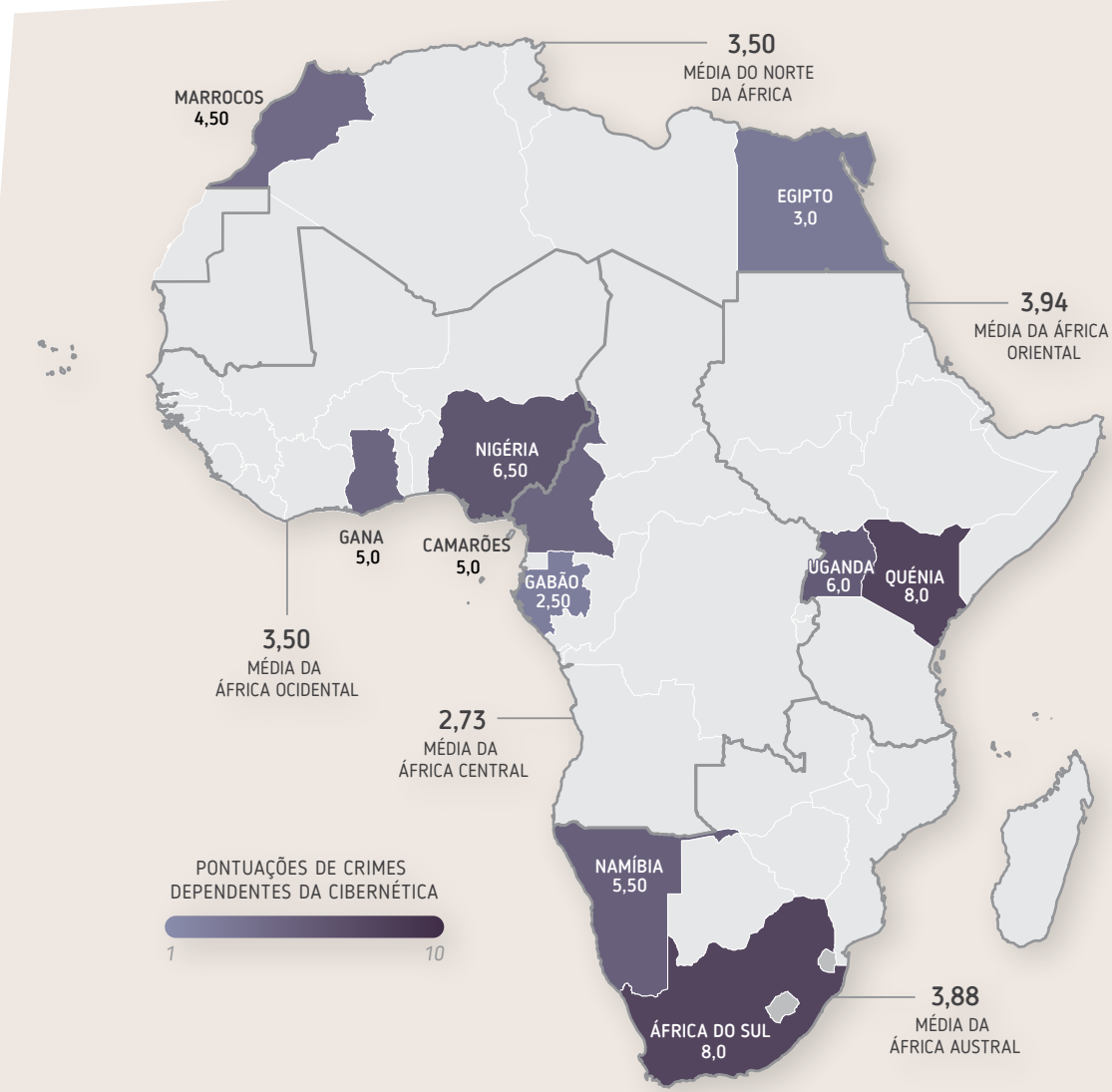
**FIGURA 9.2**  
Crimes dependentes da cibernética em África



Apesar da diminuição global, o cenário é distinto nos países onde o acesso à internet é elevado e está em expansão, incluindo o Quênia, a Nigéria e a África do Sul. Nestes países, os crimes dependentes da cibernética mantiveram-se elevados no Índice de 2025, com a África do Sul a registar um aumento de um ponto completo neste mercado criminoso desde 2023. Durante este período, muitos países africanos foram alvo de grandes ciberataques que afectaram infra-estruturas e serviços em diversos sectores, incluindo a banca, a energia e o governo. A Figura 9.3 apresenta uma pequena amostra dos milhões de ataques registados em todo o continente, evidenciando os riscos para diferentes sectores e para a segurança dos dados.

FIGURA 9.3

**Exemplos de crimes dependentes da cibernética em grande escala (2023–2025)**



**ÁFRICA CENTRAL**

**CAMARÕES (2024)**

Em Janeiro de 2024, um ciberataque à Eneo, fornecedora nacional de energia dos Camarões, perturbou várias aplicações. A empresa confirmou a violação, mas não divulgou mais pormenores.<sup>250</sup>

**GABÃO (2023)**

Em Junho de 2023, o grupo de *ransomware* Bianlian visou o grupo BGFIBank no Gabão, roubando dados comerciais sensíveis e interrompendo serviços bancários.<sup>251</sup>

**ÁFRICA ORIENTAL**

**QUÊNIA (2024)**

Um ataque informático à Autoridade das Micro e Pequenas Empresas do Quênia expôs dados sensíveis na *dark web*. Os dados divulgados, que alegadamente incluíam registos de funcionários, correspondência governamental, demonstrações financeiras e detalhes de registo empresarial, teriam sido colocados à venda ao maior licitante.<sup>252</sup>

**SUDÃO (2024)**

No início de Março de 2024, o grupo de *hacktivistas* Anonymous Sudan lançou uma série de ataques DDoS contra dois dos maiores operadores móveis do Egípto, provocando interrupções de serviço durante várias horas.<sup>253</sup>

## UGANDA (2024)

*Hackers* estrangeiros que se identificaram como “Waste” visaram o Banco do Uganda, infiltraram os seus sistemas informáticos e transferiram ilegalmente cerca de 16,8 milhões de dólares norte-americanos.<sup>254</sup>

## ÁFRICA DO NORTE

### EGIPTO (2024)

O grupo FunkSec violou a infra-estrutura digital da Egyptair, obtendo acesso a portais administrativos e sistemas de *webmail*. Embora não tenha sido exigido publicamente qualquer resgate, o acesso aos sistemas da Egyptair foi colocado à venda numa plataforma da *dark web*.<sup>255</sup>

### MARROCOS (2025)

Um ciberataque sem precedentes aos serviços de segurança social de Marrocos resultou na fuga de grandes volumes de dados sensíveis relativos a milhões de cidadãos e a milhares de empresas.<sup>256</sup>

## ÁFRICA AUSTRAL

### NAMÍBIA (2024)

Em Dezembro de 2024, um ataque de *ransomware* à empresa estatal Telecom Namibia levou à divulgação de quase meio milhão de registos de dados de clientes, incluindo informações pessoais e financeiras de ministérios, altos funcionários e outros clientes. Após a recusa da empresa em satisfazer as exigências, os *hackers* (Hunters International) começaram a divulgar publicamente os dados

roubados, incluindo documentos de identificação, moradas residenciais e dados bancários, expondo os clientes a roubo de identidade e fraude financeira.<sup>257</sup>

### ÁFRICA DO SUL (2024)

Em Junho de 2024, um ataque de *ransomware* ao Serviço Nacional de Laboratórios de Saúde da África do Sul perturbou gravemente o sistema público de saúde, colocando o seu sítio na internet fora de funcionamento durante o fim-de-semana e tornando inacessíveis documentos laboratoriais, testes e processamento de amostras. A violação colocou igualmente em risco dados médicos sensíveis de milhões de pacientes.<sup>258</sup>

## ÁFRICA OCIDENTAL

### GHANA (2024)

Ataques de *ransomware* contra a principal distribuidora de electricidade do país, a Electricity Company of Ghana, desactivaram as capacidades de venda de electricidade da empresa, afectando a prestação de serviços em todo o país. A interrupção, que durou uma semana, resultou em perdas financeiras estimadas entre 34 e 42 milhões de dólares norte-americanos e afectou gravemente as operações da empresa e milhões de clientes.<sup>259</sup>

### NIGÉRIA (2024)

Em Dezembro de 2024, o Gabinete Nacional de Estatísticas foi alvo de um ataque, deixando o seu sítio na internet a exibir apenas uma página em branco com a mensagem: “Page hacked”.<sup>260</sup>

As formas mais prevalentes e em crescimento de crimes dependentes da cibernética são o *ransomware* e os ataques de negação de serviço distribuída (DDoS). Como ilustram os exemplos da Figura 9.3, os ataques de *ransomware* podem ter consequências graves para empresas, governos e indivíduos, perturbando infra-estruturas e serviços críticos e resultando em perdas financeiras. Em 2024, o número mensal de detecções de ataques de *ransomware* aumentou face a 2023,<sup>261</sup> com o Egipto, a Nigéria e a África do Sul a registarem o maior número de ataques em África — mais de 30 000 incidentes detectados nestes três países. Muitos destes ataques foram levados a cabo por grupos de *ransomware-as-a-service*, como a LockBit e a Hunters International, que utilizam *malware* adquirido ou alugado a desenvolvedores de *ransomware*.<sup>262</sup>

Os cibercriminosos estão cada vez mais a utilizar África como campo de testes para novos tipos de *ransomware* e outros ataques dependentes da cibernética.<sup>263</sup> Aperfeiçoam os seus métodos focando-se inicialmente em empresas vulneráveis (grandes e pequenas) de vários sectores (incluindo finanças, energia e indústria transformadora) em países com cibersegurança limitada, antes de lançarem ataques em regiões mais protegidas.<sup>264</sup>

Os ataques DDoS estão também a aumentar em África, sobretudo em países com elevados níveis de penetração da internet. Nos ataques DDoS, uma inundação de tráfego é utilizada para sobrecarregar redes ou servidores, interrompendo a sua disponibilidade e limitando o acesso de utilizadores legítimos. Durante o primeiro semestre

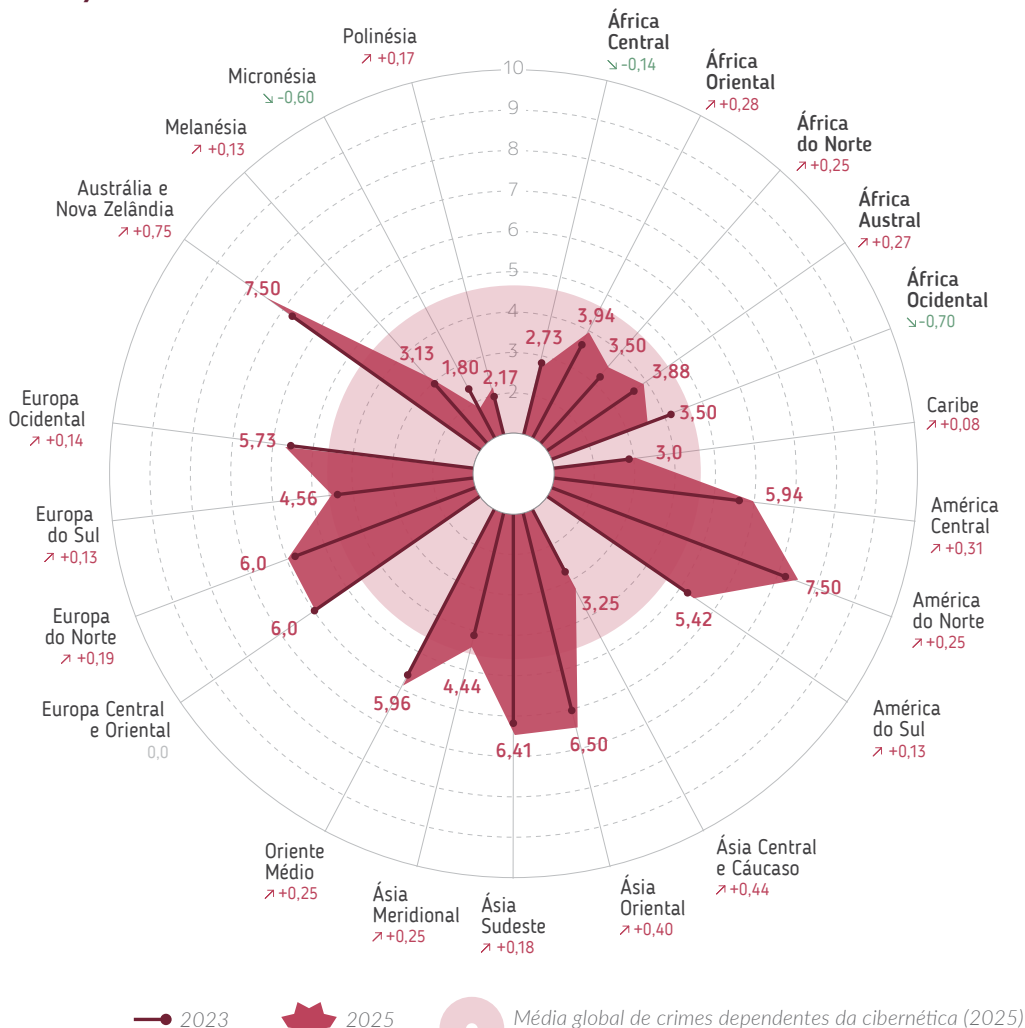
de 2024, a África do Sul registou, de longe, o maior número de ataques DDoS de qualquer país africano, com 230 000, em comparação com 75 000 na Namíbia e 60 000 em Marrocos. Os ataques afectaram sectores de infra-estruturas críticas, incluindo operadoras de telecomunicações sem fios, serviços informáticos, seguradoras e a indústria de fabrico de computadores electrónicos.<sup>265</sup> O aumento dos ataques DDoS é motivado não apenas por ganhos financeiros (quando *hackers* procuram extorquir empresas), mas também por ideologia política (quando grupos patrocinados por Estados ou *hacktivistas* procuram causar a máxima disrupção) em regiões onde as tensões geopolíticas transbordam para o mundo digital.<sup>266</sup> Este esbatimento da fronteira entre activismo político e crime organizado pode dificultar a captação, pelo Índice, de toda a actividade criminosa relacionada com a cibernética.

A verdadeira dimensão do crime dependente da cibernética em África é provavelmente subestimada,

devido à capacidade limitada de detecção no continente, a mecanismos de reporte pouco desenvolvidos e à recolha de dados inadequada. Isto significa que os casos que chegam às manchetes representam apenas uma pequena fracção do quadro completo. Para contextualizar, em 2024, empresas de cibersegurança estimaram a ocorrência de mais de 4,5 milhões de detecções de *ransomware* e de mais de 20 milhões de ataques DDoS a nível mundial.<sup>267</sup> Estes números eclipsam largamente os incidentes reportados em África. Por este motivo, é fundamental complementar as pontuações quantitativas do Índice com análises contextuais e qualitativas mais aprofundadas. Tal análise é essencial para revelar dinâmicas ocultas, ameaças emergentes e nuances locais que os números, por si só, podem não reflectir. Só através desta abordagem abrangente será possível compreender melhor a evolução do panorama do cibercrime em África e preparar-nos para os desafios que se avizinham.

FIGURA 9.4

### Crimes dependentes da cibernética nas diferentes regiões do mundo (2023–2025)

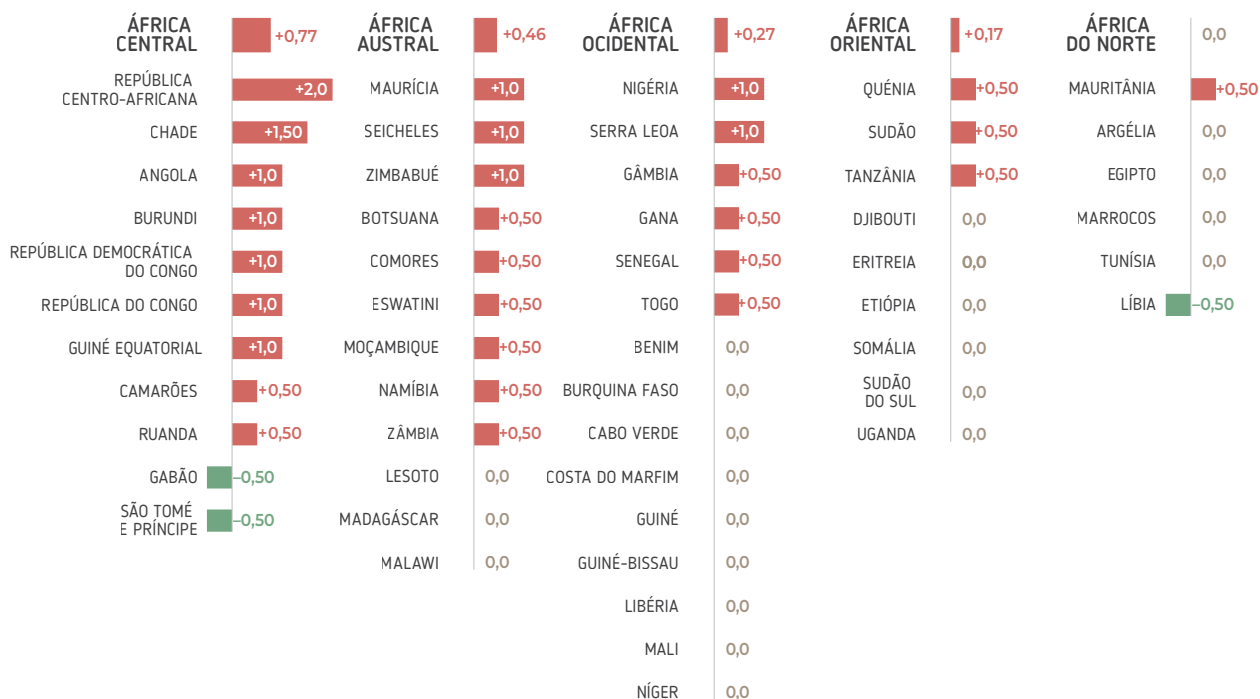


## 9.2 Crimes financeiros facilitados pela cibernética

Introduzidos como um novo indicador no Índice de 2023, os crimes financeiros foram o mercado criminoso com crescimento mais rápido em África entre 2023 e 2025, sobretudo na África Central, que registou o maior aumento entre todas as regiões a nível mundial. Um factor determinante parece ser o aumento acentuado da fraude facilitada pela cibernética, como reflectem as pontuações de países conhecidos por apresentarem níveis elevados de cibercrime — desde 2023, a Nigéria

e Angola, por exemplo, registaram cada uma um aumento de um ponto inteiro nas suas pontuações de crimes financeiros, enquanto o Gana, a Zâmbia e o Quênia observaram aumentos de meio ponto. Estas tendências ascendentes sublinham a crescente relevância da fraude em linha, que representa uma ameaça transfronteiriça tanto para África como para o resto do mundo.

FIGURA 9.5  
Crimes financeiros em África (2023–2025)



Com a utilização crescente das redes sociais, da banca digital, do comércio electrónico e de outros serviços em linha, os burlões exploram cada vez mais as plataformas digitais para enganar e obter lucros.<sup>268</sup> Em 2023, quase 40% das pessoas inquiridas em África afirmaram ter sido afectadas por algum tipo de fraude em linha, o que evidencia a dimensão do problema no continente.<sup>269</sup> O impacto económico das burlas em linha é particularmente profundo nos países em desenvolvimento. Em 2024, o Quênia e a África do Sul perderam, respectivamente, 3,6% e 3,4% do seu PIB devido a burlas em linha.<sup>270</sup>

Em África, os tipos mais comuns de burlas em linha são o *phishing* e as burlas românticas, que se tornaram mais sofisticadas através da utilização de inteligência artificial (IA) e de técnicas de engenharia social. As burlas financeiras baseadas em *phishing* representaram mais de 30% dos incidentes cibernéticos detectados em 2025.<sup>271</sup> Nestes esquemas, os cibercriminosos enganam as vítimas para que revelem informações sensíveis, como credenciais bancárias, que são utilizadas para obter acesso não autorizado, roubar identidades e cometer fraudes financeiras. A ampla disponibilidade de *kits* e

ferramentas de *phishing* de baixo custo em mercados ilícitos em linha tem alimentado o crescimento destas operações. Os criminosos recorrem à IA para adaptar as mensagens a línguas locais e a contextos culturais específicos, aumentando o realismo e a eficácia das campanhas de *phishing*.<sup>272</sup>

As burlas românticas estão em crescimento, em particular na África Ocidental,<sup>273</sup> região que alberga alguns dos burlões mais notórios a nível mundial. Entre eles encontram-se os Yahoo Boys da Nigéria, os Sakawa Boys do Gana e os Brouteurs da Côte

d'Ivoire.<sup>274</sup> O que começou, há décadas, com cartas em papel e faxes evoluiu para esquemas de fraude digital altamente sofisticados, que recorrem à IA para enganar as vítimas. Os burlões compram contas pirateadas do Facebook ou do Twitter e utilizam-nas para criar identidades falsas em linha. Através dessas personas, visam indivíduos comparativamente mais abastados, sobretudo no Norte Global, com o objectivo inicial de estabelecer ligações emocionais e românticas. Uma vez conquistada a confiança, manipulam e exploram as vítimas, tanto financeiramente como emocionalmente.

## HISTÓRIA DAS BURLAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

Muito antes do surgimento da internet, a África Ocidental — em particular a Nigéria — já era conhecida por esquemas sofisticados de fraude financeira. Um dos mais célebres foi a fraude de adiantamento de taxas, vulgarmente designada por “fraude 419” (em referência ao artigo 419 do Código Penal nigeriano), na qual as vítimas eram convencidas a pagar taxas antecipadas com a promessa de elevados retornos financeiros que nunca se concretizavam. As origens destes esquemas remontam ao início do século XX,<sup>275</sup> quando anúncios em jornais surgiram nos Estados Unidos e no Reino Unido oferecendo desde curas milagrosas e serviços espirituais até oportunidades de negócio, investimentos em ouro e terras e mensagens de supostos príncipes nigerianos à procura de correspondência — todos concebidos para atrair vítimas com promessas de riqueza, bens exóticos (marfim ou esmeraldas) e outras recompensas.<sup>276</sup>

Os sucessores modernos destas burlas iniciais são operações altamente sofisticadas, facilitadas pela cibernética, que utilizam *chatbots* gerados por IA, manipulação fotográfica hiper-realista e *deepfakes* para defraudar indivíduos incautos em aplicações de encontros e plataformas de redes sociais.<sup>277</sup>

Nos últimos anos, surgiram redes informais de formação em linha (frequentemente designadas pelos burlões como *hustle academies*). Estas “escolas” clandestinas de cibercrime prosperaram em países da África Ocidental, sobretudo na Nigéria e no Gana. Tornaram-se centros transnacionais de formação em fraude cibernética, instruindo recrutas em estratégias, técnicas de manipulação e utilização de ferramentas digitais. São descentralizadas e têm um alcance cada vez mais global.<sup>278</sup>

Um número crescente de jovens é atraído para estas redes, impulsionado por pressões socioeconómicas e por níveis elevados de desemprego, que ultrapassam, por exemplo, os 30% no Gana.<sup>279</sup> A atracção pela riqueza e a glamourização do sucesso material desempenham um papel importante na normalização dos cibercrimes. Os burlões exibem carros de luxo, casas e marcas de designer, apresentando-se como

bem-sucedidos e “self-made”.<sup>280</sup> A incapacidade da maioria dos governos africanos para proporcionar oportunidades económicas viáveis à sua população em rápido crescimento torna estas actividades criminosas ainda mais apelativas para os jovens.

Para além da ameaça das burlas em linha de origem local, cibercriminosos estrangeiros — em particular membros de grandes redes criminosas asiáticas — estão cada vez mais envolvidos no continente africano.<sup>281</sup> Operações das forças de segurança em Angola, na Nigéria e na Zâmbia revelaram esquemas de cibercrime liderados por estrangeiros, incluindo oriundos da Ásia Oriental e do Sudeste Asiático, com um aumento notório do envolvimento chinês.<sup>282</sup> As operações ilícitas incluíam plataformas ilegais de jogos de azar em linha e esquemas de fraude facilitados pela cibernética, frequentemente geridos através de estruturas complexas e bem financiadas.

Estas operações expuseram novas e preocupantes ligações entre países africanos e notórios grupos de crime organizado asiáticos, sobretudo aqueles conhecidos por gerir complexos de burlas cibernéticas.<sup>283</sup> Especialistas alertam para um fluxo bidireccional, em que cidadãos

africanos são traficados para trabalhar em complexos de burlas no estrangeiro, enquanto “burlões profissionais” experientes da Ásia se deslocam para países africanos para estabelecer centros de fraude baseados em modelos utilizados no Sudeste Asiático.<sup>284</sup>

## LAVAGEM DE DINHEIRO ATRAVÉS DA CIBERNÉTICA

Os criminosos estão a explorar a cibernética para a lavagem de dinheiro e outros fluxos financeiros ilícitos (IFFs).<sup>285</sup> Em toda a África, a rápida expansão das tecnologias financeiras emergentes (*fintech*), incluindo criptomoedas e *e-wallets*, impulsionou a inclusão financeira, sobretudo entre as populações mais jovens. Em simultâneo, a *fintech* criou novos canais para os IFFs, oferecendo rapidez, alcance transfronteiriço e um certo grau de anonimato — características particularmente atractivas para atores criminosos.<sup>286</sup>

A Nigéria lidera o continente na adopção de criptomoedas,<sup>287</sup> cujo uso aumentou acentuadamente desde 2023, num contexto de pressões económicas (desvalorização da moeda e inflação elevada), eliminação dos subsídios aos combustíveis e levantamento da proibição da banca associada a criptoactivos.<sup>288</sup> No país, redes criminosas como a Black Axe têm sido associadas à utilização de criptomoedas para ocultar lucros ilícitos e facilitar transferências transfronteiriças.<sup>289</sup> A Black Axe é uma rede altamente estruturada, considerada responsável por uma parte significativa da fraude financeira facilitada pela cibernética a nível mundial,<sup>290</sup> para além do seu envolvimento no tráfico de seres humanos e de drogas.<sup>291</sup>

Os crimes dependentes da cibernética continuarão a crescer em escala e complexidade em África, à medida que a penetração da internet e os serviços digitais se expandem e o continente se integra mais profundamente na economia digital global. Este processo criará novas oportunidades, mas também novas vulnerabilidades. África poderá tornar-se, de forma crescente, simultaneamente um alvo e uma base operacional para crimes dependentes da

cibernética, à medida que atores criminosos locais e globais exploram lacunas na regulação, na aplicação da lei e nas infra-estruturas. O envolvimento crescente de grupos de crime organizado transnacional, em particular aqueles com ligações a redes asiáticas de cibercrime, sinaliza uma transição para ameaças mais globalizadas e em rede. Se não forem enfrentadas, estas ameaças poderão ter impactos graves sobre os serviços, os sistemas financeiros e a confiança pública.



## 9.3 Resiliência face à crescente ameaça cibernética em África

A crescente conectividade de África tem sido acompanhada por vulnerabilidades significativas, em especial em países com quadros regulatórios fragmentados, capacidades limitadas de deteção, sistemas de reporte frágeis e recolha de dados insuficiente. Na maioria dos países africanos, os quadros legais e de acusação revelaram-se inadequados, evidenciando lacunas sistémicas na resiliência cibernética nacional.<sup>292</sup>

Numa tentativa de colmatar essas lacunas, vários países — nomeadamente o Burkina Faso, a Gâmbia, a Nigéria e a Zâmbia — reforçaram os seus quadros legais em matéria de cibercrime, alinhando os esforços nacionais com normas internacionais.<sup>293</sup> Este movimento reflecte um compromisso político crescente no combate às ameaças cibernéticas. Contudo, estas leis não estão isentas de controvérsia. Por exemplo, disposições amplas e vagamente definidas em legislação recentemente adoptada na Gâmbia e na Zâmbia suscitaram preocupações quanto à possibilidade de, na ausência de salvaguardas adequadas, tais leis serem instrumentalizadas para restringir a expressão em linha e a liberdade dos meios de comunicação social.<sup>294</sup> O desafio para os decisores políticos consiste em equilibrar a segurança digital e os direitos civis.

Muitos Estados africanos reforçaram as suas capacidades de aplicação da lei através da criação ou expansão de unidades especializadas em cibercrime e do aumento da preparação técnica. A Argélia, por exemplo, alargou o âmbito operacional da sua Unidade Central de Cibercrime, enquanto o Benim criou um Centro Nacional de Cibercrime.

Para além da aplicação da lei, os governos lançaram amplas campanhas de sensibilização em escolas, rádios e redes sociais para educar o público sobre higiene digital e resiliência cibernética, frequentemente com o apoio da sociedade civil e de parceiros internacionais.<sup>295</sup> Além disso, os governos estão cada vez mais a colaborar com atores do sector privado, em particular operadores de telecomunicações e fornecedores de internet, no âmbito da construção de respostas preventivas.<sup>296</sup>

Apesar de alguns progressos encorajadores, os países africanos continuam a enfrentar desafios significativos

na contenção das ameaças cibernéticas, devido à escassez de capacidades e à cooperação limitada entre Estados. A maioria das agências de aplicação da lei em África carece das ferramentas técnicas necessárias — como laboratórios avançados de perícia digital, sistemas seguros de armazenamento de provas digitais e tecnologias de monitorização de redes em tempo real —<sup>297</sup> para conduzir investigações atempadas, rastrear provas digitais e dismantelar redes transnacionais.<sup>298</sup> Em simultâneo, os cibercriminosos estão a adoptar encriptação, software de anonimização e outras ferramentas a um ritmo que ultrapassa as capacidades da maioria dos sistemas nacionais. Esta assimetria entre as capacidades do Estado e as ferramentas digitais sofisticadas utilizadas pelos criminosos corre o risco de alargar ainda mais o fosso na aplicação da lei.<sup>299</sup> Tal reflecte-se no Índice de 2025, no qual a pontuação média do continente no indicador “aplicação da lei” diminuiu 0,41 pontos desde 2019.

Além disso, os países africanos ainda não alcançaram o nível de harmonização legal, partilha de dados ou cooperação internacional necessário para enfrentar eficazmente o cibercrime, dada a sua natureza intrinsecamente transfronteiriça. A legislação fragmentada, a falta de interoperabilidade entre sistemas e o acesso limitado a provas digitais alojadas em plataformas sediadas no estrangeiro dificultam os esforços para responsabilizar os perpetradores para além das fronteiras nacionais. Como resultado, muitas investigações permanecem bloqueadas ou inconclusivas, deixando o continente cada vez mais exposto a redes transnacionais de cibercrime.<sup>300</sup>

É necessária uma abordagem holística e integrada para enfrentar o cibercrime, que inclua quadros legais robustos, reforço das capacidades técnicas e reformas regulatórias assentes em princípios de direitos humanos, com mecanismos de supervisão sólidos. A menos que a cibersegurança se torne um componente fundamental das estratégias de desenvolvimento de África — em vez de uma resposta política reactiva — o cibercrime continuará a ultrapassar a capacidade de aplicação da lei, comprometendo o futuro digital do continente antes que o seu pleno potencial possa ser concretizado.

SECÇÃO 10

# Conclusão



**ONE YEAR LATER**

**WHAT HAS  
CHANGED?**

# 10

## Conclusão

Ao longo dos últimos sete anos, o Índice de Crime Organizado de África do ENACT acompanhou a evolução, a diversificação e a expansão geográfica de vários mercados e atores criminosos de grande influência. Uma combinação de factores económicos, políticos e sociais moldou a ameaça do crime organizado que hoje se coloca ao continente. A globalização, a livre circulação e a digitalização criaram um terreno fértil para os mercados ilícitos, enquanto as perspectivas limitadas de crescimento económico e uma força de trabalho em rápida expansão aumentaram a dependência da economia informal e sustentaram fluxos persistentes de tráfico e contrabando. As relações externas e as ambições geopolíticas de alguns países contribuíram igualmente para facilitar redes criminosas e agravar economias ilícitas.

Em simultâneo, a resiliência não conseguiu acompanhar o ritmo da criminalidade, o que coloca múltiplos riscos ao continente.

- Os sistemas públicos de saúde, já sob pressão, revelam-se cada vez menos capazes de gerir os desafios sanitários crescentes decorrentes do aumento do consumo de drogas e de substâncias psicoactivas.
- A economia ilícita continua a sobrepor-se ao sector lícito, mesmo em países que registaram um crescimento económico modesto, reduzindo os incentivos e a vontade política para a combater.
- A penetração da internet permanece relativamente baixa, mas os crimes dependentes da cibernética (incluindo fraude em linha, *malware* e *ransomware*) tenderão a aumentar se não forem enfrentados.
- A dependência da economia informal deverá intensificar-se, à medida que as economias lutam para absorver uma força de trabalho em crescimento.
- A ascensão de regimes políticos autoritários sinaliza uma mudança para estruturas de governação mais fragmentadas e orientadas por interesses próprios. Estas tendências devem ser activamente contrariadas.

Em África, a resiliência ao crime organizado é insuficiente por várias razões:

- Conflitos persistentes limitam a capacidade dos Estados para antecipar e responder de forma eficaz às ameaças criminosas.
- O envolvimento de atores integrados no Estado complica as intervenções, reduz a vontade política e enfraquece as estruturas de governação, criando lacunas que o crime organizado pode explorar.

- As respostas ao crime organizado tendem a privilegiar mecanismos institucionais — como a aprovação de legislação, a ratificação de instrumentos internacionais e a realização de campanhas no âmbito da retórica política e das estratégias nacionais — com escassa concretização prática.
- Os investimentos limitados em tecnologia para combater crimes dependentes da cibernética, o apoio insuficiente a vítimas e testemunhas e a fraca capacitação de atores não estatais resultaram num quadro desequilibrado.

Apesar destes desafios, a tendência pode — e deve — ser invertida. Tal exige mudanças que permitam construir quadros de resiliência capazes de resistir à ameaça do crime organizado. Sinais dessas mudanças já são visíveis, por exemplo, nos organismos regionais de advocacia de alto nível convocados para promover novas abordagens às questões relacionadas com as drogas, sendo essencial direccionar recursos para apoiar este tipo de iniciativas.<sup>301</sup>

Outras mudanças realistas incluem:

- Uma melhor regulação dos sectores informais, para aliviar a pressão que empurra as pessoas para a economia informal;
- A implementação de redes de segurança em sectores propensos à captura criminosa;
- O reforço de mecanismos de supervisão que permitam responsabilizar os governos, em particular através de atores não estatais, e dissuadir atores integrados no Estado.

Para quebrar o ciclo de reforço mútuo entre conflito e crime organizado, devem ser priorizadas soluções para a paz de longo prazo, incluindo a implementação de processos que ofereçam meios de subsistência legais alternativos e a abordagem das queixas sociais e económicas que sustentam os conflitos.

O papel dos atores da sociedade civil na construção da resiliência é crucial. Apesar de operarem em ambientes cada vez mais restritivos, estes atores apoiam os grupos mais vulneráveis e afectados pela criminalidade. Denunciam a corrupção, muitas vezes assumindo riscos consideráveis, e desenvolvem iniciativas comunitárias destinadas a reforçar a resiliência a nível local.



Os Estados africanos podem igualmente transformar em vantagem algumas das condições que tornaram o continente vulnerável ao crime organizado transnacional. Entre estas contam-se o aproveitamento das novas tecnologias e do capital humano para reduzir vulnerabilidades socioeconómicas sistémicas ao crime organizado e a valorização da crescente procura por recursos naturais para criar oportunidades económicas.

Para além de uma abordagem holística e inclusiva ao combate ao crime organizado, a recolha e monitorização contínuas de dados são essenciais. Sem dados fiáveis

e comparáveis, é impossível avaliar com precisão a dimensão do crime organizado ou medir melhorias nas respostas. Embora o projecto ENACT tenha chegado ao seu termo, lançou bases que perdurarão através do Índice Global de Crime Organizado, assegurando a continuidade da monitorização, comparações mais ricas e a identificação de lições partilhadas. África está firmemente integrada na economia criminal global e deve ser avaliada neste contexto mais amplo, para garantir a sua inclusão nos esforços internacionais de compreensão e resposta ao crime organizado.

## 10.1 Principais pontos de ação

- **Priorizar o investimento nos jovens.** Os jovens constituem a maioria da força de trabalho em crescimento em África e não recebem apoio suficiente, o que os expõe ao crime organizado, quer como vítimas quer como perpetradores. Qualquer esforço para reduzir a vulnerabilidade ao crime organizado deve colocar os jovens no centro das políticas.
- **Monitorizar o crime organizado.** Os maiores desafios no combate ao crime organizado e na construção de resiliência residem na sua natureza clandestina e na diversidade de mercados e atores criminosos. Persistem lacunas significativas de conhecimento quanto à natureza, dimensão e impacto do crime organizado, mesmo nas estatísticas oficiais, nos dados de apreensões e na investigação empírica. A monitorização do crime organizado é essencial para colmatar essas lacunas, sendo necessário desenvolver capacidades para recolher, conservar e partilhar informação que possa informar respostas políticas.
- **Garantir que a UA prioriza o crime organizado.** O continente reconhece que a cooperação internacional é um pilar fundamental para a construção de resiliência ao crime organizado transnacional, como demonstram as elevadas pontuações do indicador “cooperação internacional” no Índice Africano de 2025. Embora o crime organizado seja mencionado em várias convenções e resoluções da União Africana (UA), raramente ocupa uma posição central. A UA deve priorizar o combate ao crime organizado, a fim de gerar o apoio político necessário a uma resposta coordenada e assegurar a harmonização de instrumentos jurídicos e abordagens (em vez das actuais políticas e leis nacionais individualizadas e de iniciativas isoladas de cooperação internacional).
- **Reforçar a sociedade civil e apoiar a resiliência local.** As comunidades locais são as mais afectadas pelo crime organizado, enquanto os atores da sociedade civil estão na linha da frente da construção de resiliência comunitária e do apoio às vítimas. O declínio do indicador de resiliência “atores não estatais” demonstra que estes atores operam hoje em ambientes cada vez mais restritivos e desafiantes. Para garantir uma abordagem de toda a sociedade, deve ser dada maior atenção e investimento ao reforço da resiliência comunitária ao crime organizado e ao apoio à sociedade civil.
- **Estabelecer organismos independentes de investigação para combater a criminalidade enraizada.** O papel substancial dos atores integrados no Estado na promoção do crime organizado — evidenciado pelas suas elevadas pontuações no Índice de 2025 — demonstra como o crime organizado se encontra profundamente enraizado nas estruturas do Estado. Para assegurar a responsabilização destes atores, devem ser criados organismos independentes de investigação capazes de revelar as suas ligações a outros atores criminosos.
- **Consolidar a democracia e a boa governação.** O conflito, a fragilidade e estruturas de governação fracas são motores centrais do crime organizado em África. Para criar ambientes em que a impunidade, a instabilidade política, as guerras e os conflitos sejam eliminados — ou pelo menos minimizados — é fundamental consolidar a democracia e as boas práticas de governação, incluindo a garantia de eleições livres e justas.

- **Utilizar a tecnologia para desarticular atividades ilícitas.** As infraestruturas de tecnologias da informação e comunicação (TIC) criaram novas fronteiras para o crime organizado, dando origem a novas formas de criminalidade, como o tráfico de seres humanos em linha, os fluxos financeiros ilícitos (IFFs) facilitados pela cibernética e a lavagem de dinheiro, bem como a disseminação de *ransomware* e *malware*. No entanto, a tecnologia pode igualmente ser utilizada pelas autoridades como uma ferramenta para desarticular mercados ilícitos. Para tal, a capacidade tecnológica das forças de aplicação da lei e dos organismos de investigação deve ser reforçada, e o investimento em tecnologia e em sistemas de TIC deve ser priorizado.
- **Construir parcerias resilientes em matéria de segurança e governação.** Os casos do Mali, do Burkina Faso e do Níger demonstram como as dinâmicas geopolíticas e o crime organizado se tornaram factores mutuamente reforçadores que moldam a evolução das relações internacionais contemporâneas. Os governos e as organizações internacionais devem priorizar o estabelecimento de parcerias sólidas em matéria de segurança e governação com Estados vulneráveis. Tal inclui um envolvimento multilateral coordenado para impedir que atores criminosos explorem a instabilidade, bem como a integração de estratégias de combate ao crime organizado em quadros geopolíticos, económicos e de política externa mais amplos.
- **Reforçar a regulação económica em jurisdições-chave de trânsito e destino dos IFFs africanos.** Países como o Chipre, o Panamá e os Emirados Árabes Unidos foram identificados como destinos primários dos IFFs provenientes de África, devido a fragilidades nos seus sistemas de regulação económica. A criação de registos públicos de beneficiários efectivos e o alargamento de instrumentos jurídicos e administrativos para rastrear transacções financeiras e imobiliárias suspeitas são essenciais para enfrentar este problema.
- **Conceber estratégias integradas de consolidação da paz e desenvolvimento.** A trajetória do crime organizado em África demonstra que factores económicos, sociais, históricos e políticos estão frequentemente na base da intersecção entre crime e conflito. Para enfrentar este desafio, os países devem atender às necessidades das comunidades, criar meios de subsistência alternativos e proporcionar vias de saída das economias ilícitas aos atores envolvidos em conflitos.



APÊNDICE

# Tabelas de classificação

# Apêndice

## Tabelas de classificação

### A.1 Pontuações de criminalidade

PAÍS	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO 2023-25		PAÍS	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO 2023-25	
	2025			2025	
1	REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	7,47 +0,12	28	SENEGAL	5,22 -0,30
2	ÁFRICA DO SUL	7,43 +0,25	28	TOGO	5,22 -0,01
3	NIGÉRIA	7,32 +0,04	30	BENIM	5,15 -0,17
4	QUÊNIA	7,18 +0,16	31	GUINÉ	5,05 +0,47
5	LÍBIA	7,05 +0,12	32	REPÚBLICA DO CONGO	5,03 +0,25
6	REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	7,03 +0,28	33	ARGÉLIA	4,97 +0,09
7	UGANDA	6,65 +0,10	34	GUINÉ-BISSAU	4,88 -0,22
8	MOÇAMBIQUE	6,63 +0,43	35	DJUBUTI	4,85 +0,20
8	SUDÃO	6,63 +0,26	36	ZÂMBIA	4,78 +0,05
10	SOMÁLIA	6,55 +0,42	37	BURUNDI	4,73 -0,14
11	SUDÃO DO SUL	6,42 +0,10	38	GABÃO	4,70 -0,15
12	MALI	6,33 +0,40	39	TUNÍSIA	4,68 +0,23
13	CAMARÕES	6,18 -0,09	40	GÂMBIA	4,58 +0,05
14	BURQUINA FASO	6,03 +0,11	41	LESOTO	4,52 +0,60
14	ETHIOPIA	6,03 +0,35	42	NAMÍBIA	4,43 +0,13
16	CHADE	6,00 +0,50	43	MAURITÂNIA	4,40 +0,02
17	NÍGER	5,93 +0,23	44	GUINÉ EQUATORIAL	4,37 -0,01
17	TANZÂNIA	5,93 -0,27	45	ESSUATÍNI	4,25 -0,13
19	MADAGÁSCAR	5,83 +0,25	46	MAURÍCIAS	4,23 -0,14
20	CÔTE D'IVOIRE	5,78 -0,24	47	BOTSUANA	4,17 -0,18
21	GANÁ	5,77 -0,03	47	MALAWI	4,17 -0,31
22	LIBÉRIA	5,65 +0,15	49	CABO VERDE	4,08 -0,20
23	ANGOLA	5,62 +0,04	50	ERITREIA	3,92 -0,05
24	ZIMBABWE	5,55 +0,08	51	RUANDA	3,87 +0,27
25	SERRA LEOA	5,42 +0,47	52	COMORES	3,83 -0,09
26	MARROCOS	5,37 +0,57	53	SEICHELES	3,65 -0,25
27	EGITO	5,30 +0,25	54	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1,80 +0,10

## A.2 Pontuações dos mercados criminosos

PAÍS	MERCADOS CRIMINOSOS (MÉDIA)	1. TRÁFICO DE SERES HUMANOS		2. CONTRABANDO DE MIGRANTES		3. EXTORSÃO E COBRANÇAS ILEGAIS EM TROCA DE PROTEÇÃO		4. TRÁFICO DE ARMAS		5. COMÉRCIO DE ARTIGOS CONTRAFEITOS		6. COMÉRCIO ILÍCITO DE ARTIGOS SUJEITOS A TAXAS ESPECIAIS		7. CRIMES CONTRA A FLORA	
		Nota	Variação	Nota	Variação	Nota	Variação	Nota	Variação	Nota	Variação	Nota	Variação	Nota	Variação
1 NIGÉRIA	7,33 -0,04	8,00 +0,50	6,50 +0,50	8,00 0,00	8,00 -0,50	8,00 0,00	6,50 -0,50	6,00 0,00							
2 QUÊNIA	7,27 +0,34	8,00 0,00	8,00 +0,50	7,50 +0,50	7,50 0,00	7,50 +0,50	6,50 +0,50	6,50 +0,50							
3 ÁFRICA DO SUL	7,17 +0,30	4,50 0,00	5,50 +0,50	8,50 +0,50	8,00 0,00	7,00 0,00	7,00 0,00	6,00 +1,00							
4 LÍBIA	6,70 +0,13	8,50 0,00	9,50 0,00	9,00 0,00	9,50 +0,50	6,50 +0,50	7,00 0,00	1,00 0,00							
5 UGANDA	6,50 +0,10	7,50 0,00	7,00 +0,50	5,50 +0,50	6,50 -0,50	7,50 0,00	6,00 0,00	7,50 +0,50							
6 MALI	6,37 -0,10	7,50 0,00	7,00 0,00	8,00 0,00	8,00 0,00	6,50 0,00	7,00 0,00	5,50 +0,50							
6 MOÇAMBIQUE	6,37 +0,47	5,00 +0,50	6,00 +0,50	6,00 +1,00	6,50 0,00	5,00 +1,00	5,50 +1,00	8,00 0,00							
8 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	6,33 +0,13	7,50 0,00	6,00 +0,50	7,50 0,00	9,50 +0,50	7,00 +1,00	5,00 +1,00	9,00 0,00							
9 CAMARÕES	6,27 +0,04	6,50 0,00	5,50 0,00	7,00 +1,00	7,50 0,00	7,50 0,00	5,50 +0,50	7,50 0,00							
9 TANZÂNIA	6,27 -0,13	6,50 0,00	6,00 -1,00	4,00 0,00	6,00 0,00	7,00 0,00	6,50 -0,50	7,00 0,00							
11 ETHIOPIA	6,17 +0,10	8,00 0,00	7,50 0,00	6,50 +0,50	8,50 0,00	7,00 -1,00	8,00 0,00	4,50 0,00							
12 GANA	6,03 +0,03	6,50 -0,50	5,50 0,00	3,50 0,00	6,50 +0,50	5,50 +0,50	5,00 +0,50	7,00 0,00							
13 REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	5,97 +0,37	8,00 +0,50	5,50 0,00	7,00 +0,50	9,00 0,00	7,00 0,00	5,00 +0,50	7,00 0,00							
14 NÍGER	5,87 +0,17	8,00 +0,50	8,00 0,00	6,00 +2,00	8,00 0,00	7,00 0,00	6,00 +1,00	2,50 +0,50							
15 BURQUINA FASO	5,77 -0,06	7,00 0,00	4,00 -0,50	7,00 +0,50	8,00 0,00	6,00 0,00	6,50 0,00	5,50 0,00							
16 CÔTE D'IVOIRE	5,67 -0,26	6,50 -0,50	5,50 -1,00	5,00 -0,50	6,50 -0,50	6,50 -0,50	4,00 +0,50	6,50 +0,50							
16 SUDÃO	5,67 +0,44	8,50 +0,50	9,00 +1,00	7,50 +3,00	9,50 +0,50	4,00 +1,00	4,00 +1,50	3,00 +0,50							
18 SOMÁLIA	5,60 +0,33	8,50 +0,50	8,00 +0,50	9,50 0,00	9,00 0,00	7,00 +1,00	6,00 +1,00	6,50 -0,50							
19 MARROCOS	5,53 +0,43	5,50 0,00	7,50 +0,50	5,50 +0,50	2,00 0,00	7,00 +0,50	6,00 0,00	2,00 0,00							
20 MADAGÁSCAR	5,47 +0,20	5,50 -0,50	4,00 +1,00	5,50 0,00	5,50 -0,50	4,50 +0,50	4,00 0,00	8,00 0,00							
21 CHADE	5,40 +0,30	7,50 +0,50	8,00 +0,50	6,50 +1,50	9,00 +0,50	6,00 +1,00	4,50 0,00	1,50 0,00							
22 ANGOLA	5,33 +0,16	6,00 -0,50	5,00 0,00	2,50 +0,50	6,00 0,00	5,00 +0,50	6,00 0,00	7,50 0,00							
22 ARGÉLIA	5,33 +0,16	4,00 0,00	7,50 +0,50	3,00 0,00	4,50 0,00	6,00 0,00	6,50 0,00	1,50 -0,50							
22 SENEGAL	5,33 -0,20	6,00 +0,50	6,00 +1,00	2,00 -2,50	5,50 +0,50	7,00 -0,50	6,00 0,00	7,00 -0,50							
22 SUDÃO DO SUL	5,33 +0,20	8,50 0,00	7,00 +1,50	5,50 +0,50	8,00 0,00	6,00 0,00	5,00 0,00	7,00 0,00							
26 LIBÉRIA	5,30 -0,10	6,00 0,00	3,00 0,00	1,00 -3,00	5,00 0,00	6,50 0,00	5,00 +0,50	7,50 +1,50							

PAÍS	8. CRIMES CONTRA A FAUNA	9. CRIMES CONTRA RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS	10. COMÉRCIO DE HEROÍNA	11. COMÉRCIO DE COCAÍNA	12. COMÉRCIO DE CANÁBIS	13. COMÉRCIO DE DROGAS SINTÉTICAS	14. CRIMES DEPENDENTES DA CIBERNÉTICA	15. CRIMES FINANCEIROS
1 NIGÉRIA	7,50 +0,50	8,00 0,00	6,00 0,00	7,50 +0,50	7,00 -1,00	8,50 0,00	6,50 -1,50	8,00 +1,00
2 QUÊNIA	7,00 0,00	7,00 0,00	8,00 +0,50	6,50 +0,50	6,50 0,00	6,50 +1,00	8,00 0,00	8,00 +0,50
3 ÁFRICA DO SUL	8,00 0,00	8,00 0,00	8,00 +0,50	7,50 +0,50	5,00 0,00	9,00 +0,50	8,00 +1,00	7,50 0,00
4 LÍBIA	3,50 0,00	9,50 0,00	2,50 0,00	6,50 +1,00	7,00 0,00	8,00 +0,50	3,50 0,00	9,00 -0,50
5 UGANDA	7,00 0,00	8,00 0,00	6,00 0,00	5,00 +0,50	6,50 0,00	4,00 0,00	6,00 0,00	7,50 0,00
6 MALI	5,00 0,00	8,00 0,00	2,50 -0,50	6,00 0,00	7,00 0,00	6,50 -0,50	4,00 -1,00	7,00 0,00
6 MOÇAMBIQUE	8,00 0,00	8,50 +0,50	8,00 0,00	6,50 +0,50	4,50 +0,50	7,50 +0,50	3,50 +0,50	7,00 +0,50
8 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	8,50 +0,50	9,50 0,00	3,00 -1,00	3,00 -1,00	7,00 0,00	3,00 +0,50	1,50 -1,00	8,00 +1,00
9 CAMARÔES	7,50 0,00	7,00 -0,50	3,50 -1,00	3,50 0,00	7,00 0,00	7,00 0,00	5,00 0,00	6,50 +0,50
9 TANZÂNIA	7,00 -1,00	6,50 0,00	8,00 0,00	6,50 +0,50	6,50 -0,50	5,50 0,00	5,00 0,00	6,00 +0,50
11 ETHIOPIA	6,50 +0,50	7,00 +1,00	3,50 0,00	4,00 0,00	6,00 0,00	3,00 0,00	5,50 +0,50	7,00 0,00
12 GANA	6,50 0,00	8,00 +0,50	5,50 -0,50	6,50 0,00	6,50 +0,50	6,50 -0,50	5,00 -1,00	6,50 +0,50
13 REPÚBLICA CENTRO- AFRICANA	8,00 0,00	10,00 0,00	1,50 0,00	2,00 +0,50	4,00 +0,50	7,00 0,00	3,00 +1,00	5,50 +2,00
14 NÍGER	5,00 0,00	7,50 0,00	3,00 0,00	5,50 -1,00	6,50 -0,50	7,50 0,00	1,00 0,00	6,50 0,00
15 BURQUINA FASO	6,50 0,00	8,50 0,00	3,50 -0,50	4,00 0,00	4,50 +0,50	5,50 0,00	4,50 -1,00	5,50 0,00
16 CÔTE D'IVOIRE	6,50 0,00	6,50 +0,50	2,00 -2,00	6,00 +0,50	6,50 0,00	6,00 0,00	4,50 -1,00	6,50 0,00
16 SUDÃO	4,50 -1,00	9,00 +0,50	2,50 0,00	1,50 -1,00	6,50 -1,00	5,00 0,00	3,00 +0,50	7,50 +0,50
18 SOMÁLIA	6,00 +0,50	4,00 +1,00	2,50 0,00	2,00 0,00	2,50 +0,50	3,00 +0,50	2,50 0,00	7,00 0,00
19 MARROCOS	5,00 +0,50	3,50 +2,00	4,50 +0,50	6,50 +0,50	9,00 0,00	7,00 +1,00	4,50 +0,50	7,50 0,00
20 MADAGÁSCAR	8,00 +0,50	8,00 0,00	7,00 0,00	4,00 +1,00	6,50 0,00	3,50 +1,00	2,00 0,00	6,00 0,00
21 CHADE	3,50 0,00	7,50 -0,50	2,00 0,00	4,50 0,00	6,00 0,00	7,50 0,00	2,50 -0,50	4,50 +1,50
22 ANGOLA	6,00 +0,50	8,00 0,00	2,50 -0,50	7,00 +0,50	4,50 0,00	2,50 0,00	5,50 +0,50	6,00 +1,00
22 ARGÉLIA	5,50 0,00	7,50 +0,50	2,50 0,00	4,50 +0,50	7,00 0,00	7,50 +1,00	4,50 +0,50	8,00 0,00
22 SENEGAL	6,50 -0,50	5,00 +0,50	1,00 -2,00	7,00 0,00	6,00 -1,00	4,00 +1,00	5,00 0,00	6,00 +0,50
22 SUDÃO DO SUL	6,50 0,00	8,50 0,00	2,00 0,00	1,50 0,00	3,00 -1,00	2,00 +1,00	2,00 +1,00	7,50 0,00
26 LIBÉRIA	6,00 0,00	7,00 0,00	3,00 -2,00	7,00 +0,50	6,00 0,00	5,00 +1,50	4,00 -0,50	7,50 0,00

ÍNDICE DE CRIME ORGANIZADO DE ÁFRICA 2025

PAÍS	MERCADOS CRIMINOSOS (MÉDIA)	1. TRÁFICO DE SERES HUMANOS	2. CONTRABANDO DE MIGRANTES	3. EXTORSÃO E COBRANÇAS ILEGAIS EM TROCA DE PROTEÇÃO	4. TRÁFICO DE ARMAS	5. COMÉRCIO DE ARTIGOS CONTRAFEITOS	6. COMÉRCIO ILÍCITO DE ARTIGOS SUJEITOS A TAXAS ESPECIAIS	7. CRIMES CONTRA A FLORA
27 BENIM	5,20 -0,23	6,00 -0,50	4,50 +0,50	4,50 +0,50	6,00 0,00	6,50 -0,50	5,00 0,00	6,00 0,00
27 EGITO	5,20 +0,10	6,00 0,00	7,00 +1,00	3,50 0,00	7,00 0,00	6,00 0,00	3,50 0,00	1,00 0,00
27 ZIMBABWE	5,20 +0,17	5,50 0,00	5,00 +1,50	2,50 0,00	4,50 0,00	5,00 +1,00	6,50 0,00	5,00 +0,50
30 TUNÍSIA	5,17 +0,17	4,50 +0,50	8,00 0,00	3,50 +1,50	3,00 0,00	6,00 0,00	6,00 +0,50	2,50 -1,00
31 SERRA LEOA	4,93 +0,33	5,50 +0,50	4,00 0,00	2,00 0,00	3,50 0,00	5,00 +1,00	4,00 +0,50	6,50 -0,50
32 GUINÉ	4,90 +0,13	6,50 -0,50	4,50 +0,50	1,00 0,00	5,50 0,00	7,00 +2,00	4,50 0,00	5,00 0,00
33 BURUNDI	4,67 +0,04	8,50 0,00	5,50 -1,00	5,50 +1,00	7,50 -0,50	6,50 +1,00	6,00 0,00	2,00 0,00
34 TOGO	4,63 -0,14	5,50 0,00	4,00 +0,50	1,00 -0,50	4,00 0,00	7,00 0,00	5,50 0,00	4,50 +0,50
35 ZÂMBIA	4,57 +0,10	5,00 0,00	4,00 +1,00	2,50 0,00	3,00 -0,50	4,50 0,00	5,00 0,00	7,50 0,00
36 MALAWI	4,53 -0,24	5,00 0,00	4,50 0,00	2,00 0,00	4,00 -0,50	6,00 -1,00	6,00 0,00	5,00 0,00
37 DJUBUTI	4,50 +0,20	7,00 +0,50	8,00 +0,50	3,00 -0,50	8,00 +0,50	6,00 +0,50	6,00 -0,50	1,50 -0,50
37 GABÃO	4,50 -0,10	5,50 0,00	5,50 0,00	1,00 0,00	2,50 -2,00	7,00 0,00	4,00 +1,00	8,50 0,00
37 MAURITÂNIA	4,50 +0,23	7,50 0,00	7,00 +0,50	3,00 +0,50	4,00 +0,50	6,00 0,00	6,00 0,00	1,50 +0,50
40 GÂMBIA	4,47 -0,20	6,00 0,00	5,00 0,00	2,00 +1,00	2,50 0,00	6,50 0,00	3,00 +0,50	5,50 -1,50
41 REPÚBLICA DO CONGO	4,37 -0,10	7,00 +0,50	4,00 -0,50	3,50 +0,50	4,00 -1,00	5,50 0,00	4,00 +1,00	8,00 0,00
42 BOTSUANA	4,23 -0,17	4,00 -0,50	3,50 0,00	1,50 -2,50	3,00 -1,00	5,50 +0,50	5,50 0,00	2,00 -0,50
43 GUINÉ-BISSAU	4,17 -0,43	5,50 0,00	2,50 0,00	1,00 -3,00	4,50 -1,00	4,00 +1,00	4,00 0,00	7,00 -1,50
43 MAURÍCIAS	4,17 +0,04	4,50 0,00	3,50 0,00	1,50 0,00	2,50 0,00	4,00 0,00	1,50 -0,50	3,50 0,00
43 NAMÍBIA	4,17 +0,07	3,50 0,00	2,50 0,00	1,50 -1,50	3,50 +0,50	4,50 0,00	3,50 0,00	6,50 0,00
46 RUANDA	4,13 +0,13	5,50 +0,50	2,50 0,00	1,00 0,00	6,00 +1,00	6,00 0,00	4,00 0,00	2,00 -0,50
47 ERITREIA	3,93 0,00	9,00 0,00	8,50 -1,00	1,00 0,00	8,00 +0,50	4,00 +1,00	7,00 0,00	2,00 +0,50
48 ESSUATÍNI	3,80 -0,07	4,00 0,00	4,50 0,00	3,00 -1,50	3,50 -0,50	4,50 +0,50	4,50 0,00	1,50 -1,00
49 LESOTO	3,73 +0,30	4,00 0,00	3,50 0,00	3,00 +1,00	5,00 +1,00	2,50 +1,50	3,50 0,00	1,00 0,00
50 COMORES	3,67 -0,06	4,50 -0,50	6,00 -0,50	1,50 0,00	3,00 -0,50	2,50 -1,00	4,50 +0,50	3,00 0,00
51 CABO VERDE	3,57 -0,40	4,50 0,00	2,50 +0,50	1,50 -3,50	3,00 0,00	4,00 0,00	4,50 0,00	1,50 -0,50
52 GUINÉ EQUATORIAL	3,53 -0,04	5,00 +0,50	2,00 0,00	2,00 0,00	4,00 -1,50	2,50 +0,50	2,00 0,00	8,50 +0,50
53 SEICHELES	3,40 -0,10	4,00 0,00	3,50 0,00	1,00 0,00	3,00 -0,50	3,00 0,00	2,00 0,00	1,00 -3,00
54 SAO TOME AND PRINCIPE	1,90 +0,20	1,50 0,00	1,00 0,00	1,00 0,00	1,50 0,00	2,50 +1,00	2,00 +0,50	3,00 +0,50

PAÍS	8. CRIMES CONTRA A FAUNA	9. CRIMES CONTRA RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS	10. COMÉRCIO DE HEROÍNA	11. COMÉRCIO DE COCAÍNA	12. COMÉRCIO DE CANÁBIS	13. COMÉRCIO DE DROGAS SINTÉTICAS	14. CRIMES DEPENDENTES DA CIBERNÉTICA	15. CRIMES FINANCEIROS
27 BENIM	5,00 0,00	5,50 +0,50	2,50 -2,00	6,50 -0,50	5,00 0,00	6,00 0,00	3,00 -1,50	6,00 0,00
27 EGITO	5,50 0,00	4,00 0,00	5,50 0,00	2,50 0,00	7,50 0,00	8,00 0,00	3,00 +0,50	8,00 0,00
27 ZIMBABWE	7,00 0,00	8,50 0,00	4,50 +0,50	3,00 -0,50	4,50 -1,50	5,50 0,00	4,50 0,00	6,50 +1,00
30 TUNÍSIA	5,00 0,00	6,00 +0,50	3,00 -0,50	4,00 0,00	7,00 0,00	7,00 +1,00	4,00 0,00	8,00 0,00
31 SERRA LEOA	6,50 0,00	7,00 0,00	2,00 -0,50	7,50 +2,00	6,00 -1,00	7,00 +1,00	2,50 +1,00	5,00 +1,00
32 GUINÉ	6,00 -0,50	7,00 0,00	1,00 -1,50	7,50 +0,50	5,00 +0,50	5,50 +1,00	2,00 0,00	5,50 0,00
33 BURUNDI	4,00 0,00	4,00 0,00	3,50 +0,50	2,50 0,00	3,50 0,00	2,00 -1,00	1,50 -0,50	7,50 +1,00
34 TOGO	5,50 0,00	6,00 -0,50	2,50 0,00	6,00 +0,50	6,00 -1,00	5,00 0,00	3,00 -2,00	4,00 +0,50
35 ZÂMBIA	5,50 +0,50	5,50 0,00	4,50 0,00	3,50 0,00	5,00 0,00	3,50 0,00	4,00 0,00	5,50 +0,50
36 MALAWI	6,50 0,00	4,50 0,00	2,00 -2,00	3,50 0,00	6,50 0,00	3,00 0,00	2,50 0,00	7,00 0,00
37 DJIBUTI	6,00 +1,00	4,00 +1,00	3,00 +0,50	2,00 0,00	3,50 0,00	1,00 -0,50	2,00 +0,50	6,50 0,00
37 GABÃO	7,00 0,00	3,00 0,00	2,50 0,00	3,00 0,00	4,00 0,00	5,00 0,00	2,50 0,00	6,50 -0,50
37 MAURITÂNIA	4,50 +0,50	3,50 0,00	1,50 0,00	5,00 +0,50	7,00 0,00	3,00 0,00	1,50 0,00	6,50 +0,50
40 GÂMBIA	4,00 0,00	3,00 -1,50	2,50 -2,00	7,50 +0,50	6,50 -0,50	5,00 +1,00	2,00 -1,00	6,00 +0,50
41 REPÚBLICA DO CONGO	7,00 0,00	4,50 +0,50	1,00 -1,00	6,00 0,00	2,00 -2,00	2,00 0,00	2,00 -0,50	5,00 +1,00
42 BOTSUANA	7,50 0,00	4,00 +0,50	3,50 0,00	3,50 0,00	4,50 0,00	4,00 0,00	5,50 +0,50	6,00 +0,50
43 GUINÉ-BISSAU	6,00 -0,50	1,50 +0,50	3,00 -2,00	8,50 0,00	4,00 -1,00	3,00 +1,00	2,00 0,00	6,00 0,00
43 MAURÍCIAS	3,00 0,00	4,00 0,00	8,00 0,00	3,50 0,00	5,50 0,00	8,00 0,00	4,00 0,00	5,50 +1,00
43 NAMÍBIA	6,00 +0,50	4,50 0,00	3,00 0,00	4,50 0,00	4,00 +0,50	4,50 0,00	5,50 +0,50	5,00 +0,50
46 RUANDA	4,00 0,00	8,50 0,00	3,00 0,00	3,00 +0,50	4,00 0,00	1,50 0,00	4,50 0,00	6,50 +0,50
47 ERITREIA	3,00 0,00	2,50 +0,50	2,00 -1,00	1,50 0,00	4,00 0,00	1,00 -0,50	1,50 0,00	4,00 0,00
48 ESSUATÍNI	2,00 0,00	3,50 +0,50	3,00 0,00	3,00 0,00	6,00 +0,50	3,00 0,00	5,00 0,00	6,00 +0,50
49 LESOTO	3,00 0,00	6,00 0,00	3,50 0,00	5,00 0,00	5,50 0,00	3,50 0,00	2,00 +1,00	5,00 0,00
50 COMORES	6,00 0,00	2,00 0,00	4,00 -0,50	2,00 0,00	3,50 0,00	5,00 +0,50	2,00 +0,50	5,50 +0,50
51 CABO VERDE	4,00 0,00	1,50 +0,50	2,50 -1,50	7,00 -0,50	5,50 0,00	4,00 0,00	3,50 -1,00	4,00 0,00
52 GUINÉ EQUATORIAL	5,00 0,00	6,00 0,00	1,00 -1,00	2,50 +0,50	3,50 0,00	1,00 -0,50	1,00 -0,50	7,00 +1,00
53 SEICHELES	4,50 0,00	2,00 +1,00	8,00 0,00	4,50 0,00	3,50 0,00	3,50 +0,50	2,00 -0,50	5,50 +1,00
54 SAO TOME AND PRINCIPE	2,00 0,00	1,00 0,00	2,50 +0,50	2,50 +0,50	3,00 +0,50	1,50 0,00	1,00 0,00	2,50 -0,50

## A.3 Pontuações dos atores criminosos

PAÍS	ATORES CRIMINOSOS (MÉDIA)	1. GRUPOS DE TIPO MAFIOSO	2. REDES CRIMINOSAS	3. ATORES INTEGRADOS NO ESTADO	4. ATORES ESTRANGEIROS	5. ATORES DO SETOR PRIVADO
1 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	8,60 +0,10	9,00 0,00	9,00 0,00	9,00 0,00	9,00 0,00	7,00 +0,50
2 REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	8,10 +0,20	8,00 0,00	8,00 0,00	9,00 0,00	9,00 0,00	6,50 +1,00
3 ÁFRICA DO SUL	7,70 +0,20	8,00 +0,50	8,00 0,00	8,00 0,00	7,50 0,00	7,00 +0,50
4 SUDÃO	7,60 +0,10	7,50 +1,00	6,50 -1,00	8,50 0,00	8,00 0,00	7,50 +0,50
5 SOMÁLIA	7,50 +0,50	9,50 0,00	7,50 0,00	8,00 +1,00	6,00 +0,50	6,50 +1,00
5 SUDÃO DO SUL	7,50 0,00	5,50 +0,50	7,50 0,00	9,00 0,00	8,00 0,00	7,50 -0,50
7 LÍBIA	7,40 +0,10	9,00 0,00	8,00 +0,50	9,50 0,00	5,50 0,00	5,00 0,00
8 NIGÉRIA	7,30 +0,10	6,50 +1,00	8,00 -0,50	8,00 +0,50	7,00 -0,50	7,00 0,00
9 QUÊNIA	7,10 0,00	7,00 0,00	8,00 0,00	8,00 0,00	6,50 0,00	6,00 0,00
10 MOÇAMBIQUE	6,90 +0,40	6,00 +1,00	8,00 0,00	9,00 0,00	7,50 0,00	4,00 +1,00
11 UGANDA	6,80 +0,10	5,50 0,00	7,00 +0,50	8,00 0,00	7,00 0,00	6,50 0,00
12 CHADE	6,60 +0,70	5,00 0,00	7,00 +0,50	8,50 0,00	6,50 +1,50	6,00 +1,50
13 BURQUINA FASO	6,30 +0,30	5,00 +1,00	7,00 0,00	7,00 0,00	6,50 +0,50	6,00 0,00
13 MALI	6,30 +0,90	7,00 +3,00	6,50 -0,50	8,00 0,00	6,00 +2,00	4,00 0,00
15 MADAGÁSCAR	6,20 +0,30	5,00 +0,50	6,00 +1,00	8,00 0,00	6,50 0,00	5,50 0,00
16 CAMARÕES	6,10 -0,20	3,50 -1,00	7,50 0,00	8,50 +0,50	7,50 +0,50	3,50 -1,00
17 LIBÉRIA	6,00 +0,40	3,00 0,00	7,00 +0,50	7,50 +1,00	6,50 +0,50	6,00 0,00
17 NÍGER	6,00 +0,30	5,50 +1,50	7,00 -0,50	8,00 -0,50	6,50 +1,00	3,00 0,00
19 ANGOLA	5,90 -0,10	2,50 -1,00	6,00 0,00	8,00 0,00	5,50 +0,50	7,50 0,00
19 CÔTE D'IVOIRE	5,90 -0,20	3,50 0,00	6,50 -0,50	7,00 -0,50	7,50 0,00	5,00 0,00
19 ETHIOPIA	5,90 +0,60	4,00 +2,00	7,00 +0,50	6,00 +1,00	6,00 0,00	6,50 -0,50
19 SERRA LEOA	5,90 +0,60	3,50 +1,00	6,50 +0,50	8,00 +1,50	7,50 0,00	4,00 0,00
19 ZIMBABWE	5,90 0,00	2,50 -1,00	7,50 0,00	8,00 0,00	6,50 +0,50	5,00 +0,50
24 TOGO	5,80 +0,10	1,00 0,00	7,00 0,00	7,50 0,00	7,50 +0,50	6,00 0,00
25 REPÚBLICA DO CONGO	5,70 +0,60	3,50 +0,50	6,50 0,00	8,50 +0,50	6,00 +1,00	4,00 +1,00
26 GUINÉ-BISSAU	5,60 0,00	1,00 0,00	8,00 0,00	8,50 0,00	6,50 0,00	4,00 0,00
26 TANZÂNIA	3,00 -0,50	6,50 -0,50	6,00 -0,50	6,00 -0,50	6,50 0,00	4,00 0,00

PAÍS	ATORES CRIMINOSO (MÉDIA)	1. GRUPOS DE TIPO MAFIOSO	2. REDES CRIMINOSAS	3. ATORES INTEGRADOS NO ESTADO	4. ATORES ESTRANGEIROS	5. ATORES DO SETOR PRIVADO
28 GANA	5,50 -0,10	2,00 -1,00	7,00 +0,50	7,50 0,00	6,00 -0,50	5,00 +0,50
29 EGITO	5,40 +0,40	4,00 +1,00	6,00 +0,50	8,50 0,00	5,00 0,00	3,50 +0,50
30 LESOTO	5,30 +0,90	6,00 +3,00	5,50 0,00	7,00 +1,00	5,50 +0,50	2,50 0,00
31 DJUBUTI	5,20 +0,20	1,00 -0,50	6,00 +1,00	6,00 +0,50	7,00 0,00	6,00 0,00
31 GUINÉ	5,20 +0,80	1,00 0,00	6,50 +0,50	8,00 +0,50	6,50 0,00	4,00 +3,00
31 GUINÉ EQUATORIAL	5,20 0,00	1,00 0,00	2,00 0,00	9,00 0,00	5,50 0,00	8,50 0,00
31 MARROCOS	5,20 +0,70	1,50 0,00	7,00 +0,50	7,50 0,00	5,50 +1,50	4,50 +1,50
35 BENIM	5,10 -0,10	1,00 -1,00	6,00 +0,50	6,00 0,00	8,00 0,00	4,50 0,00
35 SENEGAL	5,10 -0,40	1,00 -2,00	6,00 0,00	5,50 +0,50	6,50 0,00	6,50 -0,50
37 ZÂMBIA	5,00 0,00	2,00 -1,00	6,00 +1,00	6,50 0,00	7,00 -0,50	3,50 +0,50
38 GABÃO	4,90 -0,20	1,00 0,00	4,50 -0,50	7,50 -0,50	6,00 0,00	5,50 0,00
39 BURUNDI	4,80 -0,30	1,00 -1,00	4,00 -0,50	8,50 -0,50	4,50 +0,50	6,00 0,00
40 GÂMBIA	4,70 +0,30	1,00 0,00	6,50 0,00	7,00 +0,50	5,00 +1,00	4,00 0,00
40 NAMÍBIA	4,70 +0,20	1,00 -1,50	5,50 0,00	6,00 +1,00	6,50 +0,50	4,50 +1,00
40 ESSUATÍNI	4,70 -0,20	1,00 -1,00	5,50 0,00	6,50 +0,50	4,50 -0,50	6,00 0,00
43 CABO VERDE	4,60 0,00	3,00 0,00	5,00 +0,50	4,00 0,00	6,50 -0,50	4,50 0,00
43 ARGÉLIA	4,60 0,00	1,00 -0,50	5,00 0,00	7,50 0,00	5,00 0,00	4,50 +0,50
45 MAURITÂNIA	4,30 -0,20	1,00 -0,50	5,50 +0,50	6,50 0,00	5,00 -1,00	3,50 0,00
45 MAURÍCIAS	4,30 -0,30	2,00 0,00	5,50 -1,00	5,00 -1,00	4,00 -0,50	5,00 +1,00
47 TUNÍSIA	4,20 +0,30	1,50 0,00	4,50 0,00	6,50 0,00	4,00 +1,50	4,50 0,00
48 BOTSUANA	4,10 -0,20	1,00 0,00	5,50 0,00	4,50 +0,50	5,50 0,00	4,00 -1,50
49 COMORES	4,00 -0,10	1,50 +0,50	4,50 0,00	7,00 0,00	5,00 0,00	2,00 -1,00
50 ERITREIA	3,90 -0,10	1,00 0,00	5,00 -0,50	9,50 0,00	2,50 0,00	1,50 0,00
50 SEICHELES	3,90 -0,40	1,50 -0,50	5,00 0,00	4,00 -1,50	5,00 0,00	4,00 0,00
52 MALAWI	3,80 -0,40	1,00 -1,00	4,50 0,00	4,00 0,00	5,50 0,00	4,00 -1,00
53 RUANDA	3,60 +0,40	2,00 +1,00	3,00 0,00	6,00 +1,00	4,00 0,00	3,00 0,00
54 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1,70 0,00	1,00 0,00	1,50 0,00	3,00 0,00	2,00 0,00	1,00 0,00

## A.4 Pontuações de resiliência

PAÍS	RESILIÊNCIA (MÉDIA)	1. LIDERANÇA POLÍTICA E GOVERNAÇÃO	2. TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO DO GOVERNO	3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4. POLÍTICAS E LEIS NACIONAIS	5. SISTEMA JUDICIAL E DETENÇÃO
1 CABO VERDE	6,54 -0,04	7,00 0,00	7,00 0,00	8,00 -0,50	7,00 0,00	7,50 0,00
2 SENEGAL	5,88 +0,09	5,50 0,00	5,50 +0,50	7,00 0,00	6,50 0,00	5,00 0,00
3 ÁFRICA DO SUL	5,67 +0,04	5,50 0,00	5,50 0,00	7,00 +1,00	7,00 0,00	6,00 0,00
4 MAURÍCIAS	5,58 +0,04	6,00 0,00	6,00 0,00	6,50 0,00	6,00 0,00	6,00 +0,50
5 NIGÉRIA	5,46 -0,33	5,50 0,00	4,50 -0,50	7,50 0,00	7,00 -0,50	4,50 -0,50
6 BOTSUANA	5,38 -0,08	5,00 0,00	4,00 0,00	7,50 -1,00	7,00 0,00	6,00 0,00
6 SEICHELLES	5,38 +0,17	6,00 +1,00	6,00 +0,50	6,50 0,00	5,50 0,00	6,00 0,00
8 GANA	5,33 -0,13	5,00 -1,00	5,50 0,00	6,50 0,00	5,50 +0,50	5,00 0,00
9 QUÊNIA	5,17 -0,16	4,50 -0,50	4,00 -1,00	7,50 0,00	7,00 0,00	5,50 +0,50
10 CÔTE D'IVOIRE	5,13 0,00	5,00 -0,50	4,50 0,00	6,00 0,00	6,00 +1,00	5,00 0,00
10 GÂMBIA	5,13 -0,04	5,00 -0,50	5,00 0,00	5,50 0,00	5,50 +0,50	4,50 0,00
12 RUANDA	5,00 -0,54	4,50 -1,00	4,00 -0,50	5,00 0,00	6,00 0,00	4,50 -0,50
13 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	4,79 -0,13	6,00 0,00	5,00 0,00	7,00 0,00	7,00 0,00	6,00 0,00
14 MARROCOS	4,67 +0,04	4,50 0,00	3,50 0,00	6,00 0,00	6,50 0,00	4,00 0,00
14 ZÂMBIA	4,67 +0,13	4,50 0,00	4,00 +0,50	5,50 0,00	6,50 0,00	5,00 0,00
16 NAMÍBIA	4,58 +0,04	5,00 +0,50	4,00 0,00	6,50 -0,50	6,50 +0,50	4,00 0,00
17 ETHIOPIA	4,50 -0,25	3,50 -0,50	4,00 -0,50	5,50 -0,50	6,00 0,00	5,00 0,00
18 MALAWI	4,42 -0,16	4,50 -1,00	5,00 0,00	5,50 0,00	5,50 0,00	5,00 0,00
18 TOGO	4,42 -0,08	3,50 0,00	4,00 0,00	6,00 0,00	5,50 0,00	4,00 0,00
20 TUNÍSIA	4,33 -0,17	4,50 0,00	3,00 -1,00	5,50 +0,50	6,00 0,00	3,00 -0,50
21 ARGÉLIA	4,25 -0,13	4,50 0,00	3,00 0,00	5,00 0,00	6,50 +0,50	3,00 0,00
22 ANGOLA	4,21 -0,29	4,00 -1,00	4,50 -0,50	5,00 0,00	5,00 0,00	3,00 -0,50
23 TANZÂNIA	4,17 +0,04	4,50 -1,00	3,00 +0,50	5,00 +0,50	6,00 +0,50	5,00 0,00
24 DJIBUTI	4,08 -0,30	3,50 -0,50	3,00 0,00	6,50 0,00	4,50 0,00	3,50 -0,50
25 SERRA LEOA	4,04 0,00	3,50 -1,00	3,50 -0,50	5,00 0,00	4,00 +0,50	3,00 0,00
26 LESOTO	3,92 0,00	4,50 +0,50	3,50 0,00	7,00 0,00	4,50 -0,50	3,00 0,00

PAÍS	6. APLICAÇÃO DA LEI	7. INTEGRIDADE TERRITORIAL	8. COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO	9. CAPACIDADE DE REGULAÇÃO ECONÓMICA	10. APOIO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS	11. PREVENÇÃO	12. ATORES NÃO ESTATAIS
1 CABO VERDE	6,00 0,00	7,00 -0,50	5,50 +0,50	6,00 0,00	4,00 0,00	6,50 0,00	7,00 0,00
2 SENEGAL	6,00 0,00	7,00 0,00	5,50 +0,50	5,50 0,00	5,00 0,00	5,00 0,00	7,00 0,00
3 ÁFRICA DO SUL	4,50 0,00	6,00 0,00	5,00 -0,50	6,00 0,00	4,00 0,00	4,50 0,00	7,00 0,00
4 MAURÍCIAS	5,50 0,00	5,50 0,00	4,00 0,00	7,00 0,00	4,00 0,00	5,00 0,00	5,50 0,00
5 NIGÉRIA	5,50 +0,50	4,00 -1,00	4,50 -0,50	6,00 -0,50	4,50 -0,50	5,50 0,00	6,50 -0,50
6 BOTSUANA	5,00 0,00	5,00 0,00	5,50 +0,50	6,00 0,00	4,50 0,00	4,50 0,00	4,50 -0,50
6 SEICHELES	5,00 0,00	5,00 0,00	5,00 +0,50	4,50 0,00	4,50 0,00	5,00 0,00	5,50 0,00
8 GANA	4,50 0,00	6,00 0,00	6,00 0,00	5,50 -1,00	4,00 +0,50	4,00 0,00	6,50 -0,50
9 QUÊNIA	5,00 +0,50	5,50 -0,50	5,50 -0,50	5,00 -0,50	3,00 0,00	3,50 +0,50	6,00 -0,50
10 CÔTE D'IVOIRE	5,50 0,00	5,00 0,00	4,50 -0,50	5,00 0,00	4,50 0,00	5,50 0,00	5,00 0,00
10 GÂMBIA	5,00 0,00	6,50 0,00	5,00 -0,50	5,00 -0,50	3,50 0,00	4,50 +0,50	6,50 0,00
12 RUANDA	5,50 -1,50	6,50 0,00	5,50 -0,50	5,50 -1,00	5,00 -0,50	5,50 0,00	2,50 -1,00
13 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	4,50 -0,50	5,00 0,00	3,50 +0,50	3,00 0,00	3,50 -0,50	3,00 0,00	4,00 -1,00
14 MARROCOS	5,50 0,00	6,00 0,00	4,00 +0,50	4,50 0,00	4,50 0,00	4,00 0,00	3,00 0,00
14 ZÂMBIA	4,00 0,00	3,50 0,00	5,50 0,00	5,50 0,00	3,00 0,00	4,00 +1,00	5,00 0,00
16 NAMÍBIA	3,50 0,00	3,50 0,00	3,50 -0,50	4,50 +0,50	4,00 0,00	4,00 0,00	6,00 0,00
17 ETHIOPIA	4,00 +0,50	4,00 0,00	6,00 -1,00	4,50 -0,50	3,00 0,00	5,00 0,00	3,50 -0,50
18 MALAWI	3,50 0,00	3,00 0,00	5,00 -1,00	4,00 0,00	3,00 +0,50	4,00 0,00	5,00 -0,50
18 TOGO	5,00 0,00	3,00 -0,50	3,50 0,00	5,00 +0,50	5,00 0,00	5,00 0,00	3,50 -1,00
20 TUNÍSIA	5,00 +0,50	6,00 0,00	5,50 0,00	3,50 0,00	4,00 -0,50	3,00 0,00	3,00 -1,00
21 ARGÉLIA	6,00 0,00	5,50 -1,00	4,00 -1,00	4,50 0,00	3,00 0,00	3,50 0,00	2,50 0,00
22 ANGOLA	4,00 -0,50	5,50 0,00	4,50 -0,50	4,50 0,00	3,50 -0,50	4,00 0,00	3,00 0,00
23 TANZÂNIA	4,00 +0,50	4,50 0,00	4,50 -0,50	4,00 -1,00	3,00 0,00	3,00 0,00	3,50 +1,00
24 DJIBUTI	4,00 0,00	5,00 -0,50	5,00 0,00	4,50 -1,00	2,50 -0,50	4,00 0,00	3,00 -0,50
25 SERRA LEOA	4,50 +0,50	4,00 -0,50	4,50 0,00	3,50 0,00	3,50 +0,50	4,50 +0,50	5,00 0,00
26 LESOTO	3,00 0,00	3,50 +0,50	4,00 0,00	4,00 0,00	3,50 0,00	3,50 0,00	3,00 -0,50

ÍNDICE DE CRIME ORGANIZADO DE ÁFRICA 2025

PAÍS	RESILIÊNCIA (MÉDIA)	1. LIDERANÇA POLÍTICA E GOVERNAÇÃO	2. TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO DO GOVERNO	3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4. POLÍTICAS E LEIS NACIONAIS	5. SISTEMA JUDICIAL E DETENÇÃO
27 BENIM	3,75 +0,25	4,00 +0,50	4,00 0,00	4,50 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00
27 EGITO	3,75 -0,08	4,00 +0,50	2,50 0,00	5,00 0,00	4,50 0,00	2,50 -0,50
29 UGANDA	3,67 -0,21	4,50 0,00	2,00 0,00	5,00 0,00	5,00 0,00	4,00 0,00
30 GABÃO	3,50 +0,25	3,00 +1,00	2,50 +0,50	4,50 -0,50	4,00 0,00	3,00 0,00
31 LIBÉRIA	3,38 +0,13	3,50 0,00	3,00 0,00	4,00 +0,50	4,00 0,00	3,50 0,00
32 MADAGÁSCAR	3,25 -0,08	3,50 -0,50	2,00 0,00	3,00 0,00	3,50 0,00	2,50 0,00
32 MOÇAMBIQUE	3,25 -0,04	2,50 -0,50	3,00 -0,50	5,50 0,00	5,50 0,00	2,00 0,00
32 MAURITÂNIA	3,25 +0,12	4,00 0,00	3,00 -0,50	4,00 +0,50	3,50 0,00	2,50 0,00
35 ESSUATÍNI	3,21 -0,08	3,00 0,00	2,00 -0,50	5,00 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00
36 CAMARÕES	3,13 -0,04	2,00 0,00	2,00 +0,50	5,50 0,00	4,50 0,00	2,50 0,00
37 REPÚBLICA DO CONGO	3,08 -0,17	3,00 0,00	1,50 -0,50	5,00 0,00	4,00 -1,00	2,00 0,00
38 ZIMBABWE	3,04 -0,09	2,50 +0,50	3,00 0,00	3,50 0,00	3,50 0,00	2,00 -0,50
39 GUINÉ	2,96 -0,17	2,00 -0,50	3,00 -0,50	3,50 0,00	3,00 -1,00	3,00 -0,50
39 NÍGER	2,96 -0,50	3,00 -1,00	2,00 -0,50	3,50 -2,00	4,50 0,00	2,00 -0,50
41 BURQUINA FASO	2,88 -0,58	2,00 -0,50	3,50 0,00	3,50 -1,50	5,50 0,00	2,50 -1,50
42 GUINÉ-BISSAU	2,67 +0,09	2,00 0,00	2,50 0,00	4,00 +0,50	3,00 0,00	3,00 0,00
43 COMORES	2,63 +0,25	2,50 +0,50	2,00 0,00	3,00 0,00	2,50 0,00	2,00 0,00
44 BURUNDI	2,33 +0,16	3,00 0,00	1,50 +0,50	2,50 0,00	3,00 0,00	2,00 0,00
44 CHADE	2,33 -0,09	2,50 -0,50	2,00 0,00	4,50 -0,50	3,00 0,00	2,00 0,00
46 SUDÃO	2,25 -0,46	1,50 -0,50	1,50 -0,50	4,00 -1,50	4,50 0,00	2,50 -0,50
47 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	2,21 -0,17	1,50 +0,50	2,00 +0,50	3,50 -0,50	3,00 0,00	2,50 0,00
47 ERITREIA	2,21 -0,12	1,00 0,00	1,00 0,00	2,00 0,00	2,50 0,00	2,00 0,00
49 REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	2,08 +0,29	1,50 0,00	2,00 +0,50	3,50 +0,50	2,50 +0,50	1,50 -0,50
49 EQUATORIAL GUINEA	2,08 -0,13	1,50 0,00	1,50 +0,50	2,50 +0,50	3,50 -2,00	1,50 -1,00
49 MALI	2,08 -0,30	2,00 -0,50	2,00 -0,50	3,00 -1,00	2,50 0,00	2,00 -0,50
52 SUDÃO DO SUL	2,04 +0,16	2,00 0,00	1,50 0,00	3,00 +1,00	3,00 0,00	2,00 0,00
53 LÍBIA	1,88 +0,34	2,50 +1,00	1,50 0,00	2,50 0,00	2,00 0,00	1,50 0,00
53 SOMÁLIA	1,88 +0,09	1,50 0,00	1,50 +0,50	3,00 +0,50	2,50 0,00	2,00 0,00

PAÍS	6. APLICAÇÃO DA LEI	7. INTEGRIDADE TERRITORIAL	8. COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO	9. CAPACIDADE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA	10. APOIO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS	11. PREVENÇÃO	12. ATORES NÃO ESTATAIS
27 BENIM	4,00 0,00	3,00 0,00	4,50 +0,50	4,00 0,00	3,50 +0,50	3,00 +1,00	4,50 +0,50
27 EGITO	5,00 0,00	5,00 -1,00	5,00 0,00	4,00 0,00	2,50 0,00	2,50 0,00	2,50 0,00
29 UGANDA	3,00 -1,00	4,50 -1,00	3,50 +0,50	3,50 0,00	2,00 0,00	4,00 0,00	3,00 -1,00
30 GABÃO	4,50 0,00	5,00 +0,50	2,00 0,00	3,00 +0,50	3,00 0,00	3,50 0,00	4,00 +1,00
31 LIBÉRIA	4,00 0,00	3,50 0,00	3,50 0,00	3,00 0,00	2,00 +0,50	2,00 0,00	4,50 +0,50
32 MADAGÁSCAR	3,50 -0,50	5,00 -0,50	4,50 0,00	2,50 +0,50	2,50 0,00	4,00 0,00	2,50 0,00
32 MOÇAMBIQUE	2,00 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00	4,00 0,00	3,00 0,00	3,00 +1,00	2,50 -0,50
32 MAURITÂNIA	3,00 +0,50	3,50 -0,50	4,50 0,00	3,00 0,00	2,00 +0,50	2,50 +0,50	3,50 +0,50
35 ESSUATÍNI	3,00 0,00	4,00 0,00	4,50 -0,50	2,50 +0,50	2,50 0,00	4,00 0,00	2,00 -0,50
36 CAMARÕES	3,50 -0,50	2,00 0,00	3,50 0,00	2,50 0,00	2,50 0,00	3,00 +0,50	4,00 -1,00
37 REPÚBLICA DO CONGO	4,50 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00	2,00 0,00	3,50 -0,50	2,50 0,00
38 ZIMBABWE	2,50 -0,50	4,00 -0,50	4,00 0,00	2,50 -0,50	2,00 0,00	4,00 +0,50	3,00 0,00
39 GUINÉ	3,00 -0,50	3,50 0,00	3,00 0,00	3,00 0,00	2,50 +0,50	3,00 +1,00	3,00 -0,50
39 NÍGER	3,50 -0,50	3,00 -0,50	4,00 0,00	3,50 0,00	2,00 -0,50	2,50 0,00	2,00 -0,50
41 BURQUINA FASO	3,00 0,00	2,00 0,00	3,50 -0,50	2,50 -0,50	2,00 -0,50	2,00 0,00	2,50 -2,00
42 GUINÉ-BISSAU	3,00 0,00	3,50 0,00	3,00 0,00	1,50 0,00	1,50 +0,50	2,00 0,00	3,00 0,00
43 COMORES	2,50 +0,50	3,00 0,00	4,00 0,00	3,00 0,00	2,00 +0,50	2,50 +1,00	2,50 +0,50
44 BURUNDI	1,50 0,00	3,00 0,00	2,50 +1,00	2,00 0,00	1,50 0,00	3,00 +0,50	2,50 0,00
44 CHADE	2,50 0,00	3,00 0,00	1,50 -0,50	2,00 0,00	1,50 +0,50	1,50 +0,50	2,00 -0,50
46 SUDÃO	2,00 -0,50	2,00 -0,50	3,00 -0,50	2,00 0,00	1,00 0,00	1,50 -0,50	1,50 -0,50
47 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1,50 0,00	1,50 -0,50	1,50 -1,00	1,50 0,00	2,00 0,00	2,00 0,00	4,00 -1,00
47 ERITREIA	2,50 -0,50	6,50 -0,50	3,00 0,00	2,50 0,00	1,00 0,00	1,50 -0,50	1,00 0,00
49 REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	2,00 +0,50	2,00 +0,50	2,00 0,00	1,50 0,00	2,00 -0,50	2,00 +1,00	2,50 +1,00
49 EQUATORIAL GUINEA	2,00 0,00	3,50 0,00	2,00 0,00	2,00 +0,50	1,50 0,00	2,00 0,00	1,50 0,00
49 MALI	2,00 0,00	1,50 0,00	2,50 0,00	2,00 0,00	1,50 0,00	2,00 0,00	2,00 -1,00
52 SUDÃO DO SUL	2,00 0,00	1,50 0,00	1,50 0,00	3,00 +0,50	1,50 +0,50	1,50 0,00	2,00 0,00
53 LÍBIA	2,00 +0,50	2,00 +0,50	2,00 +1,00	2,00 0,00	1,00 0,00	1,50 +0,50	2,00 +0,50
53 SOMÁLIA	1,50 0,00	1,50 0,00	2,00 0,00	1,50 0,00	1,50 +0,50	1,50 0,00	2,50 -0,50

# Notas

- 1 O projeto ENACT é implementado por um consórcio composto pelo Institute for Security Studies (ISS), a INTERPOL e a Global Initiative Against Transnational Organized Crime (GI-TOC).
- 2 Gernot Klantschnig et al., *Rethinking organized crime in Africa*, *Trends in Organized Crime*, 26 (2023): 329–339, <https://link.springer.com/article/10.1007/s12117-023-09519-9>.
- 3 Stephen Ellis e Mark Shaw, *Does organized crime exist in Africa?*, *African Affairs*, 114, 457 (2015): 505–528, <https://academic.oup.com/afraf/article-abstract/114/457/505/2195165>.
- 4 Ibid.
- 5 A Eastern Africa Police Chiefs Cooperation Organization reúne chefes de polícia de 14 países membros, com o mandato de prevenir, detetar e combater o crime organizado transnacional através da cooperação policial regional.
- 6 Peter Gastrow, *Organised crime in South Africa: An assessment of its nature and origins*, ISS, agosto de 1998, <https://issafrica.org/research/monographs/monograph-28-organised-crime-in-south-africa-an-assessment-of-its-nature-and-origins-by-peter-gastrow>.
- 7 Stephen Ellis, *External Mission: The ANC in Exile, 1960–1990*, Hurst Publishers, 2015, p. 203.
- 8 Jason Eligh, *The evolution of illicit drug markets and drug policy in Africa*, junho de 2019, p. 5, <https://enactafrica.org/research/continental-reports/the-evolution-of-illicit-drug-markets-and-drug-policy-in-africa>; Stephen Ellis, *This Present Darkness: A History of Nigerian Organized Crime*, Oxford University Press, 2016.
- 9 Christopher Goffard, *Court sheds light on scary Kenya gang*, *Los Angeles Times*, 27 de novembro de 2011, <https://www.latimes.com/archives/la-xpm-2011-nov-27-la-fg-kenya-mungiki-20111127-story.html>.
- 10 Christopher Goffard, *Court sheds light on scary Kenya gang*, *Los Angeles Times*, 27 de novembro de 2011, <https://www.latimes.com/archives/la-xpm-2011-nov-27-la-fg-kenya-mungiki-20111127-story.html>.
- 11 Bodil Folke Frederiksen, *Mungiki, Kenya's violent youth gang, serves many purposes: how identity, politics and crime keep it alive*, *The Conversation*, 11 de fevereiro de 2024, <https://theconversation.com/mungiki-kenyas-violent-youth-gang-serves-many-purposes-how-identity-politics-and-crime-keep-it-alive-221791>.
- 12 James S. E. Opolot, *Organized crime in Africa*, *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 3, 2 (1979): 177–183.
- 13 Ibid.
- 14 UN Office on Drugs and Crime (UNODC), *Transnational organized crime in the West African region*, 2005, p. 4, [https://www.unodc.org/pdf/transnational\\_crime\\_west-africa-05.pdf](https://www.unodc.org/pdf/transnational_crime_west-africa-05.pdf).
- 15 Vanda Felbab-Brown, *The West African drug trade in the context of the region's illicit economies and poor governance*, Brookings, 14 de outubro de 2010, <https://www.brookings.edu/articles/the-west-african-drug-trade-in-the-context-of-the-regions-illicit-economies-and-poor-governance>.
- 16 James S. E. Opolot, *Organized crime in Africa*, *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 3, 2 (1979): 177–183.
- 17 Ibid.
- 18 UNODC, *Transnational organized crime in the West African region*, 2005, p. 5, [https://www.unodc.org/pdf/transnational\\_crime\\_west-africa-05.pdf](https://www.unodc.org/pdf/transnational_crime_west-africa-05.pdf).
- 19 Ibid., p. 8.
- 20 Ibid., p. 24.
- 21 Peter Gastrow, *Organised crime in South Africa: An assessment of its nature and origins*, ISS, 1 de agosto de 1998, <https://issafrica.org/research/monographs/monograph-28-organised-crime-in-south-africa-an-assessment-of-its-nature-and-origins-by-peter-gastrow>.
- 22 Ibid.
- 23 Ibid.
- 24 Chris McGreal, *Brothers in arms: Israel's secret pact with Pretoria*, *The Guardian*, 7 de fevereiro de 2006, <https://www.theguardian.com/world/2006/feb/07/southafrica.israel>.
- 25 Peter Gastrow, *Organised crime in South Africa: An assessment of its nature and origins*, ISS, 1 de agosto de 1998, p. 20, <https://issafrica.org/research/monographs/monograph-28-organised-crime-in-south-africa-an-assessment-of-its-nature-and-origins-by-peter-gastrow>.
- 26 Ibid., p. 2.
- 27 Ibid., p. 13.

- 28 Para além da África do Sul, acreditava-se também que cidadãos russos estariam envolvidos em grupos criminosos ligados ao contrabando de diamantes e armas, bem como a esquemas de fraude e lavagem de dinheiro noutros países da África Austral, como Angola, Botsuana, Moçambique, Namíbia e Essuatíni. Julia Stanyard, Thierry Vircoulon e Julian Rademeyer, *The grey zone: Russia's military, mercenary and criminal engagement in Africa*, GI-TOC, fevereiro de 2023, p. 34, <https://globalinitiative.net/analysis/russia-in-africa>.
- 29 Ibid.
- 30 Mark Shaw e Tuesday Reitano, *The evolution of organised crime in Africa: Towards a new response*, ISS, abril de 2013, p. 5, <https://issafrica.org/research/papers/the-evolution-of-organised-crime-in-africa-towards-a-new-response>.
- 31 Mark Micallef e Alexandre Bish, *After the Storm: Organized crime across the Sahel-Sahara following upheaval in Libya and Mali*, GI-TOC, novembro de 2019, p. 3, <https://globalinitiative.net/analysis/after-the-storm>.
- 32 Ian Tennant, *Fulfilling the promise of Palermo? A political history of the UN Convention Against Transnational Organized Crime*, *Journal of Illicit Economies and Development*, 2, 1 (2021).
- 33 Ibid.
- 34 AU, *Resolution on the Strengthening of Cooperation and Coordination among African States*, AHG/Res 213, julho de 1992.
- 35 UN, *Security Council lifts sanctions imposed on Libya after terrorist bombings of Pan Am 103*, setembro de 2003, <https://unis.unvienna.org/unis/en/pressrels/2003/sc7868.html>.
- 36 Jonathan C. Randal, *Algeria leader assassinated during speech*, *Los Angeles Times*, 30 de junho de 1992, <https://www.latimes.com/archives/la-xpm-1992-06-30-mn-1277-story.html>.
- 37 Jay Albanese e Philip Reichel, *Transnational Organized Crime: An Overview from Six Continents*, Sage Publications, 2013, p. 94.
- 38 Pius Adeleye, *How Nigeria has become key transit hub for global cocaine trafficking*, *The Africa Report*, 16 de junho de 2023, <https://www.theafricareport.com/312261/how-nigeria-has-become-key-transit-hub-for-global-cocaine-trafficking>.
- 39 Mark Micallef e Alexandre Bish, *After the storm: Organized crime across the Sahel-Sahara following upheaval in Libya and Mali*, GI-TOC, novembro de 2019, pp. 3-4, <https://globalinitiative.net/analysis/after-the-storm>.
- 40 Ibid., p. 4.
- 41 Peter Tinti, *Path of insecurity for migrants leaving the Horn*, ENACT, 1 de dezembro de 2017, <https://enactafrica.org/enact-observer/path-of-insecurity-for-migrants-leaving-the-horn>.
- 42 INTERPOL, *Online crime in Africa a bigger threat than ever before*, *INTERPOL report warns*, 14 de agosto de 2020, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2020/Online-crime-in-Africa-a-bigger-threat-than-ever-before-INTERPOL-report-warns>.
- 43 ISS African Futures, *Chapter 3: Demographics*, <https://futures.issafrica.org/thematic/03-demographic-dividend/#01-introduction>.
- 44 OECD et al., *Planning for urban expansion: Africa's urbanisation dynamics 2025*, [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/support-materials/2025/03/africa-s-urbanisation-dynamics-2025\\_005a8aa0/AUD%202024\\_Key%20messages-3March-A5.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/support-materials/2025/03/africa-s-urbanisation-dynamics-2025_005a8aa0/AUD%202024_Key%20messages-3March-A5.pdf).
- 45 Alanda A. Kamana, Hassan Radoine e Chimango Nyasulu, *Urban challenges and strategies in African cities: A systemic literature review*, *City and Environment Interactions*, 21 (2024).
- 46 Africa Center for Strategic Studies, *African conflicts displace over 40 million people*, 22 de agosto de 2023, <https://africacenter.org/spotlight/african-conflicts-displace-over-40-million-people>.
- 47 Ibid.
- 48 Ibid.
- 49 Ibid.
- 50 Ibid.
- 51 Chloe Sydney, *Trafficking and exploitation in mixed migration*, Mixed Migration Centre, abril de 2025, <https://mixedmigration.org/trafficking-exploitation-mixed-migration>.
- 52 O desenvolvimento humano é medido através do *Human Development Index* de 2025, que avalia os níveis de realização em dimensões-chave do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um nível de vida digno. Para mais informações, ver: *Human Development Reports, Human Development Index*, <https://hdr.undp.org/data-center/human-development-index#/indicies/HDI>.

- 53 International Organization for Migration (IOM), *World Migration Report*, Capítulo 3: *Migration and migrants: Regional dimensions and developments*, <https://worldmigrationreport.iom.int/what-we-do/world-migration-report-2024-chapter-3/africa>.
- 54 European Council, *Migration flows on the Western routes*, <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/western-routes>.
- 55 Ibid.
- 56 IOM, *World Migration Report*, Capítulo 3: *Migration and migrants: Regional dimensions and developments*, <https://worldmigrationreport.iom.int/what-we-do/world-migration-report-2024-chapter-3/africa>.
- 57 IOM, *Migration along the eastern corridor*, Relatório 52, junho de 2024, [https://dtm.iom.int/sites/g/files/tmzbd1461/files/reports/IOM\\_Eastern\\_Corridor\\_Migrant\\_Situation\\_June\\_2024\\_1.pdf](https://dtm.iom.int/sites/g/files/tmzbd1461/files/reports/IOM_Eastern_Corridor_Migrant_Situation_June_2024_1.pdf).
- 58 Peter Tinti, *Path of insecurity for migrants leaving the Horn*, ENACT, 1 de dezembro de 2017, <https://enactafrica.org/enact-observer/path-of-insecurity-for-migrants-leaving-the-horn>.
- 59 Ibid.
- 60 J. R. Mailey, *The war of thieves: Illicit networks, commoditized violence and the arc of state collapse in Sudan*, GI-TOC, fevereiro de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/illicit-networks-commoditized-violence-state-collapse-sudan-conflict>.
- 61 Os dados são fornecidos pelo ACLED, *Conflict Watchlist 2025: Foreign meddling and fragmentation fuel the war in Sudan*, dezembro de 2024, <https://acleddata.com/report/foreign-meddling-and-fragmentation-fuel-war-sudan>. No entanto, estes números são considerados uma subestimação do número real de mortos no conflito, que algumas estimativas apontam como podendo atingir 150 000. Para mais informações, ver: Kalkidan Yibeltal e Basillioh Rukanga, *Sudan death toll far higher than previously reported - study*, BBC, novembro de 2024, <https://www.bbc.com/news/articles/crln9lk51dro>.
- 62 Office of the UN High Commissioner for Human Rights, Comunicado de imprensa: *Sudan war intensifying with devastating consequences for civilians, UN fact-finding mission says*, 17 de junho de 2025, <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2025/06/sudan-war-intensifying-devastating-consequences-civilians-un-fact-finding>.
- 63 Matt Herbert e Emadeddin Badi, *Sudan: Conflict drives mass refugee movement and fuels human smuggling*, GI-TOC, outubro de 2024, p. 15, <https://globalinitiative.net/analysis/human-smuggling-and-trafficking-in-the-sahel-2024>.
- 64 Jessica Donati, *Tens of billions of dollars in gold flows illegally out of Africa each year, a new report says*, AP News, maio de 2024, <https://apnews.com/article/gold-smuggling-africa-uae-switzerland-e1a614c465766f1c3e90fb9e5a5167a2>.
- 65 Ohemeng Tawiah, *JoyNews uncovers smuggling syndicate illegally shipping out tons of gold*, JoyNews, 22 de março de 2021, <https://www.myjoyonline.com/joynews-uncovers-smuggling-syndicate-illegally-shipping-out-tons-of-gold>; Joseph Ackah-Blay, *Ghana Airport Company confirms arrests of its officials in the past for illegal gold trade*, março de 2021, <https://www.myjoyonline.com/ghana-airport-company-confirms-arrests-of-its-officials-in-the-past-for-illegal-gold-trade>; TRT Afrika, *Libya Arrests Customs Officers over Huge Gold Shipment*, 13 de maio de 2024, <https://trtafrika.com/africa/libya-arrests-customs-officers-over-huge-gold-shipment-18144703>; US Department of the Treasury, *Treasury sanctions Alain Goetz and a network of companies involved in the illicit gold trade*, 17 de março de 2022, <https://home.treasury.gov/news/press-releases/jy0664>; Marcena Hunter et al., *Illicit gold markets in East and Southern Africa, GI-TOC, maio de 2021*, <https://globalinitiative.net/analysis/illicit-gold-east-southern-africa>; Marc Ummel e Yvan Schulz, *On the trail of African gold*, Swissaid, 30 de maio de 2024, <https://www.swissaid.ch/en/articles/on-the-trail-of-african-gold>.
- 66 UN Office on Drugs and Crime (UNODC), *World Wildlife Crime Report 2024*, p. 38, [https://www.unodc.org/cofrb/uploads/documents/ECOS/World\\_Wildlife\\_Crime\\_Report\\_2024.pdf](https://www.unodc.org/cofrb/uploads/documents/ECOS/World_Wildlife_Crime_Report_2024.pdf).
- 67 Environmental Investigation Agency (EIA), *Out of Africa: How West and Central Africa have become the epicentre of ivory and pangolin scale trafficking to Asia*, dezembro de 2020, p. 6, <https://reports.eia-international.org/out-of-africa>.
- 68 GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, p. 24, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.
- 69 Valtino Omolo e Willis Okumu, *Trafficking is decimating the Horn's cheetah population*, ISS, 10 de abril de 2025, <https://issafrica.org/iss-today/trafficking-is-decimating-the-horn-s-cheetah-population>; GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, p. 28, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.

70 Department of Forestry, Fisheries and the Environment (Republic of South Africa), *Minister D George (Dr): Downward trend in rhino poaching is encouraging*, março de 2025, [https://www.dffe.gov.za/speeches/george\\_downwardtrend\\_rhinopoachingstats](https://www.dffe.gov.za/speeches/george_downwardtrend_rhinopoachingstats).

71 Alison Kock, *Participation in the National Abalone Plan to combat poaching and recover the species*, South African National Parks, 28 de janeiro de 2024, <https://www.sanparks.org/conservation/scientific-services/stories/participation-in-the-national-abalone-plan-to-combat-poaching-and-recover-the-species>.

72 Mischka Moosa, *A plague of flora and fauna crime*, Good Governance Africa, 18 de janeiro de 2023, <https://gga.org/a-plague-of-flora-and-fauna-crime>.

73 Ibid.

74 Djaffar Al Katanty e Sonia Rolley, *DR Congo conflict fuels forest loss*, Reuters, 17 de julho de 2024, <https://www.reuters.com/world/africa/dr-congo-conflict-fuels-forest-loss-2024-07-17>.

75 Environmental Investigation Agency (EIA), *Until the last log: How a log export ban can strengthen DRC's economy, stop corporate delinquents, and address the climate crisis*, outubro de 2024, p. 2, <https://eia.org/wp-content/uploads/2024/10/Until-the-Last-Log.pdf>.

76 Environmental Investigation Agency (EIA), *Until the last log: How a log export ban can strengthen DRC's economy, stop corporate delinquents, and address the climate crisis*, outubro de 2024, p. 2, <https://eia.org/wp-content/uploads/2024/10/Until-the-Last-Log.pdf>.

77 Melissa Castlemaine-Viljoen e Sophy Kohler, *Losing ground: The illicit trade in South Africa's ornamental plants*, outubro de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/the-growing-illicit-trade-in-south-africas-ornamental-plants>.

78 GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, p. 29, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.

79 UNODC, *World Drug Report 2025: Special points of interest*, p. 33, [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR\\_2025/WDR25\\_Special\\_points\\_of\\_interest.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_Special_points_of_interest.pdf).

80 Matt Herbert e Max Gallien, *A rising tide: Trends in production, trafficking and consumption of drugs in North Africa*, GI-TOC, maio de 2020, p. 5, <https://globalinitiative.net/analysis/north-africa-drugs-report>.

81 Raouf Farrah, *Seeds of reform: Morocco's cannabis policy aims high, but faces resistance in its bid to formalize a deeply rooted informal economy*, GI-TOC, 29 de abril de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/morocco-cannabis-policy-informal-economy-ocindex>.

82 UNODC, *World Drug Report 2025: Special points of interest*, [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR\\_2025/WDR25\\_Special\\_points\\_of\\_interest.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_Special_points_of_interest.pdf).

83 Anine Kriegler, *Cannabis policy reform and organized crime: A model and review for South Africa*, GI-TOC, fevereiro de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/cannabis-reform-organized-crime-south-africa>.

84 Ibid.

85 London School of Economics, *Ending the drug wars: Report of the LSE Expert Group on the Economics of Drug Policy*, p. 7, <https://www.lse.ac.uk/ideas/Assets/Documents/reports/LSE-IDEAS-Ending-the-Drug-Wars.pdf>.

86 Hazel Norman, *How many countries in Africa have legalized commercial cannabis cultivation*, International Cannabis Business Conference, 21 de outubro de 2024, <https://internationalcbc.com/how-many-countries-in-africa-have-legalized-commercial-cannabis-cultivation>; Eastern and Southern Africa Commission on Drugs, *Cannabis regulation: An entry point for regional drug policy reform*, Maputo, 5-6 de agosto de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/cannabis-regulation-an-entry-point-for-regional-drug-policy-reform>.

87 Niko Vorobyov, *South Africa legalises cannabis use: Will the rest of Africa follow?*, Al Jazeera, 10 de junho de 2024, <https://www.aljazeera.com/news/2024/6/10/south-africa-legalises-cannabis-use-will-the-rest-of-africa-follow>.

88 Anine Kriegler, *Cannabis policy reform and organized crime: A model and review for South Africa*, GI-TOC, fevereiro de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/cannabis-reform-organized-crime-south-africa>.

89 Eastern and Southern Africa Commission on Drugs, *Cannabis regulation: An entry point for regional drug policy reform*, Maputo, 5-6 de agosto de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/cannabis-regulation-an-entry-point-for-regional-drug-policy-reform>.

90 Christoph Capelle-Sghiouar, *Comunicado de imprensa, Alarming diversification of local drug markets in Africa poses a growing public health crisis*, UN Ghana, 26 de junho de 2024, <https://ghana.un.org/en/272368-alarming-diversification-local-drug-markets-africa-poses-growing-public-health-crisis>.

- 91 INTERPOL, *Illicit trafficking of cocaine in Western and Northern Africa*, ENACT, 22 de janeiro de 2024, <https://enactafrica.org/research/interpol-reports/illicit-trafficking-of-cocaine-in-western-and-northern-africa>.
- 92 Ibid.
- 93 Jason Eligh, *A powder storm: The cocaine markets of East and Southern Africa*, GI-TOC, dezembro de 2022, <https://globalinitiative.net/analysis/cocaine-east-southern-africa>.
- 94 INTERPOL, *Illicit trafficking of cocaine in Western and Northern Africa*, ENACT, 22 de janeiro de 2024, <https://enactafrica.org/research/interpol-reports/illicit-trafficking-of-cocaine-in-western-and-northern-africa>.
- 95 Anta Seck, *Sénégal : saisie record de plus d'une tonne de cocaïne à Tambacounda*, TV5 Monde Info, 17 de abril de 2024, <https://information.tv5monde.com/afrique/senegal-saisie-record-de-plus-dune-tonne-de-cocaine-tambacounda-2718309>.
- 96 *Moroccan police seizes 1.4 tonnes of cocaine*, Reuters, 2 de janeiro de 2024, <https://www.reuters.com/world/africa/moroccan-police-seizes-14-tonnes-cocaine-2024-01-02>.
- 97 *Cape Verde seizes 1.6 tons of cocaine in international Interpol operation*, Brava News, 5 de fevereiro de 2025, <https://www.brava.news/en/cape-verde-seizes-16-tonnes-of-cocain-in-interpol-international-operation>.
- 98 *Guinea-Bissau police seize over 2 tons of cocaine on plane from Venezuela*, Reuters, 9 de setembro de 2024, <https://www.reuters.com/world/guinea-bissau-police-seize-over-2-tons-cocaine-plane-venezuela-2024-09-09>.
- 99 Maritime Analysis and Operations Centre (Narcotics), *Guinean navy seizes 1.5 tonnes of cocaine with support from MAOC-N*, 10 de abril de 2023, <https://maoc.eu/guinean-navy-seizes-1-5-tonnes-of-cocaine-with-support-from-maoc-n>.
- 100 *Le Mali face à une explosion du trafic de drogues : plus de 1 466 kg de cocaïne saisis en 2023*, Mali Web, 27 de junho de 2024, <https://www.maliweb.net/societe/le-mali-face-a-une-explosion-du-traffic-de-drogues-plus-de-1-466-kg-de-cocaine-saisis-en-2023-3068224.html>.
- 101 Jamal Jamal, *Mozambican police seize 573 kilograms of cocaine from Indian ship*, Anadolu Agency, 12 de novembro de 2024, <https://www.aa.com.tr/en/africa/mozambican-police-seize-573-kilograms-of-cocaine-from-indian-ship/3391426>.
- 102 Simone Haysom, Peter Gastrow e Mark Shaw, *The heroin coast: A political economy along the eastern African seaboard*, GI-TOC, junho de 2018, <https://globalinitiative.net/analysis/the-heroin-coast-a-political-economy-along-the-eastern-african-seaboard>; GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.
- 103 Simone Haysom, Peter Gastrow e Mark Shaw, *The heroin coast: A political economy along the eastern African seaboard*, GI-TOC, junho de 2018, <https://globalinitiative.net/analysis/the-heroin-coast-a-political-economy-along-the-eastern-african-seaboard>.
- 104 UNODC, *World Drug Report 2025*, [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR\\_2025/WDR25\\_B1\\_Key\\_findings.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_B1_Key_findings.pdf).
- 105 Lucia Bird, *Corredor da cocaína da África Ocidental: Edificar uma resposta sub-regional*, GI-TOC, abril de 2022, <https://globalinitiative.net/analysis/west-africas-cocaine-corridor>.
- 106 Dalatou Mamane e Jack Thompson, *The West African Sahel is becoming a drug smuggling corridor, UN warns, as seizures skyrocket*, AP News, abril de 2024, <https://apnews.com/article/drugs-west-africa-sahel-cocaine-seizures-unodc-71b56f03fcb6660a8df43e68e77e8996>.
- 107 Elizia Volkmann e Tom Levitt, *A cycle of debt, sex work and cocaine: the women in West Africa caught in Europe's drugs trail*, *The Guardian*, 14 de junho de 2024, <https://www.theguardian.com/global-development/ng-interactive/2024/jun/14/a-cycle-of-debt-sex-work-and-cocaine-the-women-in-west-africa-caught-in-europes-drugs-trail>.
- 108 UNODC, *World Drug Report 2025*, p. 40, [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR\\_2025/WDR25\\_B1\\_Key\\_findings.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_B1_Key_findings.pdf); Lucia Bird et al., *The challenge of responding to synthetic drug markets, through the lens of tramadol in West Africa*, OCWAR-T Research Report 14, GI-TOC, fevereiro de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/responding-to-synthetic-drug-markets-tramadol-west-africa>.
- 109 Lucia Bird Ruiz-Benitez de Lugo e Kars de Bruijne, *Kush na Serra Leoa: O crescente desafio das drogas sintéticas na África Ocidental*, GI-TOC, fevereiro de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/kush-in-sierra-leone>.
- 110 Jason Eligh, *Global synthetic drug markets: The present and future*, GI-TOC, março de 2024, <https://>

globalinitiative.net/analysis/global-synthetic-drug-market-the-present-and-future.

111 Ibid., p. 17.

112 De acordo com a metodologia do Índice, os mercados ou atores criminosos avaliados acima de 5,50 e 7,50 são classificados como tendo, respetivamente, uma “influência significativa” ou uma “influência severa” sobre a sociedade.

113 Flore Berger e Mouhamadou Kane, O tráfico de produtos medicos ilícitos na África Ocidental, Relatório de Investigação 5, OCWAR-T, GI-TOC, agosto de 2023, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2023/09/OCWAR-T-paper-5-POR.pdf>.

114 Ijeoma Nwanosike, *NAFDAC raids 240 shops, confiscates over N5b fake products in Aba*, *The Guardian* (Nigéria), 29 de janeiro de 2025, <https://guardian.ng/news/nafdac-raids-240-shops-confiscates-over-n5b-fake-products-in-aba>; National Agency for Food and Drug Administration and Control (NAFDAC, Nigéria), *NAFDAC bursts large hauls of fake wines, soft drinks, and consumables*, 18 de dezembro de 2023, <https://nafdac.gov.ng/nafdac-bursts-large-hauls-of-fake-wines-soft-drinks-and-consumables>; Makua Ubanagu, *NAFDAC busts fake alcohol factory in Lagos*, *Punch*, 3 de dezembro de 2024, <https://punchng.com/nafdac-busts-fake-alcohol-factory-in-lagos>; *NAFDAC seizes N37m fake cosmetics in Abuja raid*, *The Street Journal*, outubro de 2024, <https://thestreetjournal.org/nafdac-seizes-n37m-fake-cosmetics-in-abuja-raid>.

115 Flore Berger e Mouhamadou Kane, O tráfico de produtos medicos ilícitos na África Ocidental, Relatório de Investigação 5, OCWAR-T, GI-TOC, agosto de 2023, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2023/09/OCWAR-T-paper-5-POR.pdf>.

116 Ibid.

117 Brian Wood e Peter Danssaert, *Africa armed violence and the illicit arms trade, in Gun Trafficking and Violence: From the Global Network to the Local Security Challenge*, org. David Pérez Esparza, Carlos A. Pérez Ricart e Eugenio Weigend Vargas, Palgrave Macmillan, 2021; *African security leaders seek ways to stop flow of illicit small arms and light weapons*, *Africa Defense Forum* (ADF), 26 de março de 2024, <https://adf-magazine.com/2024/03/african-security-leaders-seek-ways-to-stop-flow-of-illicit-small-arms-and-light-weapons>.

118 Jennifer Jaeger, *Weapons fuel humanitarian crisis in Sudan*, *Ploughshares*, 17 de setembro de 2024, <https://ploughshares.ca/weapons-fuel-humanitarian-crisis-in-sudan>; Khristopher Carlson, *Sudan is awash with weapons: how the two forces compare and what that means for*

*the war*, *The Conversation*, 15 de maio de 2023, <https://theconversation.com/sudan-is-awash-with-weapons-how-the-two-forces-compare-and-what-that-means-for-the-war-205434>; Agence France-Presse, *In Sudan's east, murky arms trade thrives as war rages*, *Voice of America*, 31 de agosto de 2023, <https://www.voanews.com/a/in-sudan-s-east-murky-arms-trade-thrives-as-war-rages/7248561.html>.

119 Amnesty International, *Sudan: Constant flow of arms fuelling relentless civilian suffering in conflict – new investigation*, 25 de julho de 2024, <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2024/07/sudan-constant-flow-of-arms-fuelling-relentless-civilian-suffering-in-conflict-new-investigation>.

120 Khristopher Carlson, *Firearms and ammunition trafficking in Eastern Africa*, UNODC, 2022, [https://eapcco-ctcoe.org/wp-content/uploads/2022/06/UNODC-ROEA-Issue-Paper-1\\_2022-\\_Firearms-and-Ammunition-Trafficking-in-Eastern-Africa.pdf](https://eapcco-ctcoe.org/wp-content/uploads/2022/06/UNODC-ROEA-Issue-Paper-1_2022-_Firearms-and-Ammunition-Trafficking-in-Eastern-Africa.pdf).

121 Laia Aycart-Piquer e Dora Meredith, *One year since Russia invaded Ukraine: implications for the Africa-Europe relationship*, European Think Tanks Group, <https://ettg.eu/one-year-since-russia-invaded-ukraine-implications-for-the-africa-europe-relationship>.

122 Chika Esiobu, *NATO, Russia, and Africa: Cold War lessons from the Non-Aligned Movement*, *The Pan African Review*, 4 de março de 2022, <https://panafricanreview.com/nato-russia-and-africa-cold-war-lessons-from-the-non-aligned-movement>.

123 European Council, *EU-Africa relations*, <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-africa>.

124 Paulo Aguiar, *Can Europe compete in Africa's new great game?*, *Geopolitical Monitor*, 23 de abril de 2025, <https://www.geopoliticalmonitor.com/can-europe-compete-in-africas-new-great-game>.

125 Abdullahi Abdulkarim e Saleel Chembayil, *Colonial legacies and their impact on Africa's economic system*, *British Journal of Interdisciplinary Research*, 2, 5 (2025): 97-114.

126 David McNair (org.), *Why Europe needs Africa*, Carnegie Endowment for International Peace, julho de 2024, <https://carnegieendowment.org/research/2024/07/why-europe-needs-africa>.

127 Bate Felix, David Lewis e Giulia Paravicini, *West Africa's 'Brexit' moment spells trouble for the region*, Reuters, 31 de janeiro de 2024, <https://www.reuters.com/world/africa/west-africas-brexit-moment-spells-trouble-region-2024-01-30>.

- 128 Julia Stanyard, *Mercenaries and illicit markets: Russia's Africa Corps and the business of conflict*, GI-TOC, fevereiro de 2025, p. 1, <https://globalinitiative.net/analysis/russia-africa-corps-business-of-conflict>.
- 129 Nathalia Dukhan, *State of prey: Proxies, Predators, and Profiteers in the Central African Republic*, The Sentry, outubro de 2020, p. 9, <https://thesentry.org/reports/state-of-prey>.
- 130 GI-TOC, *After the fall: Russian influence on Africa's illicit economies post-Wagner*, fevereiro de 2025, p. 4, <https://globalinitiative.net/analysis/after-the-fall-russian-modes-of-influence-in-africa-post-wagner>.
- 131 Ibid., p. 5.
- 132 Julia Stanyard, Thierry Vircoulon e Julian Rademeyer, *The grey zone: Russia's military, mercenary and criminal engagement in Africa*, GI-TOC, fevereiro de 2023, p. 23, <https://globalinitiative.net/analysis/russia-in-africa>.
- 133 Cerca de 70-80% das tropas do Africa Corps são ex-membros do grupo Wagner. *Russia plans to boost economic and military ties in Africa*, Al Jazeera, 9 de junho de 2025, <https://www.aljazeera.com/news/2025/6/9/russia-plans-to-boost-economic-and-military-ties-in-africa>.
- 134 GI-TOC, *After the fall: Russian influence on Africa's illicit economies post-Wagner*, fevereiro de 2025, p. 27, <https://globalinitiative.net/analysis/after-the-fall-russian-modes-of-influence-in-africa-post-wagner>.
- 135 Julia Stanyard, *Mercenaries and illicit markets: Russia's Africa Corps and the business of conflict*, GI-TOC, fevereiro de 2025, p. 12, <https://globalinitiative.net/analysis/russia-africa-corps-business-of-conflict>.
- 136 GI-TOC, *After the fall: Russian influence on Africa's illicit economies post-Wagner*, fevereiro de 2025, p. 6, <https://globalinitiative.net/analysis/after-the-fall-russian-modes-of-influence-in-africa-post-wagner>.
- 137 Ibid.
- 138 Husam Mahjoub, *The emerging sub-imperial role of the United Arab Emirates in Africa, in Geopolitics of Capitalism: State of Power 2025*, Transnational Institute, fevereiro de 2025, <https://www.tni.org/en/article/the-emerging-sub-imperial-role-of-the-united-arab-emirates-in-africa>.
- 139 Chido Munyati, *A new economic partnership is emerging between Africa and the Gulf states*, World Economic Forum, 28 de abril de 2024, <https://www.weforum.org/stories/2024/04/africa-gcc-gulf-economy-partnership-emerging>.
- 140 International Institute for Strategic Studies, *The UAE as a security partner in Africa*, dezembro de 2024, <https://www.iiss.org/publications/strategic-comments/2024/12/the-uae-as-a-security-partner-in-africa>.
- 141 Ibid.
- 142 Ibid.
- 143 Ibid.
- 144 Emadeddin Badi, *Sudan is caught in a web of external interference. So why is an international response still lacking?*, Atlantic Council, 17 de dezembro de 2024, <https://www.atlanticcouncil.org/blogs/menasource/sudan-rsf-saf-uae-intervention>.
- 145 Dominique Soguel, *Hidden wealth: Swiss NGO maps Africa's undeclared gold flows*, SWI, 30 de maio de 2024, <https://www.swissinfo.ch/eng/multinational-companies/hidden-wealth-swiss-ngo-maps-africas-undeclared-gold-flows/79009684>.
- 146 Yared Seyoum, *More than 400 tonnes of African gold smuggled to UAE, report finds*, Birr Metrics, 17 de junho de 2025, <https://birrmetrics.com/more-than-400-tonnes-of-african-gold-smuggled-to-uae-report-finds>.
- 147 Husam Mahjoub, *The emerging sub-imperial role of the United Arab Emirates in Africa, in Geopolitics of Capitalism: State of Power 2025*, Transnational Institute, fevereiro de 2025, <https://www.tni.org/en/article/the-emerging-sub-imperial-role-of-the-united-arab-emirates-in-africa>.
- 148 Corruption Watch, *Where do illicit financial flows out of Africa go? TI follows the dirty money*, 8 de janeiro de 2025, <https://www.corruptionwatch.org.za/where-do-illicit-financial-flows-out-of-africa-go-ti-follows-the-dirty-money>.
- 149 Matthew Kupfer e Eiliv Frich Flydal, *Dubai uncovered: Data leak exposes how criminals, officials, and sanctioned politicians poured money into Dubai real estate*, Organized Crime and Corruption Reporting Project, 3 de maio de 2022, <https://www.occrp.org/en/investigation/dubai-uncovered-data-leak-exposes-how-criminals-officials-and-sanctioned-politicians-poured-money-into-dubai-real-estate>.
- 150 Faiza Abid, Haya Fatima e Aiysha Safdar, *China's Strategic Involvement in Africa and its regional implications (1949-2022)*, *NUST Journal of International Peace and Stability*, 61, 1 (2023): 17-36.
- 151 Ibid.

152 The Sentry, *The backchannel: State capture and bribery in Congo's deal of the century*, novembro de 2021, <https://thesentry.org/reports/backchannel>.

153 Amani Matabaro Tom, *China's illegal mining operations in the Democratic Republic of Congo*, Harvard Kennedy School, <https://www.hks.harvard.edu/centers/carr-ryan/publications/chinas-illegal-mining-operations-democratic-republic-congo>.

154 *Troubles mount with Chinese mining in Zimbabwe*, *Africa Defense Forum* (ADF), 22 de abril de 2025, <https://adf-magazine.com/2025/04/troubles-mount-with-chinese-mining-in-zimbabwe>.

155 Gisela Grieger, *China's growing role as a security actor in Africa*, European Parliament, outubro de 2019, [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS\\_BRI\(2019\)642232](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_BRI(2019)642232).

156 Ibid.

157 Paul Nantulya, *China's growing police and law-enforcement cooperation in Africa*, The National Bureau of Asian Research, junho de 2022, <https://www.nbr.org/publication/chinas-growing-police-and-law-enforcement-cooperation-in-africa>.

158 Paul Nantulya, *China widening its influence in Africa through expanded security engagements*, Africa Center for Strategic Studies, junho de 2025, <https://africacenter.org/spotlight/china-influence-africa-security-engagements>; Veneranda Langa, *Rise of Chinese surveillance tech in Africa: Development or espionage*, *The Africa Report*, 11 de julho de 2024, <https://www.theafricareport.com/354469/rise-of-chinese-surveillance-tech-in-africa-development-or-espionage>.

159 Anne-Sophie Vial e Emile Bouvier, *Türkiye, the new regional power in Africa (1/3). "African solutions for African problems"*, *Les clés du Moyen-Orient*, 21 de fevereiro de 2025, <https://www.lesclesdumoyenorient.com/Turkiye-the-new-regional-power-in-Africa-1-3-African-solutions-for-African.html>.

160 Anadolu Agency, *Turkish defense sector positioned as key in Europe's rearming spree*, *Daily Sabah*, 5 de agosto de 2025, <https://www.dailysabah.com/business/defense/turkish-defense-sector-positioned-as-key-in-europes-rearming-sprees>; *Turkish exports to Africa rise as 'win-win' strategy pays off*, *Daily Sabah*, 25 de junho de 2025, <https://www.dailysabah.com/business/economy/turkish-exports-to-africa-rise-as-win-win-strategy-pays-off>.

161 UN Security Council, *Letter dated 8 March 2021 from the Panel of Experts on Libya established pursuant to resolution 1973 (2011) addressed to the President of*

*the Security Council*, março de 2021, <https://docs.un.org/en/S/2021/229>.

162 Agence France-Presse, *Turkey seeks deeper Africa ties at summit*, *Voice of America*, 3 de novembro de 2024, <https://www.voanews.com/a/turkey-seeks-deeper-africa-ties-at-summit/7849389.html>.

163 GI-TOC, *Private military companies and arms control challenges: The Wagner Group in Mali*, outubro de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/private-military-companies-and-arms-control-challenges-the-wagner-group-in-mali>.

164 Raphael Parens e Marcel Plichta, *Turkey's return to Africa*, Foreign Policy Research Institute, 10 de março de 2025, <https://www.fpri.org/article/2025/03/turkeys-return-to-africa>.

165 *Turkey's drone industry fuels African conflicts, expands geopolitical reach*, *Turkish Minute*, julho de 2025, <https://turkishminute.com/2025/07/25/turkeys-drone-industry-fuels-african-conflicts-expands-geopolitical-reach/>.

166 Sheriff Bojang Jnr, *Sudan: Weapons from China, Russia, Serbia, Türkiye, UAE and Yemen fuelling the war - Amnesty*, *The Africa Report*, julho de 2024, <https://www.theafricareport.com/356320/sudan-weapons-from-china-russia-serbia-turkiye-uae-and-yemen-fuelling-the-war-amnesty/>.

167 Zobel Behalal, *The long arm of Kigali: Rwanda's use of organized crime for geopolitical interests*, GI-TOC, 1 de julho de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/rwanda-drc-peace-deal-m23-organized-crime-geocriminality>.

168 Zobel Behalal, *The long arm of Kigali: Rwanda's use of organized crime for geopolitical interests*, GI-TOC, 1 de julho de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/rwanda-drc-peace-deal-m23-organized-crime-geocriminality>; Reade Levinson, David Lewis e Sonia Rolley, *Major Rwandan coltan exporter bought smuggled minerals, a UN report says*, Reuters, 3 de julho de 2025, <https://www.reuters.com/world/africa/major-rwandan-coltan-exporter-bought-smuggled-congolese-minerals-un-report-says-2025-07-03>.

169 De acordo com o Uppsala Conflict Data Program (UCDP), os conflitos armados baseados no Estado são definidos como aqueles que envolvem pelo menos um Estado. Um conflito é classificado como guerra quando resulta em pelo menos 1 000 mortes relacionadas com combates num ano. Uppsala Universitet, *UCDP: Sharp increase in conflicts and wars*, 11 de junho de 2025, <https://www.uu.se/en/news/2025/2025-06-11-ucdp-sharp-increase-in-conflicts-and-wars>.

- 170 Heni Nsaibia, *Conflict intensifies and instability spreads beyond Burkina Faso, Mali, and Niger*, ACLED, dezembro de 2024, <https://acleddata.com/report/conflict-intensifies-and-instability-spreads-beyond-burkina-faso-mali-and-niger>.
- 171 Ibid.
- 172 Human Rights Watch, *The Sudan conflict, 2 years on*, 14 de abril de 2025, <https://www.hrw.org/feature/2025/04/14/sudan-conflict-2-years/des-millions-de-vies-brisees-des-dizaines-de-milliers-de>.
- 173 Damian Zane e Wedaeli Chibelushi, *What's the fighting in DR Congo all about?*, BBC, 1 de julho de 2025, <https://www.bbc.com/news/articles/cgly1yrd9j3o>.
- 174 Council on Foreign Relations, *Global Conflict Tracker: Conflict in Ethiopia*, atualização de 20 de março de 2025, <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/conflict/conflict-ethiopia>.
- 175 GI-TOC e ACLED, *Non-state armed groups and illicit economies in West Africa: Armed bandits in Nigeria*, julho de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/non-state-armed-groups-illicit-economies-west-africa>.
- 176 European Union Agency for Asylum, *Somalia: EUAA reports show rising insecurity and political fragmentation in the country*, 26 de maio de 2025, <https://euaa.europa.eu/news-events/somalia-euaa-reports-show-rising-insecurity-and-political-fragmentation-country>; Tomás de Almeida, *7 years into the conflict, solutions to displacement in Cabo Delgado remain elusive*, Internal Displacement Monitoring Centre, 10 de outubro de 2024, <https://www.internal-displacement.org/expert-analysis/7-years-into-the-conflict-solutions-to-displacement-in-cabo-delgado-remain-elusive>.
- 177 GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, p. 7, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.
- 178 Lucia Bird e Lyes Tagziria, *Crime organizado e dinâmica de instabilidade: Mapeamento de polos ilícitos na África Ocidental*, GI-TOC, setembro de 2022, p. 41, <https://globalinitiative.net/analysis/west-africa-illicit-hub-mapping>.
- 179 ISS, *Illicit activities fuel extremism in the Sahel's conflict zones*, 2 de julho de 2025, <https://issafrica.org/pscreport/psc-insights/illicit-activities-fuel-extremism-in-the-sahel-s-conflict-zones>.
- 180 Flore Berger e Anicet Zran, *North-eastern Côte d'Ivoire: Between illicit economies and violent extremism*, GI-TOC, setembro de 2023, p. 12, <https://globalinitiative.net/analysis/north-east-cote-d-ivoire-illicit-economies-violent-extremism>.
- 181 Flore Berger e Lucia Bird, *Leaving the Sahel behind: An information black hole has security implications for the wider region*, GI-TOC, 21 de julho de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/leaving-the-sahel-behind>; Eleanor Beevor, *Motorbikes and armed groups in the Sahel: Anatomy of a regional market*, GI-TOC, agosto de 2023, <https://globalinitiative.net/analysis/motorbikes-trade-armed-groups-sahel>.
- 182 Priya Sippy e Jacob Boswall, *How an al-Qaeda offshoot became one of Africa's deadliest militant groups*, BBC, 7 de julho de 2025, <https://www.bbc.com/news/articles/cg4r5wylwq6o>.
- 183 Marina Caparini, *Conflict, governance and organized crime: Complex challenges for UN stabilization operations*, Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI), dezembro de 2022, <https://www.sipri.org/publications/2022/policy-reports/conflict-governance-and-organized-crime-complex-challenges-un-stabilization-operations>.
- 184 Tim Eaton e Lubna Yousef, *How migrant smuggling has fuelled conflict in Libya*, Chatham House, 13 de fevereiro de 2025, <https://www.chathamhouse.org/2025/02/how-migrant-smuggling-has-fuelled-conflict-libya/05-distilling-national-level-analysis>.
- 185 GI-TOC, *Human smuggling and trafficking in North Africa and the Sahel: 2024 series*, <https://globalinitiative.net/analysis/human-smuggling-and-trafficking-in-the-sahel-2024>.
- 186 Hassane Koné, *Arms trafficking from Libya to Niger is back in business*, ISS, 28 de julho de 2022, <https://issafrica.org/iss-today/arms-trafficking-from-libya-to-niger-is-back-in-business>.
- 187 Euan Clyde, Mila King e Iain Overton, *Impact of Libyan arms proliferation after NATO intervention in Africa: the role of the UK and France's air campaigns and their impact on regional destabilisation*, Action on Armed Violence, 28 de julho de 2025, <https://aoav.org.uk/2025/impact-of-libyan-arms-proliferation-after-nato-intervention-in-africa-the-role-of-the-uk-and-frances-air-campaigns-and-their-impact-on-regional-destabilisation>.
- 188 GI-TOC, *Mapping organized criminal economies in East and Southern Africa*, julho de 2025, p. 1, <https://globalinitiative.net/analysis/mapping-organized-criminal-economies-in-east-and-southern-africa>.
- 189 Ibid.

- 190 Julia Stanyard et al., *Insurgency, illicit markets and corruption: The Cabo Delgado conflict and its regional implications*, GI-TOC e Hanns Seidel Foundation, fevereiro de 2022, <https://globalinitiative.net/analysis/mozambique-cabo-delgado-conflict>.
- 191 Wendy Williams, *Reclaiming Al Shabaab's revenue*, Africa Center for Strategic Studies, 27 de março de 2023, <https://africacenter.org/spotlight/reclaiming-al-shabaabs-revenue>.
- 192 Ibid.
- 193 Elizabeth Kirkham, *Preventing and mitigating the risk of arms diversion in Africa*, ACE Briefing Paper, Saferworld, abril de 2022, <https://www.saferworld-global.org/resources/publications/1388-preventing-and-mitigating-the-risk-of-arms-diversion-in-africa>.
- 194 UNODC, *Global Study on Homicide*, 2023, p. 31, <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>.
- 195 International Crisis Group, *Managing vigilantism in Nigeria: A near-term necessity*, Africa Report n.º 38, abril de 2022, <https://www.crisisgroup.org/africa/west-africa/nigeria/managing-vigilantism-nigeria-near-term-necessity>.
- 196 ISS, *Illicit activities fuel extremism in the Sahel's conflict zones*, 2 de julho de 2025, <https://issafrica.org/pscreport/psc-insights/illicit-activities-fuel-extremism-in-the-sahel-s-conflict-zones>.
- 197 Ibid.
- 198 Jenni Irish-Qhobosheane, *Extortionists have South Africa's economies down the barrel of a gun*, ENACT, 10 de setembro de 2024, <https://enactafrica.org/enact-observer/extortionists-have-south-africa-s-economies-down-the-barrel-of-a-gun>.
- 199 Ken Opala, *Ghosts of violence past: Hired gangs unleashed on demonstrators in Nairobi*, GI-TOC, 1 de julho de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/hired-gangs-unleashed-on-demonstrators-in-nairobi>.
- 200 Adekunle Agbetiloye, *Top 10 African countries with the highest homicide rate*, *Business Insider Africa*, 3 de dezembro de 2024, <https://africa.businessinsider.com/local/lifestyle/top-10-african-countries-with-the-highest-homicide-rate/xn851w6>.
- 201 International Rescue Committee, *The top 10 crises the world can't ignore in 2025*, 11 de dezembro de 2024, <https://www.rescue.org/eu/article/top-10-crises-world-cant-ignore-2025>.
- 202 UN Refugee Agency, *Figures at a glance*, junho de 2025, <https://www.unhcr.org/about-unhcr/overview/figures-glance>.
- 203 African Centre for Justice and Peace Studies, *Sudan: The war and the justice system*, <https://web.acjps.org/sudan-the-war-and-the-justice-system>.
- 204 World Bank Group, *Fragility, conflict & violence*, junho de 2025, <https://www.worldbank.org/en/topic/fragilityconflictviolence/overview>.
- 205 Lyes Tagziria e Lucia Bird, Marco de Resiliência contra o Crime Organizado na África Ocidental 2023: Avaliação das ameaças e da resiliência – Relatório de base, GI-TOC e ECOWAS Commission, novembro de 2023, <https://globalinitiative.net/analysis/2023-west-africa-organised-crime-resilience-framework>.
- 206 UNODC, *Tackling organized crime essential to stabilizing Sahel region and achieving Sustainable Development Goals, says UNODC report*, 28 de junho de 2024, <https://www.unodc.org/unodc/en/press/releases/2024/June/tackling-organized-crime-essential-to-stabilizing-sahel-region-and-achieving-sustainable-development-goals--says-unodc-report.html>.
- 207 Giuseppe Saba, *Humanitarian crises are growing. So how do we make crisis response more efficient?*, World Economic Forum, 7 de novembro de 2024, <https://www.weforum.org/stories/2024/11/humanitarian-crisis-response-technology>.
- 208 Mark Shaw e Tuesday Reitano, *Organized crime and criminal networks in Africa*, Oxford Research Encyclopedias, maio de 2019, <https://globalinitiative.net/analysis/organized-crime-and-criminal-networks-in-africa>.
- 209 Martin Thorley, *Of kingdoms and crooks: The rise of geocriminality*, GI-TOC, 17 de março de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/the-rise-of-geocriminality>; *Geocriminality – state instrumentalization of criminality abroad, Call for papers*, JIED, 18 de março de 2025, <https://globalinitiative.net/announcements/jied-special-issue-geocriminality-state-instrumentalization-of-criminality-abroad>.
- 210 World Bank Group, *Worldwide governance indicators*, <https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators/documentation>.
- 211 Emmanuelle Avril et al., *The governance of public policy in Britain since 1997, L'Observatoire de la société britannique*, 16 (2014).

- 212 Kendra L. Koivu, *Illicit partners and political development: How organized crime made the state*, *Studies in Comparative International Development*, 53 (2018): 47-66.
- 213 Ibid.
- 214 Ibid.
- 215 Ibid.
- 216 Ibid.
- 217 US Department of Justice, *Second vice president of Equatorial Guinea agrees to relinquish more than \$30 million of assets purchased with corruption proceeds*, 10 de outubro de 2014, <https://www.justice.gov/archives/opa/pr/second-vice-president-equatorial-guinea-agrees-relinquish-more-30-million-assets-purchased>.
- 218 Kingsley Madueke et al., *'Do not come out to vote': Gangs, elections, political violence and criminality in Kano and Rivers, Nigeria*, GI-TOC, outubro de 2023, p. 20, <https://globalinitiative.net/analysis/political-violence-gangs-kano-river-nigeria>.
- 219 Ken Opala, *Criminal gangs and elections in Kenya*, ENACT, março de 2023, p. 2, <https://enactafrica.org/research/research-papers/criminal-gangs-and-elections-in-kenya>; Ken Opala, *Ghosts of violence past: Hired gangs unleashed on demonstrators in Nairobi*, GI-TOC, 1 de julho de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/hired-gangs-unleashed-on-demonstrators-in-nairobi>.
- 220 *Challenges of corruption in Zambia's mining industry*, Melo Media, 3 de novembro de 2023, <https://melomediazambia.com/2023/11/03/challenges-of-corruption-in-zambias-mining-industry>.
- 221 Nathalia Dukhan, *State of prey: Proxies, Predators, and Profiteers in the Central African Republic*, The Sentry, outubro de 2020, <https://thesentry.org/reports/state-of-prey>.
- 222 Cheryl Saunders e Katrina Malone, *State capture: How to recognize and react to it*, International IDEA, maio de 2025, <https://www.idea.int/sites/default/files/2025-05/state-capture-how-to-recognize-and-react-to-it.pdf>.
- 223 Ed Vulliamy, *How a tiny West African country became the world's first narco state*, *The Guardian*, 9 de março de 2008, <https://www.theguardian.com/world/2008/mar/09/drugstrade>; GI-TOC, *A murder and a shooting: What do two recent incidents reveal about Guinea-Bissau's cocaine politics?*, agosto de 2025, <https://globalinitiative.net/analysis/recent-incidents-guinea-bissau-cocaine-politics>.
- 224 Davin O'Regan e Peter Thompson, *Advancing stability and reconciliation in Guinea-Bissau: Lessons from Africa's first narco-state*, Africa Center for Strategic Studies, junho de 2013, <https://africacenter.org/publication/guinea-bissau-stability-reconciliation-narco-state>.
- 225 Jay Bahadur, *Terror and taxes: Inside al-Shabaab's revenue-collection machine*, GI-TOC, dezembro de 2022, <https://globalinitiative.net/analysis/al-shabaab-tax>; GI-TOC, *Commerce under siege: Disrupting al-Shabaab's hold on Mogadishu's economy*, GI-TOC, abril de 2025, p. 5, <https://globalinitiative.net/analysis/disrupting-al-shabaabs-hold-on-mogadishus-economy>.
- 226 Kendra L. Koivu, *Illicit partners and political development: How organized crime made the state*, *Studies in Comparative International Development*, 53, 3 (2018): 47-66.
- 227 ENACT, *Índice de Crime Organizado de África 2023: Criminalidade em aumento, vulnerabilidades crescentes*, p. 6, [https://africa.ocindex.net/assets/downloads/portuguese/enact\\_report\\_2023.pdf](https://africa.ocindex.net/assets/downloads/portuguese/enact_report_2023.pdf).
- 228 Carina Bruwer, *Organised crime's role in Southern African elections*, ENACT, 22 de maio de 2024, <https://enactafrica.org/enact-observer/organised-crime-s-role-in-southern-african-elections>.
- 229 Marina Caparini, *Conflict, governance and organized crime: Complex challenges for UN stabilization operations*, SIPRI, dezembro de 2022, p. 8, <https://www.sipri.org/publications/2022/policy-reports/conflict-governance-and-organized-crime-complex-challenges-un-stabilization-operations>.
- 230 Ghana Center for Democratic Development, *Understanding how dirty money fuels campaign financing in Ghana*, junho de 2021, p. 4, <https://cddgh.org/wp-content/uploads/2022/02/Final-Report-CDD-Campaign-Financing-FCDO-11th-June-2021.pdf>.
- 231 Rumbidzai Matamba, *The business of killing: Assassinations in South Africa*, GI-TOC, abril de 2023, p. 18, <https://globalinitiative.net/analysis/assassinations-targeted-killings-south-africa>.
- 232 União Africana (UA), *The draft digital transformation strategy for Africa (2020-2030)*, março de 2020, [https://au.int/sites/default/files/newsevents/workingdocuments/38223-wd-digital\\_transformation\\_strategy\\_e.pdf](https://au.int/sites/default/files/newsevents/workingdocuments/38223-wd-digital_transformation_strategy_e.pdf).
- 233 World Bank Group, *The Digital Economy for Africa Initiative*, <https://www.worldbank.org/en/programs/all-africa-digital-transformation>; Comissão Europeia, *Global gateway in Africa: European Union and African Union take*

*stock of significant progress*, 21 de maio de 2025, [https://international-partnerships.ec.europa.eu/news-and-events/news/global-gateway-africa-european-union-and-african-union-take-stock-significant-progress-2025-05-21\\_en](https://international-partnerships.ec.europa.eu/news-and-events/news/global-gateway-africa-european-union-and-african-union-take-stock-significant-progress-2025-05-21_en); *Global Gateway, D4DHUB: Sub-Saharan Africa*, <https://d4dhub.eu/what-we-do/regional-engagement/sub-saharan-africa>.

234 Gardner Mwansa e Matipa R. Ngandu, *Bridging the digital divide: exploring the challenges and solutions for digital exclusion in rural South Africa*, *Discover Global Society*, 3, 54 (2025).

235 União Internacional das Telecomunicações (UIT), *Internet use continues to grow, but universality remains elusive, especially in low-income regions*, 10 de novembro de 2024, <https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2024/11/10/ff24-internet-use>.

236 Ecofin Agency, *Africa's internet growth outpaces world, but gaps in access remain deep*, 5 de junho de 2025, <https://www.ecofinagency.com/news-digital/0506-47164-africa-s-internet-growth-outpaces-world-but-gaps-in-access-remain-deep>.

237 International Finance Corporation, *e-Conomy Africa 2020 - Africa's \$180 billion internet economy future*, 10 de novembro de 2020, <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2020/google-e-conomy>.

238 G. G. Haftu, *Information communications technology and economic growth in Sub-Saharan Africa: A panel data approach*, *Telecommunications Policy*, 43, 1 (2019): 88-99.

239 Mamello A. Nchake e Mohammed Shuaibu, *Investment in ICT infrastructure and inclusive growth in Africa*, *Scientific African*, 17 (2022).

240 Cliffe Dekker Hofmeyr, *Cyberspace - the world's largest crime zone - why it is essential for South Africa to establish and implement cybersecurity measures and legislation*, 11 de maio de 2016, <https://www.cliffedekkerhofmeyr.com/news/publications/2016/Technology/technology-and-sourcing-alert-11-may-cyberspace-the-worlds-largest-crime-zone-why-it-is-essential-for-south-africa-to-establish-and-implement-cybersecurity-measures-and-legislation.html>.

241 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 11, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.

242 Ibid., p. 10.

243 *Over half of Africans fear financial losses from cybercrime, survey finds*, *African Business*, 17 de fevereiro de 2025, <https://african.business/2025/02/apo-newsfeed/>

*over-half-of-africans-fear-financial-losses-from-cybercrime-survey-finds*.

244 Attila Gulyás, *Cybercrime and dark web in Africa*, *Journal of Central and Eastern European African Studies*, 4, 3-4 (2024): 109-129.

245 ENACT e INTERPOL, *Online African organized crime from surface to dark web*, julho de 2020, p. 23 e seguintes, <https://enactafrica.org/research/interpol-reports/online-african-organised-crime-from-surface-to-darkweb>.

246 GI-TOC, *Monitoring online illegal wildlife trade: Insights from Brazil and South Africa*, outubro de 2024, <https://globalinitiative.net/analysis/monitoring-online-illegal-wildlife-trade-online-brazil-and-south-africa>.

247 ENACT e INTERPOL, *Mobile money and organized crime in Africa*, junho de 2020, p. 34, <https://enactafrica.org/research/interpol-reports/mobile-money-and-organised-crime-in-africa>.

248 Ibid.

249 Laura Salm Reifferscheidt, *Doing the 'tramadol dance': What this latest craze says about pill addiction*, *Mail & Guardian*, 16 de agosto de 2019, <https://mg.co.za/article/2019-08-16-00-doing-the-tramadol-dance-what-this-latest-craze-says-about-pill-addiction>.

250 A&D Forensics, *Major cyberattack on Africa's top organizations in 2024*, 2 de fevereiro de 2025, <https://adforensics.com.ng/cyberattack-on-africas-top-organizations-2024>.

251 Koffi Acakpo, *Cyberattaque contre la BGFIBank : la liste des fichiers volés désormais en accès sur internet*, *Africa Cybersecurity Magazine*, 26 de junho de 2023, <https://cybersecuritymag.africa/cyberattaque-bgfibank-liste-fichiers-voles-internet>.

252 *Delight Sunny, Kenya's MSEA hacked, government information allegedly sold on dark web*, *Techpoint*, 3 de dezembro de 2024, <https://techpoint.africa/insight/techpoint-digest-980>.

253 Alexey Lukash, *Cyberattacks on Egypt's infrastructure in 2024*, *Positive Technologies*, 26 de fevereiro de 2025, <https://global.ptsecurity.com/en/research/analytics/cyberattacks-on-egypt-s-infrastructure-in-2024>.

254 Elias Biryabarema, *Uganda confirms hack of central bank accounts, official downplays extent of loss*, *Reuters*, 28 de novembro de 2024, <https://www.reuters.com/world/africa/hackers-steal-17-mln-uganda-central-bank-state-paper-2024-11-28>.

255 Ibid.

- 256 National Social Security Fund Uganda, *Cybersecurity: Morocco, Australia funds hacked*, 12 de maio de 2025, <https://www.nssfug.org/savings-digest/cybersecurity-morocco-australia-funds-hacked>.
- 257 Basillioh Rukanga, *Sensitive data leaked after Namibia ransomware hack*, BBC, 17 de dezembro de 2024, <https://www.bbc.com/news/articles/ce31509e6x7o>.
- 258 ESET, *Held for ransom: SA top target for cyber crime*, 24 de março de 2025, <https://www.eset.com/za/about/newsroom/press-releases-za/press-releases/held-for-ransom-sa-top-target-for-cyber-crime>.
- 259 Plena Solutions, *Top cyber events of 2024 in Africa*, 16 de janeiro de 2025, <https://www.plenasolutions.com/blog-events/top-cyber-events-of-2024-in-africa---january-2025-newsletter>.
- 260 A&D Forensics, *Major cyberattack on Africa's top organizations in 2024*, 2 de fevereiro de 2025, <https://adforensics.com.ng/cyberattack-on-africas-top-organizations-2024>.
- 261 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 15, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.
- 262 Ibid.
- 263 *New research suggests Africa is being used as a 'testing ground' for nation state cyber warfare*, Dark Reading, 26 de abril de 2024, <https://www.darkreading.com/cybersecurity-operations/new-research-suggests-africa-is-being-used-as-a-testing-ground-for-nation-state-cyber-warfare>.
- 264 *Cybercriminals see Africa as testing ground*, Africa Defense Forum (ADF), 16 de outubro de 2024, <https://adf-magazine.com/2024/10/cybercriminals-see-africa-as-testing-ground>.
- 265 Solomon Ekanem, *Cybersecurity alert: 10 African countries frequently targeted by DDoS attacks*, Business Insider Africa, 8 de novembro de 2024, <https://africa.businessinsider.com/local/lifestyle/10-african-countries-frequently-targeted-by-ddos-attacks/v22fw6v>.
- 266 Jai Vijayan, *DDoS attacks surge as Africa expands its digital footprint*, Dark Reading, 26 de dezembro de 2024, <https://www.darkreading.com/cloud-security/ddos-attacks-surge-africa-digital-footprint>.
- 267 Fabio Assolini et al., *State of ransomware in 2025*, Securelist, 7 de maio de 2025, <https://securelist.com/state-of-ransomware-in-2025/116475>; Omer Yoachimik e Jorge Pacheco, *Record-breaking 5.6 Tbps DDoS attack and global DDoS trends for 2024 Q4*, The Cloudflare Blog, 21 de janeiro de 2025, <https://blog.cloudflare.com/ddos-threat-report-for-2024-q4>.
- 268 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 13, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.
- 269 Anna Collard (KnowBe4), *2023 online scams in Africa report*, 2023, <https://www.knowbe4.com/hubfs/Online-Scams+Victims-Africa-report-2023.pdf>.
- 270 Global Anti-Scam Alliance, *Global State of Scams Report 2024*, <https://www.feedzai.com/wp-content/uploads/2024/11/Global-State-of-Scams-Report-2024.pdf>.
- 271 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 13, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.
- 272 Derek Manky e Gil Baram, *Beyond phishing: Exploring the rise of AI-enabled cybercrime*, UC Berkeley Center for Long-term Cybersecurity, janeiro de 2025, <https://cltc.berkeley.edu/2025/01/16/beyond-phishing-exploring-the-rise-of-ai-enabled-cybercrime>.
- 273 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 14, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.
- 274 Bukola Adebayo, *Sakawa Boys: Meet Ghana's online romance scammers*, Reuters, 15 de agosto de 2023, <https://www.reuters.com/article/markets/commodities/feature-sakawa-boys-meet-ghanas-online-romance-scammers-idUSL8N39J2J8>.
- 275 Stephen Ellis, *The origins of Nigeria's notorious 419 scams*, Newsweek, 9 de maio de 2016, <https://www.newsweek.com/origins-nigerias-notorious-419-scams-456701>.
- 276 Maria Konnikova, *The first 'Nigerian prince' scam*, Science Friday, 15 de janeiro de 2016, <https://www.sciencefriday.com/articles/the-first-nigerian-prince-scam>.
- 277 Eromo Egbejule, *How west Africa's online fraudsters moved into sextortion*, The Guardian, 21 de agosto de 2024, <https://www.theguardian.com/uk-news/article/2024/aug/21/how-west-africas-online-fraudsters-moved-into-sextortion>.
- 278 Suleman Lazarus e Mark Button, *Hustle academies: west Africa's online scammers are training others in fraud*

and sextortion, *The Conversation*, 12 de setembro de 2024, <https://theconversation.com/hustle-academies-west-africas-online-scammers-are-training-others-in-fraud-and-sextortion-238253>.

279 Bukola Adebayo, *Sakawa Boys: Meet Ghana's online romance scammers*, Reuters, 15 de agosto de 2023, <https://www.reuters.com/article/markets/commodities/feature-sakawa-boys-meet-ghanas-online-romance-scammers-idUSL8N39J2J8>.

280 Nigeria's 'hustle kingdom' trains future generations of cybercriminals, *Africa Defense Forum (ADF)*, 10 de dezembro de 2024, <https://adf-magazine.com/2024/12/nigerias-hustle-kingdom-trains-future-generations-of-cybercriminals/>.

281 UNODC, *Inflection point: Global implications of scam centres, underground banking and illicit online marketplaces in Southeast Asia*, abril de 2025, p. 54, [https://www.unodc.org/roseap/uploads/documents/Publications/2025/Inflection\\_Point\\_2025.pdf](https://www.unodc.org/roseap/uploads/documents/Publications/2025/Inflection_Point_2025.pdf).

282 Chinese cybercrime networks spread 'like a cancer' into Africa, *Africa Defense Forum (ADF)*, 10 de junho de 2025, <https://adf-magazine.com/2025/06/chinese-cybercrime-networks-spread-like-a-cancer-into-africa>.

283 UNODC, *Inflection point: Global implications of scam centres, underground banking and illicit online marketplaces in Southeast Asia*, abril de 2025, [https://www.unodc.org/roseap/uploads/documents/Publications/2025/Inflection\\_Point\\_2025.pdf](https://www.unodc.org/roseap/uploads/documents/Publications/2025/Inflection_Point_2025.pdf).

284 Ibid.

285 O Índice não avalia a lavagem de dinheiro como um mercado criminal autônomo, por se tratar de uma infração secundária associada aos proveitos de crimes primários; contudo, o "combate à lavagem de dinheiro" constitui um dos indicadores de resiliência. Marcena Hunter, Michael McLaggan e Henry Harbottle, *Illicit finance and Africa: A regional assessment*, GI-TOC, a publicar em breve.

286 Financial Action Task Force (FATF), *Opportunities and challenges of new technologies for AML/CFT*, julho de 2021, <https://www.fatf-gafi.org/content/dam/fatf-gafi/guidance/Opportunities-Challenges-of-New-Technologies-for-AML-CFT.pdf>; FATF, *Guidance for a risk-based approach to virtual assets and virtual asset service providers*, julho de 2019, <https://www.fatf-gafi.org/publications/fatfrecommendations/documents/guidance-rba-virtual-assets.html>.

287 Sub-Saharan Africa: Nigeria takes #2 spot in global adoption, South Africa grows crypto-TradFi

nexus, Chainalysis, 2 de outubro de 2024, <https://www.chainalysis.com/blog/subsaharan-africa-crypto-adoption-2024>.

288 Emomotimi Agama, *Cryptocurrency adoption and investor protection in the Nigerian securities market*, *Nigerian Journal of Securities Market*, 6, 1 (2023); Kaina Habila Garba, Suleman Lazarus e Mark Button, *An assessment of convicted cryptocurrency fraudsters*, *Current Issues in Criminal Justice*, setembro de 2024.

289 Emmanuel Ayuba, *The crypto dimension of Nigerian cybercrime: The case of Black Axe*, *Deviant Behavior*, 2024.

290 Charlie Northcott, *World's police in technological arms race with Nigerian mafia*, BBC, 28 de agosto de 2024, <https://www.bbc.com/news/articles/c984w8jr1glo>.

291 INTERPOL, *INTERPOL operation strikes major blow against West African financial crime*, 16 de julho de 2024, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2024/INTERPOL-operation-strikes-major-blow-against-West-African-financial-crime>.

292 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 23, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.

293 Ver, por exemplo: Lilia Habboul, *Burkina Faso: A new cybersecurity law*, *Powers of Africa*, 12 de julho de 2024, <https://powersofafrica.com/article/724/burkina-faso-a-new-cybersecurity-law>; Freedom House, *Freedom on the Net 2024: The Gambia - Key developments*, 1 de junho de 2023 - 31 de maio de 2024, <https://freedomhouse.org/country/gambia/freedom-net/2024>; Hannatu Gyang, *Nigeria's cybercrime reform*, National Assembly Library Trust Fund, <https://naltf.gov.ng/nigerias-cybercrime-reform>.

294 Freedom House, *Freedom on the Net 2024 country report: The Gambia - Key developments*, 1 de junho de 2023 - 31 de maio de 2024, <https://freedomhouse.org/country/gambia/freedom-net/2024>; Global Network Initiative, *GNI statement on Zambia's new cyber laws: A blow to freedom of expression and privacy*, 2 de julho de 2025, <https://globalnetworkinitiative.org/gni-statement-on-zambias-new-cyber-laws-a-blow-to-freedom-of-expression-and-privacy>.

295 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 27, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.

296 *Building cyber resilience in Africa: Lessons from breaches*, *Africa Telecom Review*, 1 de julho de

2025, <https://www.telecomreviewafrica.com/articles/features/12217-building-cyber-resilience-in-africa-lessons-from-breaches>.

297 International Telecommunication Union (ITU), *Global Cybersecurity Index 2024*, p. 8, [https://www.itu.int/dms\\_pub/itu-d/opb/hdb/d-hdb-gci.01-2024-pdf-e.pdf](https://www.itu.int/dms_pub/itu-d/opb/hdb/d-hdb-gci.01-2024-pdf-e.pdf).

298 INTERPOL, *Africa Cyberthreat Assessment Report 2025*, p. 8, <https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2025/New-INTERPOL-report-warns-of-sharp-rise-in-cybercrime-in-Africa>.

299 Ibid., p. 12.

300 Ibid., p. 19.

301 Ver, por exemplo, a Eastern and Southern Africa Commission on Drugs (Comissão da África Oriental e Austral sobre a Droga, ESACD), <https://globalinitiative.net/initiatives/esacd>.

# Agradecimentos

O Índice de Crime Organizado de África do ENACT foi desenvolvido por uma equipa central da Global Initiative Against Transnational Organized Crime (GI-TOC): Rumbi Matamba, Ioana Vasi, Raouf Farrah, Laura Adal, Kosyo Ivanov, Ebru Erkan, Chiara Gentili, Tuesday Reitano e Mark Shaw.

A equipa do Índice agradece todo o trabalho realizado pelas equipas de Publicações e Comunicação da GI-TOC. Agradece igualmente a Kristina Davidson pela edição, e à Café.art.br pelo design, visualização e desenvolvimento e actualizações do sítio na internet.

No processo de desenvolvimento da quarta e última edição do Índice Africano, a equipa contou com o apoio e a especialização de cerca de 160 pessoas e gostaria de expressar a sua sincera gratidão a colegas, especialistas, revisores e assistentes de investigação pelos seus esforços incansáveis na expansão das edições anteriores do Índice, com o objectivo de construir uma ferramenta abrangente e informativa de partilha de conhecimento. Ao longo de um período de dois anos, foram trocadas experiências e opiniões fundamentadas e retiradas lições, de modo a captar dados e informações num conjunto único de circunstâncias globais em 2024. É com grande expectativa que esta ferramenta permita um maior envolvimento e colaboração no futuro, para construir uma base de evidências mais ampla que as partes interessadas possam utilizar no desenvolvimento de respostas mais eficazes ao crime organizado em África e a nível global.

Todas as imagens via Getty Images (salvo indicação em contrário):

pp. 6–7 Giles Clark; p. 11 Chris Stein/AFP; pp. 14–15 Gerald Anderson/Anadolu; pp. 20–21 Camille Laffont/AFP; p. 23 AFP; pp. 26–27 Jospin Mwish/AFP; p. 28 Media24 via Gallo Images; p. 35 Sia Kambou/AFP; pp. 36–37 Vuk Valcic/SOPA Images/LightRocket; p. 47 Fadel Senna/AFP; p. 53 Issouf Sanogo/AFP; pp. 56–57 Gousno/AFP; pp. 60–61 Patrick Meinhardt/AFP; p. 64 Gokhan Kavak/Anadolu; pp. 66–67 Borja Abargues/Anadolu; p. 72 Krisztian Elek/SOPA Images/LightRocket; p. 77 AFP; pp. 78–89 Marco Longari/AFP; p. 85 Rajesh Jantilal/AFP; pp. 86–87 Rodger Bosch/AFP; p. 96 Nipah Dennis/Bloomberg; pp. 98–99 Boniface Muthoni/SOPA Images/LightRocket; p. 101 Patrick Robert/Sygma/CORBIS; p. 103 Hasan Mrad/DeFodi Images News

5.510

5 2 5 8.560 d

5.550

5.59  
5.10 22  
8.7

7 8 2 3 10  
8 4 0 5 8 5 3 4  
8 7 10

3 6 7 3 2 11 29 6

20 27 8 78  
5 4 9 5 9

76 6 5 2  
5 3 5 3 2 6  
10 8



$19 \cdot 127$   
 $524 \cdot 158$   
 $9134058$   
 $134028$   
 $659$   
 $6851016$   
 $57590814$   
 $275$   
 $80519$   
 $6458$   
 $26$   
 $1405036$   
 $810$   
 $88$   
 $333$

$610$   
 $285$   
 $172$   
 $20$   
 $1385$   
 $55$   
 $53$   
 $84553$   
 $80$   
 $14$   
 $715$   
 $14$   
 $89$

$27$   
 $14233$   
 $0$   
 $85$   
 $547835$   
 $21$   
 $0$   
 $310$   
 $26$   
 $52$   
 $3134$   
 $8289$   
 $32006$   
 $5$

$310$   
 $26$   
 $52$   
 $3134$   
 $8289$   
 $32006$   
 $5$

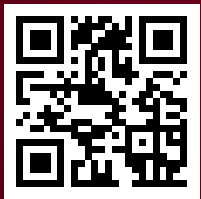
$310$   
 $26$   
 $52$   
 $3134$   
 $8289$   
 $32006$   
 $5$

$310$   
 $26$   
 $52$   
 $3134$   
 $8289$   
 $32006$   
 $5$



Este projeto é financiado  
pela União Europeia

A União Europeia (UE) colocou a segurança em África no centro da sua agenda internacional, nomeadamente através do seu Programa Pan-Africano — o primeiro programa do seu género centrado no desenvolvimento e na cooperação e que abrange África como um todo. Um dos projectos no âmbito do Programa Pan-Africano é o ENACT: *Enhancing Africa's capacity to respond more effectively to transnational organised crime*. O ENACT trabalha para mitigar o impacto do crime organizado transnacional (TOC) em África no desenvolvimento, na governação, na segurança e no Estado de direito. Fá-lo de duas formas: em primeiro lugar, construindo conhecimento e oferecendo análises baseadas em evidência sobre o TOC em África, que informam políticas e reforçam a cooperação a nível regional e continental. Em segundo lugar, o ENACT desenvolve competências e capacidades entre os principais intervenientes africanos para responder melhor ao crime organizado transnacional e mitigar o seu impacto.



**[enactafrica.org](http://enactafrica.org)**

Visite o sítio em [africa.ocindex.net](http://africa.ocindex.net)

O ENACT é implementado pelo Institute for Security Studies em parceria com a INTERPOL e a Global Initiative Against Transnational Organized Crime.

